

**Expediente:**
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS
Diretoria da FAMURS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026
Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG
Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE
Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA
Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU
Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON
Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP
Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE
Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS
CONDESUS CCS
DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ATAS DE
REGISTROS DE PREÇOS DECORRENTES DE PROCESSO
LICITATÓRIO
Referência: Pregão Eletrônico 35/2025

Assunto: Licitação Compartilhada na modalidade de pregão eletrônico visando o registro de preços para futura aquisição de maquinário, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS

Considerando a interposição da Representação nº 001540-0200/26-9, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto refere-se ao presente procedimento licitatório;

Considerando que, dada a natureza da representação, que se refere à concessão dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 a microempresas e empresas de pequeno porte, ela teria o condão de, caso julgada procedente, determinar a anulação de todo o processo licitatório;

Considerando que, apesar de não ter havido determinação cautelar para que o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2025 fosse suspenso, a Administração Pública deve primar pela segurança jurídica na realização dos certames licitatórios, inclusive para resguardar o interesse público;

Considerando que a prudência administrativa, princípio orientador do Direito Administrativo, impõe aos Administradores uma conduta pautada na cautela, na sensatez e no discernimento;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021,

DECIDE

Suspender as Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 35/2025, com a efetiva abstenção de se efetivar contratos administrativos com base nelas pelos usuários das atas até a análise efetiva dos esclarecimentos apresentados pelo Gestor na Representação nº 001540-0200/26-9 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul ou de nova decisão por parte desta presidência revogando a presente medida.

Publique-se a decisão e intímem-se os interessados.

Vacaria, 06 de fevereiro de 2026.

FREDERICO ARCARI BECKER

Presidente do CONDESUS

Publicado por:

Carine Dos Santos Álvares

Código Identificador:AB24DE2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ
COMAJA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA. Processo: . Pregão Eletrônico: 02/2026. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de mobiliário escolar. Após a homologação foram firmadas as atas de registro de preço com os fornecedores:

D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ: 15.318.347/0001-54, R\$ 162.678,6400;
 EDUCAR MOVEIS LTDA, CNPJ: 20.132.150/0001-66, R\$ 67.600,00;

GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ: 16.620.059/0001-12, R\$ 86.797,2000;

KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA, 05.760.614/0001-95, R\$ 57.117,3300;

MOVESCO IND. COM. MÓVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ: 93.234.789/0001-26, R\$ 425.024,80;

NOBRE HORSE LTDA, CNPJ: 53.800.800/0001-53, R\$ 407.457,6800;

REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 93.920.361/0001-37, R\$ 112.000,00

SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.750.420/0001-06, R\$ 309.674,7000;

TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 20.315.728/0001-10, R\$ 43.114,40.

Ibirubá/RS, 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Catherine Pedrotti

Código Identificador:CDB43963

COMAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE.

Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratada: GRAFICA E EDITORA POR DO SOÇ LTDA. CNPJ 11.821.814/0001-03. Valor: R\$ 2.200. Objeto: Banner em lona com madeira nas extremidades e cordinha, medindo 1m de largura por 1,50m de altura, colorido com 19 artes diferentes que serão fornecidas. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Ibirubá/RS, 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Catherine Pedrotti

Código Identificador:96BD3975

COMAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa KATYA A. KAHER PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.596.923/0001-87, Chamamento Público / Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas na área saúde. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 03/02/2026.

Ibirubá/RS, 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Catherine Pedrotti

Código Identificador:B32CC7B6

COMAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024.

Nº Processo: 002/2024 Pregão Eletrônico nº 01/2024.

Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA. Contratada: SODEXO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. CNPJ 69.034.668/0001-56 Objeto: contratação de serviços comuns de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelo empregados públicos do CONTRATANTE para uso do auxílio alimentação na modalidade de vale-alimentação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024 e seus anexos. Data de assinatura: 05/02/2026.

Ibirubá/RS, 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Catherine Pedrotti

Código Identificador:712ACEDE

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa P. VITORIA MARTINS BENET - ME, inscrita no CNPJ nº 61.758.394/0001-36, Chamamento Público / Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas na área saúde. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 03/02/2026.

Ibirubá/RS, 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente Do COMAJA

Publicado por:

Catherine Pedrotti

Código Identificador:5E6A2F2F

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa STEFANI ALANA MULLER LTDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 61631806/0001-72, Chamamento Público / Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas na área saúde. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 03/02/2026.

Ibirubá/RS, 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Catherine Pedrotti

Código Identificador:4C2D1749

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL

AUTÁRQUIA
ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
001/2025

O Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, CNPJ. 07.926.117.0001-40 com endereço na Rua Coronel Boaventura Soares, 89- Vila Nova, CEP 96.783-026. Fone: 3671-4322. Camaquã/ RS e os municípios consorciados TORNAM PÚBLICO, a publicação do ADITIVO 02 ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE PERITO DE CÁLCULO, PERITO CONTÁBIL E CONTADOR. Seguindo as normas do edital o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e disposições análogas. O cadastro de credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados dentro do prazo de vigência do certame. O Aditivo ao edital está disponível no endereço eletrônico www.consorciocentrosul.com, pelo e-mail administracao@consorciocentrosul.com. Presidente Julio Cesar Carvalho. Diretora Executiva-Fabiola Coelho. Camaquã, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Lizandra Fraga da Silva
Código Identificador:A04B4CE0

AUTÁRQUIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS

Aviso de licitação: Pregão Eletrônico no 15/2025 - Processo no 45/2025 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL, pessoa jurídica de direito público, torna público que realizará pregão tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br A sessão pública de lances terá início às 9h00min do dia 20/02/2026. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Entidade e nos sites www.consorciocentrosul.com e www.portaldecompraspublicas.com.br Maiores informações pelo e-mail licitacao@consorciocentrosul.com Camaquã/RS, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Lizandra Fraga da Silva
Código Identificador:E18817CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2026

Certifico que foi realizado no dia 06/02/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS. Contratado: **A. C. NICOLODI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.165.545/0001-37,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
20	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PEDIATRIA	R\$ 157,01
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 157,01		

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo pelo prazo máximo estipulado na lei 14.133/2021.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 06 de fevereiro de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:9E048D07

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO Nº 02/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 02/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO CIRENOR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, A PARTIR DO MÊS DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Márcio Caprini, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto, faz saber que em Assembleia Ordinária realizada no dia 30/01/2026, conforme ata nº 001/2026, bem como de acordo com o previsto no Estatuto Social do CIRENOR, consolidado pela Resolução nº 005/2025, fica aprovada a alteração do valor do vale alimentação dos servidores do CIRENOR;

Art. 1º - O valor do benefício poderá ser utilizado para aquisição de gêneros alimentícios e/ou para as despesas com alimentação, passará a ser pago no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, considerando a carga horária de 40 horas, a ser pago diretamente na folha de pagamento dos beneficiados, incluindo servidores e estagiários, e será reajustado anualmente nos mesmos percentuais de reajuste da remuneração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2026.

SANANDUVA RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:02A0AAF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA RESOLUÇÃO 011/2025

Onde se lê na resolução 011/2025:
22 de maio de 2026.

Leia-se:
27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:E92810FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2023 EDITAL 03/2026

Convoca e cientifica candidato aprovado no Concurso Público Municipal 01/2023, nomeado nesta data para Posse.

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a convocação e cientificação do

candidato a seguir classificado, aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2023, devendo apresentar-se para a Posse.

Nome: Willian Favretto Classificação: 6 Cargo: Tesoureiro Secretaria: Fazenda

Nos termos do Art.14 da Lei 1759/2022 o candidato nomeado deverá, no prazo de até 15 (quinze) dias, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, apresentar-se a esta instituição para a posse e entrega da documentação necessária, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia a vaga, cabendo a nomeação aos classificados seguintes. A relação de documentos deve ser obtida junto ao Departamento Pessoal do Município e qualquer informação através do telefone 54 3348-1080.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
06 de fevereiro de 2026

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: ____/____/____.

DIONEI CÉSAR NERVO

Secretário da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:15C8D92D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18.928, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia WILLIAN FAVRETTO para o cargo de Tesoureiro

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.758/2022;

CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.759/2022;

CONSIDERANDO: Concurso Público Municipal nº 01/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, WILLIAN FAVRETTO, aprovado em 6º (sexto) lugar no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital nº 07/2024, de 12 de março de 2024, para exercer estágio probatório para o Cargo de Tesoureiro. O mesmo ficará lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 06 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 06/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO

Secretário da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:49AF63C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO nº 97/2025. Empresa Contratada: ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA. Objeto:

O Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais e a execução de serviços de mão de obra destinados à construção de poços tubulares profundos nas localidades de Cerro da Vilma/5 Esquinas – Lote 01 e Rincão do Pinhal Norte – Lote 02, por meio dos Termos de Convênio FPE nº 5075/2024 (Lote 01) e nº 1520/2023 (Lote 02), celebrados com o Estado, bem como mediante contrapartida com recursos próprios do Município, em conformidade com os projetos básicos, cronogramas físico-financeiros e as planilhas orçamentárias de cada lote, que integram o Edital nº 47/2025. Por meio do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da Contratada, conforme apresentado no Processo Administrativo nº 4381/2025, Despacho 46, com deferimento do Gestor e do Fiscal deste Contrato, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10 de fevereiro de 2026, tendo vigência até o dia 10 de abril de 2026, alterando-se, assim, o prazo originalmente estabelecido na Cláusula Primeira e Quinta do Contrato nº 97/2025. Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 06 de fevereiro de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Buske

Código Identificador:CF443ABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA Nº 008/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR** com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, situada na Avenida das Nacoes Unidas, nº 14261, andar 17 ao 21 ala A, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Danielle Pereira Anisio, inscrito no CPF sob o nº 135.727.796-26, no valor total de **R\$ 2.982,33 (dois mil e novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)**, conforme proposto. Ametista do Sul/RS, dia 06 de fevereiro de 2026.

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cristina Widmar Barros

Código Identificador:B8B907A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATORIO Nº 09/2026 -INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, DESTINADO À MORADIA FUNCIONAL DA POLICIAL MILITAR SD. AMANDA SEVERO PAS, LOTADA NA BRIGADA MILITAR E EM EFETIVO EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO. CONTRATADA: ALTIVA ALMEIDA OLIVEIRA – CNPJ: 82.427.670- 68 – VALOR R\$ 500,00 MENSAL – PRAZO: 12 MESES.

FELIPE EDUARDO SEMINOTI AJCQUES –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Vieira Crestani Rosalem
Código Identificador:B225384F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026**

SÚMULA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo menor PREÇO NO ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de ar condicionado para teto dos veículos que fazem parte da frota da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **23 de fevereiro de 2026, às 8 horas**, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017 whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br. Bossoroca, - RS, 04 de Fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:5A7E2DBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026**

SÚMULA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo menor PREÇO NO ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de massa asfáltica a frio para realizar pequenos reparos nas vias urbanas do município de BOSSOROCA/RS - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **24 de fevereiro de 2026, às 8 horas**, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017 whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br. Bossoroca, - RS, 04 de Fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:09BA94C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026**

SÚMULA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo menor PREÇO NO ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de

materiais tipo brindes institucional, destinada à distribuição gratuita nos eventos, oficinas, campanhas e ações socioassistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social /CRAS, junto aos Grupos de Convivência e fortalecimento de Vínculos Atendidos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **25 de fevereiro de 2026, às 8 horas**, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017 whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br. Bossoroca, - RS, 05 de Fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:4270DCA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
Secretaria Municipal de Finanças
Av. Narciso Silva, 1195.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Processo de Compra nº 004/2026

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **26 de fevereiro de 2026**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para Aquisições de Materiais Odontológicos IV**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 06 de fevereiro de 2026.

HELVÉCIO MACHADO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:F9099625

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 08-2026**

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO Nº 08/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 57.142.749/0001-90
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme pregão eletrônico nº 26/2025.
VALOR: R\$ 6.866,55 (Seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:31C89877

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 09-2026**

**SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO Nº 09/2026**

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: LUCAS MORAES LEITE, CNPJ: 37.968.398/0001-64

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme pregão eletrônico nº 26/2025.

VALOR: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:

Náthaly Marques da Costa

Código Identificador:5DBC0863

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 10-2026**

**SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO Nº 10/2026**

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 37.968.398/0001-64

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme pregão eletrônico nº 26/2025.

VALOR: R\$ 222,30 (Duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:

Náthaly Marques da Costa

Código Identificador:BB9A3318

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 11-2026**

**SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO Nº 11/2026**

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 60.105.331/0001-18

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme pregão eletrônico nº 26/2025.

VALOR: R\$ 2.293,65 (Dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:

Náthaly Marques da Costa

Código Identificador:7D8DA8AD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 12-2026**

**SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO Nº 12/2026**

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: HELLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.777.691/0001-87

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme pregão eletrônico nº 26/2025.

VALOR: R\$ 83,25 (Oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:

Náthaly Marques da Costa

Código Identificador:9613A04D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 13-2026**

**SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO Nº 13/2026**

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: ODIMED COM. VAR DE PROD DE HIG LIMPEZA LTDA, CNPJ: 42.188.256/0001-14

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme pregão eletrônico nº 26/2025.

VALOR: R\$ 740,28 (Setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:

Náthaly Marques da Costa

Código Identificador:B416CDC9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 71-2026**

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 74/2026

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 19.032.430/0001-13

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente conforme pregão eletrônico nº 48/2025

VALOR: R\$ 52,75 (Cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:

Náthaly Marques da Costa

Código Identificador:B5583187

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 71-2026**

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 71/2026

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: J.S INFORMÁTICA EQ E SUPR., CNPJ: 55.782.107/0001-20

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente conforme pregão eletrônico nº 48/2025

VALOR: R\$ 139,16 (Cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos)

OBS.: O último item do contrato não possui quantidade disponível para a execução da solicitação deste, posto isto, ocorreu alteração do valor inicial.

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:

Náthaly Marques da Costa

Código Identificador:05F2D583

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 72-2026**

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 72/2026

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: MEGA PAPELARIA E ESPORES EIRELI, CNPJ: 24.738.613/0001-99

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente conforme pregão eletrônico nº 48/2025

VALOR: R\$ 141,18 (Cento e quarenta e um reais e dezoito centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:71C55B1A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 73-2026**

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 73/2026

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: MORESCO E ANTUNES LTDA, CNPJ: 23.468.106/0001-10

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente conforme pregão eletrônico nº 48/2025

VALOR: R\$ 97,20 (Noventa e sete reais e vinte centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:24BCBF29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CIDREIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

O MUNICÍPIO DE CIDREIRA em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar Dispensa de Licitação nº 009/2026 com base no Art. 75, II.

O objeto do presente se constitui na contratação direta, via dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviço de locutor, para compor os eventos do município de Cidreira, será realizado nos locais e dias conforme o calendário em anexo, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Desporto, tudo conforme Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta até o dia 11/02/2026, a serem encaminhadas para o e-mail: licitacoescidreira@yahoo.com.br a qualquer horário, ou entregues junto ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Cidreira sito a Rua João Neves,194 – RS, CEP:95595-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: www.cidreira.rs.gov.br Município/RS, Cidreira 06 de fevereiro de 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Silva Vieira
Código Identificador:2891B57F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026**

O Município de Dom Pedro de Alcântara/RS torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2026**, tipo **menor preço por item**, visando à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais e mão de obra**, conforme condições estabelecidas no edital. **EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Processo Administrativo: 20/2026.

Modo de disputa: aberto e fechado.

Local: Portal BLL Compras – bllcompras.com.

Data e horário limite para envio das propostas:até as 9h do dia 23 de fevereiro de 2026.

Data e horário de início da disputa:às 9h30 do dia 23 de fevereiro de 2026.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis junto ao Setor de Licitações, na Avenida Central, nº 89, Centro, Dom Pedro de Alcântara/RS, pelo telefone (51) 3664-0011 ou pelo e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 6 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Nunes Borges
Código Identificador:19458F11

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2025**

O Município de Dom Pedro de Alcântara/RS torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2026**, tipo **menor preço por item**, visando à **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instrutoria e execução de cursos de qualificação profissional**, em atendimento às diretrizes do programa **RS Qualificação – Recomeçar**.

Processo Administrativo: 282/2025.

Modo de disputa: aberto e fechado.

Local: Portal BLL Compras – bllcompras.com.

Data e horário limite para envio das propostas:até as 13h do dia 23 de fevereiro de 2026.

Data e horário de início da disputa:às 13h30 do dia 23 de fevereiro de 2026.

O objeto contempla a oferta dos cursos de **Pintura de Obras (20 vagas, 40h)**, **Eleticidade Predial (15 vagas, 40h)** e **Instalação Hidráulica Predial (15 vagas, 40h)**, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis junto ao Setor de Licitações, na Avenida Central, nº 89, Centro, Dom Pedro de Alcântara/RS, pelo telefone (51) 3664-0011 ou pelo e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 6 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Nunes Borges
Código Identificador:FDF4EAAF

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026**

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2026**, conforme Processo Administrativo nº 024/2026, do tipo **menor preço por item**, com modo de disputa **aberto e fechado**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa visando ao fornecimento de materiais de expediente e informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e das Secretarias vinculadas, através do Sistema de Registro de Preços.

DATA E HORÁRIO:

• **Limite para envio das propostas:** até as 9h do dia 24 de fevereiro de 2026.

• **Início da sessão e disputa:** às 9h30min do dia 24 de fevereiro de 2026.

LOCAL: Portal BLL Compras.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis junto ao Setor de Licitações, na Avenida Central, nº 89, Centro, Dom Pedro de Alcântara/RS, pelo telefone (51) 3664-0011 ou pelo e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br.

Dom Pedro de Alcântara, 6 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MODEL EVALDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Nunes Borges

Código Identificador:FD6BD1C5

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026

O Município de Dom Pedro de Alcântara/RS torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2026**, tipo **menor valor global**, visando à **contratação de pessoa jurídica (clínica veterinária) para prestação de serviços veterinários de castração de cães e gatos**, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições estabelecidas no edital.

Processo Administrativo: 26/2026.

Modo de disputa: aberto e fechado.

Local: Portal BLL Compras – bllcompras.com.

Data e horário limite para envio das propostas: até às 13h do dia 24 de fevereiro de 2026.

Data e horário de início da disputa: às 13h30 do dia 24 de fevereiro de 2026.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis junto ao Setor de Licitações, na Avenida Central, nº 89, Centro, Dom Pedro de Alcântara/RS, pelo telefone (51) 3664-0011 ou pelo e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 6 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MODEL EVALDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Nunes Borges

Código Identificador:84D84C19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO EXTRATO CONTRATO 07 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS

GLAUCIO LUIZ BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 06 de fevereiro de 2026, foi firmado contrato nº 07/2026, modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2026.

Objeto: Aquisição de persianas destinadas a atender às demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Engenho Velho/RS.

Contratada: DELIRES MARCOLAN SELZLER, CNPJ nº 94.899.077/0001-99

Valor Global: R\$ 10.150,28

Engenho Velho – RS, 06 de fevereiro de 2026.

GLAUCIO LUIZ BERNARDI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Oilson Pastorio

Código Identificador:AE65EB5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO EXECUTIVO Nº 3231/2026

Dispõe sobre os procedimentos para a extinção contratual e aplicação de sanções administrativas no âmbito das contratações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Itaara/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 137, 155 a 168 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a competência municipal para suplementar a legislação federal e regulamentar sua aplicação, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos administrativos para:

I – a extinção dos contratos administrativos firmados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021;

II – a apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas aos contratados;

III – a organização e funcionamento da comissão processante.

Art. 2º Os procedimentos disciplinados neste Decreto observarão, obrigatoriamente, os princípios do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da segurança jurídica e do interesse público.

CAPÍTULO II DA EXTINÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 3º A extinção dos contratos administrativos dar-se-á nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º A extinção contratual será sempre precedida de processo administrativo formal, devidamente motivado, assegurado ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 1º O contratado será notificado para se manifestar no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento da notificação.

§ 2º A manifestação do contratado não impede a adoção de medidas urgentes pela Administração, quando necessárias à preservação do interesse público, devidamente justificadas.

Art. 5º Nas hipóteses de extinção contratual decorrentes de razões de interesse público, caso fortuito ou força maior e fato do príncipe será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do caput do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º A extinção do contrato não constitui sanção administrativa e não afasta a apuração de responsabilidade do contratado, quando cabível.

Parágrafo único. Ocorrendo a extinção contratual antes da instauração do processo de apuração de responsabilidade, a autoridade competente deverá determinar, de imediato, a abertura do Processo Administrativo de Responsabilidade – PAR, observado o prazo de prescrição contido no art. 158, §4º da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 7º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – Autoridade instauradora e julgadora competente de primeira instância: o Secretário Municipal da pasta envolvida na contratação, a quem compete:

- a) determinar a instauração do Processo Administrativo de Responsabilidade – PAR;
- b) receber e analisar o relatório final da comissão processante;
- c) proferir decisão administrativa quanto à aplicação ou não de sanções;
- d) apreciar pedido de reconsideração, quando cabível;
- e) receber recurso administrativo e encaminhá-lo à autoridade superior.

II – Autoridade superior: o Prefeito Municipal, a quem compete:

- a) julgar os recursos administrativos interpostos contra as decisões de primeira instância;
- b) decidir, em última instância administrativa, os processos de apuração de responsabilidade;
- c) apreciar pedidos de revisão do PAR, quando surgirem fatos novos ou provas relevantes;
- d) decidir sobre a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 8º As competências previstas neste Capítulo não excluem a obrigatoriedade de manifestação jurídica prévia, quando exigida neste Decreto ou na legislação aplicável.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE

Seção I Da Instauração

Art. 9º O Processo Administrativo de Responsabilidade – PAR será instaurado para apurar infrações contratuais e aplicar, se for o caso, as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 10. O PAR será instaurado:

- I – de ofício, pela autoridade competente;
- II – por determinação superior;
- III – mediante provocação fundamentada da fiscalização contratual, controle interno ou órgão jurídico.

Art. 11. O PAR tramitará, preferencialmente, em meio eletrônico, por meio de sistema oficial do Município que permita:

- I – acesso externo ao contratado ou seu representante legal;
- II – intimações eletrônicas com comprovação de ciência;
- III – protocolo digital de defesas e documentos.

Parágrafo único. Na impossibilidade técnica, admitir-se-á tramitação física, devidamente justificada.

Art. 12. A instauração do PAR dar-se-á por portaria, que conterá, no mínimo:

- I – a identificação do contrato;
- II – a descrição sucinta dos fatos a serem apurados;
- III – a indicação da infração em tese;
- IV – a designação da comissão processante;
- V – o prazo para conclusão dos trabalhos.

§ 1º O prazo para conclusão do PAR será de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação, por igual período, mediante justificativa fundamentada.

§ 2º A comissão será composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos e estáveis ou empregados públicos dos quadros da administração, vedada a participação de servidor que tenha atuado diretamente na fiscalização do contrato objeto do processo.

Art. 13. Compete à autoridade julgadora de primeira instância, na forma do art. 7º, inciso I, deste Decreto:

- I – determinar a instauração do PAR;
- II – receber o relatório final da comissão processante;
- III – decidir sobre a aplicação de sanções;
- IV – receber o recurso e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo, como segunda e última instância.

Seção II Da Instrução Processual

Art. 14. Instaurado o PAR, o contratado será notificado para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

§ 1º A notificação conterá a descrição detalhada dos fatos, a indicação das possíveis sanções e a informação sobre o direito de produzir provas.

§ 2º O contratado poderá apresentar documentos, indicar testemunhas e requerer a produção de outras provas admitidas em direito.

Art. 15. Encerrado o prazo para defesa prévia, a comissão processante procederá à fase instrutória, destinada à produção de provas.

§ 1º A comissão poderá:

- I – requisitar documentos;
- II – ouvir testemunhas;
- III – solicitar informações técnicas;
- IV – realizar diligências;

§ 2º As provas requeridas pelo contratado somente poderão ser indeferidas mediante decisão fundamentada.

Seção III Das Alegações Finais

Art. 16. Concluída a instrução, o contratado será intimado para apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Seção IV Do Relatório Final

Art. 17. Após as alegações finais, a comissão processante elaborará relatório conclusivo, no qual deverá:

I – resumir os fatos apurados;

II – analisar as provas produzidas;

III – manifestar-se sobre a existência ou não de infração;

IV – sugerir, de forma motivada, a aplicação ou não de sanção, indicando sua dosimetria, quando cabível.

§ 1º O relatório não vincula a autoridade julgadora e será obrigatoriamente submetido à Procuradoria Jurídica do Município para emissão de parecer quanto à regularidade do procedimento, observância do contraditório, ampla defesa e conformidade legal, antes do encaminhamento à autoridade julgadora.

§ 2º A comissão deverá observar, na sugestão de sanção, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como os critérios previstos no art. 156, §§ 1º a 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º Quando a comissão concluir pela insuficiência de provas para formação de juízo seguro, poderá sugerir o arquivamento do feito, sem prejuízo de sua reabertura caso surjam novos elementos probatórios, observado o prazo prescricional.

Seção V Do Julgamento

Art. 18. O processo será encaminhado à autoridade julgadora de primeira instância, na pessoa do Secretário da pasta envolvida na contratação, que poderá:

I – acolher integralmente o relatório;

II – divergir, total ou parcialmente, mediante decisão fundamentada;

III – determinar a realização de diligências complementares.

§1º Havendo recurso contra a decisão, este será encaminhado à instância superior, Prefeito, que analisará o recurso mediante parecer jurídico prévio.

§2º A autoridade superior poderá reexaminar os fundamentos de fato e de direito da decisão recorrida, observados os limites do recurso interposto.

Art. 19. A decisão administrativa será motivada e indicará, de forma expressa:

I – os fundamentos de fato e de direito;

II – a sanção aplicada, se for o caso;

III – o prazo e a forma de cumprimento;

IV – a possibilidade e o prazo para interposição de recurso.

Seção VI Da revisão

Art. 20. Caberá pedido de revisão do PAR a qualquer tempo quando surgirem fatos novos ou provas relevantes.

§ 1º O pedido de revisão será dirigido ao Prefeito Municipal, que poderá:

I – determinar desarquivamento;

II – devolver os autos à comissão para complementação;

III – manter decisão anterior mediante fundamentação.

§ 2º O pedido de revisão não suspende automaticamente a sanção, salvo decisão motivada.

Seção VII Das Nulidades e do Saneamento

Art. 21. O PAR somente será declarado nulo quando comprovado prejuízo à ampla defesa ou ao contraditório.

§ 1º Eventuais vícios sanáveis deverão ser corrigidos pela comissão ou pela autoridade julgadora, sem prejuízo da validade dos atos já praticados.

§ 2º Aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 9.784/1999, no que couber, ou, legislação municipal, em sendo editada.

Seção VIII Do Rito Simplificado

Art. 22. Para as sanções de advertência e multa, poderá ser adotado rito simplificado, observadas as seguintes etapas mínimas:

I – notificação do contratado;

II – prazo para manifestação de 5 (cinco) dias úteis, no caso de advertência, e de 15 (quinze) dias úteis, no caso de multa;

III – decisão motivada da autoridade competente.

§ 1º No rito simplificado, fica dispensada a constituição de comissão processante.

§ 2º A decisão será precedida de manifestação jurídica, a fim de verificar a regularidade formal do procedimento e a adequação da sanção proposta.

CAPÍTULO V DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 23. São sanções administrativas aplicáveis aos contratados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Seção I Da Advertência

Art. 24. A advertência será aplicada nos casos de infrações de menor gravidade, com caráter predominantemente pedagógico.

§ 1º A aplicação da advertência será precedida de procedimento simplificado, assegurado ao contratado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º O prazo para manifestação do contratado será de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º Aplicam-se subsidiariamente à penalidade de advertência as disposições da Lei Federal nº 9.784/1999, no que couber.

Seção II Da Multa

Art. 25. A multa poderá ser aplicada nas modalidades:

I – compensatória ou indenizatória, nos termos do art. 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – moratória, nos termos do art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 26. O valor da multa será calculado conforme o Anexo I, que estabelece os percentuais aplicáveis e os fatores de gravidade, a fim de conferir maior segurança jurídica e transparência ao procedimento.

§ 1º Para aplicação da multa, será utilizada a fórmula:

Multa = Valor do Contrato × Percentual Aplicável × Fator de Gravidade

§ 2º O índice de gravidade será obtido a partir de critérios objetivos de reincidência, prejuízo efetivo e dolo, limitando-se a 1,3 para evitar penalidades excessivas.

Art. 27. A multa moratória será calculada conforme o Anexo I, observando critérios objetivos de atraso e reincidência, assegurado ao contratado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa, contado da intimação, nos termos do art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser adotado rito simplificado, dispensada a constituição de comissão processante.

CAPÍTULO VI DA FASE RECURSAL

Art. 28. Das decisões que tratem da extinção contratual caberá recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 29. Das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual poderá reconsiderá-la no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º Não havendo reconsideração, o recurso será encaminhado à autoridade superior, que decidirá no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

Art. 30. Da sanção de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a ser decidido em até 20 (vinte) dias úteis, nos termos do art. 167 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O pedido de reconsideração será analisado pela autoridade que emitiu a decisão.

§ 2º Caberá decisão final à autoridade máxima do Poder Executivo Municipal.

Art. 31. Caberá pedido de revisão do processo administrativo sancionador, a qualquer tempo, quando surgirem fatos novos ou provas relevantes capazes de alterar o resultado do julgamento, observado o prazo prescricional.

§ 1º O pedido de revisão será dirigido à autoridade superior, que poderá:

I – determinar o desarquivamento do feito;

II – devolver os autos à comissão processante para complementação da instrução;

III – manter a decisão anterior, mediante fundamentação.

§ 2º O pedido de revisão não suspende automaticamente os efeitos da sanção, salvo decisão motivada em sentido contrário.

Art. 32. Enquanto pendente de julgamento o recurso ou pedido de reconsideração, a sanção não poderá ser executada, sendo obrigatória a observância dos índices e critérios objetivos estabelecidos no Anexo I.

CAPÍTULO VII DA COMISSÃO PROCESSANTE

Art. 33. A comissão processante será composta por servidores designados pela autoridade competente, observados os critérios de imparcialidade e estabilidade funcional.

Art. 34. A participação na comissão processante não gera, por si só, direito à remuneração adicional.

Parágrafo único. Eventual remuneração dos membros da comissão processante somente poderá ser instituída por lei em sentido estrito, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Aplicam-se subsidiariamente aos procedimentos disciplinados neste Decreto as disposições da Lei nº 9.784/1999 e da legislação administrativa vigente.

Art. 36. As disposições deste Decreto não restringem a aplicação direta da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo esta em caso de conflito.

Art. 37. Os prazos serão contados em dias úteis, excluindo-se o dia de início e incluindo o termo final.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EM ____/____/2026.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretário de Planejamento e Gestão

Anexo I – Dosimetria e Critérios Objetivos para Multas

1. Multa Compensatória/Indenizatória

Grau da Infração	Percentual Base sobre o Contrato	Critérios de Aplicação
Leve	0,5% – 2%	Pequeno impacto, sem prejuízo financeiro relevante
Média	2,1% – 10%	Prejuízo comprovado, falha na execução contratual
Grave	10,1% – 30%	Prejuízo significativo, reincidência, dolo ou infração reiterada

2. Multa Moratória (atraso na execução)

Situação	Percentual	Critérios Objetivos
Atraso sem justificativa	0,5% a 30% sobre o valor do contrato	Percentual definido previamente no edital, contrato ou termo de referência, observado o limite legal
Atraso com reincidência	Majoração dentro do limite de 30%	Considera-se reincidência o atraso injustificado anteriormente registrado no mesmo contrato
Atraso justificado e aceito pela	Não aplicável	Exclui-se a multa quando comprovado

Administração		motivo aceito formalmente
---------------	--	---------------------------

Observação:

A multa moratória, ainda que vinculada a dias de atraso, não poderá ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato, nos termos do art. 156, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Índice de Gravidade (Multiplicador)

Critério	Multiplicador	Observação
Reincidência	1,2	Infração anterior registrada no mesmo contrato
Prejuízo efetivo comprovado	1,1	Dano material ou financeiro comprovado
Intenção ou dolo	1,2	Prova de intenção de lesar ou descumprir contrato
Culpa leve / fortuita	0,9	Erro ou situação atípica sem intenção de lesar

O **índice final** é a multiplicação dos fatores aplicáveis, limitado a 1,3.

4. Fórmula de cálculo da multa

Multa = Valor do Contrato × Percentual Base da Infração × Fator de Gravidade

5. Observações gerais

Todos os cálculos de multas deverão seguir este Anexo, vedada a aplicação de critérios subjetivos não previstos.

O Anexo aplica-se tanto às multas compensatórias/indenizatórias quanto às multas moratórias, conforme indicado nos arts. 22 e 23 do Decreto.

Para quaisquer divergências ou lacunas, será adotado o critério mais favorável à Administração, desde que dentro dos limites legais.

**ANEXO II
MODELO ORIENTATIVO DE INTIMAÇÃO DO CONTRATADO**

(Conteúdo mínimo obrigatório – Processo Administrativo de Responsabilidade)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: _____

CONTRATADO: _____

CNPJ/CPF: _____

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

O Município de Itaara/RS, por intermédio da autoridade competente, **INTIMA** o(a) contratado(a) acima identificado(a) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no âmbito do **Processo Administrativo de Responsabilidade – PAR**, instaurado para apuração de possível infração contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº ____/2026.

1. SÍNTESE DOS FATOS

(Descrever de forma clara, objetiva e cronológica os fatos imputados, com indicação das ocorrências, datas e documentos relevantes.)

2. ENQUADRAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

(Indicar os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, cláusulas contratuais e demais normas supostamente violadas.)

3. SANÇÕES EM TESE APLICÁVEIS

(Indicar as sanções administrativas que poderão ser aplicadas, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.)

4. PRAZO PARA DEFESA

Fica assegurado o prazo de ____ (extenso) dias úteis, contados do recebimento desta intimação, para apresentação de defesa escrita, bem como para juntada de documentos e indicação de provas.

5. MEIO DE PROTOCOLO

A defesa deverá ser apresentada:

() por meio eletrônico, na plataforma _____
() presencialmente, no setor _____

6. ADVERTÊNCIA

O não exercício do direito de defesa no prazo legal implicará o prosseguimento do processo, sem prejuízo da análise dos elementos constantes dos autos.

Itaara/RS, ____ de _____ de ____.

Autoridade Competente

Cargo: _____

ANEXO III**MODELO ORIENTATIVO DE RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE**

(Conteúdo mínimo obrigatório)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: _____

COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº: /

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatório conclusivo elaborado pela Comissão Processante designada para apuração de responsabilidade contratual, nos termos do Decreto Municipal nº ____/2026.

2. SÍNTESE DOS FATOS

(Relatar os fatos apurados de forma objetiva, indicando datas, eventos e documentos relevantes.)

3. HISTÓRICO PROCESSUAL

(Descrever as principais fases do processo: instauração, intimação, defesa apresentada, produção de provas, diligências realizadas.)

4. ANÁLISE DAS PROVAS

(Examinar criticamente os documentos, depoimentos, laudos e demais provas constantes dos autos.)

5. ANÁLISE DA DEFESA

(Analisar individualmente cada argumento apresentado pelo contratado, indicando seu acolhimento ou rejeição, de forma motivada.)

6. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

(Indicar os dispositivos legais e contratuais aplicáveis, especialmente da Lei nº 14.133/2021.)

7. ELEMENTOS SUBJETIVOS E OBJETIVOS

(Avaliar a existência de dolo ou culpa, gravidade da conduta, eventual prejuízo ao erário, reincidência e circunstâncias atenuantes ou agravantes.)

8. CONCLUSÃO

() Não restou configurada infração contratual
() Restou configurada infração contratual

9. SUGESTÃO DA COMISSÃO

() Arquivamento do feito
() Aplicação de sanção administrativa, indicando:

- tipo de sanção;
- fundamento legal;
- dosimetria sugerida;
- critérios utilizados (razoabilidade e proporcionalidade).

10. OBSERVAÇÃO FINAL

(Se houver insuficiência de provas, indicar expressamente, sugerindo arquivamento sem prejuízo de reabertura, observado o prazo prescricional.)

Itaara/RS, ____ de _____ de ____.

Nome – Cargo – Matrícula

Nome – Cargo – Matrícula

ANEXO IV**MODELO ORIENTATIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA***(Autoridade Julgadora)***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** _____**INTERESSADO:** _____**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Vistos.

I – RELATÓRIO

(Resumo sucinto do processo, da infração apurada e da conclusão da Comissão Processante.)

II – FUNDAMENTAÇÃO

(Indicar fundamentos de fato e de direito, com referência ao relatório da comissão, parecer jurídico e dispositivos legais aplicáveis.)

III – DECISÃO

Diante do exposto, DECIDO:

() Arquivar o processo

() Aplicar a sanção de _____, nos termos do art. _____ da Lei nº 14.133/2021, observados os critérios de proporcionalidade e razoabilidade.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica o interessado intimado desta decisão, podendo interpor recurso no prazo legal, na forma do Decreto Municipal nº _____/2026.

Itaara/RS, ____ de _____ de _____.

Autoridade Julgadora

Cargo: _____

Publicado por:

Adriams Victor Hostym

Código Identificador:30690F58**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3232/2026**

Dispõe sobre a composição, atribuições e funcionamento da Comissão Processante para apuração de infrações contratuais e aplicação de sanções administrativas, vinculada ao Decreto nº 3231/2026, no Município de Itaara/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 155 a 168 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação da comissão processante, garantindo o devido processo legal, a ampla defesa, o contraditório e a imparcialidade;

DECRETA:

CAPÍTULO I**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 1º A Comissão Processante, doravante denominada CP, será composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos e estáveis, observados os critérios de imparcialidade, competência técnica, mediante cursos de capacitação e conhecimento da Lei Geral de Licitações e Contratos, bem como estabilidade funcional, para conduzir Processos Administrativos de Responsabilidade (PAR) previstos no Decreto nº 3231/2026.

§ 1º A designação dos membros será feita por ato da autoridade competente, sendo vedada a participação de servidores que tenham atuado diretamente na fiscalização ou execução do contrato objeto do processo.

§ 2º O servidor que, embora designado, tenha participado da fase de execução ou fiscalização contratual deverá declarar-se impedido de atuar na análise do PAR relativo àquele contrato.

§ 3º Aplicam-se, no que couber, as hipóteses de impedimento e suspeição previstas no art. 18 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, de forma subsidiária ao PAR.

§ 4º Eventuais suplentes poderão ser designados para substituir membros em caso de impedimento, licença ou afastamento.

CAPÍTULO II**DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 2º Compete à Comissão Processante:

I – Receber e protocolar a instauração do PAR;

II – Conduzir a fase de instrução processual, promovendo a produção de provas, diligências e perícias necessárias;

III – Garantir o respeito ao contraditório e à ampla defesa do contratado;

IV – Elaborar relatório final, com análise detalhada dos fatos, provas produzidas, infração constatada e sugestão de sanção, observando os critérios objetivos do Anexo I;

V – Sugerir diligências complementares, quando necessário, à autoridade competente;

VI – Corrigir eventuais vícios sanáveis nos atos processuais, respeitando a legislação vigente e os princípios da administração pública;

VII – Aplicar fórmulas objetivas para cálculo de sanções, conforme o Anexo I, limitando o índice de gravidade a 1,3.

CAPÍTULO III**DO FUNCIONAMENTO**

Art. 3º A CP se reunirá sempre que houver instauração de PAR, podendo realizar sessões ordinárias ou extraordinárias, observando o prazo para conclusão do processo, conforme o Decreto nº 3231/2026, bem como Ordem de Serviço nº 008/2025.

Art. 4º Todos os atos da CP deverão ser registrados em ata ou sistema eletrônico oficial, assegurando transparência, rastreabilidade e integridade documental.

Art. 5º As decisões internas da CP, incluindo indeferimento de provas ou diligências, deverão ser sempre fundamentadas por escrito, garantindo direito à revisão pela autoridade julgadora.

Art. 6º A CP poderá solicitar o apoio de unidades técnicas, controles internos ou órgãos jurídicos para subsidiar suas decisões.

CAPÍTULO IV**DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS**

Art. 7º As sanções aplicáveis, inclusive multa e multa moratória, deverão seguir percentuais, fatores de gravidade e critérios objetivos definidos no Anexo I, que integra o Decreto nº 3231/2026.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º As decisões da Comissão deverão ser divulgadas por meio de publicação em canal oficial, assegurada a publicidade dos atos, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente à CP as disposições do Decreto nº 3231/2026, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação administrativa vigente.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM ____/____/2026.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretário de Planejamento e Gestão

CHECKLIST DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE (PAR) – COM PRAZOS **Comissão Processante – Município de Itaara/RS**

1. INSTAURAÇÃO DO PAR

- ☐ Portaria de instauração publicada
Data da publicação: ____/____/____
- ☐ Comissão regularmente designada
☐ Prazo global do PAR: 60 dias, prorrogável por igual período

Data final do prazo inicial: ____/____/____

- ☐ Verificação de impedimentos e suspeições (imediato)

2. ANÁLISE INICIAL DOS AUTOS

- Prazo recomendado: até 5 dias úteis
- ☐ Leitura integral da Portaria
☐ Conferência dos documentos iniciais
☐ Solicitação de complementação (se necessário)

Data da análise inicial: ____/____/____

3. NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Imediata após a análise inicial

- ☐ Notificação expedida ao contratado
Data da notificação: ____/____/____

- ☐ Prazo para defesa prévia: 15 dias úteis
Data final da defesa: ____/____/____

- ☐ Comprovação de ciência juntada aos autos

4. DEFESA PRÉVIA E PROVAS

Análise em até 5 dias úteis após o término do prazo

- ☐ Defesa apresentada no prazo
☐ Defesa não apresentada (certificar decurso de prazo)

Data da análise da defesa: ____/____/____

- ☐ Decisão sobre produção de provas
Data da decisão: ____/____/____

5. INSTRUÇÃO PROBATÓRIA

Prazo recomendado: até 20 dias úteis

- ☐ Requisição de documentos
☐ Oitiva de testemunhas
☐ Diligências realizadas

Data de encerramento da instrução: ____/____/____

6. ALEGAÇÕES FINAIS

- ☐ Contratado intimado para alegações finais
Data da intimação: ____/____/____
- ☐ Prazo para alegações finais: 15 dias úteis
Data final: ____/____/____
- ☐ Alegações apresentadas ou certificação do decurso de prazo

7. RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO

Prazo recomendado: até 10 dias úteis

- ☐ Relatório final elaborado
☐ Conclusão fundamentada
☐ Sugestão de sanção ou arquivamento

Data de conclusão do relatório: ____/____/____

8. PARECER JURÍDICO

- Antes do julgamento
- ☐ Processo encaminhado à Procuradoria
Data do envio: ____/____/____

- ☐ Parecer jurídico juntado
Data do retorno: ____/____/____

9. JULGAMENTO – 1ª INSTÂNCIA

- ☐ Processo encaminhado ao Secretário
Data do envio: ____/____/____

- ☐ Decisão administrativa proferida
Data da decisão: ____/____/____

- ☐ Contratado intimado da decisão

10. RECURSO ADMINISTRATIVO

Se houver recurso:

- ☐ Recurso interposto no prazo legal

Prazo para recurso:

3 dias úteis → extinção contratual

15 dias úteis → advertência, multa ou impedimento

Data final para recurso: ____/____/____

- ☐ Reconsideração pela autoridade (até 5 dias úteis)

- ☐ Encaminhamento à autoridade superior

Prazo de julgamento do recurso: 20 dias úteis

Data da decisão final: ____/____/____

11. REVISÃO (SE HOUVER)

- ☐ Pedido de revisão apresentado
Data: ____/____/____

Sem prazo fixo (a qualquer tempo, com fato novo ou prova relevante)

- ☐ Decisão do Prefeito juntada aos autos

12. ENCERRAMENTO DO PROCESSO

- ☐ Trânsito em julgado administrativo

- ☐ Execução da sanção (se cabível)
☐ Comunicação aos setores competentes
☐ Arquivamento do processo

Data do arquivamento: ____ / ____ / ____

Publicado por:
 Adriams Victor Hostym
Código Identificador:629F7C2D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 7838/26

Delega Competência para Operação do Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal - SAPIEM do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS).

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:

Art 1º **DELEGAR** a competência formal e legal, para operar o **Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal SAPIEM** para a servidora **Zaine Gai**, Agente Administrativa Auxiliar, **mat. 2974-2**, em razão ao período de férias da servidora Simone dos Passos Pietro, Agente Administrativa, mat. 1153-3.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Publicado por:
 Adriams Victor Hostym
Código Identificador:9BE4F075

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 7839/26

Designa Membros Fiscais para aquisição de materiais elétricos.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo como membros fiscais para **aquisição de materiais elétricos**, conforme proc. administrativo 153/2025 e conforme solicitado no memorando 659/2026, advindo da Secretaria de Infraestrutura e Serviços:

- Fiscais da Contratação:

Fiscal Titular: Fábio da Silva Lemes, Matrícula: 2969-6
 Fiscal Suplente: Vitor Rolim Schieffelbein, Matrícula: 3043-0

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Publicado por:
 Adriams Victor Hostym
Código Identificador:1755AD2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ITATI

SETOR DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 - REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Pregão Eletrônico 002/2026, para abertura de processo licitatório - sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de Arbitragem, de acordo com a solicitação da Secretaria do Esporte, Turismo e Meio Ambiente do Município de Itati/RS, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia 06/02/2026 as 13:00hs. Data e hora da disputa: 20/02/2026 as 13:00hs. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 99738-2514.

Itati, 05 de fevereiro de 2026.

MADALENA TRISCH RAPACK
 Prefeita

Publicado por:
 Rute Klein Witt
Código Identificador:6EB9E0AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA SÚMULA DE CONTRATO Nº 004/2026

SÚMULA DE CONTRATO Nº 004/2026
LICITAÇÃO Nº 003/2026
DISPENSA Nº 002/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** SERRARIA QUANTZ LTDA. **OBJETO:** Aquisição de madeiras de eucalipto vermelho para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para manutenção das pontes municipais do interior pertencentes ao município, reformas e manutenção de bueiros e também para uso na manutenção de placas de sinalização e indicação. **VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 (dez) meses. **DATA DO CONTRATO:** 06/02/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Material para manutenção e conservação de estradas e vias – dotação: 820001.

Publicado por:
 Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:7ADB9607

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

<https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACOES&ano=2026>

OBJETO: Aquisição equipamentos tipo roçadeiras laterais/profissionais e motosserra, novas e de primeiro uso, destinadas à execução dos serviços de limpeza, roçagem, poda, corte e desbaste da vegetação em áreas públicas do município, incluindo vias, praças, áreas verdes, margens de estradas e demais espaços de uso

comum, conforme quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e ETP. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 09/02/2026 às 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 11/02/2026 às 17h30min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 12/02/2026 às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, nº 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

NÃO serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.

Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com ou pelo fone: 0800 000 1120.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:D27D60FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**

**PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2026 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº026/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2026**

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026, em favor da empresa MOACIR PAULO DARIVA (AUTO ELÉTRICA DARIVA) inscrito no CNPJ sob o nº 00.782.928/0001-75. Objeto: Manutenção e conserto do veículo placa IZM-7D40. Valor total de R\$ 9.711,80 (Nove mil setecentos e onze reais com oitenta centavos). Fundamentação legal: Fundamentação legal: Art.75, §7º da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 06 de fevereiro de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:D93D523C

**PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2026 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº027/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2026**

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026, em favor da empresa MOACIR PAULO DARIVA (AUTO ELÉTRICA DARIVA) inscrito no CNPJ sob o nº 00.782.928/0001-75. Objeto: Manutenção e conserto do veículo placa JBC-4C09. Valor total de R\$ 5.425,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Fundamentação legal: Fundamentação legal: Art.75, §7º da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 06 de fevereiro de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:19878A6A

**PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº028/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº028/2026**

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026, em favor da empresa MALACARNE COMÉRCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 01.234.315/0001-66. Objeto: Aquisição de óleo para o rolo compactador da Secretaria de Obras. Valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). Fundamentação legal: Fundamentação legal: Art.75, §7º da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 06 de fevereiro de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:6381B839

**PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº029/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2026**

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026, em favor da empresa MOACIR PAULO DARIVA (AUTO ELÉTRICA DARIVA) inscrito no CNPJ sob o nº 00.782.928/0001-75. Objeto: Manutenção e conserto do veículo placa JAS-4J68. Valor total de R\$9.884,00 (Nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Fundamentação legal: Fundamentação legal: Art.75, §7º da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 06 de fevereiro de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:2FE930B3

**PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº030/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2026**

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026, em favor da empresa MOACIR PAULO DARIVA (AUTO ELÉTRICA DARIVA) inscrito no CNPJ sob o nº 00.782.928/0001-75. Objeto: Materiais e serviço em Van nova do Transporte Escolar. Valor total de R\$ 1.934,00 (Hum mil novecentos e trinta e quatro reais). Fundamentação legal: Fundamentação legal: Art.75, §7º da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 06 de fevereiro de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:DF865367

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do inciso III, alínea "b" do artigo 117**, da Lei Municipal nº 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A LICENÇA CONCEDIDA ao servidor MARCO ADAIR DIETER, matrícula 827, para ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo de suas remunerações, por 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de 03 de fevereiro de 2026, por motivo de falecimento de seu pai, conforme certidão de óbito apresentada.

Registre-se. Publique-se

Presidente Lucena, 06 de fevereiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Thais Weber
Código Identificador:43E4F349

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPENSA DIA DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 706/2026

COMPENSA DIA DE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais **COMPENSA** dia de férias concedidas na Portaria nº. 341/2025, à servidora ANGELICA PAGNOCELLI matrícula 224, no dia 02 de fevereiro de 2026, período integral, em razão de convocação das mesmas através da Portaria nº. 353/2025, de 29 de julho de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de janeiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:C7C1ABD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 707/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023, à servidora ANGELICA PAGNOCELLI, matrícula 224, no período de 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de janeiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:DA98FD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 716/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, à servidora JÚLIA CASSOL ANDRIGHETTI DE LIMA, matrícula 508, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:C33EB4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 717/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2024 a 05 de março de 2025, ao

servidor OSÉIAS FREITAS DE LIMA, matrícula 501, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:8E72B742

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 718/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei Municipal nº. 1.655/2023, de 29 de março de 2023, CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, à Conselheira Tutelar SUELI CANALLE STELLA, matrícula 528, no período de 11 de fevereiro de 2026 a 12 de março de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:6D3365C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 719/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024, à servidora CAMILA RODRIGUES DE MELLO FRANCISCON, matrícula 306, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:2747C068

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 726/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2022 a 16 de março de 2023, à servidora TAIZE ZANIN MARTELLO, matrícula 332, no período de 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:74DF7733

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 735/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE doze (12) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025, ao servidor LEONARDO ANTUNES DE CHAVES DA SILVA, matrícula 497, no período de 12 de fevereiro de 2026 a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 04 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:75964C7A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.****PORTARIA Nº. 736/2026****CONCEDE FÉRIAS.**

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, à servidora KARLA DAIANA DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula 559, no período de 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 04 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:FB5B2101**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.****PORTARIA Nº. 723/2026****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor LEONARDO ANTUNES DE CHAVES DA SILVA, matrícula 497, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026, totalizando 10 dias, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:D337C551**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO.****PORTARIA Nº. 722/2026****CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR
REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.597/2022 de 31 de agosto de 2022, artigo 26, inciso II e IV, CONVOCA a Professora LIDIANE CECCHIN, matrícula 499, para cumprir regime suplementar de trabalho de mais vinte (20) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Caetano Peluso, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 24 de julho de 2026. Referente convocação faz necessária para atender a turma do 2º ano do Ensino Fundamental. Em virtude da presente prestação do serviço de Regime Suplementar é assegurado à Professora a percepção de remuneração igual ao vencimento básico em que estiver enquadrada.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:985BF3C8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO.****PORTARIA Nº. 725/2026****CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR
REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.597/2022 de 31 de agosto de 2022, artigo 26, inciso IV, CONVOCA a Professora MARISA FOCESATO, matrícula 484, para cumprir regime suplementar de trabalho de mais vinte (20) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto do Saber, no período de 11 de fevereiro de 2026 a 24 de julho de 2026. Referente convocação faz necessária para atender a turma de Pré-escola I no turno da manhã. Em virtude da presente prestação do serviço de Regime Suplementar é assegurado à Professora a percepção de remuneração igual ao vencimento básico em que estiver enquadrada.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:59CEB1A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

PORTARIA Nº. 727/2026

CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR
REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.597/2022 de 31 de agosto de 2022, artigo 26, inciso I, CONVOCA a Professora MARLENE ZANIN BALBINOT, matrícula 88, para cumprir regime suplementar de trabalho de mais vinte (20) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto do Saber, no período de 11 de fevereiro de 2026 a 24 de julho de 2026. Referente convocação faz necessária para atender a turma de Pré-escola I no turno da tarde. Em virtude da presente prestação do serviço de Regime Suplementar é assegurado à Professora a percepção de remuneração igual ao vencimento básico em que estiver enquadrada.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. ____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:C2FC2995

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

PORTARIA Nº. 728/2026

CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR
REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 26, inciso III da Lei Municipal nº. 1.597/2022, de 31 de agosto de 2022, CONVOCA a Professora ELIANGE SALETE BORSA LORENSET, matrícula 297, para cumprir regime suplementar de trabalho de mais quatro (04) horas semanais, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Caetano Peluso, para atuar na Coordenação Pedagógica no período de 18 de fevereiro de 2026 a 11 de dezembro de 2026.

A ampliação da carga horária da coordenadora pedagógica justifica-se pela necessidade de fortalecer a qualidade do ensino e a organização do trabalho escolar, possibilitando acompanhamento pedagógico mais efetivo, apoio direto aos professores, monitoramento das avaliações, articulação com a comunidade escolar e suporte aos alunos, especialmente aqueles com necessidades especiais, garantindo a melhoria da gestão pedagógica e o direito à aprendizagem. Será responsável pelas práticas docentes, pela organização do planejamento escolar e pela implementação de estratégias, sempre alinhadas às diretrizes curriculares.

Em virtude da presente prestação do serviço de Regime Suplementar é assegurado à Professora, a percepção de remuneração igual ao vencimento básico em que estiver enquadrada, correspondente a proporcionalidade da carga horária semanal suplementada.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 03 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:22ACEB5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

PORTARIA Nº. 729/2026

CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR
REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 26, inciso III da Lei Municipal nº. 1.597/2022, de 31 de agosto de 2022, CONVOCA a Professora BRUNA TAVARIOL MARTELLO BOLSONI, matrícula 440, para cumprir regime suplementar de trabalho de mais doze (12) horas semanais, junto à Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto do Saber, para atuar na Coordenação Pedagógica no período de 11 de fevereiro de 2026 a 11 de dezembro de 2026.

A ampliação da carga horária da coordenadora pedagógica justifica-se pela necessidade de fortalecer a qualidade do ensino e a organização do trabalho escolar, possibilitando acompanhamento pedagógico mais efetivo, apoio direto aos professores, monitoramento das avaliações, articulação com a comunidade escolar e suporte aos alunos, especialmente aqueles com necessidades especiais, garantindo a melhoria da gestão pedagógica e o direito à aprendizagem. Será responsável pelas práticas docentes, pela organização do planejamento escolar e pela implementação de estratégias, sempre alinhadas às diretrizes curriculares.

Em virtude da presente prestação do serviço de Regime Suplementar é assegurado à Professora, a percepção de remuneração igual ao vencimento básico em que estiver enquadrada, correspondente a proporcionalidade da carga horária semanal suplementada.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 03 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:5C363E54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

PORTARIA Nº. 731/2026

CONVOCA PROFESSOR PARA CUMPRIR
REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 26 inciso IV da Lei Municipal nº. 1.597/2022, de 31 de agosto de 2022, CONVOCA a Professora ELIZANGELA STELLA, matrícula 201, para cumprir regime suplementar de trabalho de mais treze (13) horas semanais, para atendimento à Escola Municipal de Ensino Fundamental Caetano Peluso e, à Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto do Saber, no período de 11 de fevereiro de 2026 a 24 de julho de 2026, em razão da necessidade verificada para atendimento às Escolas garantindo a continuidade e a qualidade do Ensino. Em virtude da presente prestação do serviço de Regime Suplementar é assegurado à Professora a percepção de remuneração igual ao vencimento básico em que estiver enquadrada, correspondente a proporcionalidade da carga horária semanal suplementada.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 03 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. ____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa

Código Identificador:D96866F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SECRETÁRIA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº. 713/2026

CONVOCA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a secretária municipal CELI CECCHIN, matrícula 549, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 673/2026, para participar do Seminário Macrorregional da APS em Caxias do Sul/RS. A Secretária Municipal prestará seus serviços convocados no dia 04 de fevereiro de 2026, período integral, conforme convocação em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa

Código Identificador:4565E099

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº. 701/2026

CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo

102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal ELIANGE SALETE BORSA LORENSET, matrícula 291, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 585/2025, com o objetivo de organizar o ano letivo de 2026, alinhamento de projetos, ações administrativas/pedagógicas, rever o RH, transporte escolar, oficinas e outras ações pertinentes para 2026. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocada no dia 28 de janeiro de 2026, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de janeiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa

Código Identificador:13AB219D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº. 703/2026

CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal PRICILA TURANI, matrículas 456 e 536, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 585/2025, com o objetivo de organizar o ano letivo de 2026, alinhamento de projetos, ações administrativas/pedagógicas, rever o RH, transporte escolar, oficinas e outras ações pertinentes para 2026. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocada no dia 28 de janeiro de 2026, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de janeiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa

Código Identificador:ADDD2929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº. 708/2026

CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo

102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal FABIANE COSTA, matrícula 258, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 683/2026, para atividades do setor de empenhos, compras, lançamento de licitações e trabalhos junto a Comissão da Escolha das Soberanas, e demais atividades no setor da Fazenda. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocados nos dias 28 de janeiro de 2026 e 29 de janeiro de 2026, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal da Fazenda, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de janeiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:5BE31258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 711/2026

CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal PRICILA TURANI, matrículas 456 e 536, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 585/2025, com o objetivo de conferir e organizar o estoque de materiais de expediente recebidos para o ano de 2026, como também organizar as apostilas Maxi e todas as planilhas de avaliação psicológicas de alunos. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocada no dia 29 de janeiro de 2026, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 29 de janeiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:4978021F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 714/2026

CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo

102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal CAMILA CARNEVALLI, matrícula 555, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 691/2026, para participar do Seminário Macrorregional da APS em Caxias do Sul/RS. A servidora Municipal prestará seus serviços convocados no dia 04 de fevereiro de 2026, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal da Saúde em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:79633413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 720/2026

CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal FABIANE COSTA, matrícula 258, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 683/2026, para atividades do setor de empenhos e demais atividades referentes a Comissão da Escolha das Soberanas. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocados nos dias 02 de fevereiro de 2026 e 03 de fevereiro de 2026, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal da Fazenda, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:466681A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 704/2026

CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal ROCHELE THOMÉ DALLACORT, matrícula 300, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 650/2026, junto a

Secretaria Municipal da Fazenda para realizar atividades do setor de tesouraria bem como pagamentos e baixas. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocados nos dias 29 de janeiro de 2026 e 30 de janeiro de 2026, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal da Fazenda, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de janeiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:E1A3425C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 732/2026

CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal ANDRÉIA CERVELIN, matrícula nº 196, que se encontra em gozo de férias regulamentares, concedidas por meio da Portaria nº 639/2026. A presente convocação justifica-se pela necessidade de organização do almoxarifado, atividade para a qual a servidora ficará responsável, em conjunto com a equipe de enfermagem. A servidora prestará os serviços para os quais está sendo convocada nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2026, em período integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, constante em documento anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:218E0667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 734/2026

CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal LIDIANE CECCHIN, matrícula 499, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 664/2026, para cumprir atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Caetano Peluso. A Servidora

Municipal prestará seus serviços convocados nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 04 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:319563C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 702/2026

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA o servidor municipal LUAN AUGUSTO STELLA ZANIN, matrícula 551, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 679/2026, junto a Secretaria Municipal de Agricultura para transporte e acompanhamento na 3ª Feira Da Agricultura Familiar em Capão Da Canoa pela Agroindústria Lorencet. O Servidor Municipal prestará seus serviços convocados nos dias 28 de janeiro de 2026 e 01 de fevereiro de 2026, período integral, conforme convocação em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de janeiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:3DE59E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 705/2026

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal ELIEGE FRACASSO, matrículas 266 e 380, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através das Portarias nº. 662/2026 e 663/2026, com o objetivo de organizar o ano letivo de 2026, alinhamento de projetos, ações administrativas/pedagógicas, rever o RH, transporte escolar, oficinas e outras ações pertinentes para 2026. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocada no dia 28 de janeiro de 2026,

período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de janeiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa

Código Identificador:D4B8CBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 709/2026

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal ELIEGE FRACASSO, matrículas 266 e 380, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através das Portarias nº. 662/2026 e 663/2026, para cumprir atividades de organização da EMEF Caetano Peluso. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocada no dia 29 de janeiro de 2026, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 28 de janeiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa

Código Identificador:6AF5189A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 733/2026

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal ANGÉLICA PAGNOCELLI, matrícula 224, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 707/2026, junto a Secretaria Municipal da Fazenda para realizar atividades do setor de licitações, bem como conferência de documentos da chamada pública e finalização dos mesmos afim de ter tempo hábil para pedidos para o início do ano letivo. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocados nos dias 04, de fevereiro de 2026 e 05 de fevereiro de

2026, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal da Fazenda, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa

Código Identificador:D3231A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL RECANTO DO SABER.

PORTARIA Nº. 724/2026

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL RECANTO DO SABER.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais DESIGNA a servidora MARISA FOCESATO, matrícula 484, para exercer suas atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais, na Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto Do Saber, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa

Código Identificador:1814E577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 712/2026

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora ALINE DALLACORT COSTA, matrícula 292, no dia 28 de janeiro de 2026, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 29 de janeiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:CF5E3DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 715/2026

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à Secretária Municipal MARIA ANGELICA PRIGOL DEFAVERI, matrícula 550, no dia 30 de janeiro de 2026, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:27957DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 721/2026

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora LEONARDO ANTUNES DE CHAVES DA SILVA, matrícula 497, no dia 30 de janeiro de 2026, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:FB568B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 738/2026

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde ao servidor ADELAR DALL AGNOL, matrícula 213, no período de 03 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:BB720744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO
EXECUTIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

PORTARIA Nº. 730/2026 NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO EXECUTIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Executivo nº. 524/2017, de 21 de junho de 2017, que institui o regulamento para realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta do Município, e Lei Municipal nº. 1.880/2026 de 03 de fevereiro de 2026, NOMEIA os servidores, abaixo elencados, para integrar a Comissão Executiva da realização de Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de contratação temporária de excepcional interesse público na função Merendeira- Servente, 30 horas semanais. NOME MATRÍCULA CARGO Eliange Salete Borsa Lorensen 297 Professora Karla Daiana dos Santos Cordeiro 559 Merendeira- Servente Sandra Mara Dallacort 229-416 Professora REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de janeiro de 2026. Itamar Antônio Girardi Prefeito Municipal Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:63D0C5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 739/2026 NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL. Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais nomeia LUIZ KELEDY GONÇALVES

MACHADO aprovado em primeiro lugar no Concurso Público nº. 001/2024, de 26 de abril de 2024, homologado pelo Edital nº. 13/2024, de 11 de setembro de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, padrão 6, classe “A”, conforme Lei Municipal nº. 716/2005, de 29 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 911/2009, de 07 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº. 1.032/2012, de 28 de março de 2012. O Servidor ora nomeado deve cumprir estágio probatório, em conformidade com o estabelecido no artigo 21 da Lei Municipal nº. 552/2001. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de fevereiro de 2026. Itamar Antônio Girardi Prefeito Municipal Efetuada a Publicação.

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária da Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:B2F45709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA.

PORTARIA Nº. 710/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE À SERVIDORA.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº 552, de 28 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGA licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA SOARES LUNARDI, matrícula nº 170, a contar de 02 de fevereiro de 2026, permanecendo afastada de suas funções até a realização de nova perícia médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ou até ulterior deliberação administrativa, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – A licença concedida tem por base atestado médico emitido em 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º – Durante o período de afastamento, o pagamento do benefício permanecerá sob responsabilidade do INSS, sem ônus para o Município, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 29 de janeiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/____

BRUNA TURANI DALLACRT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:F6188244

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026 – Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, para atender às necessidades da frota oficial

da Administração Municipal de Restinga Sêca, incluindo Secretarias, Departamentos e demais unidades vinculadas. Período de Credenciamento: **a partir do dia 10 de fevereiro de 2026**, através do e-mail pregao@restingaseca.rs.gov.br ou protocolados pelo site do município no endereço eletrônico <https://restingaseca.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 09 de fevereiro de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:B58B381E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº001/2026

A Câmara Municipal do Rio Grande torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **Concorrência Eletrônica nº001/2026- para contratação de empresa especializada para a execução de obra de Engenharia Elétrica, visando à substituição da Subestação de Média Tensão (MT), incluindo obra civil, instalação de Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) e novos alimentadores, conforme descrito nesse edital e seus anexos, no dia 19/03/2026, às 15h.** O edital está em: www.camarariogrande.rs.leg.br. Portal para realização do pregão www.bllcompras.org.br.

Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.

PAULO ROGÉRIO MATTOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Publicado por:
Bruno Cotta de Mello Canary
Código Identificador:5D4481C2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 22.318 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

RETIFICA E AJUSTA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.500/2023 QUE “INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO INFANTIL E FETAL (CIOMIF) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE”.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:121951CD

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 9.396 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA OS VENCIMENTOS PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), TAXA DE FISCALIZAÇÃO E/OU VISTORIA DE ESTABELECIMENTO DE QUALQUER NATUREZA E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) FIXO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A Lei acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:72F5892E

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026 – SMS – Aquisição de material elétrico, conforme termo de referência. Abertura: 12/02/2026, às 09:00h. O EDITAL está disponível em <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/>, BLL Compras e PNCP.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:C9B79A14

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026 GABEX– Contratação de serviço de sonorização para o dia 19/02/2026 conforme especificações do Termo de Referência. Abertura: 12/02/26, às 8h30min. O EDITAL está disponível em [riogrande.atende.net](https://bll.org.br/), <https://bll.org.br/> e PNCP.

Publicado por:
Nathaniele Alave Pereira
Código Identificador:9C299ABB

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica Nº 009/2026 – GABEX – Confecção de 4 quadros 26x35cm de menção honrosa ao aniversário do município do Rio Grande. Em moldura preta de madeira medindo 2cm de largura, com vidro antirreflexo com paspatur preto de 3 cm. A entrega do serviço deverá ser no dia 18/02/2026. Abertura: 12/02/2026, às 8h30min. O EDITAL está disponível em: <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/consultaLicitaacao> e <https://bll.org.br/> e PNCP.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:D29604D3

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica Nº 010/2026 – GABEX – Aquisição de água mineral para o evento do dia 19/02/2026, conforme Termo de Referência e seus anexos. Abertura: 12/02/2026, às 8h45min. O EDITAL está disponível em <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/consultaLicitaacao> e <https://bll.org.br/> e PNCP.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:B64B52F4

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 001/2026 - SMSU - SMINTER – SMI – SMC - Contratação de empresa para os serviços de hora máquina, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de equipamentos, operadores/motoristas, combustível, manutenção, seguros e demais encargos, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos - NOVA DATA DE ABERTURA: 25/02/2026, às 9:00h. O EDITAL está disponível em <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/>, <https://bll.org.br/> e PNCP.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:8B71E2EF

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 13 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 812/2021

EXTRATO DE 13 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 812/2021

Contrato: nº. 812/2021
Termo Apostilamento nº. 13

Processo Administrativo nº. 3916/2026 – 13 Termo de Apostilamento ao Contrato 812/2021, assinado em 06/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Dirceu Silva Lopes (SMSU). Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ: 05.340.639/0001-30. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:7D12A772

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 32/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013- GABEX, de 23/01/2013.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 271 de 05/02/2026 a nomeação para o cargo de Professor NII – Anos Iniciais, a Sra. Daniele Lima da Costa, tendo em vista sua desistência para assumir o cargo, através do Processo nº 3928/2026.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 272 de 05/02/2026 a nomeação para o cargo de Professor NII – Dança, a Sra. Beliza Gonzales Rocha, tendo em vista sua desistência para assumir o cargo, através do Processo nº 3994/2026.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 277 de 06/02/2026 a nomeação para o cargo de Professor NII - Dança o Sr. Alex Sander Silveira de Almeida, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 15 dias a contar da sua nomeação.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 286 de 06/02/2026 a nomeação para o cargo de Professor NII – Anos Iniciais, a Sra. Fabiana Ricardo do Amaral, tendo em vista sua desistência para assumir o cargo, através do Processo nº 4986/2026.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 06 de Fevereiro de 2026.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretária de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:4780E0A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA
AVISO DE ORÇAMENTO - FABRICAÇÃO DE ESCADA
METÁLICA**

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, através do Departamento de Desenvolvimento Econômico, está realizando pesquisa de preço para fabricação e instalação de uma escada metálica a ser colocada na frente do palco do Parque da Kuchenfest.

As empresas interessadas poderão solicitar informações através do e-mail **industria.comercioetransito@gmail.com** / whatsapp (51) **994099668**, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Rolante, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rita de Cássia Scaratti
Código Identificador:4EB6176C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO A
EVENTOS Nº 001/2026**

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, através da Secretaria Municipal de Turismo, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Municipal nº 7.856, de 19 de outubro de 2017, Decreto nº 12.339, de 20 de fevereiro de 2025, e demais normas legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a abertura do período de seleção de propostas para a obtenção de patrocínio, neste ano de 2026, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O Edital estará disponível no site: <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/lei-de-patrocínios-a-eventos>. Em caso de dificuldades técnicas de acesso ao referido site, o presente Edital e as demais normas aplicáveis estarão disponíveis no Gabinete do Executivo Municipal, localizado na Praça da Bandeira, s/nº (Palacinho), centro, Santa Cruz do Sul/RS.

Segue o cronograma de apresentação de projetos, conforme a data de realização dos eventos:

Mês de realização do evento	Data Limite para apresentação das propostas
março/abril	12/02/2026
maio	09/03/2026
junho	06/04/2026
julho	04/05/2026
agosto	08/06/2026
setembro	06/07/2026
outubro	03/08/2026
novembro	04/09/2026
dezembro	05/10/2026

Santa Cruz do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:B7DA8EF2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Objeto: Autoriza a aquisição de fórmulas infantis para lactantes e de segmento para lactantes e/ou crianças de primeira infância destinada a

necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres. Fundamento: Art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 007/COMPRAS/2026. Data: 05/02/2026.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:9A3AE008

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA EXTINÇÃO CONSENSUAL**

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS E IDOSOS DE SANTA CRUZ DO SUL – ASAN. Objeto: Extinção contratual consensual, a contar de 15 de outubro de 2025. Fundamento: Arts. 115, 137, incisos V e VIII e 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira, alínea “b”, do **Contrato nº 098/PGM/2025**. Processo Administrativo nº 055/COMPRAS/2025. Data: 02/12/2025.

Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ACALANTO. Objeto: Extinção contratual consensual, a contar de 10 de janeiro de 2026. Fundamento: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira, alínea “e.1”, do **Contrato nº 113/PGM/2025**. Processo Administrativo nº 069/COMPRAS/2025. Data: 06/02/2026.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:C4D4AC16

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL**

Local: JB PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Rescisão contratual unilateral, a contar de 04 de fevereiro de 2026. Fundamento: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; Notificação Extrajudicial emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; Auto de Vistoria nº 001/2026 emitido pela Defesa Civil do Município; e Notícia de Fato nº 01530.000.008/2026 emitida pelo Ministério Público Estadual. **Contrato nº 188/PGM/2023**. Processo Administrativo nº 105/COMPRAS/2023. Data: 05/02/2026.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:0ADA2B72

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica nº 010/PGM/2025: OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ – OSEL (UNISA). Objeto: Disponibilizar vagas de estágio, para o desenvolvimento de estágios curriculares obrigatórios supervisionados. Fundamento: Lei Municipal nº 5.758/2009 e Leis Federais nº 11.788/2008 e nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 010/SEAD/2025. Data: 11/11/2025.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:AD01E291

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO**

Contratada: 13.092.600 RAFAEL KOEHLER (1º). Objeto: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Arts. 105, 106, inciso I e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira, alínea “a”, do **Contrato nº 021/PGM/2025**. Processo Administrativo de Credenciamento nº 003/COMPRAS/2024. Data: 03/02/2026.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:453FAEE1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 160/PGM/2025: ASSOCIAÇÃO HÍDRICA MONTE VERDE. Objeto: Compromisso de prestar serviço de abastecimento de água em 02 (dois) pontos do Parque da Cruz. Fundamento: Artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 087/COMPRAS/2025. Data: 19/12/2025.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:1E822748

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 39.835, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Adalberto Luiz Voese, matrícula nº 12.071, para compor a Comissão Permanente de Recebimento de obras, materiais entregues, serviços efetuados, compras ou locação de equipamentos efetuados através de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação, representando a Secretaria Municipal de Agricultura, em substituição a Matheus Estauber da Silva Borin.

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações da Portaria nº 38.157, de 11 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:E5A6F66A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 39.851, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Institui Comissão Permanente de Apoio Técnico para análise documental e análise técnica das propostas de venda nas Chamadas Públicas destinadas à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Santa Cruz do Sul – RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e estabelece a obrigatoriedade da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, que alterou a Lei nº 11.947/2009, ampliando para 45% (quarenta e cinco por cento) o percentual mínimo de aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE na aquisição direta de gêneros alimentícios da agricultura familiar;

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à figura do Agente de Contratação, à segregação de funções e à possibilidade de constituição de instâncias de apoio técnico;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Apoio Técnico para análise documental e análise técnica das propostas de venda apresentadas nas Chamadas Públicas destinadas à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, denominada Comissão Permanente de Chamada Pública.

Parágrafo único. A Comissão atuará exclusivamente como instância de apoio técnico, não lhe sendo atribuídas competências decisórias, de julgamento, adjudicação ou homologação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados conforme os respectivos cargos:

I – 01 (um) Agente de Contratação do Município, que atuará como Presidente;

II – 01 (um) Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação;

III – 01 (um) Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, dentre seus membros regularmente nomeados em portaria vigente, indicado pelo próprio Conselho, mediante comunicação prévia das datas, com atuação restrita ao acompanhamento e controle social;

IV – 01 (um) Servidor(a) da Secretaria Municipal de Agricultura.

§1º A participação dos servidores na Comissão dar-se-á sem prejuízo das atribuições próprias dos respectivos cargos.

§2º Os membros da Comissão deverão declarar, formalmente, a inexistência de conflito de interesses em relação aos proponentes participantes das Chamadas Públicas.

Art. 3º Compete à Comissão, como instância de apoio técnico ao Agente de Contratação, sem caráter decisório e em observância à segregação de funções:

I – Auxiliar na análise da documentação de habilitação apresentada pelos proponentes;

II – Auxiliar na análise técnica dos projetos de venda apresentados;

III – Verificar a conformidade técnica das propostas com a legislação vigente, com o edital da Chamada Pública e com as diretrizes do PNAE;

IV – Elaborar relatórios, atas, notas técnicas e manifestações devidamente fundamentadas;

V – Subsidiar tecnicamente o Agente de Contratação, mediante pareceres e manifestações formais;

VI – Auxiliar na análise técnica de questionamentos, impugnações, recursos administrativos e pedidos de esclarecimentos;

VII – Realizar diligências técnicas e solicitar esclarecimentos complementares, quando necessário;

VIII – Praticar demais atos de natureza estritamente técnica necessários ao regular processamento das Chamadas Públicas do PNAE.

Art. 4º Compete exclusivamente ao Agente de Contratação:

I – Conduzir as sessões públicas das Chamadas Públicas;

II – Proceder ao julgamento das propostas, à decisão sobre recursos e à adjudicação;

III – Assegurar a motivação expressa e a formalização das decisões nos autos do processo administrativo.

Parágrafo único. A Comissão prestará apoio técnico e operacional ao Agente de Contratação, sem interferir no exercício de suas competências legais.

Art. 5º A Comissão poderá, por intermédio de seu Presidente:

I – Requisitar servidores da Administração Municipal para apoio administrativo;

II – Solicitar assessoramento técnico de outros setores ou profissionais especializados, quando necessário.

§1º A equipe de apoio será formalmente indicada em cada processo de Chamada Pública.

§2º As manifestações da equipe de apoio terão caráter técnico e deverão integrar os autos do processo.

§3º Poderão ser realizadas diligências presenciais e/ou documentais, desde que devidamente registradas.

Art. 6º As atividades da Comissão reger-se-ão pela legislação vigente aplicável às Chamadas Públicas destinadas à aquisição de gêneros

alimentícios da Agricultura Familiar no âmbito do PNAE, com registro formal de todos os atos praticados, não cabendo aos seus membros qualquer tipo de remuneração adicional pelo exercício das funções.

Art. 7º A Comissão terá caráter permanente, podendo atuar em todas as Chamadas Públicas destinadas à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento do PNAE enquanto vigente esta Portaria.

Art. 8º Na realização de seus trabalhos, a Comissão observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, segregação de funções, motivação dos atos administrativos, transparência e controle, nos termos da legislação vigente e das orientações dos órgãos de controle.

Art. 9º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante decisão devidamente motivada, observada a legislação vigente.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:58A05E80

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 39.852, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Institui Comissão de Análise de Amostras para avaliação técnica de produtos apresentados nas Chamadas Públicas destinadas à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Santa Cruz do Sul – RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, que alterou a Lei nº 11.947/2009, ampliando para 45% (quarenta e cinco por cento) o percentual mínimo de aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar;

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e suas alterações, que estabelece os critérios de qualidade, controle e conformidade dos gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à necessidade de segregação de funções, motivação dos atos administrativos e formalização dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise de Amostras, destinada à avaliação técnica das amostras de gêneros alimentícios apresentadas nas Chamadas Públicas para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Santa Cruz do Sul – RS.

Parágrafo único. A Comissão atuará exclusivamente como instância técnica de apoio, não lhe sendo atribuídas competências de julgamento, decisão, adjudicação ou homologação.

Art. 2º A Comissão de Análise de Amostras será composta por servidores e representantes designados por ato específico, conforme os respectivos cargos ou funções, assim distribuídos:

I – 01 (uma) Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação;

II – 01 (um) Servidor(a) da área de Vigilância Sanitária ou de área técnica correlata, incluindo profissionais da Secretaria Municipal de Agricultura, tais como técnicos agrícolas, nutricionistas ou integrantes de serviços de inspeção;

III – 01 (um) Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, dentre seus membros regularmente nomeados em portaria vigente, indicado pelo próprio Conselho, com atuação restrita ao acompanhamento e controle social;

IV – 01 (um) Servente de Alimentação Escolar lotado(a) em Escola Municipal de Educação Infantil;

V – 01 (um) Servente de Alimentação Escolar lotado(a) em Escola Municipal de Ensino Fundamental.

§1º Os membros da Comissão deverão possuir formação, experiência ou atuação funcional compatível com as atribuições técnicas a serem desempenhadas.

§2º A participação na Comissão dar-se-á sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ocupados, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º A análise das amostras somente poderá ocorrer com a participação mínima de 03 (três) integrantes da Comissão de Análise de Amostras, assegurada, sempre que possível, a participação de membros com atribuições técnicas distintas.

§1º O Certificado de Aprovação das Amostras somente terá validade quando subscrito por, no mínimo, 03 (três) membros que tenham efetivamente participado da análise.

§2º As assinaturas deverão corresponder aos integrantes presentes na avaliação, assegurando a responsabilidade técnica, a motivação do ato administrativo e a rastreabilidade do procedimento.

Art. 4º Compete à Comissão de Análise de Amostras:

I – Receber e analisar as amostras dos gêneros alimentícios apresentadas pelos proponentes, conforme previsto nos editais das Chamadas Públicas;

II – Verificar a conformidade das amostras com as especificações técnicas, qualitativas, sanitárias e nutricionais estabelecidas no edital e em seus anexos;

III – Avaliar, de forma objetiva, aspectos como embalagem, rotulagem, validade, aspecto físico, composição, textura, odor, sabor, conservação e demais critérios técnicos aplicáveis a cada produto;

IV – Analisar a documentação técnica apresentada com as amostras, incluindo fichas técnicas, alvarás, registros sanitários e certificados exigidos;

V – Emitir Certificado de Aprovação das Amostras, indicando, de forma clara e objetiva, o resultado “ACEITA” ou “NÃO ACEITA” para cada item avaliado;

VI – Registrar em ata todas as atividades desenvolvidas, assegurando a rastreabilidade, a transparência e a adequada instrução do processo administrativo.

Art. 5º As manifestações da Comissão terão caráter estritamente técnico e deverão integrar os autos do respectivo processo administrativo de Chamada Pública, servindo como subsídio ao Agente de Contratação e às demais instâncias competentes.

Parágrafo único. A Comissão não poderá substituir, revisar ou interferir nas competências legais do Agente de Contratação ou da autoridade competente.

Art. 6º A Comissão poderá solicitar, quando necessário e mediante justificativa formal, apoio técnico de outros setores da Administração Municipal ou esclarecimentos complementares aos proponentes, exclusivamente para fins de análise técnica das amostras.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação dos atos administrativos, transparência, segregação de funções e controle, nos termos da legislação vigente e das orientações dos órgãos de controle.

Art. 8º A Comissão de Análise de Amostras será convocada sempre que houver apresentação de amostras nas Chamadas Públicas do PNAE, permanecendo vigente para os fins desta Portaria, enquanto não revogada ou substituída por nova Portaria.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante decisão devidamente motivada, observada a legislação aplicável.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:431C5F7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES
REGISTRADOS**

Pregão Eletrônico nº 144/2025: REGISTRO DE PREÇOS para RAÇÃO E VOLUMOSOS PARA ANIMAIS. Processo Adm. nº 149/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 03/02/2026. Início da vigência em 20/02/2026. Validade do registro até 19/02/2027.

Publicado por:

Matheus Henrique Custódio

Código Identificador:1C5576C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Informa-se que se encontram registrados e disponíveis para consulta dos interessados no site www.santacruz.rs.gov.br, os seguintes produtos e serviços, com seus respectivos valores:

Pregão Eletrônico nº 028/2025: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MOBILIÁRIOS. Processo Adm. nº 023/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 02/06/2025. Validade do registro até 23/04/2026. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 078/2025: REGISTRO DE PREÇOS para futuras prestações de serviços de REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LOCAIS PÚBLICOS COM PARALELEPÍPEDOS/BLOCOS. Processo Adm. nº 096/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 29/09/2025. Validade do registro até 28/09/2026. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 085/2025: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MATERIAIS HIDRÁULICOS. Processo Adm. nº 085/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 26/09/2025. Validade do registro até 02/05/2026. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Publicado por:

Matheus Henrique Custódio

Código Identificador:002DFEED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 62/2026/DCL/SMPOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada em eventos, com fornecimento de serviços de vigias, para atuação no evento “Cais Folia 2026”, nas condições, quantidades, requisitos e demais regras estabelecidas no Edital do PCE 01/2026, no Termo de Referência e seus anexos.

Contratada: RODNEI ROBERTO DE LIMA CAETANO, inscrita no CNPJ: 41.032.927/0001-90. Valor total: R\$ 38.997,32 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais com trinta e dois centavos). Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2026.

São Borja, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO

Prefeito de São Borja.

Publicado por:

Evellyn Bar Noremberg

Código Identificador:411E0F92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 63/2026/DCL/SMPOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos para a organização, execução e gestão do evento “Cais Folia 2026”, nas condições, quantidades, requisitos e demais regras estabelecidas no Edital do PCE 2/2026, no Termo de Referência e seus anexos. Contratada: LUIZ CARLOS DRUZIAN ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.454.456/0001-70. Valor total: R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2026.

São Borja, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO

Prefeito de São Borja.

Publicado por:

Evellyn Bar Noremberg

Código Identificador:749A9DA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

**SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 001/2026**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

Contratante: Município de São Domingos do Sul

Nº do contrato e/ou Aditivo: 001/2026

CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Número: 011/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM CADASTRO NO SIOUT, OUTORGA E/OU TAMPONAMENTO COM APROXIMADAMENTE 150M DE PROFUNDIDADE – CONFORME CONVÊNIO Nº 1987/2023 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL.

Contratado: RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/CPF do contratado: 18.143.021/0001-21

Data de assinatura do aditivo: 15/01/2026

Data de publicação do contrato: 15/01/2026

Data de início: a partir da ordem de Início

Prazo/Validade: 60 dias

Valor: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

São Domingos do Sul, 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Eunice Kovaleski Canal

Código Identificador:E74D1479

**SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 002/2026**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Contratante: Município de São Domingos do Sul
Nº do contrato e/ou Aditivo: 002/2026
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Número: 012/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM CADASTRO NO SIOUT, OUTORGA E/OU TAMPONAMENTO COM APROXIMADAMENTE 150M DE PROFUNDIDADE – CONFORME CONVÊNIO Nº 570/2025 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL.
Contratado: RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 18.143.021/0001-21
Data de assinatura do aditivo: 15/01/2026
Data de publicação do contrato: 15/01/2026
Data de início: a partir da ordem de início
Prazo/Validade: 60 dias
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

São Domingos do Sul, 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:E4876168

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 2/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

Contratante: Município de São Domingos do Sul
Nº do contrato: 021/2024 **Aditivo:** II
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: INEXIGIBILIDADE
Número: 001/2024
Objeto: Contrato prestação de serviços de educação especial
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCA
CNPJ/CPF do contratado: 92.452.119/0001-13
Data de assinatura do contrato: 30/01/2026
Data de publicação do contrato: 30/01/2026
Prazo/Vigência: 12 MESES
Valor: R\$ 664,67 POR ALUNO/MÊS

São Domingos do Sul, 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:E575AAD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 029/2026 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MOTORISTA

PORTARIA Nº 029/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MOTORISTA

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE o segundo período de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 31/10/2024, ao Motorista **JOSÉ JAIR JAHN** que serão gozados de 26/01/2026 a 14/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos oito dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERENIDES MARIA SCHÄFER
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:AD772816

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 030/2026 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ASSESSORA JURÍDICA.

PORTARIA Nº 030/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ASSESSORA JURÍDICA.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE o primeiro período de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/01/2025 a 02/01/2026, a Assessora Jurídica **JANAÍNA ELLY BACKES VEIT** que serão gozados de 14/01/2026 a 23/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos oito dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERENIDES MARIA SCHÄFER
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:84358326

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 031/2026 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A ENFERMEIRA.

PORTARIA Nº 031/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A ENFERMEIRA.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 051 de 06 de abril de 1990, art. 107, item IV, CONCEDE Licença para tratar de interesses particulares, a servidora efetiva **MARTA ROYER**, por um ano, a partir de 05 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos oito dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:C860A8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 033/2026 RETIFICA E RATIFICA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 008/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 033/2026

Retifica e ratifica parcialmente a Portaria nº 008/2026, de 05 de JANEIRO de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material na data do período de férias da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificado e ratificado o texto** da Portaria nº 008/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONCEDE o segundo período de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 23.02.2024 a 22.02.2025, a Técnica de Enfermagem de Saude da Família **JÉSSICA ENGEROFF** que serão gozadas de **29/01/2026 a 17/02/2026.**”

Art. 2º. Permanecem **inalteradas** todas as demais disposições da **Portaria nº 008/2026.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos oito dias do mês de janeiro de 2026

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:26552FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 034/2026 CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE A SERVIDORA MÔNICA F. J. CHASSOT.

PORTARIA Nº 034/2026

CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE A
SERVIDORA MÔNICA F. J. CHASSOT.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 202 da Lei Municipal nº 051, de 06 de abril de 1990, CONCEDE Auxílio Natalidade a servidora **MÔNICA FERNANDA JACOBI CHASSOT** em conformidade com cópia de Certidão de Nascimento em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos oito dias do mês de janeiro de 2026

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:85F4A209

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 035/2026 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À CONSELHEIRA TUTELAR.

PORTARIA Nº 035/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
CONSELHEIRA TUTELAR.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE o primeiro período de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026, a Conselheira Tutelar **ANA LUIZA SCHOULTEN** que serão gozadas de 12/01/2026 a 31/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos oito dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:B9792FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 036/2026 CONCEDE ABONO DE FÉRIAS A OPERADOR DE MAQUINAS.

PORTARIA Nº 036/2026

CONCEDE ABONO DE FÉRIAS A OPERADOR
DE MAQUINAS.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE ao servidor municipal **ADRIANO LUDWIG**, **Abono Pecuniário** de 1/3 das férias correspondentes ao período aquisitivo de 23/03/2022 a 22/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos oito dias do mês de janeiro de 2026

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:ACAB2136

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 037/2026 CONCEDE ABONO DE FÉRIAS A MOTORISTA.

PORTARIA Nº 037/2026

CONCEDE ABONO DE FÉRIAS A MOTORISTA.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE ao servidor municipal JOSÉ IVAN VINIMKO PRIEBE, **Abono Pecuniário** de 1/3 das férias correspondentes ao período aquisitivo de 20/10/2023 a 19/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos oito dias do mês de janeiro de 2026

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:691FAB72**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 038/2026 NOMEIA E LOTA SERVIDOR MARCOS PELLENZ PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.****PORTARIA Nº 038/2026**

NOMEIA E LOTA SERVIDOR MARCOS PELLENZ PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, NOMEIA **MARCOS PELLENZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE TURISMO – CC6. O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos doze dias do mês de janeiro de 2026

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:FBF201A4**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 039/2026 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.****PORTARIA Nº 039/2026**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal do município de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE a partir do dia

1º de janeiro de 2026, adicional por tempo de serviço, sobre o vencimento básico de seus cargos, aos servidores, que se encontrava suspenso por força da Lei complementar 173, que vigorou de 28.05.2020 a 31.12.2021, abaixo discriminados:

DÉBORA LUTZ JUCHEM – Professora, Nível 3, Classe D - 12% anuênios;

FERNANDA MÜLLER – Professora, Nível 3, Classe D – 12% anuênios;

ÉLEN WEIRICH – Professora, Nível 3, Classe C - 8% anuênios;

CINTIA QUADRO RODRIGUES MACHADO – Merendeira, Padrão 1, Classe B - 4% anuênios;

JORGE LUIZ SIQUEIRA OLIVEIRA – Operário, Padrão 1, Classe B – 4% anuênio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos doze dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:46ED2017**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 040/2026 CONVOCA RETORNO DE SERVIDORAS EM FÉRIAS REGULAMENTARES.****PORTARIA Nº 040/2026**

CONVOCA RETORNO DE SERVIDORAS EM FÉRIAS REGULAMENTARES.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102, parágrafo único da Lei nº 051/1990, CONVOCA por motivo de superior interesse público para retorno antecipado das férias para organização inicial do ano letivo de 2026, a partir desta data, as servidoras abaixo mencionadas:

JANICE STEFFEN

PATRICIA RAUBER GOULART

ANA PAULA ANGST

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:788E4703**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 041/2026 DESIGNA SERVIDORAS PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO****PORTARIA Nº 041/2026**

DESIGNA SERVIDORAS PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14133/2021 em vigor, DESIGNA as seguintes servidoras para exercer o cargo de FISCAL DO CONVÊNIO Nº 3331/2025, que tem como objeto a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, atendendo diretamente as diretrizes do programa RS Qualificação - Recomeçar.:

Fiscal Titular: MARIANE PATRICIA KLEIN
Fiscal Suplente: DANIELI MEURER BRUCH

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
 Aos quinze dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração E
 Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
 Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:B3AACE52

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 042/2026 DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 3331/2025.

PORTARIA Nº 042/2026

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 3331/2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Convênio nº 3331/2026:

MARIANE PATRICIA KLEIN – CHEFE DE GABINETE E SECRETARIA – que presidirá a Comissão;
 DANIELI MEURER BRUCH – AUXILIAR DE ENSINO;
 LUCIANE HAEFLIGER DORNELLES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO;
 THAISE MAYARA CONSORTE – CHEFE DE GABINETE E SECRETARIA.

São atribuições da Comissão, monitorar e acompanhar as etapas, o andamento e o cumprimento do objeto que trata o Convênio nº 3331/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
 Aos quinze dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
 Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:D0A8F520

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 043/2026 DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

PORTARIA Nº 043/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14133/2021 em vigor, DESIGNA os seguintes servidores para exercer o cargo de FISCAL DE CONVÊNIO De Poço Tubular - Programa Mais Água RS.

Fiscal Titular: VANDUIR SPIASSI
Fiscal Suplente: ADRIANO LUDWIG

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
 Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
 Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:1B585BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 045/2026 CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A PROFESSORA PARA EXERCER CARGO DE DIREÇÃO NA EMEI ESTRELINHAS DO RECANTO.

PORTARIA Nº 045/2026

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A PROFESSORA PARA EXERCER CARGO DE DIREÇÃO NA EMEI ESTRELINHAS DO RECANTO.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 926, de 07 de dezembro de 2010, CONCEDE Função Gratificada à professora PATRICIA RAUBER GOULART para exercer o cargo de DIRETORA – FG 3, na EMEI Estrelinhas do Recanto. Esta portaria entra em vigor a contar de 15/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
 Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
 Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:9B494A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 046/2026 CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A PROFESSORA PARA EXERCER CARGO DE VICE-DIREÇÃO NA EMEI ESTRELINHAS DO RECANTO.

PORTARIA Nº 046/2026

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A PROFESSORA PARA EXERCER CARGO DE VICE-DIREÇÃO NA EMEI ESTRELINHAS DO RECANTO.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 926, de 07 de dezembro de 2010, CONCEDE Função Gratificada à professora ANA PAULA ANGST, para exercer o cargo de VICE-DIRETORA – FG 1, na EMEI Estrelinhas do Recanto. Esta portaria entra em vigor a contar de 15/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:C74AF450

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 047/2026 REVOGA A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

PORTARIA Nº 047/2026

REVOGA A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 926, de 07 de dezembro de 2010, REVOGA a concessão de Função Gratificada da professora ÉLEN WEIRICH constante na Portaria Nº 093/2025. Esta portaria entra em vigor a contar de 14/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:DCC62053

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 048/2026 CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A PROFESSORA PARA EXERCER CARGO DE VICE-DIREÇÃO NA EMEI PEQUENO PARAÍSO.

PORTARIA Nº 048/2026

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A PROFESSORA PARA EXERCER CARGO DE VICE-DIREÇÃO NA EMEI PEQUENO PARAÍSO.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 926, de 07 de dezembro de 2010, CONCEDE Função Gratificada à professora JANICE STEFFEN, para exercer o cargo de VICE-DIRETORA – FG 1, na EMEI Pequeno Paraíso. Esta portaria entra em vigor a contar de 15/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:DEAA0E76

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 049/2026 CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A PROFESSORA PARA EXERCER CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 049/2026

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A PROFESSORA PARA EXERCER CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 926, de 07 de dezembro de 2010, CONCEDE Função Gratificada à professora ÉLEN WEIRICH para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA – FG 4, nas EMEIs Estrelinhas do recanto e Pequeno Paraíso. Esta portaria entra em vigor a contar de 15/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERENIDES MARIA SCHÄFER

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:9146C15A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 050/2026 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR PRISCILA W. DO MONTE.

PORTARIA Nº 050/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR PRISCILA W. DO MONTE.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE o primeiro período de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 05/08/2024 a 04/08/2025, a Agente Administrativo Auxiliar **PRISCILA WESCHENFELDER DO MONTE** que serão gozadas de 15/01/2026 a 29/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERENIDES MARIA SCHÄFER
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração e
Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:205BED2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
**PORTARIA Nº 053/2026 ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA
DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

PORTARIA Nº 053/2026

ALTERA NÍVEL DE PROFESSORA DE
EDUCAÇÃO INFANTIL.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, no Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 23º, da Lei Municipal nº 926 de dezembro de 2010, ALTERA o nível da Professora de Educação Infantil **Karina Manfroi** passando do nível 1 para o nível 3, a partir de 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração
Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:39580034

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
**PORTARIA Nº 054/2026 CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA
POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA.**

PORTARIA Nº 054/2026

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA POR
MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA
FAMÍLIA.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, no Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 108, da Lei Municipal nº 051, de 06 de abril de 1990, CONCEDE Licença no período de 14 dias, a contar de 20 de dezembro de 2025 sem prejuízo a remuneração da servidora **Raquel Flach** por motivo de doença de sua filha, conforme solicitação e laudo anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração
Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:D52C07A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
**PORTARIA Nº 055/2026 PRORROGA CONCESSÃO DE
LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 055/2026

PRORROGA CONCESSÃO DE LICENÇA
SAÚDE A SERVIDOR.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, no Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 108, da Lei Municipal nº 051, de 06 de abril de 1990, PRORROGA CONCESSÃO de Licença Saúde pelo período de 45 dias, a contar de 04 de dezembro de 2025 sem prejuízo a remuneração do servidor **JULIANO LUIZ MARTENDAL DE FREITAS** por motivo de doença conforme laudo anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração
Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:6C9EDBF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
**PORTARIA Nº 056/2026 PRORROGA PORTARIA QUE
CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDORA IVANISE
BONALUME.**

PORTARIA Nº 056/2026

PRORROGA PORTARIA QUE CONCEDE
HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDORA IVANISE
BONALUME.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no artigo 115 da Lei Municipal 051/1990, com a redação dada pela Lei Municipal 1325, de 01 de outubro de 2019, PRORROGA A PORTARIA 320/2024 QUE CONCEDE a servidora **IVANISE BONALUME**, ocupante do cargo de Servente horário especial para acompanhamento do filho portador de necessidades especiais.
A partir de 02 de janeiro de 2026, o horário de trabalho do servidor será:

	Entrada	Saída
--	---------	-------

Segunda-feira	04:00	08:00
Terça-feira	04:00	08:00
Quarta-feira	04:00	08:00
Quinta-feira	04:00	08:00
Sexta-feira	04:00	08:00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal Da Administração
Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:06FB0147

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 058/2026 ALTERA CLASSE DA PROFESSORA ÉLEN WEIRICH.

PORTARIA Nº 058/2026

ALTERA CLASSE DA PROFESSORA ÉLEN WEIRICH.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 13º, da Lei Municipal nº 926, de 07 de dezembro de 2010, ALTERA a classe da Professora ÉLEN WEIRICH, Nível 3, passando da Classe B para a Classe C, a partir de 1º de janeiro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração
Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:B5C3CAD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2025 RP. **Objeto:** Adequação construtiva, regularização e legalização de poços artesianos. **Recebimento das propostas até:** até 05/03/2026, às 9h. **Participação pelo site:** www.pregaobanrisul.com.br. Maiores informações pelo fone (55) 9 9668-1004. Sete de Setembro/RS, 6 de fevereiro de 2026.

ALMERI ROGÉRIO DLUZNIEWSKI –
Vice- Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonas Podgorski
Código Identificador:2817B3A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 121/2025

CONCEDENTE: Município de Sinimbu-RS. CONVENENTE: HOSPITAL BENEFICENTE DE SINIMBU. OBJETO: Alteração no valor da parcela do PROGRAMA ASSISTIR – Portaria Estadual SES nº 40/2026. NOVO VALOR: R\$ 76.587,70. PROCESSO: Inexigibilidade nº 022/2025. 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO: 121/2025. ASSINATURA: 03.02.2026.

Publicado por:
Ricardo Morales Wisniewski
Código Identificador:8EF83097

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Bublitz Posto de Serviços e Autopeças LTDA. OBJETO: Reequilíbrio de preços (Redução). Valor: redução de R\$ 0,05 no litro da Gasolina, R\$ 0,06 Diesel Comum, R\$ 0,08 Diesel S10. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 044/2024. DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2025. ASSINATURA: 03.02.2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:54B65A35

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: SANE INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Acréscimo de 25%, Aquisição de mobiliário para o centro administrativo. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 027/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 064/2025. ASSINATURA: 04.02.2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:54B5F217

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 121/2025

CONCEDENTE: Município de Sinimbu-RS. CONVENENTE: HOSPITAL BENEFICENTE DE SINIMBU. OBJETO: Repasse de valores financeiros, em caráter extraordinário, em parcela única, de forma complementar, aos hospitais públicos e privados – Portaria Estadual SES nº 40/2026. VALOR: R\$ 70.646,60. PROCESSO: Inexigibilidade nº 022/2025. 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO: 121/2025. ASSINATURA: 03.02.2026.

Publicado por:
Ricardo Morales Wisniewski
Código Identificador:EC97A88D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA. EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026. Tipo MENOR PREÇO, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **Recebimento de propostas financeiras: até às 08h29min do dia 20/03/2026.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 20 de março de 2026, com início às 08h30min, horário de Brasília - DF. Edital: www.unistalda.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, pelo e-mail: licitacao1@unistalda.rs.gov.br, ou pelo fone: 5599613-2414.

Unistalda, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:3B0A6052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC5

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 12/2026, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR o senhor LUIS CARLOS RODRIGUES, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal – CC5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

UNISTALDA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:7A2A2246

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 026/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDITAL 026/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Elson Alfredo Secconi, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidatos **DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO DE MOTORISTA** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.275, de 15/01/2025. Os candidatos convocados terão o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

9º COLOCADO- LEONARDO JUNIOR DE LIMA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichski
Código Identificador:A3D5F931

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 020.07.05/2026, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa **ALISSON LACORTE DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ nº 30.528.257/0001-81, no valor global de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 30 de janeiro de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:FEDBAF4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL - D.P.P Nº 09/2026

Despesa de Pronto Pagamento nº 09/2026
EMPRESA: ANS IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA.– CNPJ 05.677.050/0001-21

OBJETO: Contratação de serviço para confecção de 2.500 folders, tamanho A4, colorido, frente e verso, em papel couchê 115g, com uma dobra, para uso na campanha institucional no combate à dengue no Município de Alvorada.

A licitação deste objeto encontra-se na fase interna, sendo publicada em breve.

Valor total: R\$ 1.130,00 (hum mil cento e trinta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art. 95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 06 de fevereiro de 2026.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:208E634F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONTRATO Nº 12/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025

CONTRATO Nº 12/2026 – Pregão Eletrônico nº 087/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na **manutenção e conservação da sinalização viária horizontal e vertical**, bem como de dispositivos auxiliares e elementos de acessibilidade, nos logradouros públicos do Município de Alvorada, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários,

conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital

Contratada: Forte Serviços e Sinalização Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.632.154/0001-50

Valor total do contrato: R\$ 66.258,00 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais).

Alvorada, 06 de fevereiro de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:33CB690D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 87/2026**

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no **Concurso Público nº 01/2023** abaixo relacionado(a), para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Gabriel Mendes De Brum	10º	Psicólogo

Alvorada, 06 de fevereiro de 2026

MÁRCIO DE MENEZES

Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:7EEAFEB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2024-B

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. – CNPJ:
12.964.775/0001-66

Retificamos a informação constante na Publicação do dia 06/02/2026 sob o Código Identificador: 375CD04C onde constou o número do Termo Aditivo como **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024 B – Pregão Eletrônico nº 079/2023**, quando o correto é:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024 B – Pregão Eletrônico nº 079/2023.

Alvorada, 06 de fevereiro de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:AC650105

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0429/2026**

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob nº 6686/2026,

Resolve:

Exonerar a servidora Tairine de Oliveira Rosa, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professora Anos Iniciais, matrícula funcional nº 2017108651, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

MARCIO DE MENEZES

Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A3F3D868

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 463/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 35/2026/SMSPM e o Processo nº 6435/2026 da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade;

Resolve:

Designar o servidor Edson Cleo dos Santos Costa, Matrícula nº 2013107165 para a Função Gratificada de Assessor de Gabinete, FG VIII, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026, no impedimento do titular Leandro Garcia Pereira, que estará afastado em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

MÁRCIO DE MENEZES

Secretário Municipal Interino de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:58EFE14B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 468/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o a C.I. nº 101/2026 e o Processo nº 7002/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Dispensar o servidor Giovani de Oliveira Bernardino, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2012105307, da Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCIO DE MENEZES

Secretário Municipal interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:87215828

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 469/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 101/2026 e o Processo nº 7002/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Conceder ao servidor Samuel da Maia Varreira, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2024111932, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

MÁRCIO DE MENEZES

Secretário Municipal interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FAB99AB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 470/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 003/2026 e o Processo nº 3093/2026 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;

Resolve:

Conceder à servidora Renata Lasta dos Santos, Engenheira Civil, Matrícula nº 2025112763, CREA-RS 242.270, Gratificação de Responsabilidade Técnica Superior – GRTS, conforme art. 18 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCIO DE MENEZES

Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D2BC5C5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 471/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 80/2026 e o Processo nº 6840/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Designar o servidor Jefferson Rodrigo Flores Victório, matrícula nº 2022111196, como Coordenador do Serviço Família Acolhedora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

MÁRCIO DE MENEZES

Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C49019C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 472/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **01/2023**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Gabriel Mendes De Brum	10º	Psicólogo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO DE MENEZES

Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:F1732877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 642/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 040/2026 e o Processo nº 7300/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas como fiscais do Convênio com a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente Nº2979/2025:

Titular: Morgana Muller – Veterinária, matrícula nº 2025112606
Suplente: Leticia Dal Fiume Leal – Diretora, matrícula nº 2025112327

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

MÁRCIO DE MENEZES

Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FF50032B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 C –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 C –
Inexigibilidade de Licitação nº 9/2023**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA**

1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 11/2023 por mais 12 (doze) meses, do dia 07 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2027, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, através do Processo 2816/2026.

Contrato: ACIAL - Associação Comercial e Industrial de Alvorada - CNPJ sob nº 87.433.249/0001-79

Alvorada, 06 de fevereiro de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:33BCC6E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024 B - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 057/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024 B - Pregão
Eletrônico nº 057/2023**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA**

1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 39/2024 por mais 12 (doze) meses, do dia 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, conforme Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Processo nº 3480/2026.

Contrato: Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda., CNPJ sob o nº 29.843.841/0001-42.

Alvorada, 06 de fevereiro de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:126E01A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039/2025**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 39/2025

Pelo presente, fica notificado MANFROI CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA representado (a) por ZANDRA CAROLINA MANFROI DA SILVA, cpf 974.503.830-04, inscrito(a) no CNPJ nº 11.266.758/0001-92, situado(a) AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 1891, CEP 94.810-001, Bairro BELA VISTA, Alvorada - RS, que na data de 05 de fevereiro 2026 foi analisado o pedido de prorrogação referente ao **Termo de Compromisso nº 39/2025**, vinculado ao processo nº 61507/2025. Considerando as justificativas apresentadas para o item ainda não regularizado, o prazo para atendimento das exigências fica prorrogado por até 90 (noventa) dias, contados a partir da data solicitada (30/12/2025 – prazo estimado 30/03/2026). Dessa forma, o estabelecimento compromete-se a apresentar resposta ou manifestação formal, em tempo hábil, diretamente no processo, por meio do endereço eletrônico <https://alvorada.atende.net/autoatendimento>, em arquivo PDF devidamente assinado pelo representante legal. Alternativamente, a documentação poderá ser entregue presencialmente na Vigilância Sanitária de Alvorada, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1116 – Alvorada/RS.

Nº	IRREGULARIDADES	DISPOSITIVO LEGAL
1	Não apresentou o parecer de aprovação do Projeto Básico de Arquitetura avaliado pela SMS/VISA.	RDC/ANVISA nº 50/2002 c/c Inciso I do Art 23 e Art 34 da RDC/ANVISA nº 63/2011 c/c Art 3º e ANEXO II da PORTARIA SMS/Alvorada nº 66/2023.

Publique-se.

CLAIRTON ALVES

Coordenador da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:169B96CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 018/2026 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2026**

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais e a contratação de serviços especializados de perfuração, construção e instalação de poços tubulares profundos, visando garantir a manutenção e a expansão do sistema de abastecimento de água no Município de Aratiba/RS. **DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 25 de fevereiro de 2026. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal ou pelo site www.pmaratiba.rs.gov.br ou Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. ARATIBA/RS, 06 de fevereiro de 2026.

GELSON TARCISIO CARBONERA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas André Barbieri
Código Identificador:ADAF3628

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº494/2026**

30/01/2026 - portaria nº 494/2026 - ANULA a solicitação de exoneração - Portaria nº. 511/2014 e REINTEGRA a servidora BARTIRA FIGUEIRO ALMEIDA, matrícula 2631, cargo Professor, em cumprimento a decisão judicial, com base na sentença nº.

5003913.70.2025.8.21/RS - recebido em 05/01/2026 e em conformidade com o art. 29 da Lei nº.2138/2002 de 10/12/2002, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:C2A6B269

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº585/2026

05/02/2026- Portaria nº 585/2026- TORNAR SEM EFEITOS da Portaria nº 569/2026, da servidora ÂNGELA MARIA DA ROCHA PESEGOGINSKI, matrícula nº 1724, Cargo de Orientadora Educacional, que concedeu Desdobrando 40h semanais, a pedido da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:15092134

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº586/2026

05/02/2026- Portaria nº 586/2026 -CONVOCAR a servidora IVETE SILVA CANHA, matrícula nº2865, Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:A0D511D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº588/2026

05/02/2026 - Portaria nº 588/2026 - RETIFICAR a Portaria nº 395/2026 da servidora ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 4176, onde se lê Convocar para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais a contar de 01/02/2026 até 31/12/2026, ler-se-á Convocar para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais a contar de 04/02/2026 até 31/12/2026.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:019A87EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº589/2026

05/02/2026 - Portaria nº 589/2026 - RETIFICAR a Portaria nº 394/2026 da servidora MARILENI WESTPHAL SANTOS, matrícula nº 1507, onde se lê Convocar para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais a contar de 01/02/2026 até 31/12/2026, ler-se-á Convocar para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais a contar de 04/02/2026 até 31/12/2026.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:AA49660A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº590/2026

05/02/2026 - Portaria nº 590/2026 - RETIFICAR a Portaria nº 571/2026 da servidora ALESSANDRA ACOSTA BICCA, matrícula nº 2625, onde se lê Convocar para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais a contar de 01/02/2026 até 31/12/2026, ler-se-á Convocar para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais a contar de 04/02/2026 até 31/12/2026.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:65FAF23E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA
AMANDA MENEGAZZI OBREGÃO.

PORTARIA Nº225/2026.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A
SERVIDORA AMANDA MENEGAZZI
OBREGÃO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº703/2025, para a servidora AMANDA MENEGAZZI OBREGÃO, matrícula 5163-2/1, cargo de Técnica de Enfermagem, na manhã dos dias 24/12/2025 e 31/12/2025 e nos dias 15/10/2025, 16/10/2025, 17/10/2025, 20/10/2025, 29/10/2025, 19/12/2025, 22/12/2025, 23/12/2025, 29/12/2025, 30/12/2025, 05/01/2026, 14/01/2026 e 15/01/2026, referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 a 18/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:17FBEAF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA
CÁTIA HÜLLER TEODORO

PORTARIA Nº222/2026.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A
SERVIDORA CÁTIA HÜLLER TEODORO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº148/2024, para a servidora CÁTIA HÜLLER TEODORO, Matrícula 4650-7/2, cargo de Educador Social, na manhã dos dias 30/05/2025, 30/07/2025, 05/11/2025 e 31/12/2025, na tarde dos dias 29/07/2025 e 31/07/2025 e nos dias 02/05/2025, 15/10/2025, 21/11/2025, 30/12/2025 e 02/01/2026, referente ao período aquisitivo de 18/08/2022 a 17/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5E3E4B3C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA
ELIZABETE DE LIMA ZWAN DESBESELL**

PORTARIA Nº223/2026.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A
SERVIDORA ELIZABETE DE LIMA ZWAN
DESBESELL.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas,
referente a portaria de convocação nº814/2025, para a servidora
ELIZABETE DE LIMA ZWAN DESBESELL, Matrícula 5174-8/1,
cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, nos dias (12/01/2026 a
16/01/2026), (19/01/2026 a 23/01/2026) e (26/01/2026 a 28/01/2026),
referente ao período aquisitivo de 12/07/2024 a 11/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2DA2639E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA
FERNANDA BORTOLINI HAAS**

PORTARIA Nº219/2026.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A
SERVIDORA FERNANDA BORTOLINI HAAS.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas,
referente a portaria de convocação Nº409/2021, para a servidora
FERNANDA BORTOLINI HAAS, Matrícula 4620-5/1, cargo de
Secretária Municipal de Saúde, nos dias 28/07/2023 e 02/02/2026,
referente ao período de 23/06/2019 a 22/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BF5CB464

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS**

**CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA
JORDANA MALLMANN FONSECA FRISKE.**

PORTARIA Nº227/2026.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A
SERVIDORA JORDANA MALLMANN FONSECA
FRISKE.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas,
referente a portaria de convocação nº764/2024, para a servidora
JORDANA MALLMANN FONSECA FRISKE, Matrícula 5077-6/1,
cargo de Agente Administrativo, nos dias 09/06/2025, 10/06/2025,
08/12/2025, 09/12/2025, 10/12/2025, 11/12/2025, 12/12/2025,
15/12/2025, 16/12/2025, 17/12/2025, 18/12/2025, 19/12/2025,
22/12/2025 e 23/12/2025, referente ao período aquisitivo de
20/03/2023 a 19/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F65F1C97

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA
JULIANE CRISTINA MATTES BERNARDI.**

PORTARIA Nº224/2026.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A
SERVIDORA JULIANE CRISTINA MATTES
BERNARDI.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas,
referente à portaria de convocação nº695/2024, para a servidora
JULIANE CRISTINA MATTES BERNARDI, Matrícula 4852-6/3,
cargo Psicóloga, nos dias 17/07/2024, 18/07/2024, 19/07/2024,
24/01/2025 e 02/01/2026. Referente ao período aquisitivo de
05/04/2023 a 04/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:791E61A1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA
LARISSA HOLDERBAUM.**

PORTARIA Nº220/2026.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A
SERVIDORA LARISSA HOLDERBAUM.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº274/2024, para a servidora LARISSA HOLDERBAUM, Matrícula 5056-3/2, cargo de Assessora de Gabinete, na manhã do dia 26/01/2026, na tarde do dia 12/06/2025 e nos dias 23/08/2024, 29/08/2024, 30/08/2024, 02/09/2025, 03/10/2025 e 05/12/2025, referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F26A537B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MONICA BAZZAN DESSUY.

PORTARIA Nº228/2026.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A
SERVIDORA MONICA BAZZAN DESSUY.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº1010/2024, para a servidora MONICA BAZZAN DESSUY, Matrícula 4651-5, cargo de Bióloga, na manhã do dia 24/12/2025, na tarde do dia 23/07/2025 e nos dias 24/07/2025, 25/07/2025, 28/07/2025, 29/07/2025, 30/07/2025, 31/07/2025, 01/08/2025, 22/12/2025, 23/12/2025, 26/12/2025 e 29/12/2025, referente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 16/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:EB51CEB8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR CRISTIANO MARQUES

PORTARIA Nº229/2026.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O
SERVIDOR CRISTIANO MARQUES.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente à portaria de convocação nº810/2024, para o servidor CRISTIANO MARQUES, matrícula nº 4906-9/2, cargo de Motorista, na manhã dos dias 28/10/2025, 10/11/2025 e 24/11/2025, na tarde dos dias 01/10/2025, 10/10/2025 e 07/11/2025 e nos dias 02/10/2025, 03/10/2025, 06/10/2025 e 05/12/2025, referente ao período aquisitivo de 18/07/2023 a 17/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CBFE509B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR HENRIQUE VALENTIN KLAMT

PORTARIA Nº221/2026.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O
SERVIDOR HENRIQUE VALENTIN KLAMT.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº438/2025, para o servidor HENRIQUE VALENTIN KLAMT, Matrícula 40-0/1, cargo de telefonista, na manhã dos dias 03/04/2025 e 14/08/2025, na tarde dos dias 11/04/2025, 15/05/2025, 20/06/2025, 18/09/2025, 22/10/2025, 23/10/2025, 24/10/2025, 28/10/2025, 31/10/2025, 03/11/2025, 05/11/2025 e 28/11/2025 e nos dias 18/07/2025, 29/09/2025, 06/01/2026 e 19/01/2026. Referente ao período aquisitivo de 05/07/2023 a 04/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1128EF58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR MIGUEL RIETHMULLER.

PORTARIA Nº226/2026.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O
SERVIDOR MIGUEL RIETHMULLER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria nº264/2024 para o servidor MIGUEL RIETHMULLER, Matrícula 4599-3/1, cargo de Fiscal, na manhã do dia 17/04/2025, na tarde dos dias 03/03/2025, 26/06/2025 e 08/08/2025 e nos dias 25/04/2025, 02/05/2025, 27/06/2025, 08/07/2025, 11/07/2025, 19/09/2025, 17/10/2025, 21/11/2025, 05/12/2025, 12/12/2025 e 26/12/2025, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:EDE57F8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO(A) SENHOR(A) KETLIN DA ROSA KRUMMENAUER, CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

PORTARIA Nº 232/2026

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO(A) SENHOR(A) KETLIN DA ROSA KRUMMENAUER, CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal Nº 777 de 09 de dezembro de 2003, artigo 14, parágrafo 1º, **CONCEDE** prorrogação de prazo para posse por mais 10 (dez) dias, conforme solicitação, para o(a) senhor(a) KETLIN DA ROSA KRUMMENAUER, cargo de Professor(a) de Educação Infantil e Anos Iniciais, a contar de 06/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Andressa Netto Albrecht

Código Identificador:31FF9EFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO(A) SENHOR(A) MANOELE WILDNER MIORANÇA, CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

PORTARIA Nº 231/2026

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO(A) SENHOR(A) MANOELE WILDNER MIORANÇA, CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal Nº 777 de 09 de dezembro de 2003, artigo 14, parágrafo 1º, **CONCEDE** prorrogação de prazo para posse por mais 10 (dez) dias, conforme solicitação, para o(a) senhor(a) MANOELE WILDNER MIORANÇA, cargo de Professor(a) de Educação Infantil e Anos Iniciais, a contar de 06/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Andressa Netto Albrecht

Código Identificador:B2D08C02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO(A) SENHOR(A) PAMELA DE OLIVEIRA MORAIS CARVALHO, CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

PORTARIA Nº 230/2026

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO(A) SENHOR(A) PAMELA DE OLIVEIRA MORAIS CARVALHO, CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal Nº 777 de 09 de dezembro de 2003, artigo 14, parágrafo 1º, **CONCEDE** prorrogação de prazo para posse por mais 10 (dez) dias, conforme solicitação, para o(a) senhor(a) PAMELA DE OLIVEIRA MORAIS CARVALHO, cargo de Professor(a) de Educação Infantil e Anos Iniciais, a contar de 06/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Andressa Netto Albrecht

Código Identificador:FAC8BB51

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
DESTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 115/2026 QUE
NOMEIOU PAULA THAIS RHODE, PARA EXERCER O
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
ANOS INICIAIS EM PROVIMENTO EFETIVO**

PORTARIA Nº 233/2026

DESTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 115/2026 QUE NOMEIOU PAULA THAIS RHODE, PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS EM PROVIMENTO EFETIVO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESTITUI** o ato da Portaria Nº 115/2026 de 28 de Janeiro de 2026 que nomeou PAULA THAIS RHODE para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, tendo em vista a desistência da Nomeação, Posse e Exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Andressa Netto Albrecht

Código Identificador:B89767FB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO(A)** no cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, classificado(a) em 20º lugar no concurso público nº 01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS:

- ARYANE BEATRIZ FASSBINDER DAL MOLIN

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Andressa Netto Albrecht

Código Identificador:B8AF4EC8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
NOMEIA ARYANE BEATRIZ FASSBINDER DAL MOLIN
PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR(A) DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, EM
PROVIMENTO EFETIVO**

PORTARIA Nº 234/2026

NOMEIA ARYANE BEATRIZ FASSBINDER DAL MOLIN PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, EM PROVIMENTO EFETIVO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, resolve nomear, **ARYANE BEATRIZ FASSBINDER DAL MOLIN** aprovado(a) em 20º lugar, inscrição nº 88215992483-6 no Concurso Público nº 01/2024, realizado em 21 de abril de 2024, para exercer o cargo de Professor(a) de Educação Infantil e Séries Iniciais, classe A, com jornada de 22 horas semanais, devendo tomar posse, a fim de cumprir o Estágio Probatório, no prazo de 10 dias a contar do Edital nº 07/2026 de 09 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Andressa Netto Albrecht

Código Identificador:FE9E93C4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 23/2025 EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 MONITOR DE ESCOLA**

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 23/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026
MONITOR DE ESCOLA

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 23/2025**, o 40º (quadragésimo) colocado no Processo Seletivo Emergencial Nº 23/2025, abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MONITOR DE ESCOLA

40. NARA REGINA SULZBACH

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias úteis a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por

mais 02 (dois) dias úteis, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

SERGIO LUIS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Andressa Netto Albrecht

Código Identificador:F509F5DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Extratos de Contratos – 16 a 31 de Janeiro/2026

Contrato: 017/2026

Concorrência Eletrônica nº: 0018/2025

Objeto: Concessão de uso de espaço público, mediante título oneroso, para construção e exploração de quiosque ao longo da Beira-Mar do Município de Balneário Pinhal/RS.

Contratada: JESSICA ROSA DA SILVA

CPF: 029.660.030/06

VALOR: R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Balneário Pinhal/RS, 20 de janeiro de 2026.

Contrato: 018/2026

Concorrência Eletrônica nº: 0018/2025

Objeto: Concessão de uso de espaço público, mediante título oneroso, para construção e exploração de quiosque ao longo da Beira-Mar do Município de Balneário Pinhal/RS.

Contratada: LUIZ DORNELLES BARBOSA

CPF: 860.785.500/04

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Balneário Pinhal/RS, 20 de janeiro de 2026.

Contrato: 019/2026

Concorrência Eletrônica nº: 0018/2025

Objeto: Concessão de uso de espaço público, mediante título oneroso, para construção e exploração de quiosque ao longo da Beira-Mar do Município de Balneário Pinhal/RS.

Contratada: RICARDO RODRIGUES GABRIEL

CPF: 628.453.300-49

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Balneário Pinhal/RS, 20 de janeiro de 2026.

Contrato: 020/2026

Processo: nº 0011/2026

Inexigibilidade: nº 0009/2026

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 74, II

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico

Contratada: ANDRE ROSA SPECHT

CPF: 04.905.751/0001-08

Valor: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Balneário Pinhal/RS, 21 de janeiro de 2026.

Contrato: 021/2026

Processo: nº 0014/2026

Inexigibilidade: nº 0011/2026

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico

Contratada: EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA

CNPJ: 42.440.463/0001-14

Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Balneário Pinhal/RS, 22 de janeiro de 2026.

Contrato: 022/2026

Processo: nº 0015/2026

Inexigibilidade: nº 0012/2026

Contratada: LF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 12.077.029/0001-50

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Balneário Pinhal/RS, 22 de janeiro de 2026.

Contrato: 023/2026

Processo nº: 0013/2026

Dispensa de licitação nº: 0002/2026

Objeto: Realização da Copa Pinhal 2026.

Contratada: SOLANGE INES DAUDT DE OLIVEIRA

CNPJ: 58.492.797/0001-71

Valor: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Balneário Pinhal/RS, 22 de janeiro de 2026.

Contrato: 024/2026

Processo nº 0016/2026

Inexigibilidade nº 0013/2026

Objeto: Organização e execução de evento.

Contratada: LIGA PORTO-ALEGRENSE DE FUTEBOL SETE – LPFSETE

CNPJ: 18.903.958/0001-58

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Balneário Pinhal/RS, 22 de janeiro de 2026.

Contrato: 025/2026

Processo nº 0019/2026

Dispensa nº 0004/2026

Objeto: Organização e execução de evento.

Contratada: ASSOCIACAO DE ARBITROS DO LITORAL NORTE

CNPJ: 11.871.360/0001-85

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Balneário Pinhal/RS, 23 de janeiro de 2026.

Contrato: 026/2026

Processo nº 0017/2026

Inexigibilidade nº 0003/2026

Objeto: Organização e execução de evento.

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

CNPJ: 03.575.238/0001-33

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Balneário Pinhal/RS, 23 de janeiro de 2026.

Contrato: 027/2026

Processo: nº 0022/2026

Inexigibilidade: nº 0015/2026

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico

Contratada: PRODUSHOW PROPAGANDA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

CNPJ: 03.101.770/0001-19

Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Balneário Pinhal/RS, 28 de janeiro de 2026.

Contrato: 028/2026

Processo: nº 0023/2026

Inexigibilidade: nº 0016/2026

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico

Contratada: VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

CNPJ: 41.498.792/0001-53

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Balneário Pinhal/RS, 28 de janeiro de 2026.

Contrato: 029/2026

Processo: nº 0024/2026

Inexigibilidade: nº 0017/2026

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico

Contratada: LIPE ARAUJO PRODUCOES LTDA

CNPJ: 44.003.974/0001-02

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Balneário Pinhal/RS, 28 de janeiro de 2026.

Ata de Registro de Preços: 004/2026.

Processo nº: 0004/2026

Objeto: Aquisição de cestos básicos

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico 0001/2026

Balneário Pinhal/RS, 22 de janeiro de 2026.

Ata de Registro de Preços: 005/2026.

Processo nº: 0149/2025

Concorrência Eletrônica nº: 0010/2025

Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos

Empresa: Perfecta Soluções Empresariais Ltda

CNPJ: 22.128.382/0001-76

Balneário Pinhal/RS, 26 de janeiro de 2026.

Ata de Registro de Preços: 006/2026.

Processo nº: 0217/2025

Objeto: Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 0044/2025

Balneário Pinhal/RS, 27 de janeiro de 2026.

Auditamento: 002 AO CONTRATO 036/2025

Objeto: Assessoria e consultoria em gestão de convênios.

Empresa: GE CONSULTORIA E CAPACITACOES LTDA

CNPJ: 49.663.304/0001-28

Valor:

Balneário Pinhal/RS, 26 de janeiro de 2026.

Termo de Rescisão: Termo de Rescisão Amigável de Contrato Administrativo.

Data: Rescinde a contar de 07 de janeiro de 2026, o Contrato nº 164/2023.

Empresa: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ nº 01.590.313/0001-00

Balneário Pinhal/RS, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:45445AF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SÚMULAS DE: CONTRATOS, ADITIVOS, DISPENSAS,
INEXIGIBILIDADES, ATAS, TERMOS DE
CREDENCIAMENTO, FOMENTO, PARCERIA E DEMAIS
ATOS LICITATÓRIOS FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE
BARÃO DE COTEGIPE DE: 02/02/2026 A 06/02/2026.**

CONTRATO: Nº 013/2026. GA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA. Contrato para Prestação de Serviços de Coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares. R\$ 81.184,00 mensal.

CONTRATO: Nº 014/2026. ERNO KELLM. Contratação de Banda (Magia do Amor) para apresentação na Festa do Frango dia 31/01/2026. Valor R\$ 7.000,00

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO 001/2026 INCIDENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025. POSTO COMPARIN LTDA. Reajuste do preço da Gasolina Comum passando ao valor de R\$ 5,63 o litro.

2º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO Nº 046/2025. WUDARSKI ELETRICIDADE LTDA. Prorrogação do prazo de execução final, passando a data de finalização do contrato e entrega da obra para 15 de Março de 2026.

2º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO Nº 013/2025. DOUGLAS ANTONIO VANZO. Prestação de Serviços de Maestro para Coordenação e Ensaios do Coral Municipal. Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, passando o mesmo a vigorar até 30/01/2027. Reajuste concedido IPCA, passando o valor por hora a R\$ 140,75 (IPCA 4,26%).

ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO 004/2022. CONSEPRO. CONSELHO PRO SEGURANÇA PÚBLICA DE BARÃO DE COTEGIPE. Renovação do prazo de vigência para o repasse mensal de R\$ 1.200,00 ao CONSEPRO, passando a vigorar até a data de 31/12/2026.

DISPENSAS: 039/2026: ROSMARI FAGUNDES MACHADO MEI. Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, varrição, capina e recolhimento de resíduos em ruas do município. R\$ 6.500,00.

INEXIGIBILIDADE: 002/2026: ERNO KELLM. Contratação de Banda (Magia do Amor) para apresentação na Festa do Frango dia 31/01/2026. Valor R\$ 7.000,00.

Barão de Cotegipe, 06 de fevereiro de 2026.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabício Roberto Martins

Código Identificador:A92CBED1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2026, (20 dias), ao servidor Maurício Zanoto Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Operário, padrão 02, classe A, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de fevereiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:

Camila Dallagnol Ramos da Silva

Código Identificador:71B97B8D

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO

CONTRATADA: MUNARI ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.878.273/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE 400 CESTAS BÁSICAS, CONTENDO 17 ITENS CADA, PARA AUXÍLIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais) cada cesta básica, totalizando o valor do contrato em R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).

HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2026

Assinatura: 06/02/2026

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 008/2026

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 06 de fevereiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helder Andrades Clamer

Código Identificador:4FF1031F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL N.º 04/2026 – RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O Município de Barros Cassal, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2026 regido pelo Edital n.º 01/2026, de 09 de janeiro de 2026, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Retifica-se o subitem 11.36 para detalhar o processo de correção dos cartões-resposta. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites do Instituto Legalle: www.institutolegalle.org.br e da Prefeitura Municipal: www.barroscassal.rs.gov.br. Barros Cassal/RS, 05/02/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOVIANO ZAGO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:8B3DCC5B

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD 03/2026) para apuração de irregularidades funcionais e designa Comissão Processante.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art. 36 e seguintes da Lei Municipal nº 699/2010;

CONSIDERANDO as informações constantes no Relatório Informativo da Unidade de Controle Interno (UCI), que noticia possíveis práticas de cobranças indevidas para a expedição de documentos públicos pela servidora Beatriz de Castro;

CONSIDERANDO que tais fatos, se comprovados, configuram infrações disciplinares graves, passíveis de pena de demissão, conforme o Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD 03/2026) em face da servidora BEATRIZ DE CASTRO, ocupante dos cargos de Fiscal Municipal, Bióloga e Licenciadora Ambiental, para apurar a responsabilidade administrativa acerca de denúncias de solicitação de vantagens financeiras indevidas (pagamentos via PIX e em espécie) no exercício de suas atribuições.

Art. 2º – DESIGNAR os seguintes servidores estáveis para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante:

Débora Santos Machado (mat. 1401-0 – enfermeira)- Presidente da Comissão
Sirlene Conceição Finatto – (mat. 480-4 e 1290-4-Professora de Biologia)- Secretária
Vânia Borges Jandrey, (Responsável/Chefe da Unidade Central do Controle Interno, matrícula nº 769-2)-Vogal

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º – Fica assegurado à servidora o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de advogado, arrolar testemunhas e produzir as provas que entender necessárias.

Art. 5º – Fica determinado para garantir a lisura da instrução processual e a conveniência da apuração administrativa, determino o seu afastamento imediato das funções atuais. Por conseguinte, deverá a servidora apresentar-se ao setor para o qual detém o cargo concursado (lotação de origem), onde permanecerá desempenhando suas atividades até a conclusão definitiva do referido PAD.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 06 de fevereiro de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

NERI GUTERRES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:93B19319

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispensa servidora municipal do exercício de Função de Confiança (FC) e dá outras providências.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a contar da data de 05 de fevereiro de 2026, a Portaria nº 33/2017, que designou a servidora EDVIGES STEIN para o exercício da Função de Confiança de Chefe do Setor de Pessoal – FC5.

Art. 2º Em decorrência desta revogação, a servidora deixa de perceber a gratificação correspondente à referida função, retornando às atribuições exclusivas de seu cargo de provimento efetivo, caso aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:E624457F

SECRETARIA DA FAZENDA **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2026**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: 62.520.466 Daniela dos Santos Oliveira

CNPJ: 62.520.466/0001-75

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção, revitalização e conservação de espaços públicos do Município de Barros Cassal, a serem realizados na praça municipal central, conforme a necessidade da Administração e de acordo com as condições, descrições e especificações constantes no Termo de Referência.

Dotações: 2634 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$18.389,46 (dezoito mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Vigência: 05/02/26 até 05/04/26

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:B2555854

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 07/2026

EDITAL Nº 07/2026

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2026

CELSO PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para desempenhar a função de **ELETRICISTA, PEDREIRO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO e FISIOTERAPEUTA**, junto ao Município de Bom Retiro do Sul, formação de cadastro reserva, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 197 e 198, III, da Lei Municipal nº 3.033, de 22 de dezembro de 2006, e com base no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 01/2026 e nos termos do Decreto 051/2025, torna público **RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos.

CARGO : ELETRICISTA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
André Leandro Arpino Castro	30

CARGO : PEDREIRO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Carlos Alberto Tavares Rodrigues	0
José Rodrigo Birk	0
Leonardo Martins Maia	0

CARGO : OPERÁRIO ESPECIALIZADO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Claudir Valdinei S. Hanauer	40
Valmor Eli dos Santos	30
Paulo Roberto Alves da Silva	10
José Claudi da Silva de Lima	0

CARGO : FISIOTERAPEUTA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Jozilma de Souza Andrade	40
Maria Arcângela dos Santos Oliveira	35
Ana Carolina Severo	20

Abre-se prazo recursal, de acordo com o estabelecido no item do Edital nº 01/2026.

Bom Retiro do Sul, 04 de fevereiro de 2026.

CELSO PAZUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Eckardt
Código Identificador:0E0DAAC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AUTO DE INFRAÇÃO.

Sujeito Passivo: WALDIR FLECK
CPF: 035.xxx.xxx-68
Endereço: SANTO AGOSTINHO, 141 - CENTRO - Campo Bom
CEP: 93700-000
Contato:

Aos 06 de fevereiro de 2026, às 18:00 horas, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 17 da Lei Municipal n.º 1.604, de 14/09/1994, constatamos que o contribuinte acima identificado não cumpriu a notificação, não realizando a pavimentação do passeio público do imóvel, identificado abaixo, de sua responsabilidade, em desacordo com o artigo 110 da Lei Municipal 1.606/1994.

Inscrição Municipal do imóvel: 3000001	Matrícula:
Endereço: SANTO AGOSTINHO, 141	
CEP: 93700-000	Bairro: CENTRO
Cidade: Campo Bom/RS	
Sector:	Zona: 2
	Quadra: 022
	Lote: 011
Proprietários:	
1. WALDIR FLECK - 035.xxx.xxx-68	

BASE LEGAL DA PENALIDADE: Art. 110 e 111, § 1º da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

(A) Referência	(B) URM	(C) Descrição	(D) Multa (R\$)	(E) Agravante/Atenuante	(G) Valor a pagar (R\$)
Agosto/2025	URM (7,1319)		1.051,60		1.051,60

NOTIFICAÇÃO

Notifico o responsável para que, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data do recebimento deste Auto de Infração, realize a quitação da multa lavrada, ou, querendo, a apresentar, no mesmo prazo, defesa administrativa escrita, acompanhada das respectivas provas, que deverá ser entregue no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campo Bom, regular horário da Prefeitura Municipal.

OBSERVAÇÕES

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA: não pago o valor objeto do presente lançamento no prazo fixado, incidirão sobre ela a atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, na forma do Art.(s) 8º e 9º, com seus §§, da Lei Municipal n. 2.397, de 30/12/2002.

Campo Bom, 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS EDUARDO GEISER
Fiscal Responsável

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CEBF59BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026.

O Município de Campo Bom/RS, TORNA PÚBLICA as pessoas jurídicas e autônomas interessadas que **a partir do dia 09 de fevereiro até o dia 20 de fevereiro de 2026** estará aberto o **Edital de Credenciamento nº 006/2026, para CREDENCIAMENTO de COMERCIANTES AMBULANTES E EMPRESAS** para comercialização de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas(lanches rápidos, petiscos, doces, refrigerante e água mineral), chopp e espaço publicitário, durante o 46º Rodeio Nacional de Campo Bom, que acontecerá dos dias 04 a 08 de março 2026, no Parque do Trabalhador. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico <https://licitacoes.campobom.rs.gov.br/index.php/chamament-o-publico>. Informações na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sito à Avenida Independência, 800, Térreo, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 06 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CD810A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que **às 09h30min do dia 26 de fevereiro de 2026**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de condicionadores de ar**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL

LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:667A1C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 011/2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 004/2026, de 13.01.2026, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 15.01.2026, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse do cargo para o qual prestou Concurso Público.

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
65.905	LUCAS BERTOLINO CARDOSO	Engenheiro Civil	13

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7CEC18E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 012/2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 173/2025, de 03.12.2025 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 04.12.2025, outorgando às convocadas o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da publicação do Edital, para apresentar a documentação exigida para admissão, sob pena de ser tornado sem efeito o ato da convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 21/2025, de 13.11.2025, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento das candidatas para assinatura do contrato.

- **ELIANE CATARINA FAGUNDES** para o cargo de Técnico em Enfermagem - 1ª classificação;
- **MARCIA ELISANGELA NUNES** para o cargo de Técnico em Enfermagem - 2ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:178E84EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 66.085 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

REVOGA PORTARIA Nº 65.905, DE 13 de JANEIRO de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;

Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse do cargo para o qual prestou Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 65.905, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **LUCAS BERTOLINO CARDOSO**, portador do CPF nº 030.xxx.xxx-20, para titular o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, com carga horária 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 15 de janeiro de 2026, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 13 classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E41E6F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PRORROGA CEDÊNCIA DE SERVIDORA AO MUNICÍPIO DE SAPIRANGA/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 44 da Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022,

Considerando a Portaria nº 63.448, de 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – Prorrogar a cedência da servidora **ANA PAULA CARDOSO BRIZOLA**, matrícula nº 13951, titular do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, ao Município de Sapiranga/RS, com ônus para o município de Campo Bom, mediante ressarcimento, no período de 1º de janeiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DDD0550A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.117, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CEDÊNCIA POR PERMUTA DE SERVIDORA MUNICIPAL.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 44 da Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022,

RESOLVE:

I - Ceder por permuta a Professora **SUELEN GUTERRES OURIQUES**, matrícula nº 11000, com carga horária de 20 horas semanais, com a Professora Municipal de Sapiranga **PÂMELA CRISTINA ALEXANDRE PSHICHHOLZ**, com carga horária de 22 horas semanais, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CF8D853A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CEDÊNCIA POR PERMUTA DE SERVIDORA MUNICIPAL.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 44 da Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022,

RESOLVE:

Ceder por permuta a Professora **ELIZANDRA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 11024, com carga horária de 20 horas semanais, com a Professora Municipal de Sapiranga **CLARICE BEMFICA DA SILVA HAGEN**, com carga horária de 22 horas semanais, no período de 06 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:35DFF4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.120, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

Conceder Licença Complementar à Gestante **ADRIELI WOICIEKOSKI**, matrícula nº 15342, de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de abril de 2026 a 19 de junho de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 17.612/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:EEE99E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.121, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - DCA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.327, de 30 de agosto de 2022,

Considerando os termos da Portaria nº 58.675, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

I - Alterar o DCA da Professora da Educação infantil **DEISE TATIANE FLESCHE**, matrícula nº 8439, designada para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil Amarelinha, com carga horária de 40 horas semanais, **passando a optante por sua remuneração com adicional de 15% do valor do DCA**, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CC6CCC0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.122, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar o Nível do servidor **EDU RIBAS PEREIRA**, matrícula nº 7310, titular do cargo de Motorista, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:56C5D0FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.123, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar o Nível do servidor **ANDERSON CUNHA BARBOSA**, matrícula nº 14631, titular do cargo de Zelador I, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C476D102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.124, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar o Nível da servidora **ARLETE JAQUELINE DE SOUZA**, matrícula nº 11062, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7CF8FA36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.125, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar o Nível da servidora **ROSANE PERALTE**, matrícula nº 11914, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8E006680

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.126, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar o Nível da servidora **MARIA IZABEL MARTINS**, matrícula nº 4701, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8F4ACB07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar o Nível da servidora **MARISTELA CARGNELUTTI PORTALETE**, matrícula nº 12236, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D460A48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.131, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Nível da servidora **MARIS DANIELI FERNANDES ROEHS**, matrícula nº 11538, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:BC2819CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.133, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar o Nível do servidor **WILLIAN DA SILVA GUIMARAES**, matrícula nº 15746, titular do cargo de Técnico em Informática, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:2B1BC742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.134, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **JOICE CAROLINA DA SILVA SARAIVA**, matrícula nº 15080, titular do cargo de Serviços de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7C200D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.135, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE
análise e APROVAÇÃO DE PROJETO
ARQUITETÔNICO JUNTO À VIGILÂNCIA
SANITÁRIA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE BERTRAMI ROSA**, matrícula nº 14584, para a realização da análise e aprovação de projeto arquitetônico, bem como para a emissão de parecer, junto à Vigilância Sanitária, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACHE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B68A9175

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.137, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CEDÊNCIA POR PERMUTA DE SERVIDORA MUNICIPAL.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 44 da Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022,

RESOLVE:

Ceder por permuta a Professora da Educação Infantil **FABIANA GALLON RIFFEL**, matrícula nº 9295, com carga horária de 40 horas semanais, com a Professora Municipal de Parobé **ALINE PEREIRA**, com carga horária de 20 + 30 horas semanais, no período de 06 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACHE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:5B18BAE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 66.034, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - DCA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.327, de 30 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Designar a Professora da Educação Infantil **ELIZANE MIRIAN KUNAST**, matrícula nº 9464, como Coordenadora Pedagógica de

Unidade Escolar, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de fevereiro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, optante por sua remuneração com adicional de 15% do valor do DCA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACHE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:ED7D45A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 016/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a limpeza dos toldos das Unidades Básicas de Saúde.

FORNECEDOR: 52.157.327 JAQUELINE PARREIRA DA SILVA, CNPJ 52.157.327/0001-75.

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 04 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:104EB7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 018/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

OBJETO: Contratação de empresa para realização do serviço e mão de obra para jateamento e pintura de placas utilizadas em sinalização viária do município.

FORNECEDOR: JATO E PINTURA SAO JORGE LTDA, CNPJ 01.918.491/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 7.870,50 (sete mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 05 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:065D68F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 019/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 019/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a finalização do sistema de gás, juntamente do laudo e teste de estanqueidade, na EMEI Leonel de Moura Brizola.
FORNECEDOR: 52.435.928 GISLAINE MARTINS BUENO, CNPJ 52.435.928/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 2.362,00 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais)

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 05 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DFA6E252

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 018/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação da empresa “44.862.410 DIEGO DE FREITAS IGNACIO” (CNPJ nº 44.862.410/0001-17), para função de apresentador artístico do evento Campo Bom Folia - 2026, a ser realizado na Rua Coberta em Campo Bom, no dia 07/02/2026.
FORNECEDOR: 44.862.410 DIEGO DE FREITAS IGNACIO, CNPJ 44.862.410/0001-17.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 06 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8F93EE4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 79/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e, conforme Protocolo 232/2026, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, o servidor **JOÃO PAULO SEIBEL LUDWIG**, do dia 09/02/2026 ao dia 17/02/2026, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 17/2026.

Os 9 dias de convocação serão convertidos em folga.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:5C7FB097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 80/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 80/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 222/2026, RESOLVE:

CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 18/02/2026 a 04/03/2026, referente ao período aquisitivo de 23/03/2024 a 22/03/2025, a servidora **THATIANE BOURSCHIED**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:D44864F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 81/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 209/2026, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 18/02/2026 a 04/03/2026, referente ao período aquisitivo de 09/09/2024 a 08/09/2025, a servidora **LIANE TEREZINHA HOFFMANN**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:722B4A70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 82/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 223/2026, RESOLVE:

CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 09/02/2026 a 10/03/2026, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, ao servidor **PEDRO ATAÍDES PAULUS**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:EA3A398C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.

FAVORECIDO: SERRA SERVICE SERVICOS DE URBANIZACAO LTDA
CNPJ Nº 10.929.038/0001-05
VALOR: R\$ 177.579,31

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson Pimentel de Oliveira

Código Identificador:56EAE961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA.

FAVORECIDO: INNOVATIVA SOLUCAO EM GESTAO SST LTDA

CNPJ Nº 08.104.227/0001-99

VALOR: R\$ 2050,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson Pimentel de Oliveira

Código Identificador:8FC79B8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL/RS**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL - RS, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do Edital nos seguintes termos:

Retificar o item 1.1 do Edital – Especificações Adicionais Acerca do Objeto – passando a considerar os respectivos valores, por hora e total, através do link:

<https://www.capaobonitodosul.rs.gov.br/publicacaolegal/processo-licitatorio-no-02-2026/>

Retifica-se a Planilha do anexo V do Edital, passando a considerar a que está disponibilizada no Site Oficial do município, através do link:

<https://www.capaobonitodosul.rs.gov.br/publicacaolegal/processo-licitatorio-no-02-2026/>

Retifica-se a data da Sessão pública para o dia 26/02/2026 as 9h.

Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Publique-se.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3698.4195 ou e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

Capão Bonito do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson Pimentel de Oliveira

Código Identificador:DD953E8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO Nº 002 AO TERMO DE FOMENTO
605/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: SOCIEDADE AMIGOS DO BALNEÁRIO ARAÇA.
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Fomento pelo período de 60 (sessenta) dias, até a data de 15 de abril de 2026, de acordo com o despacho nº 78.
VIGÊNCIA: 15/04/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.
 Capão da Canoa, 06 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:23BC4EBB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO Nº 004 AO CONTRATO 258/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: RAQUEL RODRIGUES EMERIM CIA LTDA.
OBJETIVO: Fica acrescentado em 15,69% (quinze vírgula sessenta e nove por cento) a quantidade dos itens do contrato, representando o valor de R\$ 10.041,34 (dez mil, quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme planilha do departamento de engenharia.
VIGÊNCIA: 06/04/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
 Capão da Canoa, 06 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:ABC8CA62

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO Nº 005 AO CONTRATO 258/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: RAQUEL RODRIGUES EMERIM CIA LTDA.
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, até a data de 06 de abril de 2026, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.
VIGÊNCIA: 06/04/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 107 E 113 da Lei Federal nº 14.133/2021.
 Capão da Canoa, 06 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:96C09911

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.207/2026

Número do contrato: 089/2026.

Objeto: Contratação de empresa para locação de sonorização, palco, grades, gerador e painel de LED para o Evento da Padroeira de Capão da Canoa na Rua Andira, dos dias 06 à 11 de fevereiro de 2026, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: GERASONS SONORIZACAO LTDA.
CNPJ: 94.083.797/0001-81.
Valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
 Capão da Canoa, 06 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:192D5187

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.207/2026

Número do contrato: 090/2026.
Objeto: Contratação de empresa para locação de pirâmides para o Evento da Padroeira de Capão da Canoa na Rua Andira, dos dias 06 à 11 de fevereiro de 2026, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: PR INDUSTRIA E LOCACAO DE ESTRUTURAS LTDA.
CNPJ: 90.705.922/0001-97.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
 Capão da Canoa, 06 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:721099EF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.358/2026

Número do contrato: 088/2026.
Objeto: Contratação de empresa para locação de sonorização, palco, grades, gerador e painel de LED para o Evento da Padroeira de Capão da Canoa na Rua Andira, dos dias 06 à 11 de fevereiro de 2026, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: GERASONS SONORIZACAO LTDA.
CNPJ: 94.083.797/0001-81.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
 Capão da Canoa, 06 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3C12D68A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação do Frei Renan Barros para a festa da padroeira do Município, dia 11 de Fevereiro de 2026, no Parque Náutico, a partir das 20:00 horas.**
 Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 120/2026.
CREDOR: DEO VERO PRODUCOES LTDA.
CNPJ Nº: 47.276.179/0001-78.
VALOR: R\$ 55.000,00
 Capão da Canoa, 06 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:00CE8FC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SETOR DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Torna público a realização da licitação, com abertura das propostas no dia **25.02.2026 às 08h30**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCENDO COM VOCÊ** conforme especificações do Edital, com julgamento pelo menor preço global. A sessão pública será realizada no SISTEMA PREGÃO ONLINE BANRISUL, endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. O edital estará disponível no site <https://www.caseiros.rs.gov.br>. Informações através do Telefone (54) 3353-1166 ou no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal em horário de expediente.

Caseiros, 06 de fevereiro de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:2067FDC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Extrato da Dispensa de Licitação nº 04/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO**, tendo como contratada a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo valor total de R\$9.974,45 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Cerro Largo, 06 de fevereiro de 2026.

AMBRÓSIO TEN CATEN
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:2B4FA8AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 07/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 07/2026.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal 2.413, de 17 de dezembro de 2025, **CONVOCA** os aprovados em **Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025**, com Edital nº 01, homologado através do Edital nº 06 - Resultado Final de 12 de setembro de 2025, para assumir os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo serão obedecidos rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária, do Edital nº 01 - do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025.

Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.

CLASSIF.	CARGO	NOME
2º	Professor De Ensino Fundamental Séries Finais, Com Habilitação Em História	Ana Júlia Viecegli Baroni
1º	Professor De Ensino Fundamental Séries Finais, Com Habilitação Em Ciências	Eloisa Basso
1º	Professor De Ensino Fundamental Séries Iniciais Com Licenciatura Plena Em Pedagogia/Habilitação Em Séries Iniciais, Ou Magistério;	Francine Gudoski Frare

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com os seguintes documentos:

Atestado Médico Admissional;
Declaração de Bens e Valores ou Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público;
Comprovante de Quitação Eleitoral;
Alvará de Folha Corrida;
Certidão Judicial Criminal Negativa;
Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Carteira Nacional de Habilitação (quando requisito para o cargo);
Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
Cartão Nacional de Saúde (SUS);
Documento Militar (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Regularidade e Quitação com o Órgão de Classe (quando requisito para o cargo);
Comprovante de Escolaridade;
Foto atualizada 3 x 4;
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Certidão de Nascimento ou Casamento;

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 09 de fevereiro de 2026.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:A3C55524

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 08/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 08/2026.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal 2.413, de 17 de dezembro de 2025, **CONVOCA** os aprovados em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024**, com Edital nº 01, homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 03 de maio de 2024, para assumir os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo serão obedecidos rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária, do Edital nº 01 - do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024.

Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.

CLASSIF.	CARGO	NOME
25º	Professor De Ensino Fundamental Séries Iniciais, Com Licenciatura Plena Em Pedagogia/Habilitação Em Séries Iniciais, Ou Magistério	Débora Cristina Anzolin Zanelatto

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com os seguintes documentos:

Atestado Médico Admissional;
Declaração de Bens e Valores ou Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público;
Comprovante de Quitação Eleitoral;

Alvará de Folha Corrida;
 Certidão Judicial Criminal Negativa;
 Carteira de Identidade;
 CPF;
 Título de Eleitor;
 Carteira Nacional de Habilitação (quando requisito para o cargo);
 Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
 Cartão Nacional de Saúde (SUS);
 Documento Militar (para candidatos do sexo masculino);
 Comprovante de Regularidade e Quitação com o Órgão de Classe (quando requisito para o cargo);
 Comprovante de Escolaridade;
 Foto atualizada 3 x 4;
 Comprovante de Residência Atualizado;
 Certidão de Nascimento dos Filhos;
 Certidão de Nascimento ou Casamento;

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 09 de fevereiro de 2026.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO
 Prefeito

Publicado por:
 Gabrieli Daronch
Código Identificador:C9586332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 09/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 09/2026.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal 2.413, de 17 de dezembro de 2025, **CONVOCA** os aprovados em **Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 22 de setembro de 2025, para assumir os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo serão obedecidos rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária, do Edital nº 01 - do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025.

Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.

CLASSIF.	CARGO	NOME
4º	Servente Auxiliar de Serviços Gerais	Vanuza Menegaz

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com os seguintes documentos:

Atestado Médico Admissional;
 Declaração de Bens e Valores ou Declaração de Imposto de Renda;
 Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público;
 Comprovante de Quitação Eleitoral;
 Alvará de Folha Corrida;
 Certidão Judicial Criminal Negativa;
 Carteira de Identidade;
 CPF;
 Título de Eleitor;
 Carteira Nacional de Habilitação (quando requisito para o cargo);
 Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
 Cartão Nacional de Saúde (SUS);
 Documento Militar (para candidatos do sexo masculino);
 Comprovante de Regularidade e Quitação com o Órgão de Classe (quando requisito para o cargo);
 Comprovante de Escolaridade;
 Foto atualizada 3 x 4;
 Comprovante de Residência Atualizado;
 Certidão de Nascimento dos Filhos;
 Certidão de Nascimento ou Casamento;

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 09 de fevereiro de 2026.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO
 Prefeito

Publicado por:
 Gabrieli Daronch
Código Identificador:FF740B61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2026

O Município de Coronel Barros – RS torna público que se encontra aberto o Processo de licitação modalidade Inexibibilidade - **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026**, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas **de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 21/2021. O prazo para a entrega dos envelopes será até de **27 de fevereiro de 2026 no horário das 08h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas no site <http://www.coronelbarros.rs.gov.br>. Coronel Barros/RS, 06 de fevereiro de 2026.

MARCELO JULIANO TRETER
 Vice - Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marlon Fischer
Código Identificador:1D71298F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 09/2026 – EQUIPAMENTOS E OUTROS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 09/2026 – EQUIPAMENTOS E OUTROS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários, brinquedos e outros, conforme Portaria SES nº 12288/2025 para a Secretaria de Saúde do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 03 de março de 2026 às 08h30min, no portal de compras <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br. Coronel Bicaco/RS, 06 de fevereiro de 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
 Prefeito

Publicado por:
 Marisa Niedermayer
Código Identificador:8D0048AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTINGUE APOSENTADORIAS POR MORTE

PORTARIA Nº 051/2026, de 05 de fevereiro de 2026.

Extingue Aposentadorias por Morte.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Artigo 6º, Item I, da Lei Municipal nº 5065/2025, de 15 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Extingue as Aposentadorias Por Invalidez com proventos integrais, pelo falecimento da Sra. **ROSENEI MARQUES DOS SANTOS**, a contar de 05 de fevereiro de 2026, concedidas através das Portarias nº 365/2025 e 366/2025, de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS

Secretário da Administração

Publicado por:

Edson Antônio Schwaab

Código Identificador:1A7146F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

PORTARIA 054/2026, de 06 de fevereiro de 2026.

NOMEIA SERVIDORA CAROLINE FÁTIMA DELA FLORA DOS SANTOS, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **CAROLINE FÁTIMA DELA FLORA DOS SANTOS**, CPF nº ***.268.050-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Classe A, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 26º lugar no concurso público nº 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS

Secretário da Administração

Publicado por:

Edson Antônio Schwaab

Código Identificador:99E011B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

PORTARIA Nº 052/2026 de 06 de fevereiro de 2026.

RETIFICA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS

ARLEU VALADAR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CORONEL BICACO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 365/2025, e de conformidade com o que estabelece o art. 25, § 6º, da LOM c/c art. 35, § 1º c/c art. 43 da LCM 5.065/2025, CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ, a contar de 01/08/2025, à servidora ROSENEI MARQUES DOS SANTOS, matrícula 3071-01, identidade funcional 3071-01, cargo de Professor Educação Infantil, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.829,28 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL BICACO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS

Secretário da Administração

Publicado por:

Edson Antônio Schwaab

Código Identificador:844662BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA NOMEAÇÃO**

PORTARIA 053/2026, de 06 de fevereiro de 2026.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando manifestação de reclassificação da candidata através de correio eletrônico;

Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 049/2026, de 05 de fevereiro de 2026, que nomeou a Sra. **PRISCILA SOUZA DA SILVA**, CPF nº ***.045.220-**, para o cargo de professor de Educação Infantil, tendo em vista aprovação em 24º lugar no concurso público nº 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º – Reclassifica a pedido a candidata conforme previsão no item 16.8 do Edital do Concurso público nº 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º – Revoga as disposições contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se.**FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS**

Secretário da Administração

Publicado por:

Edson Antônio Schwaab

Código Identificador:D2DEC469**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**CONTRATADA:** REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA**CNPJ** Nº 88.097.969/0001-73**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de conserto da Motoniveladora Case 845B, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.**VALOR:** R\$ 9.984,00 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais)

Cotiporã/RS, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:8A2AEF45**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ** Nº 52.662.645/0001-93**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mangueira para integrar o sistema de irrigação com motobomba, para manutenção de plantas e flores das praças, parques e jardins municipais, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**VALOR:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:A891F3E6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**CNPJ:** 58.491.273/0001-66**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente e de distribuição gratuita que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade.**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 002/2026**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços**VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 33.899,20****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA EPP**CNPJ** 03.145.819/0001-35**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente e de distribuição gratuita que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade.**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 002/2026**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços**VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 33.072,52****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**CNPJ:** 36.047.635/0001-91**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente e de distribuição gratuita que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade.**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 002/2026**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços**VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 15.880,00****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**CNPJ** 45.232.778/0001-64**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente e de distribuição gratuita que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade.**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 002/2026**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços**VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 49.831,87****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**CNPJ** 47.484.691/0001-00**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente e de distribuição gratuita que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade.**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 002/2026**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços**VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 39.456,00****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**CNPJ:** 04.437.172/0001-88**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente e de distribuição gratuita que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade.**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 002/2026

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços

VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 29.851,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: PAIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ 39.473.179/0001-30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente e de distribuição gratuita que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2026

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços

VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 35.496,13

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA

CNPJ sob o nº 20.992.564/0001-65

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente e de distribuição gratuita que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2026

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços

VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 26.605,05

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA

CNPJ 24.738.613/0001-99

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente e de distribuição gratuita que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2026

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços

VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 27.833,54

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: BARONESA LTDA

CNPJ: 73.993.362/0001-02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente e de distribuição gratuita que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2026

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços

VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 79.044,00

Cotiporã, 06 de fevereiro de 2026

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:CEC0A152

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050, DE
06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 52.662.645/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mangueira para integrar o sistema de irrigação com motobomba, para manutenção de plantas e flores da praças, parques e jardins municipais, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 028/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 06 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:FAB5F631

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051, DE
06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 88.097.969/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de conserto da Motoniveladora Case 845B, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 029/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

VALOR: R\$ 9.984,00 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais)

Cotiporã/RS, 06 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:98349FD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO Nº 12/2025**

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATADA: VOX TELECOM LTDA

OBJETIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS, DESTINADAS À COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DOS SETORES ADMINISTRATIVOS.

VALOR: R\$ R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS

ADITIVO: 06/02/2026 VIGÊNCIA: 28/01/2027

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA: ROBERTO MACHADO

Publicado por:

Evilim Salinet Nunes

Código Identificador:AB75FE48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO Nº 12/2022**

ESPÉCIE:ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO Nº 12/2022
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL PLANALTO PASSO FUNDO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE RADIODIFUSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AVISOS, NOTÍCIAS, INFORMAÇÕES E ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE COXILHA.
VALOR: R\$ 2.593,39 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS COM TRINTA E NOVE CENTAVOS) MENSAIS
ADITIVO: 06/02/2026 VIGÊNCIA: 04/02/2027
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA: **DARCI DOMINGOS TREVISÓ**

Publicado por:
 Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:B8056C88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 03/2026**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 03/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: BIANCHI TELHADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.020.902/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA PARCIAL DO TELhado DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL TIA SILA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R\$ 21.806,85 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS).
INICIO: 06/02/2026 FIM VIGÊNCIA: 06/03/2026
ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA / PREFEITO MUNICIPAL.
 PELA EMPRESA: BIANCHI TELHADOS LTDA / DANUBIA CORREA BIANCHI

Publicado por:
 Jonatan Daniel Haack
Código Identificador:E43140C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 04/2026**

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 04/2026
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA-FÍSICO/FINANCEIRO, PLANTAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA “MORADIA DIGNA” DO GOVERNO FEDERAL - TERMO DE COMPROMISSO Nº 983481/2025MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO Nº 1104292-85, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
VALOR R\$ 2.076.121,60 (DOIS MILHÕES, SETENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE UM REAIS COM SESSENTA CENTAVOS
INICIO: 06/02/2026 **VIGÊNCIA:** 06/02/2027
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL, PELA EMPRESA: JOAO VIANEI BONAFÉ

Publicado por:
 Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:D37AB011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 05/2026**

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 05/2026
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: RIO GRANDE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE COXILHA/RS
VALOR R\$ 32.484,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
INICIO: 06/02/2026 **VIGÊNCIA:** 06/02/2027
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL, PELA EMPRESA: CLÓVIS ANTÔNIO CECCONELLO

Publicado por:
 Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:E5CF41F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 17/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO - CIPLAM 010/2024**

MUNICÍPIO DE COXILHA
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 17/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
 CONTRATADAS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, FARMÁCIA TRUZZI LTDA, CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MEDILAR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A, JT MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL EIRELI, DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, TOFI – CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, ALTERMED MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, GEMELLI MEDICAL LTDA, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, METTA FARMACÊUTICA LTDA

VALOR DO PROCESSO: R\$ 124.633,24 CENTO E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM).

INICIO: 05/02/2026 **VIGÊNCIA:** 05/02/2027
 COXILHA/RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Amanda Amarante
Código Identificador:E90EB68B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 15/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 15/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS.
CONTRATADA BIANCHI TELHADOS LTDA – CNPJ nº 20.020.902/0001-05.

FUNDAMENTO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA PARCIAL DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL TIA SILA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 06/02/2026 À 06/03/2026.

VALOR: R\$ 21.806,85 (VINTE E UM MIL, OITOENTOS E SEIS REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS).

COXILHA/RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonatan Daniel Haack
Código Identificador:51D90C4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N.º 031/2026 CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROFESSOR III -
MATEMÁTICA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS**

**Extrato do Edital N.º 031/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais n.º 2.473/2010 e 5.188/2026, torna público e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e contratação de 01 (uma vaga), por tempo determinado, para o cargo de **Professor III - Matemática de 20 (vinte) horas semanais**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma presencial, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 424, Centro, Crissiumal/RS, no período: de 11 a 16/02/2026, das 07h30 às 11h e das 13h30 às 17h.

CRISSIUMAL - RS, 06 de fevereiro de 2026.

ROGER JOSE HABITZREITER
Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS
Oficial Administrativo
Matrícula 2160071-6

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E9B9859C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N.º 035/2026 CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE DOMÉSTICA DE 40
(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

**Extrato do Edital N.º 035/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais n.º 2.473/2010 e 5.182/2026, torna público e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e contratação de 02 (duas vagas), por tempo determinado, para o cargo de **Doméstica de 40 (quarenta) horas semanais**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma presencial, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 424, Centro, Crissiumal/RS, no período: de 11 a 16/02/2026, das 07h30 às 11h e das 13h30 às 17h.

CRISSIUMAL - RS, 06 de fevereiro de 2026.

ROGER JOSE HABITZREITER
Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS
Oficial Administrativo
Matrícula 2160071-6

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:349922B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N.º 036/2026 CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO
DE 40 (QUARENTA) SEMANAIS**

**Extrato do Edital N.º 036/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais n.º 2.473/2010 e 5.179/2026, torna público e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e contratação de 01 (uma vaga), por tempo determinado, para o cargo de Auxiliar de Ensino de 40 (quarenta) semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma presencial, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 424, Centro, Crissiumal/RS, no período: de 11 a 18/02/2026, das 07h30 às 11h e das 13h30 às 17h.

CRISSIUMAL - RS, 06 de fevereiro de 2026.

ROGER JOSE HABITZREITER
Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS
Oficial Administrativo
Matrícula 2160071-6

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8821A356

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público e comunica aos interessados que realizou a **retificação do Edital do Chamamento Público nº 002-02/2026** cujo objeto é a Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) na celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014, cuja finalidade é a **execução de serviços, procedimentos e ações de saúde em Atenção Primária à Saúde (APS), integrando a Rede de Atenção à Saúde,**

nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul/RS. Altera-se a data de abertura do Chamamento Público para 19/02/2026, junto ao Setor de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS. Email: licita@cruzeiro.rs.gov.br. Os interessados poderão ler e obter o texto do edital na íntegra juntamente com seus anexos e todas as informações sobre este chamamento no site www.cruzeiro.rs.gov.br.

Cruzeiro do Sul/RS, 06 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tamini Dalmoro Azevedo
Código Identificador:D4177E24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
Fundamento Legal: Artigo Nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021.

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal torna público que tem interesse na contratação de empresa para organização do 6º Desafio Mountain Bike Salto Yucumã, com realização para o dia 14/03/2026, compreendendo material e serviços conforme descrição detalhada no modelo de proposta.

Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação:
12 de fevereiro de 2026 às 09h00min.

O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-inexigibilidades/2026 – ou através do link - <http://186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2026>

LINK PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
<https://derrubadas.msgestaopublica.app.br:8079/comprasedital/>

Derrubadas/RS, 06 de Fevereiro de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:0B56B6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia membros para comporem a comissão municipal de seleção do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas temporárias para os cargos de Agente Educacional e Psicólogo, conforme Edital nº 001/2026.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras municipais a seguir relacionadas para comporem a comissão municipal de seleção do Processo

Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Agente Educacional e Psicólogo, conforme Edital nº 001/2026.

Membros da Comissão:

Carine Andreia Anklam – Psicóloga.
Debora Aparecida Togni dos Santos – Professora.
Mara Cristina Sorgetz Rigo da Rocha - Professora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 03 de fevereiro de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 03/02/2026.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:E0245A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal responsável pela análise das amostras de guarda-chuvas personalizados, a serem adquiridos, nos termos da Dispensa Eletrônica nº 002/2026 – Processo Administrativo nº 008/2026.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

NOMEIA

Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal responsável pela análise das amostras de guarda-chuvas personalizados, a serem adquiridos, nos termos da Dispensa Eletrônica nº 002/2026 – Processo Administrativo nº 008/2026.

Membros da Comissão:

- Deise Camargo – Agente Administrativo Auxiliar;
- Debora Cristina Soares Federizzi – Diretora de Departamento;
- Francieli Puhl – Serviços Gerais.

A Comissão, após a análise, deverá emitir Laudo de conformidade das características das amostras dos guarda-chuvas apresentados, com as descrições constantes na Dispensa Eletrônica nº 009/2025 - Processo Administrativo nº 022/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de fevereiro de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 03/02/2026.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:6E7C218A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 81, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

C O N C E D E

Ao Servidor Público Municipal, **INACIO MACSON FUHR**, tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir de **1º de fevereiro de 2026**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2026, totalizando 50% (cinquenta por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de fevereiro de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 04/02/2026.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:50043A8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

C O N C E D E

Ao Servidor Público Municipal, **MARCOS CESAR STEINKE**, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir de **1º de fevereiro de 2026**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2026, totalizando 50% (cinquenta por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de fevereiro de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 04/02/2026.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:B535E026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

C O N C E D E

Ao Servidor Público Municipal, **PEDRO CORREA DA SILVA**, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir de **1º de fevereiro de 2026**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2026, totalizando 50% (cinquenta por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de fevereiro de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 04/02/2026.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:EFAC7F28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES****SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 11/2026
Dispensa de licitação nº 08/2026

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES.**

CONTRATO Nº 08/2026- SESC – S. SCHNEIDER KARTABIL, inscrito no CNPJ nº 52.110.820/0001-30.

Vigência: 06/02/2026 até 30 (trinta) dias.

VALDOIR CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:A3F3EBC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL**

– INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA E ORGAOS PUBLICOS LTDA – CGC/MF nº 01.484.706/0001-39 - Contrato Administrativo nº 002/2026– Edital de Inexigibilidade nº 002/2026 –

Contratação de empresa especializada para assessoria técnica à Câmara de Vereadores. Valor de R\$ 16.800,00. Assinatura: 06/02/2026.

–ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CGC/MF nº 10.220.038/0001-23 - Contrato Administrativo nº 003/2026– Edital de Dispensa nº 001/2026 – Contratação de empresa para fornecimento de solução de acesso à internet via fibra ótica, de forma síncrona full duplex e internet larga empresarial com disponibilidade 24 horas por 7 (sete) dias da semana, com instalação, manutenção, suporte, fornecimento de materiais e equipamentos. Valor de R\$ 1.830,12. Assinatura: 06/02/2026.

GILBERTO LUIS KOPPENHAGEN

Presidente da Câmara

Publicado por:

Marciane Tais Ames

Código Identificador:99271F83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL**

**PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131.25**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025: Data: 27/02/26. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma completa do prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS-CENTRO. Informações pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:

Rosa Maria Cordeiro Sanches

Código Identificador:38B14DF4

**PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
129.25**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025: Data: 25/02/26. Objeto: Fornecimento de Cestas Básicas. Informações pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:

Rosa Maria Cordeiro Sanches

Código Identificador:E668B83C

**PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 330.25**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 330/25

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 75, inciso I e seus atos posteriores da Lei Federal nº 14.133/21 torna público a homologação do processo de dispensa de licitação abaixo referido:
PDL 330/25 – TATIANE CAMARGO DOS SANTOS - R\$ 35.100,00.

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Publicado por:

Rosa Maria Cordeiro Sanches

Código Identificador:30063528

**PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/26

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 74, inciso I e seus atos posteriores da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação abaixo referido:

PIL 24/26 – CITRAL TRANSPORTE E TURISMO S.A. – Valor Total R\$ 24.330,00.

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:

Rosa Maria Cordeiro Sanches

Código Identificador:2C1B0704

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de serviços de formação e capacitação continuada na área da educação.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 51.516,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e dezesseis reais) total.

Fornecedor(a): Instituto Fernanda Schneider Ltda.

Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.

Entre Rios do Sul, RS, 06 de fevereiro de 2026.

IRSON MILANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Cristina Machado

Código Identificador:F4FC94BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº
102/2026, PROCESSO 3287/2026**

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: A J NOVAKI – COMERCIO E VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Aquisição emergencial de equipamentos de informática para substituição dos bens danificados por evento climático ocorrido em 23 de novembro de 2025. Valor total de R\$ 185.373,00. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 04/02/2026.

VIANEI RÓBINSON MUELLER,

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Flávia Rigo Busnello

Código Identificador:B2D1374E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 030/2026 - PROCESSO SELETIVO
049/2025 - LEI MUN. 7760/2026**

EDITAL Nº. 030/2026

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Adjunta, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº

049/2025, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 7.760/2026, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Ivanice Marceli Gromann	183º Lugar
2 – Roseli De Oliveira Pimentel	184º Lugar
3 – Catia Ana Nienow	185º Lugar
4 – Leonilda Rosa Gomes Da Silva	186º Lugar
5 – Tatiane Vieira Gaik	187º Lugar
6 – Emanuelly Kaendy Savaris Torres	188º Lugar
7 – Endrio Peres Feijo	189º Lugar
8 – Thais Carolini Do Nascimento	190º Lugar
9 – Clarice Adelaide Pan	191º Lugar
10 – Leandra Vitória Palhano	192º Lugar
11 – Rosemare Rios Ferreira	193º Lugar
12 – Kimberlly Alana Da Silva Franco	194º Lugar
13 – Rosicler Trindade Silveira	195º Lugar
14 – Lenimar Cesca Sartori	196º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 – Centro, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim, 06 de Fevereiro de 2026.

ROBERTA BONATTI

Secretária Adjunta, No Exercício Do Cargo De Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:B7E1BA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CHAMADA 031/2026 - PROCESSO SELETIVO 300/2025

EDITAL Nº. 031/2026

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Adjunta, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 300/2025, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

EDUCADOR(A) ASSISTENTE	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Paloma Fátima Martins de Oliveira	36º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 – Centro, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hepatite B – Anti HBS, Hepatite B –

HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim, 06 de Fevereiro de 2026.

ROBERTA BONATTI

Secretária Adjunta no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:F447C1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 032/2026

EDITAL Nº. 032/2026

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Adjunta, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

MOTORISTA DE CAMINHÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Sandro Alcir Puschmann	16º Lugar

PROFESSOR(A) DE EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Samara Zucco	304º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 – Centro, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o cargo de Motorista de Caminhão: Avaliação psicológica de aptidão mental, Avaliação Oftalmológica, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Eletroencefalograma, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Para o cargo de Professor(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatite B – Anti HBS, Hepatite B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim, 06 de Fevereiro de 2026.

ROBERTA BONATTI

Secretária Adjunta No Exercício Do Cargo De Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:A0525425

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 12/2026, PROCESSO
2499/2026.**

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **HELIO RUBEM CORRÊA DA SILVA**. Locação de Imóvel para a Unidade de Reabilitação. Valor total de **R\$84.000,00**. Fundamento Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 06/02/2026.

VIANEI RÓBINSON MUELLER,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:87118D90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA 11/2026**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:
ARI ARQUIMEDES DOS SANTOS FREITAS - CNPJ 64.477.331/0001-08.
O valor total da contratação é de R\$ 3.927,00 (três mil, novecentos e vinte e sete reais) mensais, com carga horária de 40 horas semanais.

JUSTIFICATIVA
Contratação de **mecânico** para prestação de serviços técnicos especializados, abrangendo **manutenções preventivas, manutenções corretivas, acompanhamento de laudos e vistorias**, bem como a **responsabilidade pelo acompanhamento do envio e retorno de máquinas e equipamentos às mecânicas credenciadas**.
Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 06 de fevereiro 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:BF3B7B8C

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA 12/2026**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:
GAIA ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - CNPJ 17.878.618/0001-51 - com sede na Rua General Osorio, 815, centro- Passo Fundo/RS.
O valor total da contratação é de R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA
Contratação de empresa especializada para a realização de perícia com junta médica de servidor público do Município de Ernestina que encontram -se com Laudo Médico. A realização de perícia por junta

médica se dá pela necessidade de avaliação para readaptação de função, aposentadoria por invalidez, confirmação de incapacidade laboral de longo prazo ou retorno ao trabalho, o que torna necessária uma análise mais ampla e imparcial da situação. Ressalto que a avaliação por junta médica é fundamental para garantir a correta elucidação do quadro clínico e assegurar os direitos legais do servidor, bem como o adequado funcionamento da administração pública.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 06 de fevereiro 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:F99133EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2026 DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 08/2026 DO PROCESSO Nº 12/2026.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: ECLAIR FREU ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E A PRONTA ENTREGA IMEDIATA, DE ROLO COMPACTADOR LIUGONG, CONFORME ITENS NECESSÁRIOS DE REPARO, TROCA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.
VALOR TOTAL:R\$ 33.799,25 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 31/12/2026

ERVAL SECO-RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Meisner Wegner
Código Identificador:7BF92DDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA – RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL E DE
FORMA - PE 60/2025**

ERRATA – RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL E DE FORMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2025
CONTRATO Nº 50179/2025

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

OBJETO: REEQUILIBRAR O VALOR DO CONTRATO CONFORME AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVAS ACOSTADAS AOS AUTOS DO PROCESSO DEVIDO A UM ERRO MATERIAL NA PLANILHA DE CUSTOS NO SALÁRIO DO CONDUTOR SOCORRISTA E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NA CLAÚSULA SEGUNDA DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**1.1. ONDE SE LÊ:**

- Fica reequilibrado o valor do salário dos condutores socorristas de R\$ 1.854,99 para R\$ 2.967,98 do contrato de R\$ 251.512,16 mensal para R\$ 259.609,26 a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. LEIA-SE:

- Fica reequilibrado o valor do salário dos condutores socorristas de R\$ 1.854,99 para R\$ 2.967,98 do contrato de R\$ 216.000,00 mensal para R\$ 224.097,10 a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Após a publicação do Termo Aditivo Contratual, verificou-se erro material e formal ao redigir equivocadamente os valores mensais do contrato nº 50179/2025 do Pregão Eletrônico 60/2025. Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais e formais, sem a alteração do objeto e demais condições do contrato, damos publicidade a fim de evitar qualquer equívoco quanto ao tema.

2.2. A presente errata passa a vigor a partir da sua publicação.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FSPSCE**

Publicado por:
Kenny Pinto Santos
Código Identificador:E4EA683A

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE ATA - PE 88/2025****EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ATA Nº 27/2026
CONTRATADA: ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 90.341.561/0001-47
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.975,20 (vinte e três mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Vigência: Doze (12) meses
Data da assinatura: 02/02/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ATA Nº 28/2026
CONTRATADA: L.A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 33.980.249/0001-60
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 99.475,00 (noventa e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Vigência: Doze (12) meses
Data da assinatura: 02/02/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ATA Nº 29/2026
CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA ME.
CNPJ: 22.077.561/0001-21
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 784,80 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Vigência: Doze (12) meses
Data da assinatura: 02/02/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ATA Nº 30/2026
CONTRATADA: LUMINA NEXUS TJ LTDA.
CNPJ: 42.132.106/0001-99

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.975,20 (vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Vigência: Doze (12) meses
Data da assinatura: 02/02/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
FSPSCE

Publicado por:
Kenny Pinto Santos
Código Identificador:D3F06A1A

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO
CONTRATUAL Nº 01/2026**

À ALPHA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO Nº 50159/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 93/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO
CONTRATUAL Nº 01/2026

ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL

NOTIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, entidade de direito privado, inscrito no CNPJ N.º 13.016.717/0001-73, com sede administrativa na Rua Castro Alves, n.º 948, nesta cidade de Esteio - RS, representada neste ato pela sua Diretor Geral Interino Sr. Jonatã Carvalho da Silva vem pelo presente notificar à **ALPHA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.736.361/0001-27** da decisão de **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Nº 50159/2025 firmado entre as partes em 09 de setembro de 2025 cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO E AUXILIAR DE FARMÁCIA) DE FORMA CONTINUADA. Diante da inexecução inequivocamente demonstrada pela inércia da empresa e das tentativas infrutíferas de notificação e com base na CLÁUSULA DÉCIMA NONA do instrumento contratual, a Administração RESOLVE:

1. EXTINGUIR UNILATERALMENTE o contrato nº 50159/2025 a partir de 06/02/2026, com base no Art. 137, I, Art. 137, § 2º e Art. 138, Inciso I, da Lei 14.133/2021.
2. Aplicar as penalidades previstas contratualmente (multa de 30%) e demais penalidades conforme Lei 14.133/2021 (art. 156), devido à culpa exclusiva da contratada.
3. RETER eventuais créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados, conforme art. 139 da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, fica a contratada **NOTIFICADA** da decisão de rescisão unilateral do contrato ocorrida em 06 de fevereiro de 2026, da abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades e ciente da abertura de prazo de de **15 (quinze) dias úteis** contados da publicação desta no Diário Oficial/Portal da Transparência para sua manifestação nos termos do art. 165 e 166, da Lei 14.133/2022.

06 de fevereiro de 2026.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
FSPSCE

Publicado por:
Kenny Pinto Santos
Código Identificador:5777522B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.838 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de fevereiro de 2026.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C840C5E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
7º ADENDO AO CONTRATO 164/2023

ADENDO AO CONTRATO Nº 164/2023

Sétimo Adendo

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA

CNPJ: 41.053.553/0001-90

OBJETO: 1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 09 de fevereiro de 2026 até 08 de junho de 2026.

Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:84E5F390

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 542/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Guilherme Nunes Zolin, matrícula 8780, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o(a) servidor(a) Lucas Sudatti Celestino, matrícula 8794, como Fiscal Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL, abaixo relacionado:

- Contrato nº 007/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA., que tem por objeto locação de ambulância para atender a Colônia de Férias no dia 07/02/2026 das 14h às 21h na Praça Coração de Maria - SMCEL, vinculado ao Pregão Eletrônico 005/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 200/2025.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B6361075

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 543/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 529/2026, para fazer constar: ENQUADRAR na classe C, Isabel Helena Comerlato, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41913, a partir de 01/10/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018, e não como constou.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C8C8FA80

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 544/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível IV, Manoela Dias Gomes, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47699, a partir de 01/03/2026, com base na Lei Municipal nº 7.013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:30C63F75

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 545/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Carolyny Garnize da Fontoura Alves, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 49º lugar, para o cargo de Professor Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A7CCE767

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 546/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Marcéli da Silva Martins, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 50º lugar, para o cargo de Professor Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C85E581E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 547/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Yasmin dos Santos Rodrigues, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 51º lugar, para o cargo de Professor Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DDF8089A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 548/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Bruna Fernanda Ortácio da Silva, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 52º lugar, para o cargo de Professor Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:53089750

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 549/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Tatiana Clarinda Albino, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 53º lugar, para o cargo de Professor Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:0E2D204E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 550/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Juliara Carneiro Setti, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 54º lugar, para o cargo de Professor Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:254CE16C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 551/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Letícia Gislaine Prestes Lanferdini, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 55º lugar, para o cargo de Professor Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:0DAB0107

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 552/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Daiane Teixeira Amorim, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 56º lugar, para o cargo de Professor Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:1C4C307F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 553/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Aline Rodrigues de Andrade, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 57º lugar, para o cargo de Professor Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:B83AF966

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 554/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Natálie Fernanda Pinheiro, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 58º lugar, para o cargo de Professor Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:2E071278

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 555/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Janaina Fontes da Silva Azevedo, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 59º lugar, para o cargo de Professor Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:467865D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 556/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Ellen da Silva

Martins, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 60º lugar, para o cargo de Professor Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:89E90C82

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 557/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Francieli Thamires Fava da Silva, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 61º lugar, para o cargo de Professor Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:8198C172

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 558/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Rubia Borges de Castro, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 62º lugar, para o cargo de Professor Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:A659BEE5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 559/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Caroline Silveira Granella, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 63º lugar, para o cargo de Professor Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:620A78EE

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 560/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Elisangela de Souza Pereira, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 64º lugar, para o cargo de Professor Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:0E4101F3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 561/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Larissa Fonseca Ampos, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 26º lugar, para o cargo de Enfermeiro Assistencial, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:5448DA31

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 562/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Janaina de Oliveira Terra, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 27º lugar, para o cargo de Enfermeiro Assistencial, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:28D8B856

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 563/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Carina de Lima Reis Faleiro, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 33º lugar, para o cargo de Técnico Enfermagem, Estatutário, a partir de 09/02/2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:D4582986

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 564/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Lilian Weiland Severo Lauz Oliveira, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3379, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Jussara Magri Machado, Almoxarife, Estatutário, matrícula nº 31263, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 16/03/2026 a 02/04/2026, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:2DC12C31**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 565/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados como Fiscais de Contrato Titulares e Substitutos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 093/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem por objeto contratação de empresa especializada em administração, controle e gerenciamento, por intermédio de sistema informatizado, de serviços de fornecimento de combustíveis, para atender a frota de veículos do Município de Esteio (próprios e locados), através de postos credenciados, mediante utilização de cartão eletrônico - GP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 203/2022, oriundo do processo administrativo nº 4302/2022:

Fiscal Titular: João Marcos Alves Griszewski – Matrícula 50660 - GP
Fiscal substituto: Daniel Jair Grassmann – Matrícula 8744 – GP

Fiscal titular: Eduardo Machado de Carvalho – Matrícula 8765 - GVP
Fiscal substituto: Roberta Szczepaniak de Souza – Matrícula 8751– GVP

Fiscal titular: Edson de Mattos Ribeiro – Matrícula 30842 - SMGG
Fiscal substituto: Vilson da Silva Rocha de Quadros - Matrícula 31730 – SMGG

Fiscal titular: Márcia Elisa Broilo – Matrícula 30926 - SMCEL
Fiscal substituto: Elaine Cristina Nunes do Nascimento - Matrícula 3957 - SMCEL

Fiscal titular: Simone Reni Leite - Matrícula 30975 - SMCDH
Fiscal substituto: Marcio Marques da Silva Junior - Matrícula 31764 - SMCDH

Fiscal titular: Paulo Roberto da Silva Winck, matrícula 8785 - SMDEMA
Fiscal substituto: Gilberto Giliard da Silva – Matrícula 8779 – SMDEMA

Fiscal titular: Fábio Rodrigues Gonçalves – Matrícula 30343 - SME
Fiscal substituto: Iasmin Rochele Soares Escarpetti - Matrícula 47029 - SME

Fiscal titular: Seliane Neto Billig - Matrícula 8805 - SMOSU
Fiscal substituto: Sabrina Katiuscia Silveira – Matrícula 8011 - SMOSU

Fiscal titular: Ênio Veronezi Junior - Matrícula 30077 - SMSP
Fiscal substituto: Carlos Rafael da Rocha Leivas Miró – Matrícula 3977 - SMSP

Fiscal titular: Sabrina Pires Pereira - Matrícula 8772 - SMS
Fiscal substituto: Gislaiane Lemos Leal - Matrícula 6972 - SMS

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:FAB54604**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 566/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Sobreiro Faggiano, Médico Comunitário PSF, Estatutário, matrícula nº 31723, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:E8475657**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 567/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Raubach Garcia Lucas, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 41152, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/02/2026 até 03/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:3AF9AE8E**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 568/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Garcia da Silva, Enfermeira, Estatutário, matrícula nº 30018, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:8D938505**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 569/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Arthur Dondonis Daudt, Médico Psiquiatra, Estatutário, matrícula nº 31655, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:4CE7B8B6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 570/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gregory Alan Hoffmann Alvarez, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31257, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:76A92C92

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 571/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Domingues Rijo, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31665, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/02/2026 até 04/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:6900B0B0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 572/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosângela de Oliveira da Rosa, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7217, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:66A72C28

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 573/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ivan José da Silva, Assistente Administrativo, matrícula 31834, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/02/2026 até 05/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:A43A3B3F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 574/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Machado Rodrigues, Enfermeiro Assistencial, matrícula nº 31653, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:7E786A9E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 575/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Abreu Aguiar, Servente, Estatutário, matrícula nº 50418, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:F44AA7AF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 576/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Souza Esteves, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3368, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/02/2026 até 06/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:9CDB4398

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 577/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Silva Klein, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31755, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/01/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C3B92609

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 578/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Ritchelly Cezar Fritch, matrícula 8714, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas e designar o(a) servidor(a) Bruna Zinn da Silva, matrícula 41344, como Fiscal de Atas Substituto(a), da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, abaixo relacionadas:

Ata nº 020/2026 - IVOLMIR KEMPFFER LTDA.
Ata nº 021/2026 - SPASSO VERDE COMÉRCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS LTDA.
Ata nº 022/2026 - JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA.
Ata nº 023/2026 - RIQUEDORA PLANTAS E FLORES LTDA.
Ata nº 024/2026 - MINASGRASS LTDA.

Celebrado com o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto registro de preços de materiais para o plantio (mudas, flores, gramas, vasos, terra) - SMOSU, vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 164/2025 - 14.133/2023.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B70D3C19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 059/26 DE 05 FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 059/26 DE 05 FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS E PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – CPAD

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.483/2025, de 19 de março de 2025, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem a **CPAD**, devendo cumprir com as atribuições constantes da Lei Municipal acima referida, fazendo jus à percepção de uma gratificação de 0.5 sobre o Salário Referência Municipal - SRM aos seus membros, **a contar de 1º de fevereiro de 2026**.

Integrantes:

1. Coordenador: Rafaela Benetti Molossi – matrícula nº 226-7
2. Servidora: Cristiane Barille – matrícula nº 602-5
3. Servidora: Aline Sangali Giaretta Ghidin – matrícula nº 759-5

Fica Revogada a Portaria Nº 116/2025 de 27/03/2025.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
em 05 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:BF1ADE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 060/26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 060/26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0056/26

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 955, de 07 de outubro de 2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **REVOGA** o ato de nomeação realizado por meio da Portaria nº 056/26, de 02 de fevereiro de 2026, da candidata **ISADORA RAVISONI BARNI**, aprovada no Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Edital de Homologação nº 009/2022, de 29 de setembro de 2022, em razão de sua solicitação de desistência da vaga em 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
em 05 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:686449DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 061/26 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 061/26 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO AVALIADORA DA ÁREA FISCAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 2.541/2025, de 1º de julho de 2025, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora da área fiscal do Município de Fagundes Varela, dada a necessidade de verificar indícios de divergências, quando houver, de base de cálculo pelo Fisco, do valor de ITBI.

Ana Luisa Jung – Agente Tributário (matrícula 888-5);
Mario Reche – Tesoureiro (matrícula 75-2);
Artur Coltro – Agente de Fiscalização e Controle de Obras (matrícula 910-5).

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 06 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:F514CBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 63/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **MOACIR CENCI**, CNPJ nº 92.499.730/0001-05: **Objeto:** Aquisição de uma placa para homenagear o servidor Julcimar Marca, do cargo de auxiliar administrativo, pela sua aposentadoria. De acordo com a Lei Municipal Nº 2.144, de 04 de agosto de 2021, que criou o programa de capacitação e valorização do servidor público do município de Fagundes Varela e Decreto nº 2.248 de 23 de agosto de 2021. **Valor:** R\$ 215,00 **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 62/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **SUPERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 10.982.652/0003-94: **Objeto:** Aquisição de barras de ferro chato, direto de fábrica para construção de bocas de lobo em vias urbanas do Município. **Valor:** R\$ 1.730,63 **Prazo:** 02 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 61/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **ECOLOG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 09.360.241/0001-16: **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e encaminhamento para destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada de lâmpadas usadas, que necessitam de descarte correto, conforme a legislação vigente. **Valor:** R\$ 416,30 **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 06 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giarretta Ghidin
Código Identificador: E52D353B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 65/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **VERAUTO AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 89.791.800/0001-81: **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a revisão programada, referente aos 30.000 km, do veículo Virtus, placa JDO2H33, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social. **Valor:** R\$ 950,02 **Prazo:** imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 64/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E REGISTRO DE IMÓVEIS DE VERANÓPOLIS**, CNPJ nº 29.917.442/0001-89: **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica/serviços especializados para realização de procedimentos cartorários e averbações junto aos Registros de Imóveis, conforme necessidades da unidade, incluindo, quando aplicável, certidões, averbações, registros de imóveis, pesquisas, autenticações e diligências cartoriais. **Valor:** R\$ 2.000,00 **Prazo:** imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 06 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giarretta Ghidin
Código Identificador: BC252BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 099 DE 29 DE JULHO DE 2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 411/2025 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICA Nº 022/2025

CONTRATADO: **XLAM DO BRILH E ESTRUTURAS ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ nº 02.804.729/0001-46;

OBJETO: Fica prorrogado até o dia 22 de fevereiro de 2026, o prazo de execução do objeto, previsto na Cláusula Terceira do Contrato 99 de 29 de julho de 2025, conforme deferido no Protocolo 46/2026. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 06 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giarretta Ghidin
Código Identificador: 4A92AC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUMULA DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA – RS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2026

Processo Licitatório nº 006/2026

Pregão Presencial nº 002/2026

Contratante: Município de Fagundes Varela/RS.

Contratada: 37.363.118 GILMAR POCAI, CNPJ nº 37.363.118/0001-94.

Objeto: Aquisição, confecção, transporte e instalação de esculturas monocromáticas destinadas ao pórtico de acesso do Município de Fagundes Varela/RS, representando figuras históricas de imigrantes italianos, com a finalidade de preservação da memória local, valorização da identidade cultural e incentivo ao turismo cultural.

Descrição e valores:

- Escultura “Homem Imigrante”, altura de 2,70 m, base 75x75x18 cm – R\$ 38.465,00;
- Escultura “Mulher Imigrante”, altura de 2,60 m, base 75x75x18 cm – R\$ 36.505,00;
- Escultura “Luiz Nicolau Fagundes Varela”, altura de 2,30 m, base 58x58x15 cm – R\$ 33.565,00;
- Escultura “Pe. Ângelo Mônico”, altura de 2,35 m, base 58x58x15 cm – R\$ 33.565,00.

Valor total do contrato: R\$ 142.100,00 (cento e quarenta e dois mil e cem reais).

Prazo de entrega e instalação: Até a primeira quinzena do mês de novembro de 2027.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O processo bem como o contrato em sua íntegra encontra-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br

D Fagundes Varela/RS, 06 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosecleia Zatt
Código Identificador: 98A61A8E

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação nº 163/2026 – Processo nº 208/2026.**

Contratada: TIPOGRAFIA FAXINALENSE LTDA, CNPJ: 89.889.786/0001-53, Objeto: aquisição de agendas personalizadas para a Educação Infantil, para a EMEI Beija Flor de 0 a 03 anos para início do ano letivo, do município de Faxinal do Soturno. Valor: **2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).**

Dispensa de Licitação nº 168/2026 – Processo nº 213/2026.

Contratada: CERETTA MENEGHETTI DROGARIA LTDA, CNPJ: 09.107.645/0001-00, Objeto: aquisição de materiais de apoio para atendimento físico e muscular dos atletas durante a realização de jogos, competições e eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município. Valor: **R\$ 1.273,80 (mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos).**

Dispensa de Licitação nº 172/2026 – Processo nº 218/2026.

Contratada: NARESSI DE AZEREDO INFORMATICA E ASSISTENCIA LTDA, CNPJ: 07.093.622/0001-50. Objeto: aquisição de duas impressoras obtendo uma maior capacidade operacional. Valor: **4.738,00 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais).**

Inexigibilidade nº 44/2026 – Processo nº 216/2026.

Contratada: VN BRASIL REPRESENTACOES, COMERCIO DE PRODUTOS E SOLUCOES EM GERAL LTDA, CNPJ: 26.490.917/0001-05, Objeto: aquisição de materiais didáticos complementares para os alunos e professores da Educação Infantil das Escolas da Rede Municipal de Educação do município de Faxinal do Soturno. Valor: **R\$ 59.856,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).**

Dispensa de Licitação nº 171/2026 – Processo nº 217/2026.

Contratada: HOPPE & FILHO LTDA, CNPJ: 10.272.684/0001-34, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de ferragens para dois (02) módulos de sombrite (toldo) Valor: **R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).** Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>. GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 06 de fevereiro de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Bock Cardoso

Código Identificador:F6BED8E8**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO****RP - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 02/2026**

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais. A data de abertura das propostas será no dia 24/02/2026, às 08h31min. Os editais se encontram à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos> GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 06 de fevereiro de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Cerezer

Código Identificador:540922A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2026**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e serviços, para a execução de manutenção e melhorias em praças públicas, neste Município de Flores da Cunha – RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 24/02/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 24/02/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 24/02/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Caroline Zeiser Kovaleski

Código Identificador:CEFF52EB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026. EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026**

César Ulian, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **por prazo determinado** para desempenhar a função de **Motorista**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido de acordo com o art. 37, IX, da Constituição da República, o art. 108, inciso III, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, o art. 197 e posteriores da Lei Complementar nº 095/2013, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.109, de 11 de fevereiro de 2011.

Quantidade de vagas	Função	Carga horária	Padrão	Vencimento
1+ CR*	Motorista	44 horas/semanais	6	R\$ 2.824,49

*Cadastro Reserva.

** Possui Vale Alimentação no valor de R\$ 900, Auxílio de Combustível de R\$ 250,00 e 50% do Plano de Saúde para o titular.

Local das Inscrições:

3.1 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, junto ao Centro Administrativo Municipal Angelo Araldi, sito à Rua São José, nº 2.500, Bairro Centro, Flores da Cunha – RS, no **período de 02 a 27 de fevereiro de 2026, no seguinte horário:**

- Manhã: das 10:00 h às 11:30h

- Tarde: das 13:30h às 15:30h

3.2 Não será aceita inscrição e documentos fora de prazo e encaminhados via correio, internet ou similar.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.4 A inscrição é gratuita.

3.5 O candidato poderá inscrever-se somente para o cargo de Motorista.

NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O edital completo e maiores informações podem ser obtidos na **Secretaria Municipal da Administração e Governo**, pelo fone (54) 3279.3600, ramal 207, pelo site www.floresdacunha.rs.gov.br ou quadro mural da Prefeitura.

Flores da Cunha, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CÉSAR ULIAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:61040C5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, III, F da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de palestra com o tema “Contribuições neurocientíficas para os processos de aprendizagem e educação”, no âmbito da Jornada Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, a ser realizada no início do ano letivo de 2026, no dia 10 de fevereiro de 2026..

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gregory Pacheco Bolsoni
Código Identificador:7CF37F78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, V da Lei nº 14.133/21. Objeto: : Locação de espaço, localizado na Rua Frei Eugênio, 414 - Centro, Flores da Cunha – RS, CEP 95270-000 para realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto..

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gregory Pacheco Bolsoni
Código Identificador:3B372FC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, I da Lei nº 14.133/21. Objeto Contratação de cota de participação institucional, mediante locação/participação em stand lounge coletivo, que viabilizará a participação da Administração Municipal na Convenção de Vendas CVC 2026, a ser realizada no município de João Pessoa-PB, no período de 05 a 09 de março de 2026..

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gregory Pacheco Bolsoni
Código Identificador:15DDBA36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, V da Lei nº 14.133/21. Objeto Locação de quadra esportiva localizada no bairro São Gotardo no município de Flores da Cunha – RS, para a realização do projeto câmbio..

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gregory Pacheco Bolsoni
Código Identificador:41D8B8B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Serviço para manutenção das instalações e consultórios do prédio do Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciane Agra
Código Identificador:3E823337

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Manutenção predial para reparo da fechadura do banheiro do Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciane Agra
Código Identificador:55B4E74E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA / HOMOLOGA a Inexigibilidade de Chamamento Público supramencionada, com base na Lei nº 13.019/2014. Objeto: Celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE OTÁVIO ROCHA, mediante Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, visando à realização da FECOUVA 2026 – 15ª Festa Colonial da Uva e 5ª Festa do Moranguinho, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:35B7DA69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 46/2026**

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 046/2026
Processo nº 052/2026

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1.DESCRICÃO DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para instalação de ventiladores no edifício Jardim das

Formiguinhas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	09	TAMPA CEGA ¼ 5 ENTRADAS P/ ELETRODUTO.	R\$ 03,48	R\$ 31,32
02	05	TUBO ELETRODUTO ¾ .	R\$ 29,46	R\$ 147,30
03	09	CAIXA PVC 5 ENTRADAS ½ “-3/4”.	R\$ 08,71	R\$ 78,39
04	18	ADAPTADOR LISO ¾ .	R\$ 01,40	R\$ 25,20
05	25	TUBO ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 25MM X 50MM.	R\$ 03,57	R\$ 03,57
06	12	ABRAÇADEIRA ¾ .	R\$ 01,38	R\$ 01,38
07	30	PARAFUSO AUTOARRACHANTE 4,0 MM X 45MM.	R\$ 00,30	R\$ 09,00
08	30	BUCHA PLÁSTICA 6,0MM TIJOLO FURADO.	R\$ 00,12	R\$ 03,60
09	100	FIO FLEXÍVEL 4,00 MM.	R\$ 05,10	R\$ 510,00
10	05	CURVA 90 A PVC COM BOLSA ¾ .	R\$ 05,24	R\$ 26,20
11	04	CANALETA PERFURADA 30X50X 02,00 MT.	R\$ 32,52	R\$ 142,08
Material:				R\$ 1.078,90
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 1.078,90

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1– Da escolha da Empresa:

Empresa: **FORM ELETRO**

CNPJ 09.144.152/0001-32

Av. João Izidoro, Bairro Centro, CEP 97.210-000, FORMIGUEIRO - RS.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.

Justifica-se a necessidade de aquisição de material para instalação de ventiladores nas dependências edifício Jardim das Formiguinhas.

2.2– Dos preços

Empresa: **FORM ELETRO**

CNPJ 09.144.152/0001-32

Valor global R\$ 1.078,90 (um mil e setenta e oitenta e oito reais);

Empresa: **VENTURINE MATERIAIS ELÉTRICOS**

CNPJ nº 22.865.046/0001-06

Valor global R\$ 1.292,95 (um mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

Empresa: **CASA DO CONSTRUTOR**

CNPJ nº 91.823.807/0001-80

Valor global R\$ 1.526,26 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

3.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: S. Municipal de Educação.

Unidade: S. Municipal de Educação.

Ação: 2017

Fonte: 1500 / 20

Despesa Principal: 1446

Despesa: 1436 / 1444

4.DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5.DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável como gestor e fiscalizador Ana Paula Carlos Posser, cargo de secretária de educação, matrícula 1518-0.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 05 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleci Campos Ziebell

Código Identificador:2598E96E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SIMONE MARIA FRIES PELO PERÍODO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 009/2026

SÍLVIA DE OLIVEIRA ECCEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora **SIMONE MARIA FRIES**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 06/01/2022 a 05/01/2023, sendo que os últimos 10 (dez) dias de férias serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glorinha, 06 de fevereiro de 2026.

SÍLVIA DE OLIVEIRA ECCEL

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se.

SIMONE MARIA FRIES

Diretora do Poder Legislativo

Publicado por:

Simone Maria Fries

Código Identificador:B57A96AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.705/2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 401,88 (quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos)

2661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 401,88 (quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
07.02.08.245.0077.2.470	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 401,88	2661

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 5 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:CFF33425

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.706/2026

Abre crédito especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) junto à Secretaria Municipal de Administração.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Nº 2460 de 5 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) , junto à Secretaria Municipal de Administração, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.26.453.0062.2.461	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 75.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial aberto no Artigo anterior a redução em igual importância nas seguintes rubricas:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.26.453.0062.2.461	3.3.90.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 75.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 5 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:7D6F9CEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.707/2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ R\$6.508,04 (seis mil quinhentos e oito reais e quatro centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 6.508,04 (seis mil quinhentos e oito reais e quatro centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.26.453.0062.2.461	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.508,04

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.26.453.0062.2.461	3.3.90.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 6.508,04

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 5 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:25CAEBF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026

Título: AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

Abertura das propostas dia 24/02/2026 às 08h30min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 09 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flávia Juliana Schmitz

Código Identificador:40524408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

PORTARIA 069/2026

prorroga a permuta de professora municipal com o município de Gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026, a permuta da Professora Municipal **LUCILÉA GRASSMAN DE OLIVEIRA** - matrícula nº 655-6, 22 (vinte e duas) horas semanais, com a Professora **MÁRCIA VIVIANE DOS SANTOS ADAM**, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio nº 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME nº 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:A6BEA155

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 070/2026**

prorroga a permuta de professora municipal com o município de gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026, a permuta da Professora Municipal **MARILEI SANTOS DE SOUZA** - matrícula nº 199-6, 22 (vinte e duas) horas semanais, com a Professora **CRISTIANE CORRÊA DE LIMA CARDOSO**, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio nº 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME nº 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:0712A184

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 071/2026**

prorroga a permuta de professora municipal com o município de santo antônio da patrulha.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026, a permuta da Professora Municipal **GISLAINE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 156-2, Nível 1, 22 (vinte e duas) horas semanais, com a Professora **CÂNDIDA MACIEL DE CASTILHOS**, para exercer suas funções junto ao Município de Santo Antônio da Patrulha, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1189, de 04 de novembro de 2009 e no Convênio nº 001/2023, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME nº 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:82D8607D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 072/2026**

prorroga a permuta de professora municipal com o município de santo antônio da patrulha.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026, a permuta da Professora Municipal **MARISA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 311-5, Nível 1, 22 (vinte e duas) horas semanais, com a Professora **SHEILA SANTOS DA ROSA**, para exercer suas funções junto ao Município de Santo Antônio da Patrulha, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1189, de 04 de novembro de 2009 e no Convênio nº 001/2023, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME nº 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:8B11B065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 073/2026**

prorroga a permuta de professora municipal com o município de santo antônio da patrulha.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026, a permuta da Professora Municipal **SÔNIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula nº 554-1, Nível 1, 22 (vinte e duas) horas semanais, com a Professora **TAÍS BARBOSA RODRIGUES**, para exercer suas funções junto ao Município de Santo Antônio da Patrulha, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1189, de 04 de novembro de 2009 e no Convênio nº 001/2023, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME nº 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:2EB2474D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 074/2026**

prorroga a permuta de professora municipal com o município de santo antônio da patrulha.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026, a permuta da Professora Municipal **TANISE DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 551-7, Nível 1, 22 (vinte e duas) horas semanais, com a Professora **MARA CRISTINA CARDOSO**, para exercer suas funções junto ao Município de Santo Antônio da Patrulha, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1189, de 04 de novembro de 2009 e no Convênio nº 001/2023, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME nº 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:A0877C8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 076/2026**

prorroga a permuta de professora municipal com o município de taquara.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026, a permuta da Professora Municipal **PATRÍCIA NUNES CORREIA** - matrícula nº 446-4, 22 (vinte e duas) horas semanais, com a Professora **SÍLVIA OLIVEIRA ECCEL**, para exercer suas funções junto ao Município de Taquara, de acordo com Convênio nº 002/2024, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME nº 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:49A951EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 077/2026**

oficializa permuta de professora municipal, com o município de gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Oficializar, a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026, a permuta da Professora Municipal **ADRIANA RAMOS HOFFMANN** - matrícula nº 636-0, 22 (vinte e duas) horas semanais, com a Professora **CLÁUDIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS**, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio nº 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME nº 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:A881570F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 078/2026**

oficializa permuta de professora municipal, com o município de gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **resolve:**

Oficializar, a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026, a permuta da Professora Municipal **ALESSANDRA TERESINHA STORCK** - matrícula nº 504-5, 22 (vinte e duas) horas semanais, com a Professora **AMANDA SOARES**, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio nº 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME nº 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:DD82242E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 079/2026**

oficializa permuta de professora municipal, com o município de gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **resolve:**

Oficializar, a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026, a permuta da Professora Municipal **CARLA FABIANA DOS SANTOS** - matrícula nº 717-0, 22 (vinte e duas) horas semanais, com a Professora **MARA CRISTINA CARDOSO**, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio nº 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME nº 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:599EA09E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 080/2026**

oficializa permuta de professora municipal, com o município de gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Oficializar, a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026, a permuta da Professora Municipal **CRISTINA MIERES DE OLIVEIRA** - matrícula nº 653-0, 22 (vinte e duas) horas semanais, com a Professora **RARIEL NELLY DE SOUZA MELO**, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio nº 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME nº 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:682C2762

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 081/2026**

oficializa permuta de professora municipal, com o município de gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **resolve:**

Oficializar, a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026, a permuta da Professora Municipal **MARIA ELAINE SENTI CORREA FERRI** - matrícula nº 669-6, 22 (vinte e duas) horas semanais, com a Professora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA MACIEL**, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio nº 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME nº 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:70E61CE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 082/2026**

oficializa permuta de professora municipal, com o município de santo antônio da patrulha.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **resolve:**

Oficializar, a contar de **01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026**, a permuta da Professora Municipal **ANDREIA CARDOSO DA SILVEIRA** - matrícula nº 648-3, 22 (vinte e duas) horas semanais, com a Professora **FRANCIELE MELISSA PERALTA DE ASSIS**, para exercer suas funções junto ao Município de Santo Antônio da Patrulha, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1189, de 04 de novembro de 2009 e no Convênio nº 001/2023, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME nº 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:33C41D9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 097/2025

EXTRATO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025

OBJETO: aquisições futuras de **UNIFORMES PARA ALUNOS, PROFESSORES, ORIENTADORES, MONITORES, AGENTES EDUCADORES, MERENDEIRAS E SERVENTES**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

VALIDADE: 12 meses.

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE RP Pregão Eletrônico nº 097/2025. Executante: GABRIELA RODRIGUES – EPP, inscrita no CNPJ Nº. 13.438.355/0001-09. Valores Unitários: Item 1 (24,30), 2(46,80), 3 41,00), 4 (78,30), 5 (44,00), 6((36,90). Valor total da ata: R\$ 3.212.973,70 (três milhões, duzentos e doze mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:16B5FA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025

EXTRATO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANEJO

ADEQUADO E REPULSÃO AUTORIZADA DE MORCEGO, com especificações, quantidades e exigências contidas no edital.

VALIDADE: 12 meses.

PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE RP Nº 01.

Executante: DDC IMUNIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.920.228/0001-81. Valores Unitários: Item 01: R\$6,98.

Valor total da ata:R\$ 301.583,46

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:6DA4CF70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que está recebendo cotação de preços/orçamentos, conforme abaixo descrito:

Contratação de empresa para executar serviços gerais, 20 horas semanais, abrangendo atividades gerais de limpeza, manutenção e organização de móveis, utensílios, imóveis, equipamentos, limpeza de espaços internos e externos nas dependências do Poder Legislativo de Guarani das Missões / RS.

Contendo as seguintes atribuições de prestação de serviços de limpeza:

Manter limpo e organizado o prédio e demais dependências ocupadas pelo Poder Legislativo, compreendendo atividades internas, em móveis, utensílios, caixas, livros e quaisquer peças integrantes do acervo da Câmara Municipal de Vereadores;

Efetuar limpeza, varredura e lavagem de todas as dependências, inclusive vidraçaria, portas, janelas, forros, calçadas e pátio (gramado) do Poder Legislativo;

Executar tarefas de corte de grama, capinas, limpeza e manutenção de pátios, calçadas, jardins e demais dependências externas do prédio do Poder Legislativo;

Manter em perfeitas condições de uso, limpeza e higiene, dependências gerais, cozinha, banheiros, salas e demais repartições que integram a sede do legislativo;

Sujeitar-se a utilizar produtos de limpeza e higiene nas atividades pertinentes;

Preparar cafés, lanches ou demais alimentos quando solicitado;

Servir lanches, alimentos, cafés, e excepcionalmente outras bebidas nas atividades do legislativo quando solicitado;

Remover e organizar móveis, utensílios, ferramentas e equipamentos disponíveis no Poder Legislativo;

Exercer demais atividades afins;

Cuidar e manter todos os materiais para atividade, objeto do contrato, que serão fornecidos pelo contratante, como materiais de limpeza e demais necessários para o perfeito cumprimento do objeto.

Os interessados deverão encaminhar propostas de preços com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa (CNPJ e endereço) e assinatura do responsável, **à partir do dia 09 de fevereiro de 2026 até as 13h00min do dia 12 de fevereiro de 2026**, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, nº 265, Centro, **devendo ser em envelope fechado/lacrado com a identificação da empresa.**

Abertura do(s) envelope(s): as 13h05min do dia 12 de fevereiro de 2026, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, nº 265, Centro.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Valor Máximo Admitido: R\$ 1.108,60 (um mil e cento e oito reais e sessenta centavos).

A empresa que obtiver o menor preço, deverá apresentar em até 01 (um) dia os documentos necessários, antes da assinatura do contrato.

Documentos que serão exigidos da empresa vencedora:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
 b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
 b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
 c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.**

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Guarani das Missões/RS, 06 de fevereiro de 2026.

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Publicado por:

João Victor Rycerz

Código Identificador:F6B2A612

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 08/2026**

Memorando: Nº 240/2026

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo Micro-ônibus Volare V8L, ano/modelo 2008/2009, placa IPG4193, pertencente à frota do transporte escolar.

Empresa: COPADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DIESEL LTDA - CNPJ nº 02.965.225/0001-08.

Valor Total: R\$ 3.129,70 (três mil e cento e vinte e nove reais e setenta centavos).

Amparo Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 06/02/2026

Publicado por:

Elaine Paula Cichowski

Código Identificador:B1B600BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E
TRÂNSITO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 07/2026**

Memorando: Nº 91/2026

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS

Objeto: Aquisição de roçadeiras, carretéis e motosserras, destinados à Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito para manutenção de áreas públicas.

Empresa: AGRELI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 30.189.832/0001-69

Valor Total: R\$ 13.070,00 (treze mil e setenta reais).

Empresa: LOJAS BECKER LTDA - inscrita no CNPJ nº 04.415.928/0012-40.

Valor Total: R\$ 1.910,00 (um mil e novecentos e dez reais).

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 06/02/2026

Publicado por:

Elaine Paula Cichowski

Código Identificador:EC8BAE02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 003/2026

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0026-61

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VALOR: R\$ 18.000,00

DATA DE EMISSÃO: 02/02/2026

VIGÊNCIA: 24/02/2026 A 23/02/2031

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Harmonia/RS, 09 de fevereiro de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Löff

Código Identificador:AEC680DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E
DESPORTO
SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2026

CONTRATADA: FERTRACK SEGURANCA PRIVADA LTDA.

CNPJ: 31.621.983/0001-07

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO ESTIMADA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA (GUARDA DESARMADA) NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA DURANTE O ANO DE 2026, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.500,00

DATA DE EMISSÃO: 05/02/2026

VIGÊNCIA: 05/02/2026 A 31/12/2026

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026.

Harmonia/RS, 09 de fevereiro de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tífane Pletsch

Código Identificador:7E87FFEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 01/2026****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2025**

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS

CNPJ: 92.954.957/0001-95

OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL SEM REAJUSTE DE VALOR.

VALOR T.A.: R\$ 759.951,36

VIGÊNCIA T.A.: 05/02/2026 A 04/02/2027

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Harmonia/RS, 09 de fevereiro de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Löff

Código Identificador:67C1A525**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 03/2026****CONVÊNIO Nº 01/2023**

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR HM REGIONAL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 91.365.718/0001-37

OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALOR.

VALOR T.A.: R\$ 57.136,56

VIGÊNCIA T.A.: 01/02/2026 A 31/01/2027

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 49/2023

Harmonia/RS, 09 de fevereiro de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Löff

Código Identificador:2963FAD1**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ****SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE HUMAITÁ/RS****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para reconstrução de pinguela/ponte pênsil sobre o rio Lajeado Grande, localizada no Balneário Cascata, interior do Município de Humaitá, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico (Anexo I) e demais projetos e cronogramas que acompanham o edital.

ABERTURA: Dia 10/03/2026 às 09 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS.

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL: Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Donato

Código Identificador:BE98325D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 013/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026****Convocação Para Contratação****Seleção Pública para Contratação Temporária**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 2.802/2025, e de acordo com a ordem classificatória do PSS 09/2025, homologado pelo Edital nº 008/2026, por este ato **convoca** candidatas aprovadas, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Lotação	Turno	Ordem
DANIELA FROSI	Professor de Educação Infantil Séries Iniciais	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Manhã	1º Lugar
MARIELI DALLACORT	Professor de Educação Infantil Séries Iniciais	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Manhã	2º Lugar
THAINARA LOPES RODRIGUES	Professor de Educação Infantil Séries Iniciais	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Tarde	3º Lugar
LUANA PIGOZZO	Professor de Educação Infantil Séries Iniciais	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Manhã	4º Lugar
MARIA ANGELA MACHADO PEDROSO	Professor de Educação Infantil Séries Iniciais	E.M.E.I. Leolindo Luiz Pomatti	Tarde	5º Lugar
VANILSE FELIPPI	Professor de Educação Infantil Séries Iniciais	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Tarde	6º Lugar

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Setor de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo, apresentar todos os documentos necessários para a contratação e de até 10 (dez) dias consecutivos para submeter-se aos exames médicos, sob pena de perda da vaga.

O período para entrega de documentos será de 09/02/2026 até 10/02/2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.****JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 06 de fevereiro de 2026.****MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:2713EAC8**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 14/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 01/2026 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO CIVIL.

O **Prefeito Municipal de Ibiraiaras**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para a contratação por prazo determinado para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, aberto pelo Edital nº 02/2026, em especial na Ata da Comissão de nº 06/2026, torna público o que segue:

Divulga o **RESULTADO PRELIMINAR**, do processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, acolhendo na integralidade as decisões da Comissão Permanente de Inscrições e Avaliações do Processo

Seletivo Simplificado, instituída pela portaria nº 734/2025, nos moldes da Ata nº 06/2026, por seus próprios fundamentos:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL			
Nº inscrição	Candidato	Pont.	Classif.
02	ARTUR COLTRO	3,90	1º LUGAR
01	GABRIEL LUZA	2,10	2º LUGAR
03	AGNES DALLE MOLLE	0	3º LUGAR

Fica aberto o prazo para interposição de recursos, quanto ao resultado ora divulgado, no dia 10/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal. Ibiraiaras, 06 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Eduardo Ghesti

Código Identificador:531776BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº091/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia os membros do Comitê Intersetorial de Política Pública pela Primeira Infância, conforme Ofício nº 014/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016);

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial para formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas voltadas à primeira infância no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 014/2026, que solicita a designação dos membros para compor o Comitê Intersetorial de Política Pública pela Primeira Infância;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Intersetorial de Política Pública pela Primeira Infância do Município de Ibiraiaras:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Geneci Volpatto Baretta;

Suplente: Francismar Furlanetto.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Paulo Augusto Rupp;

Suplente: Anne Caroline Ritter.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Marcela Carvalho;

Suplente: Simone Monteiro dos Santos.

IV – Representantes do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS:

Titular: Carlos Alberto Moreira Nunes Junior;

Suplente: Maiara Angela Dalmas.

V – Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA:

Titular: Sérgio de Matos;

Suplente: Adria Guadagnin.

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Alderi Neris da Silva;

Suplente: Ivan Daros.

Art. 2º O Comitê Intersetorial de Política Pública pela Primeira Infância tem por finalidade articular, planejar, acompanhar e avaliar as ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança na primeira infância, no âmbito do Município.

Art. 3º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 09 de janeiro de 2026

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Eduardo Ghesti

Código Identificador:C56D2155

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 092/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Licença Nojo a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Nojo (2 dias) a servidora municipal **Deise Guidolin**, matrícula 3458-4 em face do falecimento de seu avô, Caetano Preto, conforme Certidão de Registro de Óbito Matrícula nº 102129 01 55 2026 4 00006 030 0001479 61 sem prejuízo da remuneração, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/01/2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA DE CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:CBD89CBF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 093/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
3460-6	Marta Canci	09	10	14/09/2023 a 13/09/2024	18/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:64523FE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 094/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002 e conforme P.A. nº 627/2025

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade, em espécie, a Servidora Municipal **Elaina Gobet Cuculoto**, matrícula nº 705-6, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, referente ao período aquisitivo de 08/03/2014 a 07/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:66F2F25A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**GABINETE DA PREFEITA**
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 017/2026

DIVULGA AS NOTAS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a **DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES** do Processo Seletivo para Contratação de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, de acordo com o Edital de Abertura nº 006/2026:

Art. 1º - NOTAS PRELIMINARES:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTAS PRELIMINARES
001	ANA PAULA DE ALMEIDA DOS SANTOS	71
006	CARLOS SANDER METZDORF	35
008	DANIELA BRABO DOS SANTOS	85
005	FABIANA LORENZONI	33
003	FERNANDA LUISA SAND	64
007	GIANNA RODRIGUES MACHADO CREMONTTI	8
002	SHEILY FRANCO FEITOSA DA LUZ	65
004	SILVANA ANNASTACIO KLEIN	60

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS,
em 06 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:560C7FDC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.524/2026

Designar Fiscal do Convênio FPE 4064/2025 com o Governo do Estado – Projeto Infraestrutura Externa do Centro de Acolhimento Regional.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá – RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, **LIA DENISE TIMANN** matrícula nº 2096/01, a contar de 06 de fevereiro de 2026, como **FISCAL DO TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 4064/2025** com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Município de Ibirubá/RS, objetivando a **EFETIVAÇÃO DO PROJETO INFRAESTRUTURA EXTERNA DO CENTRO DE ACOLHIMENTO REGIONAL** em Ibirubá/RS, conforme processo nº 25/1300-0004014-7.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ - RS, em 06 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2C659756

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da Concorrência Eletrônica 002-2026 – Processo 006-2026, Processo APROVA 70-26-IBR-CLI, referente à Contratação de empresa especializada para a execução da rede de distribuição elétrica aérea de média e baixa tensão do Loteamento Renascer, situado na Rua Rui Barbosa, lado par, Bairro Floresta, no Município de Ibirubá/RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. Lote: 1 – Empresa: TRI TECH TRITURAÇÃO PODAS E GUINDASTES LTDA – CNPJ 56.022.405/0001-85, pelo valor global de R\$ 150.933,65 (cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 06 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:24E3F22E

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 005-2026 – Processo 009-2026 – Processo APROVA 7272-25-IBR-CLI, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade através de rede de internet e intranet 100% via fibra óptica, com redundância de link (backup), em caráter físico e lógico, capacidade GIGA ETHERNET, interligação das unidades públicas do município por Lan To Lan (Intranet). Serviço de internet e locação de infraestrutura para distribuição de rede wi-fi, software de gerenciamento da rede wi-fi e software de gerência e controle de usuários em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) – Secretaria da Administração e Planejamento – Lote: 1 - Empresa: COPREL TELECOM LTDA – CNPJ 12.388.471/0001-06, pelo valor mensal de R\$ 24.387,00 – totalizando R\$ 292.644,00 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 06 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8B86D8FA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 004-2026 – Processo 004-2026 – Processo APROVA 7347-25-IBR-CLI, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços especializados para a manutenção corretiva do sistema de transmissão da motoniveladora nº 157, pertencente ao patrimônio da Secretaria de Obras e Viação – Lote: 1 – Empresa: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 06.224.121/0008-70, pelo valor total de R\$ 165.749,88 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 06 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7C3969AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013-2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 017-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de processo formativo continuado e a elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de Computação no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Ibirubá, abrangendo os serviços de assessoria técnica, formação de gestores escolares e formação de professores, incluindo a elaboração de documentos curriculares, relatórios diagnósticos, planos de implementação, instrumentos de acompanhamento e fornecimento de materiais pedagógicos complementares
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 017-2026
Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI**
CNPJ: 03.775.159/0050-54
Valor: R\$ 76.348,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:99503A7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 159-2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 291-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato para prestação de serviços de elaboração de Projeto de Engenharia do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Sistema de Reservação, Sistema de Adução e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) destinados ao Loteamento Renascer, localizado no Bairro Floresta, sendo prorrogado o período de vigência do mesmo, de 11/02/2026 a 11/05/2026.
Vinculado a Dispensa de Licitação 291-2025
Contratada: **BUENOINFRA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ 54.845.457/0001-26

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:CD0EE3DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14-2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002-20

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da rede de distribuição elétrica aérea de média e baixa tensão do Loteamento Renascer, situado na Rua Rui Barbosa, lado par, Bairro Floresta, no Município de Ibirubá/RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas.
Vinculado a Concorrência Eletrônica 002-2026
Contratada: **TRI TECH TRITURACAO, PODAS E GUINDASTES LTDA**
CNPJ 56.022.405/0001-85
Valor: R\$ 150.933,65

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:D48F89FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 013-2023

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07-2026.
Edital de Credenciamento nº 013-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: 59.343.321 EMILLY SAGGIN RIBAS
CNPJ: 59.343.321/0001-31
Objeto: prestação de serviços dos itens 01 ao 18, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Prazo: 06/02/2026 a 20/12/2026.
Valor: Conforme serviço ou horas executadas.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:2EE0A003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº0004/2026 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Dispensa de Licitação nº0004/2026

Contratado: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE

OBJETO: Contratação da empresa SESC - RS para realização do evento de abertura do ano letivo, oferecendo formação para os professores em um evento pedagógico, visando promover um momento de acolhimento, integração, reflexão e motivação para os professores, fortalecendo o compromisso com a educação de qualidade e inspirando a prática pedagógica para o novo ano letivo.

Valor: R\$ 143.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de Fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:046111C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº0005/2026 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Dispensa de Licitação nº0005/2026

Contratado: SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC

OBJETO: Contratação da empresa SENAC para prestação de serviços de oficinas pedagógicas ¿A COR E A FACE: UM RESGATE CULTURAL NA ANCESTRALIDADE BRASILEIRA¿ a se realizar no contraturno das Escolas de Ensino Fundamental, nos 4º e 5º anos.

Valor: R\$ 835.190,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de Fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:6C02BF1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0009/2026 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 009/2026 – Abertura

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Laboratórios de Ciências para atender as necessidades das escolas municipais de Ensino Fundamental

Abertura: 26/02/2026, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 06 de Fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:C41E63E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2026 PROCESSO Nº
02/2026.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DAS UNIDADES INTERNAS DE AR CONDICIONADO**, sendo a empresa contratada VANDERLEI ROQUE BERTOLDO, inscrita no CNPJ nº 18651.431/0001-83, no valor total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Independência, 6 de fevereiro de 2026.

BRASIL DE FREITAS NETO,
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:52BBE76B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2026 PROCESSO Nº
03/2026.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL ACM ADESIVADO**, sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor total de R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).

Independência, 6 de fevereiro de 2026.

BRASIL DE FREITAS NETO,
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:535EBEFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2026 PROCESSO Nº
04/2026.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, sendo a empresa contratada ANDJOSÉ OTAVIO TAVARES SOUTO, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Independência, 6 de fevereiro de 2026.

BRASIL DE FREITAS NETO,
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:E23B115A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 12/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: RAJ ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA, CNPJ nº 27.421.956/0001-13.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de calçamento poliédrico em pedras irregulares de basalto em ruas do Município de Independência – RS.

VALOR: R\$ 168.996,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: Este contrato passa a vigor na data de sua assinatura e encerra após concluído o cronograma físico financeiro.

Com base no Processo nº 886/2025, Concorrência Eletrônica nº 06/2025 e na Lei nº 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 6 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:55376991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº
28/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: BUSCAR ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 23.890.638/0001-40.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria.

DO ADITIVO: Fica mantido o valor mensal de R\$ 1.014,10 (um mil e quatorze reais com dez centavos), referente à renovação contratual. Assim, o valor ao final de 12 (doze) meses será de R\$ 12.169,20 (doze mil, cento e sessenta e nove reais com vinte centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2026.

DA ALTERAÇÃO DE FISCAL: Em razão da Portaria nº 74/2025, fica alterada a designação do Fiscal do Contrato, passando a fiscalização a ser exercida pelo Servidor Mateus Bordin Pipper.

Data de assinatura: Independência, 06 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:DEDFC679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº
17/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: BRPHONIA PROVEDOR IP LTDA, CNPJ nº 10.431.131/0001-87.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), tipo corporativo, pós-pago.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2026.

Data de assinatura: Independência, 06 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:E2547BF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº
04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: GUTERRES E GUTERRES, CNPJ nº 39.451.665/0001-57.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de infraestrutura de telefonia híbrida.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 meses, a contar de 15/02/2026.

DO REAJUSTE DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do contrato fica reajustado, conforme índices contratuais, passando para o valor mensal de R\$ 1.595,48 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais com quarenta e oito centavos) e totalizando, ao final de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 19.145,76 (dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais com setenta e seis centavos).

Data de assinatura: Independência, 06 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:09BFC35C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº
05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: LUCIANE XIMENDES LAQUIMAN ME, CNPJ nº 18.024.516/0001-31.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a internação do paciente R. R. B. para tratamento adequado. A CONTRATADA oferecerá assistência de saúde e de assistência social por meio de profissionais capacitados e legalmente habilitados.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2026.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: O valor total do Contrato fica reajustado, conforme índices contratuais, passando para o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Data de assinatura: Independência, 06 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:33F0370D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI****SEC.DA FAZENDA****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº016/2026, Processo Administrativo Nº020/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL (LAVA JATO) PARA A SMEC.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: RIGHES E CIA LTDA

CNPJ: 09.249.841/0001-01

Valor contratado: R\$ 1.615,00

Homologação: 06/02/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucieli Lourenço da Rocha

Código Identificador:25C911E1

SEC.DA FAZENDA**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº017/2026, Processo Administrativo Nº021/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA BEBÊ PARA A EMEI DOCE ENCANTO PARA AS TURMAS DO BERÇÁRIO I E I.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: SM INFO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 08.374.629/0001-03

Valor contratado: R\$ 4.176,00

Homologação: 06/02/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucieli Lourenço da Rocha

Código Identificador:41BA9FC9

SEC.DA FAZENDA**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº018/2026, Processo Administrativo Nº022/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: COMPRA DE FOLHAS (TELHAS) DE ALUZINCO PARA A EMEF OSÓRIO ROCHA CHAVES.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: LOJAS QUERO-QUERO S.A

CNPJ: 96.418.264/0099-42

Valor contratado: R\$ 3.378,70

Homologação: 06/02/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucieli Lourenço da Rocha

Código Identificador:12B350C3

SEC.DA FAZENDA**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº019/2026, Processo Administrativo Nº023/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: SONIA TEREZINHA SUDATI MACHADO E CIA LTDA

CNPJ: 00.380.305/0001-76

Valor contratado: R\$ 3.328,20

Homologação: 06/02/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucieli Lourenço da Rocha

Código Identificador:97BCEB06

SEC.DA FAZENDA**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº013/2026, Processo Administrativo Nº016/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS PARA A COLÔNIA DE FÉRIAS DO CRAS.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: SONIA TEREZINHA SUDATI MACHADO CIA LTDA

CNPJ: 00.380.305/0001-76

Valor contratado: R\$ 3.431,37

Empresa contratada: TIO MARIO EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 13.062.485/0002-70

Valor contratado: R\$ 96,00

Empresa contratada: R. MARCHY DE SOUZA E CIA LTDA

CNPJ: 07.995.534/0001-44

Valor contratado: R\$ 608,50

TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 4.135,87

Homologação: 06/02/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Prestes Spindola

Código Identificador:E5A9BCD5**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI****SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0001/2026**Contratado: **ELIZA JOZIANE GONÇALVES GUTERRES – ME.**
CNPJ: 39.829.962/0001-93.

Objeto: Serviço de Transporte de Passageiros.

Valor: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Dispensa de Licitação nº 001/2026.

Datado de 04/02/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Fabiane Mainardi

Código Identificador:51C378F0**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a realização da Concorrência Eletrônica nº 01/2026 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) NA ESTRADA DA COMUNIDADE DA LINHA CINCO, INTERIOR, DO MUNICÍPIO DE IVORÁ/RS, COM ÁREA TOTAL DE 4.800,00 M², COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 966281/MIDR/CAIXA- CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE IVORÁ/RS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL. A data do julgamento será 23/02/2026 às 08h. A data limite para recebimento das propostas será dia 23/02/2026, às 7h45min. O edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.ivorá.rs.gov.br/licitacoes> e <https://pregaobanrisul.com.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: administracao@ivorá.rs.gov.br, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.**

Ivorá - RS, 06 de fevereiro de 2026.

JOSEMAR ZORZI OSMARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Fillipin

Código Identificador:747100A2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01/2026****EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026**

O Município de Ivorá, CNPJ: 92.457.175/0001-40, torna público a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025 – CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, NA CIDADE DE PELOTAS/RS , CNPJ Nº 11.312.086/0001-04** em conformidade com o Processo Administrativo nº 54/2026, conforme Art. 6º, Inc. XLVI e XLIX da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 060/2024 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 07/2025 – MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS.
ITEM 29****ROLO COMPACTADOR TIPO A NEW HOLLAND/V110PD
QUANTIDADE: 01****PREÇO UNITÁRIO: R\$ 549.000,00****PREÇO TOTAL: R\$ 549.000,00****CNPJ: 06.224.121/0002-84****SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**

Ivorá/RS, 06 de fevereiro de 2026.

JOSEMAR ZORZI OSMARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Fillipin

Código Identificador:C04CB0BD**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº UM DA SESSÃO ORDINÁRIA DO FAPS****ATA Nº UM DA SESSÃO ORDINÁRIA DO FAPS**

Ata da sessão ordinária do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores - FAPS realizada em sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, às onze horas, de forma remota, por meio da plataforma Google Meet.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos e Recursos e membros do Conselho de Administração e Fiscal do FAPS, de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, com a presença dos seguintes membros: Ediane Maria Ludwig Maciel - Gestora administrativa e Presidente do FAPS, Iara Senger de Aragão, Gestora Financeira, Aurélio Rocha Pereira, Gestor Previdenciário, Maria Inês Steffen, Maileni Rohde Erhart, Jaqueline Utpott, Caroline Bianca Dillenburg, Aline Reichert, sob a presidência de Ediane Maria Ludwig Maciel. A presidente iniciou sua fala agradecendo a presença de todos os participantes e ressaltou a importância de cada um no âmbito do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores (FAPS), destacando o papel fundamental que desempenham para o bom funcionamento da instituição. Em seguida, apresentou os assuntos da pauta: Ofício de indicação de nova servidora para o Conselho e para a Gestão Financeira do FAPS; fechamento do exercício de 2025; e ata da Política de Investimentos. Na sequência, a presidente procedeu à leitura do Ofício nº 006/2026, recebido da Administração Municipal, no qual consta a indicação da servidora Marcia dos Santos para integrar o Conselho do Fundo de Previdência, em substituição ao servidor Marcos Otto Buttenbender. A servidora indicada, ocupante do cargo de Agente de Contratações, deverá posteriormente integrar o Comitê Gestor do FAPS, na função de Gestora Financeira. Após análise do currículo e apresentação das certidões negativas, o assunto foi colocado em votação, sendo a indicação aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. A atual Gestora Financeira, Iara, fez uso da palavra para agradecer a todos pelos anos de trabalho conjunto, em especial à conselheira Maria Inês, que lhe prestou significativo apoio. Destacou sua satisfação com o trabalho desenvolvido, ressaltando a contribuição para a boa saúde financeira do FAPS de Lindolfo Collor. A presidente Ediane agradeceu o empenho, a

dedicação diária e o trabalho minucioso desempenhado pela gestora Iara. A conselheira Maria Inês também manifestou seu reconhecimento, afirmando que a gestora deixa o FAPS bem estruturado, e os demais conselheiros registraram agradecimentos por meio do chat. Ainda em sua manifestação, a gestora Iara informou houve um encaminhamento à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 002/2026, de 06 de janeiro de

2026, que propõe a alteração do valor da gratificação por função para R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), destinada aos servidores que desempenham atividades relacionadas à operacionalização e ao funcionamento do FAPS, restando aguardar a apreciação e aprovação do

Legislativo. Quanto ao fechamento do exercício de 2025, informou que o processo permanece pendente em razão da falta de alguns extratos bancários. Ressaltou, ainda, a importância de que a nova gestora financeira mantenha o padrão de transparência adotado até o momento,

com a divulgação periódica de extratos, rendimentos e futuras aplicações. Por fim, tratando do último item da pauta, referente à Política de Investimentos, após explanação da conselheira Iara, o Conselho deliberou pela aprovação do Adendo à Política de Investimentos 2026 do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Lindolfo Collor, com a finalidade de adequá-la à Resolução CMN nº 5.272/2025, publicada após a aprovação da PI 2026 em 10/11/2025. O adendo contempla a possibilidade de manutenção temporária dos investimentos realizados anteriormente à vigência da nova norma, observados os prazos e condições estabelecidos, sendo vedadas novas aplicações em desacordo com a resolução. Considera, ainda, a necessidade de futura retificação do DPIN 2026, em virtude de o sistema da Dataprev ainda não estar adaptado às novas regras, respeitando-se o prazo final de envio até 30/04/2026, conforme a Portaria MPS nº 2.582/2025, permanecendo inalterados os demais termos da Política de Investimentos. Foi informado que uma nova ata será redigida para adequação ao referido adendo. A presidente encerrou informando que as atas serão disponibilizadas no grupo de WhatsApp, uma a uma, e que, após a coleta das assinaturas, serão realizados os devidos encaminhamentos. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Ediane Maria Ludwig Maciel, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes. Lindolfo Collor, sete de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Publicado por:

Márcia Dos Santos

Código Identificador:70A129AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**

**SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **25 de fevereiro de 2026**, às 09 horas, no www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preços para **contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços de Transporte Escolar com fornecimento de veículos, motoristas e demais recursos necessários, visando ao transporte diário de estudantes da rede pública de ensino, conforme rotas, horários e condições estabelecidas pela Secretaria de Educação.** Maiores informações pelo telefone 0800 000 4199 ramal 203 Setor de Licitações, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas**.

Manoel Viana-RS, 06 de fevereiro de 2026.

ELOIR ELOI SCHROER

Prefeito Municipal em Exercício

Conf. Portaria 112/2026

Publicado por:

Ana Paula Horn Silva

Código Identificador:8B6852DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 27 DE CONVOCAÇÃO DE OPERADOR DE
MAQUINA**

EDITAL Nº 027/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 965/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 024/2025, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1874 de 07 de Maio de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Operador de Maquina	Rodrigo dos Santos Nunes	099/2026	1º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM
06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES Prefeito Municipal
---	---

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 965/2026, **CONVOCA** o candidato **RODRIGO DOS SANTOS NUNES** aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 024/2025, inscrição nº 099/2026 para a função de Operador de Maquina, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1874 de 07 de Maio de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM
06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:

Edgar Richard Monteiro Alves

Código Identificador:97C5EDA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS
CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 12/2026 - EXTRATO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS -
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DO EDITAL N.º 12/2026 – NOTAS OFICIAIS DA
PROVA DE TÍTULOS**

O Município de Monte Alegre dos Campos, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2025, regido pelo Edital n.º 01/2025, de 28 de outubro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulgam-se as notas oficiais da Prova de Títulos. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.montealegredoscamos.rs.gov.br. Monte Alegre dos Campos/RS, 06/02/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ONILTON JOÃO CAPELINI,

Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS.

Publicado por:

Cintia Deise de Jesus Tavares

Código Identificador:C715FFBA

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EDITAL Nº 12/2026 - RESULTADO

EDITAL N.º 12/2026

O Município de Monte Alegre dos Campos torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. NOTAS OFICIAIS DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. O Relatório de Notas Oficiais da Prova de Títulos encontra-se no Anexo Único deste Edital.

2. RESULTADO DOS RECURSOS

2.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes às Notas Preliminares da Prova de Títulos poderão consultar o resultado dos seus recursos na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

Monte Alegre dos Campos, 06 de fevereiro de 2026.

ONILTON JOÃO CAPELINI,

Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS.

Anexo Único – Notas Oficiais da Prova de Títulos

Professor de Ciências

Nº INSC	CANDIDATO	Nota da Prova de Títulos
2464243	BRENDA EDUARDA DE LIMA SILVA	0,00
2451831	CRISTIANO FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS	0,00
2453445	LINDOMAR SILVA DA SILVA	3,00

Professor de Educação Física

Nº INSC	CANDIDATO	Nota da Prova de Títulos
2461776	ELISIANE CAMPEOL DOS SANTOS	0,00
2450815	GABRIEL PINHEIRO	3,00
2464205	GIAN CECCATTO ZIMERMANN	4,00
2450830	MARLON VIEIRA DOMINGUES	3,00

Professor de Educação Infantil

Nº INSC	CANDIDATO	Nota da Prova de Títulos
2451250	CINTIA BORGES TESTOLIN	0,00
2450795	MARIA EDUARDA MASCHIO ZAMBRZYCKI	0,00
2454161	MARIELE DA SILVA BORTOLOTO	5,00
2453683	MARIELE DUARTE FREMEL TORESAN	4,00

Professor de Ensino Fundamental

Nº INSC	CANDIDATO	Nota da Prova de Títulos
2451252	ANELISE HUFF DE CAMARGO	4,00
2462266	CILNEA DE CASSIA RODRIGUES DE CAMARGO	2,00
2452170	FRANCIELE DE SOUZA	5,00
2463838	JOZIEL CABRAL CAMARGO	3,00
2460813	ROCENEIA DA SILVA	5,00
2454282	SIMONE NADAL	5,00
2451957	SUELEN LEITE DUTRA	2,00
2463700	TAISE CONSOLADORA RECH	5,00

Professor de História

Nº INSC	CANDIDATO	Nota da Prova de Títulos
---------	-----------	--------------------------

2453267	DIOGO PEREIRA BOECHEL	0,00
---------	-----------------------	------

Professor de Língua Portuguesa

Nº INSC	CANDIDATO	Nota da Prova de Títulos
2453770	SILVIA PONTEL	3,00

Professor de Matemática

Nº INSC	CANDIDATO	Nota da Prova de Títulos
2454160	MARIELE DA SILVA BORTOLOTO	5,00
2452804	RECILIA FERREIRA MADEIRA	4,00
2451269	THAIS LINDHOLZ BORGES	0,00

Publicado por:

Cintia Deise de Jesus Tavares

Código Identificador:8E48EE2C

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EDITAL Nº 13/2026 - EXTRATO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS - MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO DO EDITAL N.º 13/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Município de Monte Alegre dos Campos, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2025, regido pelo Edital n.º 01/2025, de 28 de outubro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Homologa-se o Resultado Final do Concurso Público para os cargos de Atendente de Educação Infantil, Merendeira-Servente, Monitor de Escola, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.montealegredoscamos.rs.gov.br. Monte Alegre dos Campos/RS, 06/02/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ONILTON JOÃO CAPELINI,

Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS.

Publicado por:

Cintia Deise de Jesus Tavares

Código Identificador:1B4A41E7

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EDITAL Nº 16/2026

EDITAL Nº 016/2026

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDUCADOR SOCIAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Educador Social**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1.848/2026** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	EDUCADOR SOCIAL	Idade mínima: 18 anos; Ensino Superior em educação e áreas afins; Comprovar atuação nos serviços do CRAS; Curso específico na área de Educação Social, superior a 100 horas

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Anexos da Lei Municipal nº 569/2009.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.112,80 (três mil, cento e doze reais e oitenta centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 1(um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1(um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Original e cópias do RG e CPF (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública), comprovante de escolaridade, comprovante de residência e comprovante de experiência.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Fotocópias da cédula de identidade civil, CPF, PIS, comprovante de escolaridade, comprovante de endereço, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, certificado de reservista ou dispensa de incorporação (se for o caso), auto declaração de etnia, alvará de folha corrida, declaração de bens e rendas, atestado médico admissional, declaração de não exercício da função pública e certidão negativa de Processos Administrativos Disciplinar, Advertência ou Sindicância, com prazo de cinco anos anteriores (no caso de ter exercido função pública).

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: de 09,10 e 11 de fevereiro de 2026, durante o dia todo, das 08hs às 17hs.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 13 de fevereiro de 2026.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 18 de fevereiro de 2026.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 19 de fevereiro de 2026.

DOS RECURSOS: O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e avaliação da análise da documentação no dia 20 de fevereiro de 2026, das 08hs às 16hs.

CONTRATAÇÃO: a partir do dia 23 de fevereiro de 2026.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada com base na documentação exigida para o cargo, conforme Lei nº 569/2009, e nos critérios abaixo estabelecidos.

a) A experiência comprovada nos serviços do CRAS, **caso seja no exercício do cargo de Educador Social**, poderá ser utilizada tanto para fins de homologação da inscrição quanto para fins de pontuação no critério “Maior experiência no cargo de Educador Social”, desde que devidamente comprovada;

b) O curso específico na área de Educação Social, com carga horária superior a 100 (cem) horas, exigido como requisito mínimo para homologação da inscrição, poderá ser considerado para fins de pontuação no critério “Titulação”, conforme as faixas previstas neste edital.

1- Maior experiência no cargo de Educador Social, não cumulativa, considerando-se a faixa correspondente ao tempo total comprovado, totalizando no máximo 50 (cinquenta) pontos, conforme tabela:

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	TOTAL
Até 1 ano	20 pontos	
De 1 a 3 Anos	30 pontos	
Acima de 3 anos	50 pontos	

2- Maior titulação somatório, totalizando no máximo 50 (cinquenta) pontos, conforme tabela:

TITULAÇÃO (Cursos relacionados ao Cargo de Educador Social)	PONTUAÇÃO	TOTAL
De 100 a 150 horas (limitado a 1 curso)	10 pontos	
De 151 a 250 horas (limitado a 1 curso)	15 pontos	
Acima de 251 horas (limitado a 1 curso)	25 pontos	

3- Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.

Monte Alegre dos Campos – RS, 09 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIA COMPARIN PELISSARI

Secretária Municipal de Desenvolvimento

ONILTON JOAO CAPELINI

Social Prefeito Municipal

Publicado por:

Cintia Deise de Jesus Tavares

Código Identificador:FCBD6BD6

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EDITAL Nº 17/2026

EDITAL Nº 17/2026

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ANOS FINAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal Nº 1.838/2026** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ANOS FINAIS** conforme Edital Nº 014/2026:

Inscrição nº:

- 1) Ana Carolina da Silva Leal
- 2) Bruno Gabriel Lopes Camargo
- 3) Angela Maria Camargo Lopes
- 4) Diego Velho Finger

Monte Alegre dos Campos – RS, 09 de fevereiro de 2026.

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cintia Deise de Jesus Tavares

Código Identificador:573BDE90

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EDITAL Nº 18/2026

EDITAL Nº 18/2026

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ANOS FINAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal Nº 1.838/2026** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ANOS FINAIS** conforme Edital Nº 007/2026:

DESERTO

Monte Alegre dos Campos – RS, 09 de fevereiro de 2026.

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cintia Deise de Jesus Tavares

Código Identificador:29BA9351

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EDITAL Nº 19/2026

EDITAL Nº 19/2026**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ANOS FINAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal Nº 1.838/2026** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ANOS FINAIS** conforme Edital Nº 008/2026:

- 1) Silvana Izabel Thomé
- 2) Ivania Marques Pavelski

Monte Alegre dos Campos – RS, 09 de fevereiro de 2026.

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cintia Deise de Jesus Tavares
Código Identificador:0862AF01

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 20/2026

EDITAL Nº 20/2026**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – ANOS FINAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal Nº 1.853/2026** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – ANOS FINAIS** conforme Edital Nº 009/2026:

- 1) Ivania Marques Pavelski

Monte Alegre dos Campos – RS, 09 de fevereiro de 2026.

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cintia Deise de Jesus Tavares
Código Identificador:4AED6256

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 21/2026

EDITAL Nº 21/2026**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ANOS FINAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal Nº 1.838/2026** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ANOS FINAIS** conforme Edital Nº 010/2026:

- 1) Carlos Eduardo de Abreu

Monte Alegre dos Campos – RS, 09 de fevereiro de 2026.

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cintia Deise de Jesus Tavares
Código Identificador:69538CCD

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 22/2026

EDITAL Nº 22/2026**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ANOS FINAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal Nº 1.838/2026** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ANOS FINAIS** conforme Edital Nº 012/2026:

- 1) Ana Carolina da Silva Leal
- 2) Bruno Gabriel Lopes Camargo
- 3) Diego Velho Finger

Monte Alegre dos Campos – RS, 09 de fevereiro de 2026.

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cintia Deise de Jesus Tavares
Código Identificador:793F1B9F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 23/2026

EDITAL Nº 23/2026**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal Nº 1.838/2026** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme Edital Nº 013/2026:

- 1) Simone Boeno da Silva
- 2) Meurilim Natarcha da Silva Silva
- 3) Agnara Gattermann Cabral
- 4) Clara Nunes Tessaro
- 5) Tania Petry Frazão
- 6) Brunieli Paim dos Santos
- 7) Felipe da Costa Hofman
- 8) Ana Paula de Almeida Camargo
- 9) Eliane dos Santos
- 10) Deusadete Veras Nascimento Tomiozzo
- 11) Deise Godoy Dallagnol
- 12) Marcele da Silva Silva
- 13) Adriane da Costa Cavalli
- 14) Tainara de Freitas Canali
- 15) Aline Vieira de Camargo
- 16) Bruna Reis Molon Gobetti
- 17) Jéssica Milena Correa do Rosario
- 18) Lucidalva Moura Menezes
- 19) Daniela Aparecida da Silva Scopel
- 20) Daniele Beatriz da Silva Camargo
- 21) Angela Maria Camargo Lopes
- 22) Raquel Paim de Lima

23) Tatiana dos Santos Rodrigues

Monte Alegre dos Campos – RS, 09 de fevereiro de 2026.

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:Cintia Deise de Jesus Tavares
Código Identificador:81736623**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**
EDITAL Nº 24/2026**EDITAL Nº 24/2026****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA****PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal Nº 1.838/2026** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS** conforme Edital Nº 011/2026:

- 1) Simone Boeno da Silva
- 2) Meurilim Natacha da Silva Silva
- 3) Clara Nunes Tessaro
- 4) Tania Petry Frazão
- 5) Brunieli Paim dos Santos
- 6) Felipe da Costa Hofman
- 7) Ana Maria Moschen Lisbôa
- 8) Marileia Moraes de Freitas
- 9) Eliane dos Santos
- 10) Deise Godoy Dallagnol
- 11) Marcele da Silva Silva
- 12) Fabiana Medeiros Furtado
- 13) Adriane da Costa Cavalli
- 14) Tainara de Freitas Canali
- 15) Sandra de Lourdes Vargas de Braga
- 16) Bruna Reis Molon Gobetti
- 17) Fabricia Francisca Silveira
- 18) Daniela Aparecida da Silva Scopel
- 19) Alessandra Aparecida Gomes
- 20) Raquel Paim de Lima
- 21) Ivania Marques Pavelski
- 22) Tatiana dos Santos Rodrigues
- 23) Paula Saiany Rizzotto

Monte Alegre dos Campos – RS, 09 de fevereiro de 2026.

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:Cintia Deise de Jesus Tavares
Código Identificador:D8584040**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 007/2026 -
ELETRÔNICO - AULAS ROBÓTICA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade – Pregão Nº 007/2026 - Eletrônico

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às **09 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao **Pregão nº 007/2026**

Eletrônico, tendo por finalidade a **contratação de empresa para serviços de aulas de robótica**. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 06 de Fevereiro de 2026.

AIRTON BOHN

Prefeito Municipal

Publicado por:Jose Ariel Deimling
Código Identificador:4EC8432F**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - AULAS DE RECOMPOSIÇÃO**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo: 179/2026

A **Administração Municipal de Morro Reuter/RS**, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 38 do Decreto Municipal nº 120, de 08 de Outubro de 2025 e das demais legislações aplicáveis.

Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.210	Serviços de aulas para recomposição de aprendizagem, conforme Termo de referência	R\$ 39,00	R\$ 47.190,00

Valor total: R\$ 47.190,00**Critério de julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços/materiais a serem executados:
CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site :
<https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes>

Recebimento de Manifestação de Interesse (3 dias úteis): Até 12/02/2026 pelo protocolo on-line no site <https://morroreuter.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=morroreuter> / Licitações e Contratos.

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:

- 1 Cartão CNPJ
- 2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
- 3 CND Federal, Estadual e Municipal
- 4 CND FGTS
- 5 CND Trabalhista
- 6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
- 7 Certidões CEIS e CNEP
- 8 Contrato Social
- 9 Eventuais documentos Previstos no Termo de referência ou DFD

Morro Reuter, 06 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ ARIEL DEIMLING

Agente de Contratação

Publicado por:Jose Ariel Deimling
Código Identificador:C720C905**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
SÚMULA DE CONTRATO Nº26/2026

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: SATI SOC. DE AMPARO A TERCEIRA IDADE

CNPJ nº 00.817.968/0001-05

Objeto: Compra de vaga de acolhimento para a senhora Osvaldina da Silva Costa, pelo período de 12 meses.

Valor Contratual: R\$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de fevereiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilberto da Silva Araújo

Código Identificador:FE199F50**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE KIT
CÂMERAS COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA OS
VEÍCULOS DA SME**

Contratante: Município de Mostardas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA OS VEÍCULOS DA SME, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br/licitacao>

*Aberto para recebimento de proposta até o dia 11/02/2026.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 06 de fevereiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:081D14BE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2026**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: SATI SOC. DE AMPARO A TERCEIRA IDADE

CNPJ nº 00.817.968/0001-05

Objeto: Compra de vaga de acolhimento para a senhora Osvaldina da Silva Costa, pelo período de 12 meses.

Valor Contratual: R\$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de fevereiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilberto da Silva Araújo

Código Identificador:DB8CA70B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR LIMITE Nº 27/2026**

Contratante: Município de Mostardas

Contratada: EDINEI TEIXEIRA MACHADO

CNPJ nº 05.848.227/0001-05

Objeto: Aquisição de materiais gráficos (banners e lona)

Valor Contratual: R\$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de fevereiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilberto da Silva Araújo

Código Identificador:6557643B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO ELETRONICO 03.2026 E 05.2026****SEGUNDA RETIFICAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
05/2026 E PRIMEIRA RETIFICAÇÃO NO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 03/2026**

OMUNICÍPIO DE NOVA HARTZ-RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi retificado e do **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MERENDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL), E EVENTOS DO MUNICÍPIO, VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Em relação a exigência das carnes nos itens 03 e 04 onde se lê “carne fresca”. **LEIA-SE:** “carne congelada”. Em relação às amostras para os alimentos perecíveis mantém-se a exigência de amostra para todos os itens. Porém a retificação de amostras com marcas pré-aprovadas refere-se ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS** ao qual no anexo VIII contém as marcas pré-aprovadas que estão dispensadas do envio de amostra. Não houve alteração na data de abertura de ambas as licitações. Esta retificação e o anexo VIII estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br e no site do Município www.novahartz.rs.gov.br Nova Hartz, 09 de fevereiro de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simoni Rejane da Costa Luft

Código Identificador:FDA88C55**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 01/2025**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, com sede à Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310, Centro, Nova Santa Rita - RS, CNPJ nº 94.309.309/0001-01, neste ato representado por seu Presidente EMERSON JOSÉ GIACOMELLI, CPF nº. 637.033.860-53, e a CONTRATADA: MLINCK TRANSLOG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 93.357.101/0001-03, com sede à Rua Silva Jardim, nº 57, bairro Centro, Canoas/RS, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu representante legal FERNANDA GALHARDI BECKER, CPF nº 942.985.480-15,

resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2025 fica prorrogado até 03 de maio de 2026.

O documento completo pode ser acessado no endereço novasantarita.rs.leg.br/publicacoes-oficiais-categoria/contratos-administrativos.

EMERSON JOSÉ GIACOMELLI

Contratante

FERNANDA GALHARDI BECKER

Contratada

Publicado por:

Clovis Pedro Bastian

Código Identificador:B3F8E3C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERA E NOMEIA SERVIDOR ANDRE LUIS
RODRIGUES**

PORTARIA N.º 091/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E
NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL.

Maiquel Andriel Seckler Butzke, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de 28/12/2001, Lei Municipal nº 336/2001 de 28/12/2001, e demais alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - **Exonerar**, a contar de 06 de fevereiro de 2026, sendo o último dia trabalhado o dia 05 de fevereiro de 2026, o Sr. **Andre Luis Rodrigues**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal**, ao qual foi nomeado através da Portaria nº 279/2023, de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - **Nomear**, a contar de 06 de fevereiro de 2026, o Sr. **Andre Luis Rodrigues**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral**, e desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, percebendo remuneração equivalente ao padrão CC - 05, por mês, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal 336/2001 de 28/12/2001 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 05 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Cristiane Luana Quoos Alves

Código Identificador:1CC2EA26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026. **FIRMADA EM 05/02/2026.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** SILVA SOLUCAO CONTRA INCENDIO LTDA; **OBJETO:** para a futura eventual Contratação de empresa para a recarga de extintores de

incêndio dos prédios públicos municipais de Novo Cabrais para da Administração Municipal de Novo Cabrais, **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme autorização de fornecimento. **PAGAMENTO:** Até 10 dias após o recebimento da nota fiscal. **AMPARO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 07/2026 **ORGÃO PARTICIPANTE:** Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais;

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:6ED851C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ONTRATA MÉDICO CLÍNICO GERAL**

PORTARIA N.º 093/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATA MÉDICO CLÍNICO GERAL,
CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.848/2026,
DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Maiquel Andriel Seckler Butzke, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Contrata-se, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e o teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.848/2026, de 22 de janeiro de 2026, para exercer a função de Médico Clínico Geral, o Sr. **Silvio Alvarenga Rivas Neto Casseb** - classificada em 7º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 14/2025, de 04 de abril de 2025, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 27/2025, de 20 de maio de 2025 – o prazo de contratação é de até 6 (seis) meses, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, no valor de R\$ 15.087,22, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.848/2026, de 22 de janeiro de 2026, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

MAIQUEL A. S. BUTZKE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Cristiane Luana Quoos Alves

Código Identificador:D0CD9D69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
CLÍNICO GERAL**

PORTARIA N.º 092/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DE
MÉDICO CLÍNICO GERAL.

Maiquel Andriel Seckler Butzke, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que o candidato não se manifestou no prazo estipulado, conforme tramitação do Ofício nº 127/2026 (1Doc),

Resolve:

Art. 1º - **Tornar sem efeito a Contratação** da senhora **Natasha Morsch Lipp**, para a função de Médico Clínico Geral, o qual foi nomeada pela Portaria n.º 071/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Cristiane Luana Quoos Alves

Código Identificador:B62F4774

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01-2025**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS -
MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO
EXTRATO DO EDITAL N.º 18/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL**

O Município de Novo Machado, representada pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2025, regido pelo Edital n.º 01/2025, de 1ª de outubro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Homologa-se o Resultado Final do Concurso Público para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Controle Interno, Agente Patrimonial, Atendente do Consultório Dentário, Atendente Educacional, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal Tributário, Garagista, Mecânico, Médico, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Pedreiro/Carpinteiro/Marceneiro, Professor de Educação Infantil, Professor de Séries Iniciais, Servente, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Tesoureiro e Vigia. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.novomachado.rs.gov.br. Novo Machado/RS, 06/02/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA MELLO NEDEL

Prefeita Municipal de Novo Machado/RS em Exercício.

Publicado por:

Anderson Kittlaus

Código Identificador:C0B75F5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

EDITAL N.º 032/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Chamamento Público aberto pelo Edital n.º 251/2025, para Estágio Remunerado na Prefeitura Municipal de Osório.

O CIEE-Osório entrará em contato com os estagiários, que terão o prazo de **02 (dois) dias úteis** após o comunicado para se apresentar na Secretaria de Administração, localizada na Av. Jorge Dariva, nº 1251, 5º andar, Centro, Osório/RS.

ADMINISTRAÇÃO

LARISSA DOS SANTOS ROCHA

JOSE OTHAVIO SALGADO DE SOUZA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EVELIN DE OLIVEIRA AQUINO

ENFERMAGEM

LUANA MARTINEZ DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Victoria Lima Dos Santos

Código Identificador:74AB771F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

EDITAL N.º 033/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Chamamento Público aberto pelo Edital n.º 062/2025, para Estágio Remunerado na Prefeitura Municipal de Osório.

O CIEE-Osório entrará em contato com o estagiário, que terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** após o comunicado para se apresentar na Secretaria de Administração, localizada na Av. Jorge Dariva, nº 1251, 5º andar, Centro, Osório/RS.

BIOMEDICINA

ANA CLARA RODRIGUES ROCHA

ISADORA RIBEIRO MACHADO

NATALIA SILVA LUZ

ENSINO MÉDIO

ISADORA MARQUES DUARTE

MARCUS VINICIUS F. DA SILVA NUNES

ANTONIA OLIVEIRA

JAMILLY DA SILVA DOS SANTOS DA ROCHA

NUTRIÇÃO

RUBENS OLIVER T. DE SOUZA ALVES

FRANCIELE BECHER MOTA

ANELIZE DE MOURA PRATES

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

LUISA DE OLIVEIRA DEUTSCHMANN

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Victoria Lima Dos Santos

Código Identificador:C5D1ADE1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO N.º 004/2026

CONTRATADO: 3F LTDA

CNPJ: 23.484.444/0001-45

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC) de licença de direito de uso do software Orçafascio, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento, na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 6.594,00 (seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

EXPEDIENTE: 675/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keilah Pinto Gulate

Código Identificador:9E0F1670**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2026****PORTARIA Nº 192/2026**

Declara a servidora VICTORIA LIMA DOS SANTOS estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **VICTORIA LIMA DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7005-01, padrão 05, declara-a estável no serviço público, a contar de 30 de janeiro de 2026, conforme processo nº 2553/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:BBF0A77B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2026****PORTARIA Nº 193/2026**

Retifica a portaria nº 1762/2025 a fim de corrigir o período de concessão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 3024/2026, **RETIFICA A PORTARIA Nº 1762/2025**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a sentença proferida nos autos da ação judicial nº 5000924-78.2023.8.21.0059, **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **RENATO DE LIMA VILELA**, do cargo de Fiscal, matrícula 3555-01, a contar de 01 de novembro de 2024, conforme processo nº 30441/2025, devendo os valores pretéritos serem pagos nos autos do processo judicial”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:D9CE194C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2026****PORTARIA Nº 194/2026**

Restabelece a contagem de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão judicial proferida nos autos da ação judicial nº 5010930-76.2025.8.21.0059, anexa ao processo administrativo nº 3091/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º **RESTABELECE A CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO**, compreendido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionado para fins de aquisição de adicional por tempo de serviço, avanços e licença prêmio, a contar de 03 de fevereiro de 2026:

I – **KARLA CILENE MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula 2437-01;

Art. 2º Se houver valores retroativos a receber devem serem pagos nos autos do processo judicial.

Art. 3º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:C2D6A78C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2026****PORTARIA Nº 195/2026**

Restabelece a contagem de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão judicial proferida nos autos da ação judicial nº 5010932-46.2025.8.21.0059, anexa ao processo administrativo nº 3098/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º **RESTABELECE A CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO**, compreendido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado para fins de aquisição de adicional por tempo de serviço, avanços e licença prêmio, a contar de 03 de fevereiro de 2026:

I – **TIAGO CARDOSO FLORIANO**, matrícula 3264-01;

Art. 2º Se houver valores retroativos a receber devem serem pagos nos autos do processo judicial.

Art. 3º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:5E5923AE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2026****PORTARIA Nº 196/2026**

Designa à professora **ELISANGELA DOS SANTOS ALVES** a exercer a função de Supervisão Educacional da EMEF **ÂNGELO GAMBA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, Designa à professora **ELISANGELA DOS SANTOS ALVES**, matrícula 2521-01, a exercer a função de Supervisão Educacional da EMEF **ÂNGELO GAMBA**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o

processo nº 2217/2026, devendo ser observada a portaria nº 1276/2020 de incorporação de gratificação de Supervisão Escolar e portaria nº 748/2018 de convocação automática de regime suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:763B8B94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2026

PORTARIA Nº 197/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Supervisão Educacional à professora SCHEILA SIMONE NUNES DE ESPINDULA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006 e artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **SCHEILA SIMONE NUNES DE ESPINDULA**, matrícula 5958-03, que exerce suas funções na **EMEF 16 DE DEZEMBRO**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:87C8D64D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2026

PORTARIA Nº 198/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Orientação Educacional à professora LUCIANA CONCEICAO DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006 e artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL** à professora **LUCIANA CONCEICAO DA SILVA**, matrícula 3914-01, que exerce suas funções na **EMEF 16 DE DEZEMBRO**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C4650926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2026

PORTARIA Nº 199/2026

Designa à professora ANA CAROLINA FERRI DA SILVA a exercer a função de Supervisão Educacional da EMEF GENERAL CORDEIRO DE FARIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, Designa à professora **ANA CAROLINA FERRI DA SILVA**, matrícula 2890-01, a exercer a função de Supervisão Educacional da **EMEF GENERAL CORDEIRO DE FARIAS**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026, devendo ser observada a portaria nº 1900/2023 de incorporação de gratificação de Supervisão Escolar e portaria nº 1354/2014 de convocação automática de regime suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7E1FCFCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2026

PORTARIA Nº 200/2026

Concede Gratificação de Orientação Educacional à professora GEISA MARTINS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL** à professora **GEISA MARTINS**, matrícula 2893-01, que exerce suas funções na **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1320BEC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2026

PORTARIA Nº 201/2026

Concede Gratificação de Supervisão Educacional à professora **FABIANA MESSAGI NUNES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **FABIANA MESSAGI NUNES**, matrícula 3413-02, que exerce suas funções na **EMEF JOÃO ENET**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026.
E, fica revogada a portaria nº 2279 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BA34AD65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2026

PORTARIA Nº 202/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Supervisão Educacional à professora **DANIZA ROSTIROLLA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006 e artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **DANIZA ROSTIROLLA**, matrícula 3178-01, que exerce suas funções na **EMEF LUIZ FRANCISCO PANI**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:277F1604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2026

PORTARIA Nº 203/2026

Concede Gratificação de Orientação Educacional à professora **PATRICIA SILVA DE ANDRADE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE**

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL à professora **PATRICIA SILVA DE ANDRADE**, matrícula 3337-02, que exerce suas funções na **EMEF LUIZ FRANCISCO PANI**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C25D3A6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2026

PORTARIA Nº 204/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Orientação Educacional à professora **SABRINA MONIQUE MOREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006 e artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL** à professora **SABRINA MONIQUE MOREIRA**, matrícula 5933-05, que exerce suas funções na **EMEF MAJOR ANTONIO DE ALENCAR**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FF1605C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2026

PORTARIA Nº 205/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Supervisão Educacional à professora **FABIANE DA ROSA TABOADA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006 e artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **FABIANE DA ROSA TABOADA**, matrícula 6719-01, que exerce suas funções na **EMEF OSVALDO AMARAL**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:15CBC029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2026

PORTARIA Nº 206/2026

Concede Gratificação de Orientação Educacional à professora DAIANE CARDOSO DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL** à professora **DAIANE CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula 6496-01, que exerce suas funções na **EMEF OSVALDO AMARAL**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FD2EC8AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2026

PORTARIA Nº 207/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Orientação Educacional à professora PAMELA MONTEIRO GARCIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006 e artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL** à professora **PAMELA MONTEIRO GARCIA**, matrícula 6815-01, que exerce suas funções na **EMEF OSVALDO BASTOS**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D9C60D67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2026

PORTARIA Nº 208/2026

Concede Gratificação de Supervisão Educacional à professora LUANA MARTINS CAETANO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **LUANA MARTINS CAETANO**, matrícula 5677-02, que exerce suas funções na **EMEF OSMANY MARTINS VÉRAS**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:898123C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2026

PORTARIA Nº 209/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Supervisão Educacional à professora LISIANE DA SILVA DALPIAZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006 e artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **LISIANE DA SILVA DALPIAZ**, matrícula 3415-01, que exerce suas funções na **EMEF TUIUTI**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4FCCC7AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2026

PORTARIA Nº 210/2026

Concede Gratificação de Supervisão Educacional à professora ALINE DE OLIVEIRA MENOTTI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **ALINE DE OLIVEIRA MENOTTI**, matrícula 4284-02, que exerce suas funções na **EMEI CANTINHO DA ALEGRIA**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D679E8B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 211/2026

PORTARIA Nº 211/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Supervisão Educacional à professora JULIANA MARQUES DE SOUZA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006 e artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **JULIANA MARQUES DE SOUZA**, matrícula 3162-01, que exerce suas funções na **EMEI MARINO PEREIRA BRAGA**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026. E, fica revogada a portaria nº 2257 de 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2998D35B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 212/2026

PORTARIA Nº 212/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Supervisão Educacional à professora DAIANE RUSSO VERONEZI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006 e artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **DAIANE RUSSO VERONEZI**, matrícula 6720-01, que exerce suas funções na **EMEI MATHEUS CLOSS – ESTRELINHA DO MAR**, a contar de 04 de fevereiro de

2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:017212BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 213/2026

PORTARIA Nº 213/2026

Concede Gratificação de Supervisão Educacional à professora CARLA VARGAS COLOMBO DOMINGUES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **CARLA VARGAS COLOMBO DOMINGUES**, matrícula 6575-01, que exerce suas funções na **EMEI PARAÍSO DA CRIANÇA**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:17DA9314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 214/2026

PORTARIA Nº 214/2026

Concede Gratificação de Supervisão Educacional à professora ANDREIA LUMMERTZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 30, 35 e 36, da Lei Municipal nº 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** à professora **ANDREIA LUMMERTZ**, matrícula 4945-01, que exerce suas funções na **EMEI PROFESSORA CRISTINA**, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 2217/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:5A783E7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2026

PORTARIA Nº 215/2026

Concede Licença Prêmio a um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ALEX ESPINDOLA**, do cargo de Motorista, matrícula 3322-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 16 de março de 2019 a 15 de março de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 1563/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B9513889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2026

PORTARIA Nº 216/2026

Exclui do quadro a servidora inativa **HILDA MARIA RECH DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, exclui do quadro, em virtude de falecimento, a servidora inativa **HILDA MARIA RECH DA SILVA**, matrícula 758-01, conforme certidão de óbito lavrada no livro de Registro de Óbito, matrícula 101923 01 55 2026 4 00008 015 0001568 76, do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município de Maquiné/RS, a partir de 03 de janeiro de 2026, de acordo com o processo nº 3434/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C9C6E689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2026

PORTARIA Nº 217/2026

Designa os membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária com o

objetivo de regulamentar, regularizar e definir áreas do perímetro urbano do Município na forma da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 da REURB:

- 1) **ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA**, matrícula 3013-01;
- 2) **LUCIANE AMANTINA BARCELLOS DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula 3181-01;
- 3) **EDILIANA MAGGI MARQUES**, matrícula 3020-01;
- 4) **VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 3177-01;
- 5) **CRISTIANE SPERB AIRES**, matrícula 6583-01;
- 6) **LORENI DE ALMEIDA ALVES**, matrícula 5616-01;
- 7) **FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula 3050-01.

E, fica revogada a portaria nº 070 de 07 de janeiro de 2025, conforme processo nº 3328/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7B4E235E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2026

PORTARIA Nº 218/2026

Designa servidores como responsáveis pela operação de sistema e encaminhamento de informações perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **DESIGNA** os servidores abaixo arrolados para cumprir as funções necessárias para a efetiva operação dos sistemas e encaminhamento de informações e documentos perante o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, devendo ser observadas as normas regulamentares pertinentes:

SOLY JACINTO DUTRA – responsável pela Administração Financeira; responsável pelas Informações Complementares da Receita Pública, e responsável pelas Informações Complementares do Livro Diário Geral;

ROBERTO DELLINGHAUSEN SILVEIRA – responsável pela Contabilidade, designado como Contador junto ao TCE/RS;

EDNA TOMAZ MIGUEL – responsável pelo Controle Interno;

SILVIO COELHO FERREIRA – membro do Controle Interno;

KAMILA BELOLI FILIPPETTO – responsável por licitações e contratos;

LUDIANO BITTENCOURT FERREIRA – responsável pelas Informações Complementares da Folha de Pagamento;

VALERIA DE LIMA MITTMANN ARMICHI – responsável pelas Informações Complementares da Folha de Pagamento;

CRISTIANE GONÇALVES MARQUES – responsável pelo SAPIEM (Sistema de Auditoria de Pensões e Inativações na Esfera Municipal) e LICITACON web – LICITAÇÕES;

FRANCINE MAGNUS DE CAMARGO – responsável pelo SAPIEM (Sistema de Auditoria de Pensões e Inativações na Esfera Municipal);

MARINA ROSA NUNES – responsável SIAPESweb – Perfil RH (Sistema de Auditoria de Pessoal).

LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA – responsável SIAPESweb – Perfil RH (Sistema de Auditoria de Pessoal).

KEILAH PINTO GULARTE SANDINI – responsável pelo LICITACON web – CONTRATOS.

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO – responsável pelo LICITACON web – CONTRATOS.

FABIANO MINOTTI – responsável pelo LICITACON web – LICITAÇÕES.

JOSE MANUEL VIEIRA PENEDA – responsável pelo LICITACON web – LICITAÇÕES.

BRENDA PALHANO OLIVEIRA – responsável pelo BLM (Sistema de Base das Leis Municipais).

VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA – responsável pelo BLM (Sistema de Base de Leis Municipais), e SISCAD – responsável operacional.

MONIQUE COUTO SOARES ALVES – responsável titular pelo LICITACON – Obras.

DANIEL RODRIGUES ACOSTA – responsável suplente pelo LICITACON – Obras.

E, fica revogada a portaria nº 100 de 10 de janeiro de 2025, conforme processo nº 3328/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:027440CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 219/2026

PORTARIA Nº 219/2026

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 127826/2024, **DESIGNA** o servidor **VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 3177-01, do cargo de Procurador-Geral do Município, como coordenador do Projeto: “Projeto Terra: Você é dono do seu imóvel?”.

E, fica revogada a portaria nº 147 de 14 de janeiro de 2025, conforme processo nº 3328/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:76197F81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 220/2026

PORTARIA Nº 220/2026

Designa os membros para compor Comissão Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 120848/2024, **DESIGNA** os seguintes servidores para compor Comissão Especial para avaliação do Contrato nº 161/2019 de Concessão para a Execução do Serviço Exploração de Estacionamento Rotativo:

Dos membros da comissão:

VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA, do cargo de Procurador-Geral do Município, matrícula 3177-01;

RAFAEL LOPES DE SOUZA, do cargo de Consultor Jurídico, matrícula 5774-04;

GILBERTO SANTOS DE SOUZA, do cargo de Secretário de Obras, Saneamento e Trânsito, matrícula 361-03;

SOLY JACINTO DUTRA, do cargo de Secretário de Finanças, matrícula 4666-05.

E, fica revogada a portaria nº 166 de 16 de janeiro de 2025, conforme processo nº 3328/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0384A4DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 221/2026

PORTARIA Nº 221/2026

Designa servidores para integrarem EQUIPE TÉCNICA em conjunto com CORSAN e FEPAM para o efetivo atendimento à ordem judicial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 131505/2024 e em cumprimento à ordem judicial proferida na sentença oriunda da Ação Civil Pública, processo tombado sob n.º 065/1.09.0002467-6, 065/1.15.0001267-9 e 065/1.15.0001830-8, designa os servidores **LOURDES HELENA FERREIRA GULARTE**, do cargo de Secretária de Meio Ambiente e Gestão Territorial, matrícula 2930-03; **CRISTIANO SOUZA CAMARGO**, do cargo de Engenheiro Civil, matrícula 1839-02 e **VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de Procurador-Geral do Município, matrícula 3177-01, como membros do Poder Executivo Municipal de Osório para o fim de integrarem EQUIPE TÉCNICA, para observância de todas as diretrizes ambientais impostas nas conclusões dos estudos realizados pela UFRGS, GAT-MPRS e FEPAM, bem como para elaboração de relatórios sobre o resultado e eventual impacto ambiental e medidas tomadas para se evitar a poluição da Lagoa dos Barros.

E, fica revogada a portaria nº 213 de 27 de janeiro de 2025, conforme processo nº 3328/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F4543D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 222/2026

PORTARIA Nº 222/2026

Designa os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º da Lei nº 3.997, 03 de maio de 2007, e o processo nº 14676/2021, **DESIGNA**, para o mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

Membros Representantes do Executivo Municipal:Titular: **EDILSON NUNES PIRES**;Suplente: **JULIERME JUSTIN CARASSAI**.Titular: **ELVIS NORONHA CARDOSO**;Suplente: **JUCELITO FERREIRA**.Titular: **EDILIANA MAGGI MARQUES**;Suplente: **SIRLEI TERESINHA PINTO MILANEZI**.Titular: **LOURDES HELENA FERREIRA GULARTE**;Suplente: **RODRIGO D'AVILA RUDUIT**.Titular: **RAIANA SPAT RUVIARO**;Suplente: **ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA**.Titular: **THEREZA CRISTINA LOVATO DO NASCIMENTO**;Suplente: **DANIEL RODRIGUES ACOSTA**.Titular: **LUCIANA DA SILVA GOULARTE**;Suplente: **VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA**.Titular: **RONALDO FIRME DOS SANTOS**;Suplente: **RENATO DE LIMA VILELA**.Titular: **CARLOS CESAR ALVES**;Suplente: **GUILHERME HAMMARSTROM DOBLER**.Membros Representantes da Categoria de Profissionais Liberais:Titular: **EDSON ALFREDO SCHMITZ**, Ordem dos Advogados do Brasil;Suplente: **ALANA ARAUJO SCHMITZ**, Ordem dos Advogados do Brasil.Titular: **ANA PAULA NUNES GONÇALVES**, Conselho Regional de Biologia/RS;Suplente: **FERNANDA BOBSIN DAI-PRA**, Conselho Regional de Biologia/RS.Membro Representante das Associações Comunitárias e/ou Clube de Serviços:Titular: **ALVARO DIAS DE OLIVEIRA**, Rotary Club de Osório;Suplente: **JULIO CESAR CAPPELLESSO**, Rotary Club de Osório.Membro Representante da Categoria de Organização não-Governamental:Titular: **JORGE ROBERTO ALVES TEIXEIRA**, Associação da Região dos Lagos;Suplente: **IGOR VELHO DE SOUZA**, Associação da Região dos Lagos.Membro Representante das Entidades dos Trabalhadores:Titular: **EDSON RICARDO DE SOUZA**, Sindicato dos Trabalhadores de Rurais;Suplente: **SILVIA MARIA MUNARI**, Sindicato dos Trabalhadores de Rurais.Membro Representante da Entidade dos Empregadores:Titular: **SÉRGIO BOEIRA MADALENA**, Associação Comercial Industrial de Osório;Suplente: **BRUNO RENDA**, Associação Comercial Industrial de Osório.Membros Representantes de Entidades Filantrópicas:Titular: **DEISE TYSKA**, Centro Universitário Cenecista de Osório;Suplente: **JORGE VILSON PEREIRA COELHO BRANDALIZE**, Centro Universitário Cenecista de Osório.Titular: **ALEX DA SILVA CORRÊA**, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural;Suplente: **CLAUDIONIR FERNANDES DA ROSA AVILA**, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.Membro Representante da Sociedade Civil:Titular: **ADEMAR CAMARGO DOS REIS**, Associação dos Gerontólogos de Osório;Suplente: **JORGE LUIS DE SOUZA FAGUNDES**, Associação dos Gerontólogos de Osório.

E, fica revogada a portaria nº 702 de 27 de março de 2025, conforme processo nº 3328/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:E2059CEA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2026**PORTARIA Nº 224/2026Nomeia **DIEGO DO PRADO RAMOS** para o cargo de Assessor de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 5.872/2017 e o artigo 16 da lei nº 5.873/2017, **NOMEIA DIEGO DO PRADO RAMOS** para o cargo de Assessor de Educação, lotado na Secretaria de Educação, padrão CC5, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:7BB34A24**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2026**PORTARIA Nº 225/2026Altera o cargo comissionado e lotação do servidor **PEDRO CAITANO DE SOUZA CAPOBIANCO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 16 da Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, altera o cargo comissionado e lotação do servidor **PEDRO CAITANO DE SOUZA CAPOBIANCO**, matrícula 6429-03, passando do cargo de Dirigente de Equipe de Conservação de Cemitérios, lotado na Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, para Dirigente de Equipe de Manutenção, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, permanecendo no padrão CC3, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C03F0D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2026

PORTARIA Nº 226/2026

Nomeia WILTON PEREIRA NUNES para o cargo de Dirigente de Equipe de Conservação de Cemitérios.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 5.872/2017 e o artigo 16 da lei nº 5.873/2017, **NOMEIA WILTON PEREIRA NUNES** para o cargo de Dirigente de Equipe de Conservação de Cemitérios, lotado na Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, padrão CC3, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:062E67C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2026

PORTARIA Nº 227/2026

Nomeia JEAN DUARTE VARGAS para o cargo de Dirigente de Equipe de Elaboração de Textos Legislativos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 5.872/2017 e o artigo 16 da lei nº 5.873/2017, **NOMEIA JEAN DUARTE VARGAS** para o cargo de Dirigente de Equipe de Elaboração de Textos Legislativos, lotado no Gabinete do Prefeito, padrão CC3, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:EBA07CC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2026

PORTARIA Nº 228/2026

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 39 e 40 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, designa o servidor **RONALDO FIRME DOS SANTOS**, matrícula 3546-01, para responder como Assessor de Meio Ambiente, no período de férias do titular do cargo **EDILSON NUNES PIRES**, matrícula 6108-08, a contar de 02 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC5, conforme processo nº 2744/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:31CAA509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2026

PORTARIA Nº 229/2026

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 166/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 166/2024, entre o Município de Osório e a empresa **ANDRÉ DUTRA FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.304.301/0001-90, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1/2025:

Titular: **UBIRACI SILVA DE MOURA**, matrícula 7533-01
Suplente: **CEDENIR MOURA**, matrícula 1468-01
E, fica revogada a portaria nº 2084 de 13 de novembro de 2025, conforme processo nº 2191/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:68CE9F90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2026

PORTARIA Nº 230/2026

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 156/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 156/2024, entre o Município de Osório e a empresa **CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.691.878/0001-09, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 28471/2025:

Titular: **UBIRACI SILVA DE MOURA**, matrícula 7533-01

Suplente: **CEDENIR MOURA**, matrícula 1468-01
E, fica revogada a portaria nº 2085 de 13 de novembro de 2025, conforme processo nº 2191/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:5A62124C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025: Comunicamos o deferimento da solicitação de correção do valor do item 31 - cefalexina 500mg, protocolado sob expediente nº 2326/2026 pela empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., passando a vigorar o valor de R\$ 0,50. Os valores corrigidos estarão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Mais informações pelo e-mail rprecososorio@gmail.com

Osório, 09 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:C77B9978

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 05/2025: PRESTAÇÃO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Informamos a habilitação dos seguintes interessados: CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES DE MORAES PAIVA, CRISTIANE COSTA DOS SANTOS, FABIOLA DE SOUZA PINTO, FILATES FISIOTERAPIA LTDA., RAMON PIZONI MARQUES RIBEIRO, ANA CLAUDIA FERNANDES SPALDING, DAIANA TITONI, ELIZEU CEZAR BESSAUER JUNIOR, MARIELEN PIRES BORGES, ANDREA SILVA ROSA, CRISIELA BRUM ASSMANN, PAMELA VICTOR HENRIQUE e RODRIGO COSTA SCHUSTER. O presente credenciamento permanece aberto para inscrição de novos interessados.

Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 6 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:D5C1FEFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025: Informamos a abertura das inscrições para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE

BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO, RECAPAGENS E DEMAIS INSUMOS, de acordo com a demanda da Secretaria Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 6 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:4F39C718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06.2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Objeto: Aquisição de 07 (sete) aparelhos de ar-condicionado tipo Split, sendo 05 (cinco) com capacidade de 12.000 BTUs, destinado a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, 01 (um) com capacidade de 18.000 BTUs, destinado ao Gabinete do Vice-Prefeito, e 01 (um) com capacidade de 30.000 BTUs, destinado a saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 12/02/2026 às 09h. Data de encerramento das propostas 12/02/2026 às 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 09 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:DB1700A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 44/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 3076/2026

Valor: 33.545,00

Credor: EXPRESSO SAO JOSE LTDA

Objeto: Pagamento de serviço de vale transporte para os servidores das escolas municipais no período fevereiro a dezembro de 2026, conforme art. 74, II, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 09 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Simone Rosa
Código Identificador:3B25A980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 45/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 3411/2026

Valor: 58.596,30

Credor: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

Objeto: Pagamento de serviço de vale transporte para os servidores das escolas municipais para o exercício de 2026., conforme art. 74, I, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 09 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Simone Rosa

Código Identificador:0B1D9283

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2025. Contratada: INSTALADORA ELÉTRICA MERCURIO LTDA. Do objeto: acréscimo de valores. Fund. Legal: Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Eletrônico nº 35/2026.

REGIS BAUERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Caroline Marques Lemos

Código Identificador:AA8B4BC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que foi publicada a primeira **RETIFICAÇÃO** do Edital de **Pregão Eletrônico nº. 0005/2026**. Objeto: **Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita à população e para cumprimento de ordens judiciais, conforme demanda do setor de Farmácia, da Secretaria Municipal da Saúde de Paraí**. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 10/02/2026 até às 08:29hs do dia 25/02/2026. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 25/02/2026. Disputa: a partir das 08:31hs (horário de Brasília) do dia 25/02/2026.** Edital e anexos disponíveis no site: www.paraí.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@paraí.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:24215D32

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Administrativo nº. 040/2026. Objeto: *Credenciamento de empresa para a prestação de serviços profissionais diversos*. Contratada: Luciano Joel Moras. Valor pelo serviço de Pedreiro: R\$45,21/hora. Valor pela mão de obra de Serviços Hidráulicos: R\$ 45,36/hora. Valor pelo serviço de Pintor: R\$44,75/hora. Vigência: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 08/2026, modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº. 001/2026.

Contrato Administrativo nº. 041/2026. Objeto: *Credenciamento de empresa para a prestação de serviços profissionais diversos*. Contratada: Gregori Tiago Ribeiro Moras. Valor pelo serviço de Ajudante de Serviços Gerais: R\$30,21/hora. Vigência: 12 (doze)

meses. Processo Licitatório nº 08/2026, modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº. 001/2026.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 036/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo*. Contratada: Reforma Indústria e Comércio de Componentes Rodoviários Ltda. Prazo da prorrogação: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 058/2024, Chamamento Público/Credenciamento nº. 004/2024.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 053/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo*. Contratada: Fabio Pedreti Auto Elétrica Ltda. Prazo da prorrogação: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 058/2024, Chamamento Público/Credenciamento nº. 004/2024.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 063/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo*. Contratada: Edifica Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente Ltda. Prazo da prorrogação: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 018/2025, Dispensa de Licitação nº. 012/2025.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 064/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo*. Contratada: Raízes, Projetos e Assessoria Ambiental Ltda. Prazo da prorrogação: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 018/2025, Dispensa de Licitação nº. 012/2025.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 065/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo*. Contratada: Reobot Engenharia Ltda. Prazo da prorrogação: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 018/2025, Dispensa de Licitação nº. 012/2025.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 067/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo e Reajuste financeiro*. Contratada: Felipe Transportes e Terraplanagem Ltda. Prazo da prorrogação: 12 (doze) meses. Valor do Reajuste: R\$252,15 (duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). Processo Licitatório nº 018/2025, Dispensa de Licitação nº. 012/2025.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 068/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo e Reajuste financeiro*. Contratada: São Mateus Escavações e Transportes Ltda. Prazo da prorrogação: 12 (doze) meses. Valor do Reajuste Item 01: R\$661,30; Item 02: R\$405,81; Item 03: R\$404,77. Processo Licitatório nº 019/2025, Chamamento Público/Credenciamento nº. 001/2025.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 069/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo e Reajuste financeiro*. Contratada: Marin e Montemezzo Terraplanagem Ltda. Prazo da prorrogação: 12 (doze) meses. Valor do Reajuste Item 04: R\$229,55; Item 05: R\$260,65. Processo Licitatório nº 019/2025, Chamamento Público/Credenciamento nº. 001/2025.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 071/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo*. Contratada: Retipasso Retífica de Motores Ltda. Prazo da prorrogação: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 058/2024, Chamamento Público/Credenciamento nº. 004/2024.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 092/2024. Objeto: *Prorrogação de prazo*. Contratada: Pause & Perin – Advogados Associados. Prazo da prorrogação: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 019/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2024.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 093/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo e Reajuste financeiro*. Contratada: APASPI – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí. Prazo da prorrogação: 12 (doze) meses. Valor do Reajuste: R\$38.143,70. Processo Licitatório nº 025/2025, Inexigibilidade nº. 003/2025.

Contrato Administrativo nº. 042/2026. Objeto: *Contratação de empresa especializada para possibilitar a participação do Prefeito Municipal de Paraí na Missão Presencial Estônia – AMESNE 2026*. Contratada: Estônia Hub Transformação Digital Ltda. Valor Total:

R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. Processo Licitatório nº 022/2026, modalidade Inexigibilidade nº. 006/2026.

Termo de Convênio de Mútua Colaboração dos Partícipes. Objeto: *Atender a demanda de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social quando as famílias ou responsáveis estejam impossibilitados temporariamente de exercer sua função protetiva.* Município Concedente: Município de Taquari. Contratada: CEACAT. Valor mensal correspondente a três vagas: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 291/2025. Objeto: *Retificação de valor.* Contratada: Neo Eletricidade Ltda. Valor correto do contrato: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil). Processo Licitatório nº 107/2025, Concorrência Eletrônica nº. 008/2025.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:CED166C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 02/2026. Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados à manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública em áreas urbanas e rurais do Município de Pareci Novo/RS, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 24 de fevereiro 2026, às 9h, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no site <https://www.parecinovo.rs.gov.br>. Informações telefone (51) 99646-3873 ou pelo e-mail: licitacao@parecinovo.rs.gov.br.

LORENI CRISTINA REINHEIMER,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Malu Pereira
Código Identificador:1829DEE4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PCE 004-2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

O Município de Parobé/RS, torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS**, incluindo montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção de dejetos, para serem utilizados durante o evento oficial do Município denominado 44º Festejando Parobé - 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Parobé/RS, a realizar-se no período de 20 a 29 de março de 2026, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital. Tipo: Menor Preço Global. Sessão Pública: **25/02/2026, às 09h00min.** Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br. Parobé, 06 de fevereiro de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:3F64907A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRD 006-2026**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2026

Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 006/2026, cujo objeto é a **aquisição de peças para manutenção do caminhão Ford Cargo 1717, 4x2, placa IQW7A94**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parobé/RS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Adjudico o objeto à empresa VE3 PEÇAS MECÂNICA DIESEL LTDA - CNPJ nº 10.349.400/0001-60. A decisão está fundamentada no Parecer Jurídico nº 062/2026, exarado no âmbito do Processo Administrativo nº 666/2026, e encontra amparo no art. 75, inciso I, §7, da Lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 06 de fevereiro de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:6740E8E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRI 015-2026**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026**

Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026, cujo objeto é a contratação do escritor, poeta e cronista **FABRÍCIO CARPINEJAR**, por intermédio da empresa PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA – CNPJ nº 11.324.248/0001-24, para a realização de um evento de abertura do ano letivo da Rede Municipal de Ensino, a ser realizado no dia 10 de fevereiro de 2026, com duração de 01 (uma) hora, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 582/2026. Adjudico o objeto à referida empresa, pelo valor total de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, acolhendo o Parecer Jurídico nº 059/2026 e embasado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 06 de fevereiro de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:E1D0D148

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 19/2026**

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância armada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido o contrato antecipadamente em caso de finalização do pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação definitiva do objeto, com quatro postos de segurança, sendo o primeiro e segundo posto de segurança pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos, feriados e pontos facultativos decretados pela Câmara Municipal de Pelotas, com entrada às 7h e saída às 7h do dia subsequente. O terceiro e quarto postos a serem contratados, serão pelo período de 6 (seis) horas, durante o horário de expediente da Câmara Municipal de Pelotas, ou seja, das 8h às 14h, excluindo-se a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados, incluindo-a, no entanto, nos dias de

pontos facultativos decretados pela Presidência desta Casa Legislativa, conforme os termos do projeto básico anexo.

Eventuais interessados poderão apresentar propostas no prazo de 03 dias, conforme Art. 75, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021, para o Setor de Compras, pelo e-mail patrimonio@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 6 de fevereiro de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE

Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:

Letícia Silva Moreira

Código Identificador:79408B01

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 925/2026**

Câmara Municipal de Pelotas

Decreto Legislativo nº 925

Dá o nome de Hilmar Severo Ferreira, á rua 23 do Bairro Pestano.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Dá o nome de Hilmar Severo Ferreira, á rua 23 do Bairro Pestano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 05 de fevereiro de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:

Leonardo Gonçalves Amaral

Código Identificador:F68E0593

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.139, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL, e dá outras providências.

A Prefeita em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.502, de 15 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1ºFica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL, conforme o seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
4022 – Plano Financeiro			
28.845.0005.0005.00 – Compensação Previdenciária		R\$	2.000.000,00
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDENCIA	1801.000000	R\$ 2.000.000,00
4023 – Gestão do Regime Próprio de Previdência Social			
04.122.0004.2501.00 –Gestão, Manutenção e Serviços do PREVPEL - RPPS		R\$	100.000,00

3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1802.000000	R\$	100.000,00
TOTAL			R\$	2.100.000,00

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados no seguinte programa de trabalho e categoria econômica, que servirão de recurso para cobertura do disposto no artigo 1º.

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
4022 – Plano Financeiro			
09.272.0119.2302 – Manutenção dos Benefícios Previdenciários		R\$	2.000.000,00
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1801.002111	R\$ 2.000.000,00
4021 – Fundo de Assistência Médica - FAM			
04.122.0004.2502.00 –Gestão, Manutenção e Serviços do PREVPEL – FAM		R\$	100.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1659.000000	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 2.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 27 de janeiro de 2026.

DANIELA BRIZOLARA

Prefeita em exercício

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI

Secretária de Governo

Publicado por:

Priscila Rossales Vasconcelos

Código Identificador:DD264404

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026 -
ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE
PELOTAS - ASSECAP**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PELOTAS - ASSECAP, vem celebrar o Termo de Fomento nº 003/2026, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como o Processo Administrativo Memorando nº Mem/000943/2026, a fim de destinar recursos para a participação na organização do desfile de Carnaval de Rua de Pelotas 2026.

O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será pago conforme cronograma de desembolso do Município e estabelecido no Termo de Fomento, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo:

Orçamento 2026

Projeto/atividade: 13.392.0114.2267.00 - Carnaval

Fonte de Recursos: 3.350.43.00.00

Fonte: 1501

Recurso: R\$ 35.000,00 - Emenda Impositiva 097/2025

Valor R\$ 35.000,00

Pelotas, 06 de fevereiro de 2026.

CARMEM VERA ROIG,

Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:

Lizandra Marcia Cardoso

Código Identificador:38970577

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5575/2025 –
SMTT**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº

14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 5575/2025**, promovida pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para a aquisição de materiais para manutenção/substituição de semáforos da cidade, em favor da seguinte empresa:

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA (CNPJ: 05111060/0001-03).

No valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), através do Empenho nº E033428/2025.

No valor de R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais), através do Empenho nº E033425/2025.

No valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), através do Empenho nº E033424/2025.

Em conformidade com o DFD nº 033/2025 - SMTT, SC005575/2026, processo nº 200.096684/2025, anexo ao Memorando: 012957/2025.

Pelotas, 06 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO FABRÍCIO MONTANELLI

Secretário Municipal da SMTT

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:E6169117

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA

Contrato de Financiamento nº 0600911-38 celebrado entre o Município de Pelotas e a Caixa Econômica Federal. Objeto: O pretenso aditivo altera o Anexo I do Contrato de Financiamento nº 0600911-38, de 25/04/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

Código ação orçamentária	Código do grupo de natureza de despesa	Projetos / Ações
15.451.0120.1039.00	4.4.90.52.00.00	Aquisição de equipamentos e material permanente
15.451.0120.1039.00	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
15.451.0121.1055.00	4.4.90.52.00.00	Aquisição de equipamentos e material permanente
15.451.0121.1055.00	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
15.451.0122.1058.00	4.4.90.52.00.00	Aquisição de equipamentos e material permanente
15.451.0122.1058.00	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
15.451.0122.1059.00	4.4.90.52.00.00	Aquisição de equipamento e material permanente
15.451.0122.1059.00	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
13.392.0107.2212.00	4.4.90.52.00.00	Aquisição de equipamentos e material permanente
13.392.0107.2212.00	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
13.392.0114.2267.00	4.4.90.52.00.00	Aquisição de equipamentos e material permanente
17.512.0122.1067.00	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
13.391.0134.1054.00	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
12.392.0107.2211.00	4.4.90.52.00.00	Aquisição de equipamentos e material permanente
12.392.0107.2211.00	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações

Pelotas, 06 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARRONI

Prefeito Municipal de Pelotas.

Publicado por:

Elisa da Silva Pinto

Código Identificador:A5088CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 025, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e da Lei Municipal nº 7.372 de 16 de janeiro de 2025

NOMEIA, a contar de 01 de janeiro de 2026, **TAIANE DA CRUZ ROLIM**, matrícula nº 46727, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Especial – Nível V, lotada na Procuradoria-Geral do Município, devendo perceber DAS05.-.....

ALTERA A LOTAÇÃO a contar de 15 de dezembro de 2025, do servidor **IGOR COSTA CASTRO**, matrícula nº 46653, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Técnico Nível - V, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. -

DISPENSA, a contar de 15 de dezembro de 2025, à servidora **LILIAN DIAS BARBOSA**, matrícula n.º 37252, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a FGAS 05 – Chefe de Departamento – Nível V.-.....

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA

Prefeita Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Paulo Roberto Alves da Cunha

Código Identificador:A2AE8A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 032, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art.132, inciso II, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, combinado com o Art. 132, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.008 e com o que dispõe o Relatório Final, do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2024, **DEMITE** a contar de 06 de janeiro de 2026 a servidora

MÁRCIA CRESPO CARDOSO,

matrícula nº 28239, sob regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil, lotada na Escola de Educação Infantil Darcy Ribeiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.-.....

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA

Prefeita Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Paulo Roberto Alves da Cunha

Código Identificador:738997FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 033, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art.132, inciso II, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, combinado com o Art. 132, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.008 e com o que dispõe o Relatório Final, do Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2024, **DEMITE** a contar de 06 de janeiro de 2026 a servidora

EDLANI MARTINS GONÇALVES,

matrícula nº 39236, sob regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil, lotada na Escola de Educação Infantil

Mário Osório Magalhães, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.-.....

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA
Prefeita Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:CA5C5230

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 086, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 7.128 de 25 de novembro de 2022

NOMEIA, a contar de 19 de janeiro de 2026, **RAFAEL BORGES OREQUES**, sem matrícula, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Técnico Nível -VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo perceber DAS 06.-.....

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA
Prefeita Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:09FF8391

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 087, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 08 de janeiro de 2026, **ABNER GLENZER**, matrícula n.º 33228, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Técnico – Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, devendo perceber FGAS07.-.....

NOMEIA, a contar de 05 de janeiro de 2026, **JOSIANE FERNANDES MARTINS TISSOT**, matrícula n.º 33228, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Técnico – Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, devendo perceber FGAS07.-.....

NOMEIA, a contar de 05 de janeiro de 2026, **PAULA PONS**, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Técnico – Nível VI, lotada na Secretaria de Comunicação, devendo perceber FGAS06.-.....

EXONERA, a contar de 07 de janeiro de 2026, **VALDIRENE RIOS LOPES**, matrícula n.º 46257, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Técnico – Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.-.....

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA
Prefeita Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:9A2105E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 140, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e n.º 7.372, de 16 de janeiro de 2025, **NOMEIA** a contar de 01 de janeiro de 2026

NEVTON PIERRI SILVA DE SOUZA,

matrícula n.º 46730, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Especial – Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, devendo perceber vencimento de símbolo DAS04.-.....

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA
Prefeita Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:9B5F1391

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 092/2026 – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, por meio da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, em razão da decisão proferida nos autos do processo n.º 5000686-03.2026.8.21.9000/RS, PROCEDIMENTO DA 1ª RELATORIA DA 1ª TURMA RECURSAL DA FAZENDA PÚBLICA - PELOTAS/RS, torna público: A decisão judicial que torna sem efeito a posse da candidata JULIANA CAVALHEIRO PEREIRA, cargo Técnico em Enfermagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Ávila
Código Identificador:DBCEDD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **CEDE** a contar de 01 de janeiro de 2026, o servidor

SANDRO LUIS ALVES SOUZA,

matrícula n.º 5478, sob o regime jurídico celetista, no cargo de Auxiliar Técnico em Engenharia I, da Secretaria Municipal de Urbanismo para a Câmara Municipal de Pelotas, sem ônus para o município de Pelotas.-.....

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA
Prefeita Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se**Publicado por:**Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador: B925F07A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL****SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL**

O Município de Pinhal pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 23 de fevereiro de 2026, às 9:00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital Pregão Presencial nº 14/2026, aquisição de equipamento agrícola, Cópia do Edital e demais informações, pelo e-mail compras@pinhal.rs.gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS 06 de fevereiro de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:Olivio Camara de Souza
Código Identificador: 466F19DC**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI****CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 (ART.
75, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 6, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:

“Contratação de empresa para aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento e demais equipamentos pertinentes necessários para o prédio da Câmara Municipal de Piratini.”

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até às 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2026, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível como anexo deste arquivo, podendo também ser obtido no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Piratini/RS, 06 de fevereiro de 2026.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Agente Administrativo

Publicado por:Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador: B13319A8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 006/2026.****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 006/2026**

Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as

pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei nº 2.445/2024, 2.514/2025, 2.608/2025. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

69º - Pâmela Ferreira Ulguim;
70º - Patrícia dos Santos Dreads;
71º - Rhana Paola Wolter Possas;
72º - Marizete Barroso;
73º - Marina de Lima Cardoso;
74º - Andressa Davila Dias.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

44º - Juliana Luz Azambuja;
45º - Fabiana Leite Sperling;
46º - Marilene Postal.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS/FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA

8º - Christian Ávila da Silva Gomes.

PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS

6º - Ana Clara Rosa Leite Fontanari dos Santos.

PROFESSOR DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA

5º - Daniel Parente da Silveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Gabriele Ferreira Hanauer
Código Identificador: E693C913**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº 010, DE 28 DE JANEIRO DE 2026. DECLARA
PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando tratar-se o carnaval uma tradição nacional; Considerando a grande influência exercida pelas festividades carnavalescas na cultura de nosso povo; Considerando que, por força de tal tradição, os serviços Públicos Federal, Estadual, do Distrito Federal e dos Municípios, de longa data, são suspensos nesta data; Considerando que a paralisação dos serviços durante o carnaval se estende às instituições financeiras e a atividade privada em geral; Considerando ser o carnaval o evento de maior participação popular em nosso País;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais nos dias 16 (segunda-feira) e 17 (terça-feira) de fevereiro do corrente ano, sem prejuízo dos serviços essenciais a critério da Administração. Parágrafo único - Os critérios para a compensação do horário ficarão sob a responsabilidade dos Secretários Municipais, consideradas as peculiaridades de cada Secretaria.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**MARCIO DE FARIAS LUÇARDO**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:20D00F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. INSTITUI
A PASSARELA DO SAMBA DO CARNAVAL 2026.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. O carnaval de rua será realizado na Passarela do Samba, a qual abrange o perímetro viário da Avenida Gomes Jardim, com 240 metros de comprimento e 12 metros de largura, com início no entroncamento das ruas General Bento Gonçalves e Travessa Garibaldi, estendendo-se até o entroncamento da Rua General David Canabarro.

Parágrafo Único: O mapa de localização da passarela do Samba é parte integrante deste Decreto, conforme anexo I.

Art. 2º. O Carnaval de rua acontecerá entre os dias 13,14,15 e 16 de fevereiro de 2026, na Passarela do Samba de Piratini, momento a partir do qual as atividades carnavalescas ocorrerão conforme Programação Oficial previamente divulgada nos meios de comunicação.

Parágrafo Único: O carnaval de rua ocorrerá nos dias e horários pré-estabelecidos, consoante abaixo:

13/02/2026 Das 20h até às 06h do dia seguinte

14/02/2026 Das 20h até às 06h do dia seguinte

15/02/2026 Das 15h até às 06h do dia seguinte

16/02/2026 Das 20h até às 06h do dia seguinte

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM
03 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:29F84297

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
MARCIO MANETTI PORTO, PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRATINI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E: ART. 1º. O
CARNAVAL DE RUA SERÁ REALIZADO NA PASSARELA
DO SAMBA, A QUAL ABRANGE O PERÍMETRO VIÁRIO DA
AVENIDA GOMES J

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica interrompido **durante o Carnaval 2026**, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, a circulação e estacionamento de veículos, nas vias públicas abaixo, nos seguintes horários:

I - Proibido a circulação e estacionamento de veículos na Avenida Gomes Jardim do entroncamento com a Rua João Valente “Rua lateral a Escola Ponche Verde” até o entroncamento da Rua 20 de Setembro “frente a Paróquia Nossa Senhora da Conceição”.

II - Horários de fechamento:

13/02 as 20h até as 06 h de 14/02

14/02 as 20h até as 06 h de 15/02

15/02 as 15h até as 06 h de 16/02

16/02 as 20h até as 06 h de 17/02

Art. 2º - Será permitido somente a entrada e circulação de veículos Oficiais ou autorizados pelo setor público.

Parágrafo Único: A imagem da Via é parte integrante deste Decreto, conforme anexo I.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM
03 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:AF0A0D95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que está procedendo Chamamento Público 01/2026 para fins de CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE SESSÕES PÚBLICAS DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ/RS, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS E/OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA, com data de abertura para credenciamento e entrega de documentos de habilitação a partir do dia 09 de fevereiro de 2026. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 06 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Gabriela Warmbier
Código Identificador:B73993D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026

Dispensa de Licitação 07/2026

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à celebração de termo de cooperação com o SESC, para realização do campeonato municipal de Futebol Sete, com valor previsto de R\$ 18.266,66 (dezoito mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis reais), solicitado pela Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto, feito com base no artigo 75, inciso XV da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 06 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:925403BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO**

**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2026**

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo seu Vice-Prefeito Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal, **Sr. Mauro Muttoni**, em atendimento ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 06/2026

Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados à execução de obras de reforma e adequação das instalações da oficina mecânica vinculada ao Parque de Máquinas do Município de Pouso Novo/RS. Demais especificações constam no Termo de Referência Anexo II do processo.

Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Recebimento das propostas: a partir do dia 09/02/2026.

Data da sessão: 12/02/2026.

Horário da fase de lances: das 09:01h às 15:01h através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Tempo da Disputa: 6 horas

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAURO MUTTONI

Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita Zago

Código Identificador:26D15A1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, higienização, instalação e remanejo de ar condicionados, com fornecimento de componentes e acessórios, a serem executados nos aparelhos de ar condicionados da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demanda, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 27/02/2026.** **LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 06 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

Código Identificador:0C5EB47C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico nº 004/2025. **Data do Aditivo:** 05/02/2026. **Objeto:** ADITIVO Nº 01 para PRORROGAÇÃO do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Assessoria em Saúde, Logística e Casa de Acolhimento, pelo período de 12 (doze) meses. **Empresa Contratada:** SERVPREF SERVICOS DE LOGISTICA PARA SAUDE LTDA-ME | CNPJ nº 13.210.928/0001-42. **Valor Mensal:** R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais) mensais. **Valor do Reajuste:** R\$ 587,80 (quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). **Valor Mensal com Reajuste:** R\$ 15.667,80 (quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) mensais. **Início:** 06/02/2026. **Término:** 05/02/2027. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Quaraí, 06 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

Código Identificador:BFA154E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 010/2025. **Data de Abertura:** 16/01/2026. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em diversas ruas no município de Quaraí-RS, com fornecimento de materiais e mão de obra, totalizando **59.850,00m²** (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados), no âmbito do Contrato de Financiamento CT - 0014/25 – BADESUL, conforme contido no Anexo I (Termo de Referência). **Recursos do FUNDEB 30% Ensino Fundamental.** **Empresa vencedora:** CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA | CNPJ: 07.807.120/0001-44. **Valor Total:** R\$ 12.020.616,58 (doze milhões, vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

Data da Homologação: 06/02/2026.

Quaraí, 06 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1A2F22FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 POR
INEXIGIBILIDADE 002/2026

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 014/2026 por Inexigibilidade 002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento do Sistema Integrado de Ensino -SIM, da Empresa FTD, para atendimento às escolas da rede municipal de Ensino de Redentora/RS.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do o Processo de Licitação nº 014/2026 por Inexigibilidade 002/2026, acolho o indicativo de inexigibilidade para Contratação Da **Empresa EDITORA FTD S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.186.490/0001-57.**

HOMOLOGO o presente processo, autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação:

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA/RS.

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal Da Educação

Unidade Orçamentária: MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - MDE

Fonte De Recursos: 500 Recursos Não Vinculados De Impostos

Ação (Projeto/Atividade): 2269 - Sistema De Ensino

Natureza Despesa: 3390 30 00 00 000 Material De Consumo

(Cód. Reduzido 197) - Valor: R\$ 300.000,00

Unidade Orçamentária: MANUTENÇÃO DO ENSINO - RECURSOS FEDERAIS

Fonte De Recursos: 550 Transferência do Salário-Educação

Ação (Projeto/Atividade): 2146 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Natureza Despesa: 3390 30 00 00 000 Material De Consumo

(Cód. Reduzido 205) - Valor: R\$ 23.184,00

Há saldo na dotação.

Valor da Contratação: **R\$ 323.184,00 (trezentos e vinte três mil cento e oitenta e quatro reais)**

Empresa EDITORA FTD S.A.

Inscrita no CNPJ sob nº 61.186.490/0001-57

Embasamento Lei 14.133/2021 artigo 72 e 74 inciso I.

Redentora/RS, 06 de Fevereiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:257524EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026

MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

O Município de Sagrada Família/RS torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 101/2023, objetivando a aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de apoio institucional

para atendimento das demandas das escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação.

Data da sessão: 24 de fevereiro de 2026

Horário: 09h00 (horário de Brasília)

Local: Plataforma BLL – <https://bll.org.br>

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site oficial do Município e na plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame.

Sagrada Família/RS, 06 de fevereiro de 2026.

Autoridade Competente

Município de Sagrada Família/RS

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:845434E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025

Processo Administrativo nº 085/2025 – Processo de Inexigibilidade 003/2025.

Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., de CNPJ 07.797.967/0001-95.**

OBJETO: Contratação de software especializado em pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública. Prorroga a vigência do contrato por mais 1 ano (17/02/26 a 16/02/27), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e valor.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:B36964B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 002/2026, com fulcro no art. 75, “II”, da Lei 14.133/21, que tem por objeto a contratação de monitora diurna (40 horas semanais) junto ao Centro de Referência da Criança e Adolescente – CMRCA, visando atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público, pelo prazo de 30 dias (03/02/26 a 04/03/26), em favor de MIRIA COSTA STRASSBURGER, de CPF nº 015.779.540-33, pelo valor de R\$ 2.517,48 (Dois mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). Salto do Jacuí, 06 de fevereiro de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:0BE205FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 003/2026, com fulcro no art. 75, “II”, da Lei 14.133/21, que tem por objeto a contratação de auxiliar de limpeza (40 horas semanais) junto ao Centro de Referência da Criança e Adolescente – CMRCA, visando atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público, pelo prazo de 30 dias (03/02/26 a 04/03/26), em favor de ANGÉLICA VICENTE DE MORAES, de CPF nº 030.805.160-28, pelo valor de R\$ 1.982,55

(Mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Salto do Jacuí, 06 de fevereiro de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:10CA510B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 07/2026: PREMIAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, o RESULTADO do processo de dispensa de licitação nº 07/2026, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, PREMIAÇÕES.

•
CONTRATADO: **VANESSA TATSCH – CNPJ: 39.661.987/0001-20**, com valor total **R\$ 6.871,40 (seis mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul/RS, 06 de fevereiro de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Carolina da Costa Vianna
Código Identificador:76750A1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.059/2021

LEI Nº 1348/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 1.059/2021, que dispõe sobre o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Luiz Felipe Brenner Machado, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, de Santa Margarida do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 1.059/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Denominação: Assessor Jurídico Legislativo

Atribuições

Descrição sintética

Prestar assessoramento e consultoria jurídica interna ao Poder Legislativo Municipal, no âmbito legislativo e administrativo, vedado o exercício de representação judicial, elaborando pareceres, estudos técnicos, minutas de projetos de lei e atos administrativos, bem como assessorando a Mesa Diretora, as Comissões e os Parlamentares.

Descrição analítica

I – assessorar juridicamente o Presidente, a Mesa Diretora e a Direção Administrativa da Câmara Municipal;

II – assessorar as Comissões Permanentes e Temporárias em matérias de natureza legislativa e administrativa;

III – prestar assessoramento técnico-jurídico aos Parlamentares na elaboração de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos e demais proposições;

IV – elaborar minutas de projetos de lei, atos normativos, contratos, convênios e demais instrumentos administrativos de interesse do Poder Legislativo; V – emitir pareceres jurídicos de caráter interno e consultivo, sem efeito vinculante;

VI – assessorar os procedimentos administrativos e licitatórios no âmbito da Câmara Municipal;

VII – acompanhar e orientar, sob o aspecto jurídico, a tramitação legislativa das matérias submetidas à apreciação da Câmara;

VIII – desempenhar outras atividades correlatas de assessoramento jurídico interno, compatíveis com a natureza do cargo.

Parágrafo único

É expressamente vedado ao ocupante do cargo de Assessor Jurídico Legislativo o exercício de representação judicial ou extrajudicial do Poder Legislativo Municipal, bem como a prática de atos de postulação em juízo em nome da Câmara de Vereadores.

Art. 2º A representação judicial e extrajudicial do Poder Legislativo Municipal será exercida:

I – por órgão jurídico próprio, quando instituído; ou

II – por advogado(s) contratado(s) especificamente para tal finalidade, observada a legislação vigente.

Art. 3º Permanecem inalteradas a carga horária, o vencimento, os requisitos e a forma de provimento do cargo de Assessor Jurídico Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Margarida do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:
Cleo da Silva Rodrigues
Código Identificador:226D77B4

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ALTERA O VALOR DA TABELA CONSTANTE ART. 3º DA
LEI MUNICIPAL Nº 79 10 DE ABRIL DE 2022.

LEI Nº 1347/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o valor da tabela constante Art. 3º da Lei Municipal nº 79 de 10 de abril de 2022.

Luiz Felipe Brenner Machado, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, de Santa Margarida do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera a tabela constante no art. 3º da Lei Municipal nº 079 de 10 de abril de 2002, passa o cargo em comissão de Assessor Parlamentar ter o vencimento mensal conforme abaixo:

Denominação	Quantidade	Carga horária semanal	Vencimento Mensal
Assessor de Parlamentar	01	40h	R\$ 3.300,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Margarida do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:

Cleo da Silva Rodrigues

Código Identificador:F176089A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM EMERGÊNCIA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LEI Nº 1343/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a contratar, em emergência e excepcional interesse público, em caráter temporário, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências.

Luiz Felipe Brenner Machado, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, de Santa Margarida do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Santa Margarida do Sul autorizado a contratar temporariamente, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, o seguinte servidor:

Vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimentos (R\$)
01	Serviços gerais	40 horas	1.802,50

Art. 2º O contrato autorizado por esta Lei será celebrado pelo prazo necessário à substituição do servidor efetivo afastado em licença, a qual perdurará até 22 de abril de 2026, extinguindo-se automaticamente com o retorno do titular ao exercício.

Parágrafo único. Havendo prorrogação da licença e, por consequência, da vacância temporária, o contrato poderá ser prorrogado pelo período em que o afastamento for postergado, enquanto persistir a necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Art. 4º As especificações das atribuições, das condições de trabalho, dos requisitos para a contratação são as constantes no Anexo da categoria funcional: SERVIÇOS GERAIS.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Margarida do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:

Cleo da Silva Rodrigues

Código Identificador:496A5DF7

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM EMERGÊNCIA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LEI Nº 1344/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a contratar, em emergência e excepcional interesse público, em caráter temporário, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências.

Luiz Felipe Brenner Machado, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, de Santa Margarida do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Santa Margarida do Sul autorizado a contratar temporariamente, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, o seguinte servidor:

Vagas	Cargo	Padrão	Carga Horária	Vencimentos (R\$)
01	Agente Administrativo	06	40 horas	2.621,82

Art. 2º O contrato autorizado por esta Lei será celebrado pelo prazo determinado de até **12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, conforme a necessidade da administração municipal.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Art. 4º As especificações das atribuições, das condições de trabalho, dos requisitos para a contratação são as constantes no Anexo da categoria funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Margarida do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:

Cleo da Silva Rodrigues

Código Identificador:B4925942

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CONCEDE AUMENTO REAL NO EXERCÍCIO DE 2026 AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL/RS.

LEI Nº 1345/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Aumento Real no exercício de 2026 aos servidores do Poder Legislativo do Município de Santa Margarida do Sul/RS.

Luiz Felipe Brenner Machado, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, de Santa Margarida do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede aumento real sobre os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, de 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) a título de aumento real.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Santa Margarida do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:

Cleo da Silva Rodrigues

Código Identificador:20AF6FEA

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

cria cargo de Assessor de Imprensa e dá outras providências

LEI Nº 1346/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cria cargo de Assessor de Imprensa e dá outras providências.

Luiz Felipe Brenner Machado, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, de Santa Margarida do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o cargo em comissão de Assessor Imprensa com a seguinte redação:

Cargo	Quantidade	Carga horária semanal	Vencimento Mensal
Assessor de Imprensa	01	12h	R\$ 2.300,00

Parágrafo único. As atribuições e os requisitos para provimento do cargo estão no Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Margarida do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:

Cleo da Silva Rodrigues

Código Identificador:4A77A9E2

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 001 REGULAMENTA AS PEQUENAS COMPRAS

DECRETO EXECUTIVO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta o §2º do art. 95 (regime para pequenas compras ou prestação de serviços de prontopagamento) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no artigo 30, inciso VII, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Santa Margarida do Sul/RS.

Art. 2º As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento referem-se ao disposto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, sempre acompanhando a atualização do valor na lei federal.

Art. 3º Serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento as despesas de caráter emergencial, extraordinárias, imprevisíveis e urgentes que, pela essencialidade e necessidade de pronta resposta, não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, será restrita às seguintes hipóteses:

I – taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;

II – taxa de inscrições em cursos, palestras e eventos que tenham como objetivo a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse público municipal;

III – serviços gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves, etc;

IV – aquisição de certificado digital;

V – inexistência ou insuficiência eventual do material no almoxarifado ou do serviço, desde que plenamente justificada pelo representante do respectivo setor, e desde que não exista nenhuma ata registrada ou nenhum contrato firmado para o fornecimento do material ou da prestação de serviço;

VI – despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos;

VII – outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa de licitação, precedidas de autorização pelo Ordenador de Despesa.

Art. 4º Somente poderá haver o pagamento das despesas se não se tratar de aquisições ou contratações de um mesmo objeto, passíveis de planejamento e que, ao longo do exercício financeiro-orçamentário, possam vir a ser caracterizadas como fracionamento de despesa e, conseqüentemente, fuga ao processo licitatório.

Art. 5º Fica disponibilizado, mensalmente, para cada Secretaria Municipal, valor de até o limite previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado ao custeio de despesas deste decreto, observado que cada contratação/compra individual não poderá exceder o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo da observância do limite mensal referido no caput.

Parágrafo único. O controle dos desembolsos e a responsabilidade pela observância dos limites estabelecidos neste artigo ficam a cargo do(a) Secretário(a) Municipal da pasta demandante, ou de outra autoridade que o Chefe do Poder Executivo Municipal designar, nos termos deste Decreto.

Art. 6º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento será processado no Departamento de Compras e Licitações, com a remessa, via sistema, sempre que possível, das seguintes documentações:

I – Solicitação com a justificativa da urgência imediata com a descrição do objeto;

- II – Identificação do credor/favorecido, regulamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 III – Comprovante de regularidade perante a Fazenda federal e municipal do domicílio ou sede do credor/favorecido;
 IV – No mínimo 1 documento que comprove a compatibilidade do preço do credor/favorecido com os praticados pelo mercado;
 V – Nota fiscal.

Parágrafo único. Em se tratando de nota fiscal simplificada, “recibo” ou outro documento que não se especifique a despesa, esta deverá ser detalhada em folha à parte.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, 05 de janeiro de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:

Cleo da Silva Rodrigues

Código Identificador:B1F4B39F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 005 DISPENSA ETP LICITAÇÕES SEM PRAZO

DECRETO EXECUTIVO Nº 005/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta a dispensa de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para compras e contratações de bens e serviços comuns de pequeno valor com base na Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do art. 45º da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior celeridade e eficiência na prestação dos serviços públicos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal;
 CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos;
 CONSIDERANDO o inciso I do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que não impõe a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar para contratações diretas;
 CONSIDERANDO os incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;
 CONSIDERANDO o §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece valores para pequenas compras e contratações de serviços de pronto pagamento;
 CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos administrativos, reduzindo a burocracia sem comprometer a transparência e a eficiência na gestão pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a dispensa de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) nos casos de compras e contratações de bens e serviços comuns de pequeno valor no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º Nas compras e contratações de bens e serviços comuns cujo valor não ultrapasse a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), será dispensável a realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP), desde que estejam presentes os documentos previstos no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, 05 de janeiro de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:

Cleo da Silva Rodrigues

Código Identificador:137FD2B1

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 006 IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLES NO SIM

DECRETO EXECUTIVO Nº 006/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exigência de implantação dos programas de autocontroles nos estabelecimentos registrados no SIM.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do art. 45º da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012;

Art. 1º Para fins deste Decreto, entendem-se como Programas de Autocontrole - PACs, os programas desenvolvidos, procedimentos descritos, desenvolvidos, implantados, monitorados e verificados pelo estabelecimento, com vistas a assegurar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos seus produtos, que incluam, mas que não se limitem aos programas de pré-requisitos, BPF, PPHO e APPCC ou a programas equivalentes reconhecidos pelo SIM.

Art. 2º Os PACs são os instrumentos de gerenciamento de todo o processo de produção (macroprocesso) voltados para a qualidade. O macroprocesso é composto de vários procedimentos, agrupados basicamente em quatro grandes categorias:

- I** - Matéria-Prima;
- II** - Instalações e Equipamentos;
- III** - Pessoal; e
- IV** - Metodologia de Produção.

Parágrafo único. Os PACs são extraídos destas 4 (quatro) categorias.

Art. 3º Visando a necessidade de padronizar e desenvolver os PACs que objetivam à inspeção contínua e sistemática de todos os processos imprescindíveis à produção de alimentos seguros, com base nos princípios de melhoria da qualidade higiênico-sanitária dos produtos de origem animal (POA) que serão oferecidos ao consumidor, ficam os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) obrigados a elaborar o manual dos Programas de Autocontrole (PACs).

Art. 4º A responsabilidade pela elaboração, implantação, monitoramento, adoção de todas as medidas cabíveis para o bom andamento das atividades, verificação do seu cumprimento e revisões/atualização necessárias do manual dos PACs é inerente ao respectivo estabelecimento. Os estabelecimentos registrados no SIM devem dispor de PACs com registros sistematizados e auditáveis, que

comprovem o cumprimento dos requisitos higiênicos, sanitários e tecnológicos pertinentes à atividade que executam.

Art. 5º O manual dos PACs deve contemplar os seguintes tópicos, conforme a aplicabilidade nas atividades executadas pelos estabelecimentos registrados no SIM, podendo o estabelecimento definir a ordem que desejar desde que contemplando todos os itens:

- I** - manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração);
- II** - água de Abastecimento;
- III** - controle Integrado de Pragas;
- IV** - higiene Industrial e Operacional;
- V** - higiene e Hábitos Higiênicos dos Funcionários;
- VI** - procedimentos Sanitários Operacionais;
- VII** - controle da matéria-prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), ingrediente e material de embalagem;
- VIII** - controle de temperaturas;
- IX** - análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (para estabelecimentos que queiram integrar o SISBI);
- X** - análises laboratoriais (de controle de qualidade);
- XI** - controle de formulação de produtos e combate à fraude;
- XII** - rastreabilidade e recolhimento;
- XIII** - bem-estar animal (quando aplicável);
- XIV** - identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER) (quando aplicável);

Art. 6º Os PACs descritos devem permanecer à disposição do órgão fiscalizador.

Art. 7º Os estabelecimentos integrantes do SISBI/POA devem desenvolver e implantar todos os autocontroles descritos acima observando os casos não aplicáveis. Para estabelecimentos novos e que desejam integrar o SISBI/POA, estes deverão protocolar o manual do PACs via presencial, junto ao Serviço de Inspeção Municipal até o 1º (primeiro) dia de produção. Este dia deve ser comunicado ao SIM pelo mesmo meio de protocolo disposto neste artigo, que realizará a primeira fiscalização no estabelecimento.

Art. 8º Os estabelecimentos novos com registro no SIM que não estejam integrados no SISBI/POA poderão protocolar via física diretamente no protocolo geral da prefeitura, sendo aconselhável sua implantação desde o primeiro dia de produção, que também deve ser comunicado pela mesma via de protocolo ao SIM, que fará a primeira fiscalização no estabelecimento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:

Cleo da Silva Rodrigues

Código Identificador:C4AB4712

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 010 FIXA BOLSA AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 010/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Fixa os valores da bolsa-auxílio para os estagiários no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Margarida do Sul e dá outras providências.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das

atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do art. 45º da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de especificar e padronizar os valores da bolsa-auxílio no âmbito do Poder Executivo Municipal, a fim de conferir transparência, isonomia entre os estudantes e segurança jurídica na gestão dos contratos de estágio;

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores nominais da bolsa-auxílio a ser paga aos estudantes que realizam estágio no âmbito do Poder Executivo de Santa Margarida do Sul.

Art. 2º Os valores da bolsa-auxílio de que trata o art. 1º são os seguintes:

I - R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais para estagiários de nível superior;

II - R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais para estagiários de nível médio.

Parágrafo único. Nos valores fixados neste artigo já está incluída a parcela referente ao auxílio-transporte.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria ou órgão solicitante do estágio, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, 04 de fevereiro de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:

Cleo da Silva Rodrigues

Código Identificador:88A115F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 4.012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA, TRANSITORIAMENTE, O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 3.994 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, REGULAMENTANDO A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO ENTORNO DA PRAÇA JACINTO INÁCIO, PELOS COMÉRCIOS AMBULANTES QUE OPERAM NAS MODALIDADES TRAILERS, TENDAS E SEMELHANTES, DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 0 HORAS DO DIA 13 ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 18 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade a **Lei Ordinária 3.463 de 26 de setembro de 2023.**

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da utilização do espaço público pelos comércios ambulantes no período excepcional do feriado de carnaval, compreendido entre os dias 13 a 18 de fevereiro do ano de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de permissão de fixação temporária de tendas, estandes e similares anexos ou não à veículos (*trailer*), no período compreendido entre os dias 13 e 18 do mês de fevereiro do ano de 2026, pelo período de 24 horas diárias;

Art. 2º - Ficam estabelecidas mais 16 vagas transitórias, para o período do feriado de carnaval, localizadas no calçadão da Praça Central, que serão concedidas aos ambulantes que realizarem o requerimento junto à Administração Municipal;

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EF698DC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026**

Contrato: nº 17/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA

CNPJ/CPF: 02.678.428/0001-13

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos, da Contratada pelo Contratante, de uma só vez ou parceladamente, dos itens descritos no Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade
02	PNEU 175/70/13 ÍNDICE 82T OU SUPERIOR.	04 UN
05	PNEU 175/70/14 ÍNDICE 88T OU SUPERIOR.	04 UN
11	PNEU 185/60/15 ÍNDICE 84H OU SUPERIOR.	08 UN
35	PNEU 275/80 R22,5 LISO ÍNDICE DE CARGA 149/146 COM 16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 18,5MM (MISTO PARA ESTRADA DE CHÃO E ASFALTO).	06 UN
47	PNEU 19.5 X 24 ±10L.	02 UN
48	PNEU 1400X24 - 16 L.	06 UN

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 21/2025

Valor total do contrato: R\$ 25.888,20

Vigência: - O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 02 (dois) meses, contado da data de assinatura do mesmo.

Data da Assinatura: 06/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:28B3E9E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2026**

Contrato: nº 18/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: ZEUS COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 34.840.358/0001-44

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos, da Contratada pelo Contratante, de uma só vez ou parceladamente, dos itens descritos no Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade
33	PNEU 215/75 R17,5 LISO ÍNDICE DE CARGA 126/124 COM 12 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 13,0MM.	02 UN
45	PNEU 12.5/80 X 18 - 10L.	04 UN
46	PNEU 17.5 X 25 - 16L.	04 UN

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 21/2025

Valor total do contrato: R\$ 14.010,00

Vigência: - O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 02 (dois) meses, contado da data de assinatura do mesmo.

Data da Assinatura: 06/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D3E1FBD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2026**

Contrato: nº 20/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: DAIANE PEREIRA DAS NEVES

CNPJ/CPF: 21.366.175/0001-97

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças para substituição do módulo eletrônico de controle da transmissão (TCM – Transmission Control Module) do veículo Chevrolet prisma 1.4 LTZ placas IZG 1141 ano 2019, da Secretaria da Fazenda.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 05/2026,

Valor total do contrato: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 05/02/2026 e término em 04/08/2026.

Data da Assinatura: 06/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7BC0E5BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2026**

Contrato: nº 21/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: DAIANE PEREIRA DAS NEVES

CNPJ/CPF: 21.366.175/0001-97

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de troca de filtros e óleo-fluídos de câmbio CVT, do veículo Honda Civic IZH1F57 ano 2019 do gabinete municipal.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 06/2026,

Valor total do contrato: R\$ 2.189,00 (dois mil cento e oitenta e nove reais)

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 05/02/2026 e término em 04/08/2026.

Data da Assinatura: 06/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:76B6A95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº
007/2026

Contrato: nº 007/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA – RS

Contratada: **R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**

CNPJ/CPF: 25.250.450/0001-63

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 43/2025

Considerando, a não necessidade do objeto (item 001) do contrato administrativo 07/2026 referido no Pregão Eletrônico nº 43/2025. **RESOLVEM**, as partes, em comum acordo, com base no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, pela rescisão do contrato supra referido.

Data da Assinatura: 06/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:36AD4443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 077/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria 068/2026 que concedeu férias ao servidor **IVAMBERTO DA SILVA TEIXEIRA**, Matrícula **466-9**.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2711025A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.078/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria **076/2026** que designou o Servidor **THIAGO DE OLIVIERA FREITAS**, Matrícula **4215-3**, **CHEFE DE COORDENADORIA**, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente durante o período de férias do Secretário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A6397A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 079/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE**, Licença Saúde no período de **05.02.2026 a 19.02.2026, 15 (quinze)** dias, ao Servidor **JOCIMAR LARA DA ROSA**, Matrícula **4303-6**, **CHEFE DE SETOR**, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9D0B9C3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0005/2026

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0005/2026 – Processo Administrativo nº 10469/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de impressora térmica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sant’Ana do Livramento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br**Data:** 24/02/2026 – 09h01min**Editais à disposição:** www.sdolivramento.com.br**Informações:** E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2026.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA

Pregoeira - Portaria 117/2026

Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

Código Identificador:9899DE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0006/2026

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 9855/2025**Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas para atender à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
MODO DE DISPUTA: ABERTO**Sessão Pública:** www.pregaobanrisul.com.br**Data:** 20/02/2026 – 09h01min**Editais à disposição:** www.sdolivramento.com.br**Informações:** E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 09 de fevereiro de 2026.

LIANE FERREIRA MORA

Pregoeiro - Portaria 117/2026

Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:43291C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0007/2026

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 10613/2025**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de materiais de sinalização viária, os quais serão utilizados pelo Setor de Sinalização da Secretaria Municipal de Segurança Pública.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
MODO DE DISPUTA: ABERTO**Sessão Pública:** www.pregaobanrisul.com.br**Data:** 23/02/2026 – 09h01min**Editais à disposição:** www.sdolivramento.com.br**Informações:** E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 09 de fevereiro de 2026.

LIANE FERREIRA MORA

Pregoeiro - Portaria 117/2026

Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:779CB823

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SISPREM, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os membros da Estrutura de Controle Interno do RPPS para a reunião ordinária que se realizará no dia **20 de fevereiro de 2026** de forma presencial, com início às **12h**.

Santana do Livramento, 06 de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral

SISPREM

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:76258D6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026****MUNICÍPIO DE SANTIAGO**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026. Processo Administrativo nº 00008/2026. O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação direta para “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIAS”. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: licitacaostg@gmail.com, até as 10:00 horas do dia 13/02/2026, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/02/2026.

MARCELO GORSKI DE MATOS,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:219D9EA1

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. Processo Administrativo nº 0002/2026. Objeto: Contratação semi-integrada de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de materiais e mão de obra para adequação de edificação existente (fosso) e instalação de elevador na torre administrativa da Prefeitura Municipal de Santiago/RS. Abertura: 02/04/2026, 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/02/2026.

MARCELO GORSKI DE MATOS,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:AB71F6B1

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. Processo Administrativo nº 00003/2026. Objeto: Contratação de seguro para veículos da Frota Municipal. Abertura: 27/02/2026, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/02/2026.

MARCELO GORSKI DE MATOS,
Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:75320818

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026

O Município de Santo Ângelo comunica que foi feita uma alteração no descritivo do objeto, ANEXO I do edital 03/2026, cujo objeto é a aquisição de aparelho de radiodiagnóstico destinado à UPA 24 horas. Devido a essa alteração, a abertura do pregão fica reagendada para o dia 19/02/2026 às 9 horas. Maiores informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ –
Prefeito

Publicado por:

Ilse Noll

Código Identificador:AAA7A59B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2026

Extrato da Dispensa de Licitação 016/2026 que tem como objeto a aquisição emergencial de roçadeiras para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para limpeza urbana, tendo como prestadora dos serviços, nos seguintes itens e valores:
ORGANIZACOES ZIMMERMANN LTDA, CNPJ 91.407.130/0002-80

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
01	2	Un	ROÇADEIRA FS-291	R\$ 4.055,00		R\$ 8.110,00

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:3AE56D1B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2026

Extrato da inexigibilidade de licitação 015/2026 que tem como objeto a pagamento referente a renovação da assinatura do jornal zero hora para uso exclusivo dos usuários da biblioteca pública municipal, tendo como prestadora dos serviços, RBS Adm. e Cobranças Ltda, pelo valor de R\$ 2.500,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:277B01FF

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4410, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

FIXA DIAS DE EFETIVO TRABALHO PARA AS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
NO ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o número de, no mínimo 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar em 2026, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O Ensino Fundamental compreenderá, como carga horária, o mínimo de 800 (oitocentas) horas-aula.

Art. 3º Serão estabelecidos dias de Formação Pedagógica pela Secretaria Municipal de Educação durante o ano letivo, sendo que as mesmas poderão ocorrer de forma on-line ou presencial.

§1º Não poderá ser computado como dia letivo para o aluno o período destinado aos Encontros de Formação Pedagógica.

§2º As Formações Pedagógicas das escolas deverão constar no Calendário Escolar.

§3º Quanto as formações pedagógicas, 12 (doze) horas deverão ser ofertadas pelas escolas e o restante pela Secretaria Municipal de Educação, perfazendo, no mínimo, 40 (quarenta) horas anuais.

§4º A emissão da certificação ocorrerá mediante a realização de, no mínimo, 08 (oito) horas ofertadas pela escola, e de no mínimo, 12 (doze) horas ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação.

§5º As reuniões administrativas realizadas pelas escolas não serão computadas como horas de formação pedagógica.

Art. 4º As atividades técnico-pedagógico-administrativas terão início em 19 de fevereiro de 2026, sendo que o início das aulas ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2026.

§1º O recesso escolar será de 27 de julho de 2026 a 02 de agosto de 2026.

§2º O término do ano letivo será dia 18 de dezembro de 2026.

§3º A realização das 4ª avaliações será nos dias 21 a 23 de dezembro de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 06 FEVEREIRO DE 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:

Janiêlle Andriara Hoisler

Código Identificador:DB034110

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 009/2026 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de material gráfico para Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 24/02/2026 às 10:01h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10h00min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrolha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:CAAE0B16

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 042, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal nº 10.737/2025, no valor total de R\$ 95.000,00, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 05.02.12.361.0010.2056- 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1543, dest. 0000031, dot. 617 no valor de R\$ 95.000,00 para o crédito 05.02.12.361.0010.1008- 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, rec. 1543, dest. 0000031, dot. 606;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Monique Shendi Podilchuk

Código Identificador:E7EE8B78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 043, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 26.000,00, na forma da Lei nº 10.907/2026, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo

2029-Gestão do Bolsa Família

3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC, rec. 1660, dest. 0000380 - R\$ 26.000,00

TOTAL R\$ 26.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002-Gestão do Poder Executivo

0002-Gestão do Bolsa Família

2029-Gestão do Bolsa Família

3.1.90.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO , dot. 312, rec. 1660, dest. 0000380 - R\$ 24.000,00

3.3.90.14 - DIÁRIAS-PC, dot. 316, rec. 1660, dest. 0000380 - R\$ 2.000,00

TOTAL – R\$ 26.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 037, de 03 de fevereiro de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Monique Shendi Podilchuk

Código Identificador:7F1419A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 002/2026 - INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 002/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 008/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 008/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.831 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL PEDAGOGIA - 30H	LOIVA BEATRIZ SOUZA DA CONCEIÇÃO	29.º
INSTRUTOR EDUCACIONAL PEDAGOGIA - 30H	CAMILA EDUARDA DA SILVA JOVENAL	30.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:7B402D71

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 003/2026 - INSTRUTOR EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 003/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 026/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (DOZE) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 026/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.831 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30H	PATRICIA FERNANDES	3.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (DOIS) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatulha.rs.gov.br) e 10 (DEZ) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:88F1B3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS

EDITAL N.º 003/2026 - PROFESSOR ÁREA II - ANOS FINAIS - ENSINO RELIGIOSO - 20H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 003/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 036/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 036/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.819 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II - Anos Finais - Ensino Religioso - 20H	GEOVANA DA ROSA PEREIRA	3.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:BD7CC089

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 004/2026 - PROFESSOR ÁREA 1 - EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - 24H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 004/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 038/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 038/2024, em

conformidade com a Lei Municipal n.º 10.818 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA 1 - EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - 24H	NOELI MORO DA SILVA	8.º
PROFESSOR ÁREA 1 - EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - 24H	JOSEANE DOS SANTOS COELHO	9.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:7DA8533F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 002/2026 - RETIFICA O EDITAL N.º 001/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO

PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 002/2026

Retifica o Edital n.º 001/2026.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 001/2026**, cujo objeto é a alteração do item I.

ONDE SE LÊ:

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar de 05 de janeiro de 2026 , para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail:administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

LEIA-SE:

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar de 05 de janeiro de 2026 , para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail:administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e realizar biometria médica de ingresso. O início das atividades ocorrerá a partir de 02 de fevereiro de 2026, mediante o calendário letivo anual.

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:2C8113ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 002/2026 - TELEFONISTA - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 002/2026.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze), COM possibilidade de renovação por igual período, junto a Secretária Municipal da Administração e Finanças, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.883, de 23 de janeiro de 2026:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TELEFONISTA - 40H	Sonia Mara Machado Ferreira	3.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:840AC617

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 005/2026 - PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 005/2026.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, SEM possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.702, de 16 de setembro de 2025, para atuar junto à E.M.E.I. Fatia do Sol:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	Debora Muniz Ramos	133.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:DFFBFABB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 350/2026

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 27 c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/02/2026, à servidora CATIA SILVANIA CUNHA DOS SANTOS, matrícula 14079, cargo de Auxiliar de Consultório Dentário Est, padrão 12, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.822,85 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Municipal nº 6487 de 2012, art. 51; 30% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 40% incorporado das FGs exercidas (coeficiente incorporado 2,608 x P.R vigente) - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A; Gratificação por escolaridade e desempenho (coeficiente 0,96 x P.R. vigente) - Lei Municipal nº 6487 de 2012, art. 46-k a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 06/02/2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:9C90C216

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato Prestação de Serviços nº. 018/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026.
CONTRATADO: Alma Gaudéria Produções e Eventos Ltda, CNPJ n.º 11.210.766/0001-17
OBJETO: Contratação da empresa Alma Gaudéria Produções e Eventos Ltda para realização do Show de Verão com o Grupo Alma Gaudéria junto ao projeto “Viva o Verão em SAP”
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:2A1FC24B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Locação nº. 017/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026.
CONTRATADO: Aldo Gennari, CPF nº 087.809.780-53
OBJETO: Locação de imóvel para Procuradoria Geral do Município
VALOR TOTAL: R\$ 47.003,76
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:47A67AEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**CAMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO-RS, torna público a realização do “Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Dispensa de Licitação nº 001/2025”, a empresa BG SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 57.264.722/0001-70, conforme determina os artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021. Tendo como objeto Contratação de Empresa especializada na cessão de mão de obra de limpeza e conservação do prédio da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, com valor mensal de R\$ 4.079,48 (Quatro mil e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), e valor anual de R\$ 48.953,76 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), nos termos do artigo 135 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do artigo 135 da Lei nº 14.133/2021. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/01/2026 até 21/01/2027.

HORACIO FERRANDO DORNELLES
Presidente

Publicado por:
Luis Adriano Avila do Prado
Código Identificador:45251FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026.

Extrato do Contrato Nº: 021/2026. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada.: EDITORA FTD S.A. Valor.....: R\$ R\$ 574,530,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais). Vigência.....: O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, nos termos da legislação. Licitação....: Inexigibilidade 009/2026 (Processo de Compra nº 023/2026). Dotações orçamentárias: 3390/53-380, 3390/54-455, 3390/54- 467 e 3390/53- 898. Objeto.....: O presente contrato tem por objeto a contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil-modalidade Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, III e IV, incluindo material didático-pedagógico, objetos digitais, assessoria pedagógica, avaliações integradas de desempenho, avaliação simulada Prova Brasil, cursos de capacitação e formação, conforme especificações que seguem: a) fornecimento de material pedagógico impresso e digital, considerando-se a disponibilização do arquivo contendo a versão adaptada para alunos com deficiência visual parcial (material ampliado); b) fornecimento de objetos digitais educacionais para Alunos, Professores, Equipe Pedagógica e Pais, disponibilizados em uma plataforma acessível para alunos, pais e educadores da rede; c) execução de Serviço de Assessoria Pedagógica Presencial e na modalidade EAD, sempre que solicitado pela Contratante; d) realização de Avaliações Integradas de Desempenho periódicas para alunos do Ensino Fundamental I e II; e) realização de Provas Estruturadas baseadas no modelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), de acordo com a matriz de competências e habilidades do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep); f) realização de cursos de Capacitação e Formação continuada, conforme cronograma a ser aprovado pela Contratante. Santo Augusto – RS, 06 de fevereiro de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tuiani Mendes Fernandes
Código Identificador:AC7D951C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026.

Extrato do Contrato Nº: 022/2026. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada.: VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor.....: R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais). Vigência.....: Início: 09/02/2026. Término: 10/03/2026. Licitação....: Pregão Eletrônico nº 026/2025 (Processo Licitatório nº 128/2025). Dotações orçamentárias: 3390/71-712. Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para viagens intermunicipais, educacionais, culturais, de conhecimento, turismo e lazer, destinadas ao atendimento das demandas da SMEC e SECUTE e para os usuários do Sistema de Assistência Social-SUAS, no âmbito dos programas sociais desenvolvidos pela SEHAS e suas unidades de atendimento e para os pacientes usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, através da SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. Santo Augusto – RS, 06 de fevereiro de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:83F018A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ERRATA

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/RS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ERRATA) Pregão Presencial nº 087/2025

Devido a um erro administrativo, divulga-se novamente a minuta da Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 087/2025**, acrescentando o preço (por hora) e corrigindo o valor total do item.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO (POR HORA)	TOTAL	FORNECEDOR/ CNPJ
1	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS NO LIXÃO DO MUNICÍPIO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BEM.	R\$ 316,27	R\$ 237.202,50	ANSUS SERVIÇOS LTDA / 05.127.846/0001-00

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:B9D69E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SÚMULA DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO nº 003 AO CONTRATO nº 085/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025 – Prorroga-se o prazo do contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, a partir de **09/02/2026 – LT Construções Ltda.**

São Gabriel, 06 de fevereiro de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:4EA87142

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 06/2021

Aditivo 05 ao Contrato nº 06/2021 – Objeto: Locação de Imóvel para instalação da Delegacia de Polícia Federal. – **Processo nº 85/2021, Dispensa por Justificativa nº 83/2021 – Contratado:** Mateus Ceretta. – **Valor Mensal:** R\$ 1.214,43 (um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e três centavos) mensal. **Valor Total:** R\$ 14.573,16 (quatorze mil, quinhentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) anual. **Vigência:** Prorrogado por mais 12 meses a contar de 06 de Fevereiro de 2026.

São João do Polêsine, RS, 06 de Fevereiro de 2026.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:88B7C704

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 009/2026

A Prefeita Municipal em exercício de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**

referente à contratação da empresa **LIGA TIRADENTENSE DE ÁRBITROS** CNPJ nº 06.233.397/0001-48, cujo objeto é a prestação de serviços de arbitragem nos jogos de primeira e segunda fase do Campeonato de Futebol de Campo – Libertadores Regional, categorias Principal e Aspirante, edição 2026, em que o Esporte Clube Rio Grandense for o time mandante, e conforme especificações no estudo técnico preliminar, pelo valor total de R\$ 9.800,00 e de acordo com o processo nº 216/2026 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da prestação de serviços não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 06 de fevereiro de 2026.

MARISTELA INES HENZEL

Prefeita Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:0475A567

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2026

Contratado: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**

Objeto: Realizar serviços de organizar e coordenar, em conjunto com o Município de São José do Inhacorá, a realização do Campeonato Municipal de Verão 2026, nas modalidades de futsal e voleibol, a ser realizado no Ginásio Poliesportivo Municipal, incluindo a prestação de serviços especializados de arbitragem e gestão técnica, bem como o fornecimento de materiais para a premiação das equipes vencedoras, assegurando a regularidade, a organização e o cumprimento das regras e do cronograma do evento.

Prazo de vigência: 10 de fevereiro a 31 de março de 2026.

Valor do contrato: **39.015,14 (trinta e nove mil, quinze reais, e quatorze centavos)**

Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 007/2026

Assinatura: 06/02/2026

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:5465BDF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO PORTARIA Nº 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que trata da formação e composição das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir as Comissões Permanentes para o exercício de suas funções no ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes Vereadores para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Leopoldo no ano de 2026:

Comissão de Constituição e Justiça:Presidente: Ver. Alexandre Silva (PL) Vice-Presidente: Ver. Aurélio da Padaria (PDT) Demais Membros: Ver. Jailson Nardes (PP), Ver. Fábio Bernardo (PT)Comissão de Direitos Humanos, Segurança Pública, Defesa da Comunidade, Petições e Reclamações:Presidente: Ver.ª Iara Cardoso (PDT) Vice-Presidente: Ver. Adão Rambor (PDT) Demais Membros: Ver.ª Karina Camillo (PT), Ver. Fábio Bernardo (PT)

Comissão de Educação e Cultura:Presidente: Ver.ª Iara Cardoso (PDT) Vice-Presidente: Ver. Marcelo Pitol (PSD) Demais Membros: Ver. Ricardo Luz (PT), Ver. Daniel Daudt (PL)

Comissão de Esporte e Lazer:Presidente: Ver. Marcelo Pitol (PSD) Vice-Presidente: Ver.ª Edite Lisboa (PDT) Demais Membros: Ver. Daniel Daudt (PL), Ver. Ricardo Luz (PT)

Comissão de Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento:Presidente: Ver.ª Iara Cardoso (PDT) Vice-Presidente: Ver. Alexandre Silva (PL) Demais Membros: Ver. Anderson Etter (PT), Ver. Aurélio da Padaria (PDT)

Comissão de Obras Públicas, Transporte e Habitação:Presidente: Ver. Adão Rambor (PDT) Vice-Presidente: Ver. Alexandre Silva (PL) Demais Membros: Ver. Daniel Daudt (PL), Ver.ª Karina Camillo (PT)

Comissão de Prevenção a Fenômenos Climáticos e Meio Ambiente:Presidente: Ver. Adão Rambor (PDT) Vice-Presidente: Ver. Anderson Etter (PT) Demais Membros: Ver. Jailson Nardes (PP), Ver. Fábio Bernardo (PT)

Comissão de Proteção Animal:Presidente: Ver.ª Edite Lisboa (PDT)Vice-Presidente: Ver. Ver.ª Iara Cardoso (PDT) Demais Membros: Ver. Ricardo Luz (PT), Ver. Anderson Etter (PT)

Comissão de Saúde e Assistência Social:Presidente: Ver.ª Edite Lisboa (PDT) Vice-Presidente: Ver. Marcelo Pitol (PSD) Demais Membros: Ver. Ver. Jailson Nardes (PP), Ver. Fábio Bernardo (PT)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo, 06 de Fevereiro de 2026.

FABIANO HAUBERT

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:E17DF3DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO PORTARIA Nº 013/2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar canal permanente de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade;

CONSIDERANDO a resolução legislativa n.º 166, de 6 de Outubro de 2017 e o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Ouvidor para o exercício das atividades de Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal no ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Jailson Nardes (PP) para exercer a função de Ouvidor da Câmara Municipal de São Leopoldo, no ano de 2026.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo, 06 de Fevereiro de 2026.

FABIANO HAUBERT

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:003FC836

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO PORTARIA Nº 014/2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas institucionais de defesa dos direitos das mulheres no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a importância da Procuradoria da Mulher como órgão de apoio, acolhimento e encaminhamento das demandas relacionadas à promoção da igualdade de gênero;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Vereadora para exercer a função de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal no exercício de 2026, conforme disposto no Art.2º da resolução legislativa nº165, de 6 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora Edite Rodrigues Lisboa (PDT) para exercer a função de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de São Leopoldo, no exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo, 06 de Fevereiro de 2026.

FABIANO HAUBERT

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:86C614D9

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40750/2023 -
BK SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40750/2023
BK SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2022;

PROCESSO: nº 1053/2021;

CNPJ: 33.431.563/0001-49;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos de Rotina Clínica para pacientes da Fundação Hospital Centenário (FHC);

DO PRAZO: Fica a partir de 15 de março de 2026, prorrogado por mais 12 (doze) meses;

DO REAJUSTE: Não há reajuste, ficando os valores inalterados;

GESTOR E FISCAL: Nomeia-se o Sr. Marcelo Antunes Schmitt como gestor do contrato e nomeia-se como Fiscal do contrato o Sr. Breno Milman;

CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original e aditivo;

LEGISLAÇÃO: O presente aditamento tem como base legal o artigo 57, II da Lei 8.666/93.

ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG

Vice- Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Marcelo Antunes Schmitt

Código Identificador:FD3377B9

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2026**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Alexandra Fabíola Ribeiro Camargo, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo – FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro – São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira. O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Enfermeiro – Saúde Mental 180h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Rafaella Gomes Espindola	32	Universal

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO

São Leopoldo, 09 de Fevereiro de 2026

Publicado por:

Mariana Dos Santos Escobar

Código Identificador:F9AA79C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.291, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Altera o Decreto nº 10.470, de 10 de julho de 2023 para disciplinar a utilização do Sistema de Registro de Preços nas contratações diretas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 124 do Capítulo III - Dos Procedimentos Auxiliares, Seção IV - Do Sistema de Registro de Preços, Subseção I - Disposições Gerais, fica renumerado como Art. 127-A.

Art. 2º O Decreto nº 10.470, de 10 de julho de 2023 passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“**Art. 127-B.** O Sistema de Registro de Preços - SRP poderá ser utilizado nas contratações diretas, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, desde que observados os pressupostos legais aplicáveis e as regras gerais previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como neste Decreto.

§ 1º A adoção do Sistema de Registro de Preços nas hipóteses de inexigibilidade ou por dispensa de licitação deverá ser devidamente motivada no processo administrativo, com demonstração da vantajosidade, da compatibilidade com a natureza do objeto e da adequação do procedimento ao interesse público.

§ 2º O uso do O Sistema de Registro de Preços - SRP em contratações por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, não afasta a obrigatoriedade de instrução processual completa, inclusive quanto à:

I - caracterização da hipótese legal de inexigibilidade ou por dispensa de licitação;

II - justificativa da escolha do fornecedor ou dos fornecedores registrados;

III - justificativa de preços, mediante pesquisa compatível com o mercado;

IV - estimativa da demanda e indicação do quantitativo máximo a ser registrado.

§ 3º Na hipótese de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o Sistema de Registro de Preços - SRP poderá ser adotado quando o objeto apresentar demanda recorrente ou necessidade futura previsível, vedado o fracionamento indevido da despesa.

§ 4º Aplicam-se ao Sistema de Registro de Preços – SRP utilizado em contratações diretas, no que couber, as disposições relativas à gestão da ata, à formalização das contratações decorrentes e ao controle da execução, observadas as competências dos órgãos demandantes e da unidade responsável pelas contratações.

§ 5º É vedada a utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP como forma de afastar o dever de licitar quando não caracterizada hipótese legal de dispensa ou inexigibilidade. (NR)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:F49D1E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 001/2026 – LEILÃO DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, por intermédio da **Secretaria Municipal da Fazenda**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 10.419, de 05 de dezembro de 2025, e em seu Decreto Municipal Nº 11.268, de 30 de dezembro de 2025, torna público que realizará **LEILÃO DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, mediante oferta de desconto pelos credores, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Leilão de Pagamento fundamenta-se:

- na Lei Municipal nº 10.419/2025, que autoriza o Município de São Leopoldo a realizar leilões de pagamento com critério de maior desconto, para quitação de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas;
- no Decreto Municipal Nº 11.268, de 30 de dezembro de 2025, que regulamenta a Lei Municipal nº 10.419/2025 e institui o Programa de Leilão do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal;
- nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF);
- na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- na Lei Federal nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro.

• no Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF), de 22 de dezembro de 2025, instituído pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, Decreto nº 10.819, de 27 de setembro de 2021; Portaria STN/MF nº 2.831, de 19 de novembro de 2025; e Lei Municipal nº 10.388, de 21 de outubro de 2025, com o objetivo de promover o equilíbrio fiscal e a melhoria da capacidade de pagamento do Município.

1.2. O presente procedimento não configura emissão de títulos da dívida pública, tratando-se exclusivamente de mecanismo administrativo de priorização de pagamento de obrigações já constituídas, constituindo exceção qualificada à ordem cronológica de pagamentos prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, amparada nas disposições da Lei Complementar Federal nº 159/2017 e da Lei Municipal nº 10.419/2025.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de credores do Município de São Leopoldo que, mediante oferta de desconto, concorrerão à prioridade no pagamento de créditos decorrentes de:

- I – restos a pagar não pagos de exercícios anteriores;
- II – despesas de exercícios anteriores (DEA) devidamente reconhecidas pela Administração;
- III – créditos de fornecedores e prestadores de serviço já liquidados;
- IV – outras obrigações financeiras devidamente empenhadas e inscritas como restos a pagar.

2.2. Não poderão ser objeto deste leilão as seguintes obrigações, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 11.268, de 30 de dezembro de 2025:

- I – as obrigações cujo pagamento se submeta ao regime de precatórios, nos termos do art. 100 da Constituição Federal;
- II – obrigações relativas a servidores, encargos de folha e dívidas previdenciárias;
- III – serviço da dívida pública interna, externa e refinanciamento;
- IV – tributos e obrigações custeadas por recursos vinculados de convênios ou operações de crédito;
- V – as dívidas relativas a convênios firmados com o governo estadual ou federal;
- VI – contratos de bens ou serviços relativos a fornecimento de energia elétrica, saneamento básico, telefonia e gás natural, cujos preços sejam administrados ou controlados;
- VII – créditos totais inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Nesse leilão, a prioridade será de créditos superiores a este valor, visando o maior montante de desconto, que possam gerar maior economia para os cofres públicos.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O montante máximo disponível para o presente leilão será de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

3.2. A participação no leilão não gera direito subjetivo ao pagamento, ficando este condicionado:

- à classificação no certame;
- à disponibilidade financeira;
- ao cumprimento das exigências fiscais e cadastrais;
- à aceitação das condições de novação de dívida;
- à homologação do resultado pela autoridade competente.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar do leilão os credores que:

- possuam crédito líquido, certo e exigível perante o Município, elegível conforme o item 2. Do Objeto deste Edital;
- estejam regularmente cadastrados junto à Administração Municipal;

4.2. É vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas;

5. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO E DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser apresentadas por escrito, conforme modelo constante no Anexo I - PROPOSTA DE DESCONTO LEILÃO DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS deste Edital, contendo: identificação do credor; valor original do crédito; percentual de desconto ofertado; declaração de concordância com as regras do Edital e com as condições de novação, observando os percentuais mínimos definidos para cada rodada.

5.2. O desconto ofertado será **irrevogável e irretratável** após a abertura das propostas, **vedada a apresentação de valores manifestamente inexequíveis**, sujeitos à desclassificação mediante decisão fundamentada.

5.3. Para a rodada de ofertas, o percentual de desconto mínimo aceitável para participação será de 10% (dez por cento). Credores que desejarem participar deverão ofertar um percentual igual ou superior a este mínimo. Caso haja saldo financeiro disponível após a conclusão e homologação desta rodada, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, abrir rodadas suplementares. Para cada rodada suplementar, um novo percentual de desconto mínimo poderá ser estabelecido, o qual poderá ser inferior ao da rodada anterior, visando otimizar a utilização dos recursos e ampliar as ofertas para quitação das obrigações.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O julgamento será realizado exclusivamente pelo critério do **MAIOR DESCONTO** em percentual sobre o valor total da dívida consolidada, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal Nº 11.268, de 30 de dezembro de 2025 e do art. 1º da Lei Municipal nº 10.419/2025.

6.2. Em caso de empate entre propostas com o mesmo percentual de desconto, será adotado o critério de **anterioridade cronológica da obrigação**, recebendo prioridade o crédito cuja constituição seja mais antiga, conforme §1º do art. 6º do Decreto Municipal Nº 11.268, de 30 de dezembro de 2025.

6.3. Ultrapassado o montante financeiro máximo disponível para a rodada em curso, as propostas classificadas de acordo com o critério de maior desconto serão atendidas estritamente até o limite dos recursos. As propostas que, embora classificadas, não puderem ser atendidas imediatamente por insuficiência de limite orçamentário e/ou financeiro, permanecerão classificadas e registradas na ordem de julgamento definida no certame. Essas obrigações poderão ser objeto de pagamento em momento posterior, respeitando-se a ordem de classificação original e a disponibilidade financeira do Município, preferencialmente antes de qualquer nova sessão, ou serem incluídas em rodadas suplementares, caso a Administração Municipal assim o decida, nos termos do item 6.4, sem que isso implique o retorno à ordem cronológica ordinária para esses créditos já submetidos ao leilão.

6.4. A Administração poderá convocar rodadas suplementares para credores remanescentes, caso haja saldo financeiro disponível após a conclusão e homologação das rodadas anteriores. Para estas rodadas suplementares, e em conformidade com o item 5.3 deste Edital, um novo percentual de desconto mínimo poderá ser estabelecido, o qual poderá ser inferior ao da rodada inicial. O regramento de cada nova

rodada será publicado no link eletrônico e no e-mail dos credores selecionados para o Leilão. O julgamento nestas rodadas continuará a observar o critério do maior desconto ofertado dentro dos novos parâmetros estabelecidos, visando à máxima eficiência na aplicação dos recursos e à maior taxa de quitação das obrigações.

7. DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO E SUAS RODADAS

7.1. O Leilão de Pagamento de Obrigações Municipais será realizado preferencialmente por meio eletrônico, em plataforma digital acessada no Portal da Prefeitura pelo link do protocolo eletrônico que segue <https://www.saoleopoldo.rs.gov.br/conteudo/1755/1/25?titulo=Leil%C3%A3o+de+Cr%C3%A9dito+de+Fornecedores>.

O procedimento de captação de propostas e julgamento ocorrerá durante o período de vigência do Leilão, que será durante o primeiro semestre de 2026. Cada sessão do Leilão, que poderá compreender uma ou mais rodadas, contendo o período de dias, a relação dos participantes e demais informações conforme o item 10.3, será divulgada com antecedência, sendo publicada no link eletrônico da Prefeitura e no e-mail dos credores selecionados para cada sessão do Leilão.

A primeira sessão do Leilão será no período de até 3 (três) dias úteis consecutivos, com início em 10/02/2026 e término em 12/02/2026, e poderá compreender uma ou mais rodadas, conforme as condições a seguir.

7.1.1. Primeira Rodada: A captação de propostas da primeira rodada terá duração mínima de 1 (um) dia, iniciando-se no primeiro dia útil do período total do leilão. Os credores interessados deverão apresentar suas ofertas de desconto nesta sessão, observando o percentual mínimo de desconto inicial estabelecido para esta rodada, conforme item 5.3.

7.1.2. Rodadas Subsequentes (Suplementares): Após o encerramento da primeira rodada e a análise do resultado, caso haja saldo financeiro disponível e/ou créditos remanescentes a serem negociados, e a critério exclusivo da Administração Municipal, rodadas suplementares poderão ser abertas dentro do período de cada sessão do leilão. As datas e os percentuais mínimos de desconto para cada rodada subsequente serão informados pela Administração Municipal, em conformidade com as disposições do item 6.4 deste Edital.

7.1.3. O julgamento das propostas apresentadas em cada sessão do Leilão, será realizado por análise de uma Comissão Técnica da Fazenda, conferindo a conformidade das propostas com as regras do Leilão, registrando em ata o deferimento ou indeferimento das propostas, e o encaminhamento o termo de acordo junto aos fornecedores.

7.2. A ata de cada sessão do Leilão, contendo o resultado final e decisões pertinentes do processo, o nome dos fornecedores participantes, o percentual de desconto e o ranking de classificação, será devidamente registrada e divulgada no Diário Oficial do Município e no site oficial do Município, garantindo a transparência em todas as sessões.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento das obrigações selecionadas aos credores vencedores dar-se-á mediante procedimento de oferta pública (leilão reverso) e poderá ser:

- à vista, em até 10 (dez) dias úteis contados da homologação do resultado do leilão, salvo se outro prazo for expressamente definido neste Edital; ou
- parcelado, exclusivamente para créditos cujo valor, já considerado o desconto ofertado, seja superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme decisão administrativa e disponibilidade financeira, nos termos do art. 5º, § 2º, V, do Decreto Municipal nº 11.268, de 30 de dezembro de 2025.

8.2. O aceite do pagamento implica quitação plena e irrevogável do crédito, considerando o desconto ofertado, e a novação da dívida nos termos da Cláusula Sétima do Decreto Municipal Nº 11.268, de 30 de dezembro de 2025.

9. DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

9.1. Todos os atos do procedimento serão:

- publicados no Diário Oficial do Município;
- disponibilizados no Portal da Transparência do Município.

9.2. O procedimento estará sujeito à fiscalização:

- do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
- dos órgãos de controle interno do Município.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no leilão implica aceitação integral e irrevogável deste Edital e de seus anexos, bem como da Lei Municipal nº 10.419/2025 e do Decreto Municipal Nº 11.268, de 30 de dezembro de 2025.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela **Secretaria Municipal da Fazenda**, com apoio da Procuradoria-Geral do Município, observada a legislação vigente.

10.3. A relação dos credores selecionados para cada sessão deste Leilão, cujas despesas são elegíveis, em conformidade com o item 2. Do Objeto, estará disponível em anexo a este Edital e no site oficial do Município. Cada Credor terá a sua disposição, na Secretaria da Fazenda, a relação de todos os créditos que compõem o saldo credor, objeto da sua proposta de desconto para a cada sessão do Leilão, com informações de nome do fornecedor, contrato, liquidação, nota fiscal, valor da nota, ou outra informação pertinente.

10.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo, 04 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

ANEXO I: PROPOSTA DE DESCONTO LEILÃO DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS EDITAL DE LEILÃO DE PAGAMENTO Nº 001/2026

À Comissão do Leilão de Pagamento Secretaria Municipal da Fazenda Município de São Leopoldo/RS

1. IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

Nome/Razão Social: [inserir nome/razão social] CPF/CNPJ: [inserir CPF/CNPJ] Endereço completo: [inserir endereço completo] Telefone: [inserir telefone] E-mail: [inserir e-mail]

2. IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO

Origem do crédito (contrato, empenho, nota fiscal ou outro): [inserir origem] Número do processo administrativo (se houver): [inserir número do processo] Exercício de origem: [inserir ano] Natureza da obrigação: [inserir natureza da obrigação] Valor original do crédito (sem desconto): R\$ [inserir valor original] ([inserir valor original por extenso]) Valor do crédito: R\$ [inserir valor] ([inserir valor por extenso])

3. PROPOSTA DE DESCONTO

O CREDOR acima identificado, para fins de participação no Leilão de Pagamento de Obrigações Municipais, oferece o percentual de DESCONTO de [inserir percentual ofertado, ex: 18%] ([inserir percentual por extenso, ex: dezoito por cento]) sobre o valor consolidado do crédito descrito nesta proposta. Este percentual é ofertado respeitando o desconto mínimo estabelecido na rodada do Leilão em curso e visa à obtenção de prioridade no pagamento, nos termos do referido Edital, da Lei Municipal nº 10.419/2025 e do Decreto Municipal Nº 11.268, de 30 de dezembro de 2025.

4. DECLARAÇÕES

O CREDOR declara, para todos os fins de direito, que:

I – tem pleno conhecimento das regras estabelecidas no Edital de Leilão supracitado, e no Decreto Municipal Nº 11.268, de 30 de dezembro de 2025, aceitando-as irrevogável e integralmente;

II – reconhece que a participação no leilão é facultativa, e que a não classificação ou a não adesão não prejudica seu direito ao recebimento integral do crédito na ordem cronológica ordinária, exceto no caso de novação da dívida conforme o Decreto Municipal;

III – declara que o crédito informado é líquido, certo e exigível, e não se enquadra nas hipóteses legais de vedação ao leilão de pagamento, em especial quanto a precatórios, obrigações de folha, serviço da dívida pública ou recursos vinculados;

IV – concorda que o percentual de desconto ofertado é irrevogável e irrevogável após a abertura das propostas, nos termos do item 5.2 do Edital;

V – compromete-se, caso classificado dentro do limite de recursos disponíveis, a celebrar o respectivo Termo de Acordo Individual, conforme o **ANEXO II: TERMO DE ACORDO INDIVIDUAL LEILÃO DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS**, aceitando o deságio ofertado e as condições de novação da dívida, o que inclui a renúncia, na extensão do deságio aplicado e nos termos do

art. 7º, § 2º do Decreto Municipal Nº 11.268, de 30 de dezembro de 2025, a:

- a) quaisquer impugnações, defesas ou recursos administrativos pendentes relacionados ao crédito;
- b) ações judiciais relacionadas ao crédito, com renúncia ao direito sobre o qual se fundamentem, inclusive no tocante a honorários sucumbenciais em desfavor do **Município de São Leopoldo** ou de suas entidades.

5. ASSINATURA

Local e data: [inserir local e data]

Assinatura do Credor ou Representante Legal

Nome: [inserir nome] CPF/CNPJ: [inserir CPF/CNPJ]

ANEXO II: TERMO DE ACORDO INDIVIDUAL LEILÃO DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS

TERMO DE ACORDO INDIVIDUAL que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de São Leopoldo/RS, inscrito no CNPJ nº [inserir CNPJ], neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pela autoridade ordenadora da despesa competente, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **[Nome/Razão Social do Credor]**, (pessoa física ou jurídica), inscrita no CPF/CNPJ nº [inserir CPF/CNPJ], com sede/endereço em [inserir endereço], doravante denominada **CREDOR**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo de Acordo é celebrado com fundamento:

- I – na Lei Municipal nº 10.419, de 05 de dezembro de 2025;
- II – no Decreto Municipal Nº 11.268, de 30 de dezembro de 2025, que regulamenta o leilão de pagamento de obrigações municipais;
- III – no Edital de Leilão de Pagamento nº 001/2026;
- IV – no resultado homologado do respectivo Leilão de Pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto a formalização do acordo decorrente da classificação do CREDOR no Leilão de Pagamento referido na Cláusula Primeira, assegurando-lhe prioridade no pagamento do crédito descrito neste instrumento, mediante a aplicação do desconto ofertado no certame, configurando novação da dívida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO

3.1. O crédito objeto do presente acordo possui as seguintes características:

- I – Origem: (contrato, nota de empenho, nota fiscal ou outro documento hábil);
- II – Número do processo administrativo: [inserir número];
- III – Exercício de origem: [inserir ano];
- IV – Natureza da despesa: [inserir descrição];
- V – Valor original do crédito: R\$ [inserir valor] ([inserir valor por extenso]);
- VII – Situação: (restos a pagar / obrigação inadimplida).

3.2. O crédito acima descrito é líquido, certo e exigível, não se enquadrando nas hipóteses legais de vedação ao leilão de pagamento, em especial quanto a precatórios, obrigações de folha, serviço da dívida pública ou recursos vinculados, conforme Decreto Municipal Nº 11.268, de 30 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESCONTO E DO VALOR FINAL

4.1. O CREDOR ofertou, no âmbito do Leilão de Pagamento, desconto correspondente a [inserir percentual]% ([inserir percentual por extenso] por cento) sobre o valor consolidado do crédito.

4.2. Em razão do desconto ofertado e aceito, o valor final a ser pago pelo MUNICÍPIO corresponde a R\$ [inserir valor] ([inserir valor por extenso]).

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento do valor ajustado será realizado: () à vista, até [inserir data]; ou () de forma parcelada, em [inserir número] ([inserir número por extenso]) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ [inserir valor] cada, com vencimento da primeira parcela em [inserir data].

5.2. O pagamento está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as normas da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO, NOVAÇÃO E RENÚNCIA

6.1. Com o recebimento integral do valor ajustado, o CREDOR confere plena, geral e irrevogável quitação ao MUNICÍPIO quanto ao crédito descrito neste Termo.

6.2. O CREDOR declara, de forma expressa e irretroatável, que aceita o desconto concedido e que a quitação da obrigação dar-se-á por novação, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal Nº 11.268, de 30 de dezembro de 2025, o que implica em:

I - desistência de quaisquer impugnações, defesas ou recursos administrativos pendentes relacionados ao crédito;

II - desistência expressa e irrevogável das ações judiciais relacionadas ao crédito, com renúncia ao direito sobre o qual se fundamentem, inclusive no tocante a honorários sucumbenciais em desfavor do **Município de São Leopoldo** ou de suas entidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS EFEITOS CONTÁBEIS E FISCAIS

7.1. O MUNICÍPIO promoverá os registros contábeis necessários à baixa integral do passivo correspondente, bem como ao cancelamento da parcela objeto do desconto, nos termos da legislação aplicável, refletindo a novação da dívida.

7.2. Os efeitos tributários eventualmente incidentes sobre o pagamento são de responsabilidade exclusiva do CREDOR, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

8.1. O presente Termo integra o processo administrativo do Leilão de Pagamento e poderá ser disponibilizado aos órgãos de controle interno e externo.

8.2. As informações essenciais do acordo poderão ser divulgadas no Portal da Transparência do Município, resguardados os dados protegidos por sigilo legal.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes e seus sucessores.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Leopoldo/RS para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo em [inserir número] ([inserir número por extenso]) vias de igual teor e forma.

São Leopoldo, [inserir data].

Prefeito Municipal Município de São Leopoldo

Autoridade Ordenadora da Despesa

Credor [Nome/Razão Social]

Testemunha CPF: [inserir CPF]

Testemunha CPF: [inserir CPF]

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador: 6E733028

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 03/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2026,

CONTRATADA: TECHDEC INFORMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.571/0002-96,.

OBJETO: Aquisição da renovação da garantia, suporte técnico e atualizações para solução de firewall Palo Alto, modelo PA-3410, número de série 24101005506, em produção na infraestrutura de rede do Município de São Leopoldo pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: R\$ 1.184.797,35

PRAZO: A vigência da contratação será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogáveis nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026.

RUBRICA: 07 - Secretaria Municipal da Administração; 03 - Diretoria de Tecnologia da Informação; Dotação: 241; Projeto Atividade: 2029 – Modernização Manutenção de infraestrutura de TI,

software Inf. Processos; Recurso: 0001 – Livre; Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Eduardo Tramontina

Código Identificador:64435D2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
02/2026**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que as empresas estão habilitadas, em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026 para a contratação da empresa UNIMED MISSÕES – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda., inscrito no CNPJ nº 87.701.249/0001-02, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos e sob demanda na área de segurança e medicina do trabalho, para o atendimento das normas regulamentadoras (NRS) do Ministério do Trabalho e emprego e das obrigações acessórias do eSocial, em benefício dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz Gonzaga/RS – no valor total de R\$10.800,00.

São Luiz Gonzaga, 06 de fevereiro de 2026.

CLÉBER IVAR MATOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Daniele Dorneles de Lourenço

Código Identificador:FDD149FF

**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90003/2026- Proc. Adm. nº 279/2026, do tipo menor preço por item, destinado à prestação de serviços de seguro para ambulâncias. **Data da Sessão: 25/02/2026, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.

Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vagner Rambo de Ávila

Código Identificador:FE00BFC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 006/2026, que tem por Objeto: **contratação de empresa para formação continuada dos professores da rede municipal de ensino.** *Processo licitatório* INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 06 de fevereiro de 2026

JEANCARLO HUNHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Katiane Boeno

Código Identificador:B843BD27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Eletrônico nº 004/2026, que tem por **OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 20 de fevereiro de 2026, às **09h00min**, no site de compras eletrônicas do **Banrisul**, <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1178, de segunda a quinta-feira, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 05 de fevereiro de 2026

JEANCARLO HUNHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Katiane Boeno

Código Identificador:9D033C9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0195/2025, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA DP Nº 0195/2025, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **LETÍCIA MENEZES PANCIERA BRUM**, detentora do cargo efetivo de Professora de Matemática, matrícula 1306, o gozo de 15 (quinze) dias de férias interrompidas, referentes ao período aquisitivo de 25.04.2022 a 24.04.2023, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar **19.01.2026 a 02.02.2026**, interrompidas pela **Portaria DP nº 1230/2024, de 30.12.2024** restando **1 (um) dia** a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data **19.01.2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:95AD1662

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0196/2026, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0196/2026, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **MAURILIA D'AVILA TAVARES**, detentora do cargo efetivo de Operária, matrícula 2802, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, referentes ao quinquênio **25/09/2017 a 01/03/2025**, concedido pela **Portaria 0526/2025 de 09.05.2025**, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.02.2026 a 18.02.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:A4B01911

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0197/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0197/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, do servidor **VITOR ANTONIO MARTINS ANTONINI**, matrícula 4217, detentor do cargo em provimento efetivo de Operário, o gozo de férias concedida pela **Portaria DP nº 0011/2026 de 08.01.2026**, a contar de **31.01.2026**, restando **28 (vinte e oito)** dias a serem gozados em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **31.01.2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:6F6FDF99

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0198/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0198/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA

FERNANDO PILAR CÉZAR Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, a servidora **CÍNTIA FILIPPI**, matrícula 4595, nomeada pela PORTARIA DP Nº 0814/2024, de 16 de agosto de 2024, para o cargo comissionado de Fonoaudióloga contar de 05.02.2026.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:DE4D12B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0199/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0199/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **MARIA GORETE MACHADO OLIVEIRA**, matrícula **1995**, detentora do cargo efetivo **RECEPCIONISTA**, direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 24.05.2009 a 24.05.2014, nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:3B080BD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0200/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.****PORTARIA DP Nº 0200/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.****CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **VOLMIR VIEIRA FRAGA**, detentor do cargo efetivo de Carpinteiro, matrícula 2123, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referentes ao quinquênio **30.11.2015 a 03.07.2022**, concedido pela **Portaria DP nº 0487/2024 de 07.05.2024**, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **19.02.2026 a 20.03.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:1BE6987D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0201/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026****PORTARIA DP Nº 0201/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026****CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO**

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **MARIA GORETE MACHADO OLIVEIRA**, matrícula **1995**, detentora do cargo efetivo **RECEPCIONISTA**, direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 24.05.2014 a 24.05.2019, nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:682B9DD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0202/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026****PORTARIA DP Nº 0202/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026****CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO**

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **MARIA GORETE MACHADO OLIVEIRA**, matrícula **1995**, detentora do cargo efetivo **RECEPCIONISTA**, direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 24.05.2019 a 24.05.2024, nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:344E599E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0204/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.****PORTARIA DP Nº 0204/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.****CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO**, detentor do cargo de Vice-Prefeito, matrícula 4647, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **01.01.2025 a 31.12.2025** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.02.2026 a 13.02.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:E5A23775

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0205/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.****PORTARIA DP Nº 0205/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.****CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ALISSON FERNANDO PREUS PERERA**, detentor do cargo efetivo de Pedreiro, matrícula 1981, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **06.07.2024 a 05.07.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.02.2026 a 19.03.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:D361DE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0206/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0206/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **KARLA DREHMER PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula 2179, o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **28.06.2024 a 27.06.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **12.02.2026 a 27.02.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:B57E028E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0207/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0207/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **JÚLIA PIOVESAN SOMAVILLA**, detentora do cargo em provimento efetivo de Fiscal Ambiental, matrícula 4422, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referentes ao

período aquisitivo de **01.03.2024 a 28.02.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.02.2026 a 13.02.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:51E70887

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0208/2025, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0208/2025, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **SAMUEL DA SILVA BENICE**, detentor do cargo efetivo de Operário, matrícula 4244, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **01.08.2024 a 31.07.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.02.2026 a 23.02.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:C8C1A1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0209/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0209/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **GABRIELA PAIM ZINELLI**, detentora do cargo efetivo de Médica, matrícula 4585, o gozo de 5 (cinco) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **02.08.2024 a 01.08.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.02.2026 a 13.02.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:51F5E7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0210/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0210/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **MICHELI BARCELLOS LOVISKI**, detentora do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, matrícula **2753**, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **08.06.2024 a 07.06.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.02.2026 a 13.02.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:CFD69612

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0211/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0211/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **LIZIANE LETICIA GUTHEIL BAYER**, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, designada **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, matrícula **1518**, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **12.02.2024 a 11.02.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2026 a 13.02.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.02.2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:2942BB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0212/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0212/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **DALMIRO ROSS** detentor do cargo efetivo de Operário, matrícula **2039**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **24.01.2024 a 23.01.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.02.2026 a 11.03.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:C9F46389

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0213/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0213/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **JOELI DA SILVA BICCA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula **2430**, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **08.04.2022 a 07.04.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.02.2026 a 04.03.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:C99B6A85

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0214/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0214/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **ANDRESSA SCHERER TORMES**, detentora do cargo de LOCUTORA DE RÁDIO, Matrícula 3010, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo **01.02.2024 a 31.01.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.02.2026 a 18.02.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:BEEFA8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0215/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0215/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **CINTIA FILIPPI**, detentora do cargo efetivo de Fonoaudióloga, matrícula **4595**, o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **30.08.2024 a 29.08.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.02.2026 a 17.02.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **02.02.2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:3017E9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026 EDITAL 004
– CLASSIFICAÇÃO PÓS PROVA PRÁTICA PEDREIRO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações, bem como em conformidade ao Edital de Abertura do PSS 01/2026, visando a formação de CADASTRO RESERVA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) PEDREIRO, **TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO PÓS PROVA PRÁTICA**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º	Carlos Alexandre da Silva	792
2º	André de Jesus Silva de Moraes	10

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso endereçado à Comissão Permanente, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico processoseletivo@saopedrodosul.org.

Não havendo a interposição de recursos, a classificação ora divulgada será considerada como definitiva, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:903B613B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026 EDITAL 006
– CLASSIFICAÇÃO PÓS PROVA PRÁTICA OPERADOR DE MÁQUINAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações, bem como em conformidade ao Edital de Abertura do PSS 02/2026, visando a formação de Cadastro Reserva para futura contratação temporária de OPERADORES DE MÁQUINAS, **TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO PÓS PROVA PRÁTICA**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º	Carlos Rodolfo Militz Seeger	360
2º	Cezar Einlooft	180

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso endereçado à Comissão Permanente, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico processoseletivo@saopedrodosul.org.

Não havendo a interposição de recursos, a classificação ora divulgada será considerada como definitiva, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:33D7A812

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO Nº 4.505/2026

Extrato do Decreto Nº 4.505/2026. O Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições legais, torna público o Extrato do Decreto nº 4.505, de 05 de fevereiro de 2026, que Define e Regulamenta a Premiação Através do Termo de Adesão do Município de São Sebastião do Caí ao Uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <http://www.saosebastiaodocai.rs.gov.br/>.

MOZAR HOFF,
 Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
 Diego Jensen
Código Identificador:D4210989

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
 MONTANTE DE R\$ 638.028,99 (SEISCENTOS E
 TRINTA E OITO MIL VINTE E OITO REAIS E
 NOVENTA E NOVE CENTAVOS), APONTA
 RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (15%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2374 de 12 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 638.028,99 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 0701.27.391.0032.1015 - Manutenção e Ampliação do Centro de Eventos Municipais e Construção da Rua Coberta
 44905100000000:2500(892) - OBRAS E INSTALAÇÕES... R\$ 638.028,99

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro... Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos... R\$ 638.028,99

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

MOISES CAVANUS
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ALEXANDRE REIS GARGIONI
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:897B0CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO CONTRATO

Contrato n.º 006/2026. Período 2026. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: SAMUEL GHENO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.817.106/0001-83, com sede administrativa na Av. Professor Sérgio Beninho Gheno, nº 773, na cidade de Vespasiano Corrêa/RS. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 001/2026. Objeto: contratação do serviço de Produção de Evento para a realização da 3ª Edição do Carnaval de Rua, previsto no Calendário de Eventos - Lei Municipal 2.380/2025, que acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2026 no Centro de Eventos do Município de São Valentim do Sul/RS. Valor total: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Vigência: 05.02.2026 a 28.02.2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Siega Marcolin, designada através da Portaria n.º 731/2024.

Publicado por:
 Eduardo Menzem Pauletto
Código Identificador:3D232584

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Sr. MOISÉS CAVANUS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 003/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

OBJETO: Contratação do Serviço Social do Comércio – SESC para a realização de atividades de animação cultural e palestras voltadas aos alunos da rede municipal de ensino do Município de São Valentim do Sul/RS, conforme cronograma e cargas horárias definidas no Documento de Formalização da Demanda.

CONTRATADA: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.575.238/0001-33, com sede administrativa na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro: Anchieta, na cidade Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul/RS, 06 de fevereiro de 2026.

MOISÉS CAVANUS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eduardo Menzem Pauletto
Código Identificador:F2EBBA6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
02/2026

Objeto: Compreende o objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show musical.

Base Legal: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Adjudicado:
 46.940.638 WILLIAM ALEXSANDER LIMA FERRUGEM, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 46.940.638/0001-03
 Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

São Valério do Sul – RS, 06 de fevereiro de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelvin Matheus Blass

Código Identificador:2D613D42

**GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 22/2026**

Súmula do Contrato N.º 22/2026

Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2026

Objeto: Compreende o objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show musical.

Base Legal: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 06/02/2027.

Partes: Município de São Valério do Sul, 46.940.638 WILLIAM ALEXSANDER LIMA FERRUGEM, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 46.940.638/0001-03

São Valério do Sul – RS, 06 de fevereiro de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelvin Matheus Blass

Código Identificador:77B54CB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 005/2026 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
Nº 68/2026**

**AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 68/2026**

A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS, através do seu departamento de Patrimônio e Manutenção, informa que realizará uma contratação por meio de dispensa pelo valor, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para o seguinte objeto: Aquisição de 01(um) certificado digital A3, sem mídia, eCPF com validade de 24 meses. A Administração expressa seu interesse em receber propostas adicionais de potenciais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa. O prazo para apresentação das propostas encerra-se em 11/02/2026. As propostas devem ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br, incluindo informações completas de qualificação do fornecedor, como CNPJ, responsável pela proposta e função exercida na empresa.

Sapucaia do Sul, 06 de Fevereiro de 2026.

CLEBER RACHEL

Vereadora Presidente

Publicado por:

Marcelo Trindade Gonçalves

Código Identificador:41A7E43D

**CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2026

O Ver. Cleber Rachel, Presidente desta Casa, torna pública, por este Extrato, a CONVOCAÇÃO de aprovado:

Nome: Rodrigo Fumagalli de Moraes Cargo: Agente de Segurança Classificação Geral: 4º lugar

O Edital nº 01/2026 está disponibilizado, na íntegra, no site da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul www.cmsapucaiaadosul.rs.gov.br.

O convocado deve comparecer à Divisão de Administração e Recursos Humanos no prazo de 15 dias munido dos documentos informados no Edital.

O silêncio do candidato importará em revogação da Portaria de Nomeação, e imediata nomeação do próximo classificado.

Sapucaia do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

VER. CLEBER RACHEL,

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Cassio Pedro Francisco

Código Identificador:A6B6E03C

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 259247 – PERP 119/2024 – Objeto: Segundo termo aditivo do contrato 270586. Fornecedor: SOLAR CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA (09014469000154) R\$ 2.745.482,40.

PROCESSO 306434 – DL 005/2026 – Objeto: Contratação de serviço médico de pediatria para o Hospital Municipal Getúlio Vargas. Fornecedor: NAJA SAUDE LTDA (20183526000161) R\$ 2.230.536,00.

Sapucaia do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA

Diretor Geral

Publicado por:

Daiane Branco de Moura

Código Identificador:5A607BE6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 5.310, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

Altera o Decreto nº 5.263, de 06 de outubro de 2025 que estabelece horário especial de expediente na Prefeitura de Sapucaia do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 5.263/2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º O horário estabelecido no art. 1º. deste Decreto não se aplica integralmente, devendo ser mantidos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Defesa Civil, em horário normal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – Av. Leônidas de Souza, 1269 – Bairro Santa Catarina

Diretoria de Comunicação Social – (51) 3451-8026 ou 8035 -
imprensa@sapucaiaadosul.rs.gov.br

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:0214E670

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 412/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a aquisição de concreto e locação de bomba para espalhar o concreto para a reforma na EMEI Mundo da Criança, com a empresa **BARBARA JULIA FICAGNA EIRELI**. Tapera, em 06 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D70C8B6A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 413/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de prestação de serviço para demolição do piso e pavimento em PVS, com construção e polimento de novo piso na EMEI Mundo da Criança, com a empresa **ODAIR JUNIOR DA SILVA**. Tapera, em 06 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:AFB0816E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 415/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a aquisição de agendas para professores e auxiliares de ensino, com a empresa **EDITORA GRÁFICA GESPI LTDA**. Tapera, em 06 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A10EBEE1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 419/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de profissional para ministrar palestra na Semana Pedagógica, com a empresa **MARISTELA FERRARI RUY GASSELLI**. Tapera, em 06 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F1B5EF2B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 432/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a aquisição de quadros para a EMEF João Batista Mocelin, EMEF Francisca Cerutti e EMEF Presidente Costa e Silva, com a empresa **KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA**. Tapera, em 06 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5B26B364

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 433/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de prestação de serviço para atendimento multidisciplinar com curso de braile e recursos didáticos pedagógicos essenciais para o desenvolvimento da aluna Bárbara Gabriela da Rosa, criança com deficiência visual, com a empresa **ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENCE DE CEGOS**. Tapera, em 06 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:91B1BE8C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 434/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente à contratação de plataforma e serviços de acompanhamento aos estudantes em língua portuguesa e matemática, a plataforma oferece capacitação continuada, presencial e virtual, para professores e equipes gestoras, disponibiliza vídeos e materiais de orientação para o desenvolvimento das aulas, simulados trimestrais e aulas, contribuindo significativamente em sua aprendizagem e com o aumento nos índices das avaliações do SAERS e SAEB., com a empresa **ESPAÇO LIVRE INFORMÁTICA LTDA**. Tapera, em 06 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:AAE471EE**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 416/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a aquisição de peças e pagamento de prestação de serviço para conserto do maquinário do Setor de Infraestrutura, com a empresa **MF REPARAÇÃO DE TRATORES LTDA.**

Tapera, em 06 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:3457E2BF**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 417/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a aquisição de peças e pagamento de prestação de serviço para conserto da RETRO RANDON 29, com a empresa **ELIAS VERA NASCIMENTO.**

Tapera, em 06 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:30B6EDC8**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 441/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a compra de peças e contratação de prestação de serviço para manutenção do maquinário do Setor de Infraestrutura, com a empresa **MAGNI & VASCONCELOS LTDA.** Tapera, em 06 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:9DD901AE**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 444/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a compra de câmeras de

monitoramento que serão instaladas em diferentes pontos da cidade, com a empresa **C. A. S Comércio de Produtos Eletrônicos.** Tapera, em 06 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:D82137CD**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA****DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 016/2026****CONTRATO Nº 016/2026****PROCESSO Nº 2026/930****LICITAÇÃO:**INEXIGIBILIDADE 009/2026**CONTRATANTE:**Município de Taquara/RS**CONTRATADA:**INSTITUTO PRO CIDADANIA CNPJ/MF sob o nº 06.014.295/0001-31

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação do Instituto Pró Cidadania para realização de apresentação artística cultural carnavalesca “Mocidade Independente do Jardim do Prado” no dia 21/02/2026 na Rua Júlio de Castilhos para compor a programação oficial da Folia da Júlio 2026 com recursos oriundos do edital SEDAC nº 12/2025 FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais e Populares.

VALOR:O valor total ajustado para esta contratação é R\$8.000,00 (oito mil reais) conforme proposta da contratada.

ASSINATURAS:SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA e JOSE LUIS LOPES DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2026**Publicado por:**

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:0B06AFA1**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 022/2026****CONTRATO Nº 022/2026****PROCESSO Nº 2026/118****LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico 003/2026**CONTRATANTE:**Município de Taquara/RS

CONTRATADA:EDENILSON M SAVI, CNPJ/MF nº 59.234.464/0001-05.

OBJETO: Contratação de infraestrutura temporária adequada, composta por estrutura de palco, sistema de sonorização, iluminação, gradil de contenção, banheiros químicos para a Folia da Júlio, que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2026, no horário das 18h às 00h, na Avenida Júlio de Castilhos, Centro de Taquara, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência

VALOR:O valor total desta contratação será de R\$31.862,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

ASSINATURAS:SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA e EDENILSON MULLER SAVI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2026**Publicado por:**

Octávio Henrique Abbady

Código Identificador:77CC8228**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 649-26****AVISO DE COTAÇÃO PARA PEDIDO 649/2026**

Considerando a POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DE 24 PNEUS 185/65 R 15, e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o

município, SOLICITO a publicação no Diário pelo prazo de 03 (três) dias úteis, sendo assim, os interessados poderão enviar cotações até as 23 horas e 59 minutos do dia 12/02/2026

Os interessados em caso de dúvidas podem enviar e-mail para almox01@taquara.rs.gov.br, solicitando o termo de referência e documentos para envio de suas cotações.

As cotações devem ser enviadas para o e-mail almox01@taquara.rs.gov.br

Posteriormente, a documentação de habilitação será solicitada ao vencedor caso efetivada a aquisição com um prazo máximo de 24 horas após solicitação, deste modo, ao apresentar proposta deve-se estar ciente dos documentos de habilitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – TAQUARA/RS

Setor de Compras

Fone: 51-35419323

Publicado por:

Ivete Dos Santos Luz

Código Identificador:B7130979

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/639

Considerando a necessidade da realização de aferição dos cronotacógrafo(s) (regularização, taxas e GRU) nos veículos da frota da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Taquara/RS, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis. Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 12/02/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.

Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.

Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:

Edson Passos da Silva

Código Identificador:F47C1691

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação 18/2026 por Dispensa de Licitação 03/2026

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº18/2026e ratifico a dispensa de licitação nº03/2025, para a contratação da empresa **DK ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA– CNPJ 06.555.688/0001-52** para aquisição de aparelhos telefônicos destinados a Prefeitura Municipal e demais setores pertencentes a esta, no valor de **R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

Tenente Portela/RS, 06 de fevereiro de 2026.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Carlos Ganacini

Código Identificador:D4F5BF26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

EXTRATO TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.

Contratada: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06 de fevereiro de 2026 e término em 06 de fevereiro de 2027, conforme previsto na Cláusula Quarta da referida Ata. A prorrogação justifica-se em razão da existência de saldo disponível, bem como da vantajosidade para a Administração na manutenção dos valores registrados.

Vigência: 06 de fevereiro de 2027.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bárbara Santos Dos Santos

Código Identificador:147807B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: LANG CLINICA MEDICA LTDA.

CNPJ/CPF: 35.787.457/0001-72.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS OCUPACIONAIS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA POR MÉDICO DO TRABALHO E POR JUNTA MÉDICA, COM A RESPECTIVA EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - (RPPS)

Valor: R\$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Adercides Anderson Amaro Valim

Código Identificador:B67ED3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GB Nº 25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA GB Nº 25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE”.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 855/2000, Art. 163, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados no Processo nº 4974/2025.

CONSIDERANDO, que cabe ao administrador que tiver ciência a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante processo de sindicância, Lei nº 855/2000, Art. 163;
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA, com base na Lei Municipal nº 855/2000, Art. 159, a fim de que seja averiguado os atos imputados no processo nº 4974/2025, concedendo ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionado para conduzir o PROCESSO DE SINDICÂNCIA, ficando como presidente o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Barbara Santos dos Santos	Sec. de Educação e Cultura	810039
Suzani de Souza Bonho	Sec. de Administração e Planejamento	816499
Alice Knevit Wit	Sec. de Fazenda	819980

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de 10 (dez) dias, art. 164, Lei Municipal nº 855/00, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contando da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Moreira Lopez

Código Identificador:4D1E42B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GB Nº 26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.****PORTARIA GB Nº 26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.****“INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE”.**

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 855/2000, Art. 163, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados no Processo nº 325/2026.

CONSIDERANDO, que cabe ao administrador que tiver ciência a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante processo de sindicância, Lei nº 855/2000, Art. 163;
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA, com base na Lei Municipal nº 855/2000, Art. 159, a fim de que seja averiguado os atos imputados no processo nº 325/2026, concedendo ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionado para conduzir o PROCESSO DE SINDICÂNCIA, ficando como presidente o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Barbara Santos dos Santos	Sec. de Educação e Cultura	810039
Suzani de Souza Bonho	Sec. de Administração e Planejamento	816499
Alice Knevit Wit	Sec. de Fazenda	819980

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de 10 (dez) dias, art. 164, Lei Municipal nº 855/00, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contando da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Moreira Lopez

Código Identificador:EC6D5642

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ****LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -
CREDENCIAMENTO Nº 20/2026**

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 20/2026. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que estará aberto o **Credenciamento, na forma eletrônica**, e possível contratação de pessoas jurídicas e físicas especializada para prestação de serviços de locução de eventos para apresentações contratadas pela Secretaria Municipal de Turismo, nos eventos previstos no calendário de eventos do município e nos eventos esporádicos (que não estão previstos), conforme conforme prevê o art. 79, I, da Lei 14.133/2021. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Chamamento Publico – credenciamento Nº 020/2026.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:13E49644

**LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026****AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA Nº 11/2026
PROCESSO Nº 7694/2026**

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação nº 11/2026, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, para contratação de pessoa jurídica especializada para confecção e aquisição de fantasia personalizada da mascote “Tainha”, da Festa Nacional do Peixe, conforme Anexos I e III – Termo de Referência e Amostra, disponíveis no site www.tramandai.rs.gov.br, opção “Licitações”. É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br com cópia para o e-mail dispensalicitacaotramandai@gmail.com.**

O prazo para recebimento das propostas será dos dias 09/02/2026 a 11/02/2026.

Data da abertura das propostas: 12 de fevereiro de 2026, às 10 h.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Contato para esclarecimentos: dispensalicitacaotramandai@gmail.com

Telefone: (51) 99157 8092.

**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência, no campo assunto, à Dispensa de que se trata, exemplo “Dúvidas Dispensa nº 11/2026”.*

**Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).*

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:6560D076

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024 (contratação de empresa especializada na prestação de serviço de frete com caminhão prancha, locação de caminhão basculante truck e locação de retroescavadeira) – Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com renovação das quantidades. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL LTDA**: – Lote 01, Quantidade: 6.000 horas, valor unitário: R\$ 189,22, – Lote 02, Quantidade: 160 unidades, valor unitário: R\$ 400,25, – Lote 03, Quantidade: 6.000 horas, valor unitário: R\$ 183,44.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1B470E75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 074/2026

DESIGNA, os servidores que menciona, como fiscais dos Contratos de Fornecimento nº 016, 017, 018, 019 e 020/2026, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 2.412/2025, de 12 de novembro de 2025, **DESIGNA** os servidores **LEONARDO MACIEL HUFF**, Enfermeiro, matrícula nº 1060 e **LEICI LUANA Fucks HENDGES**, Agente Administrativa, matrícula nº 605, como fiscal titular e suplente, respectivamente, dos seguintes contratos:

I – Contrato de Fornecimento nº 016/2026, firmado com a empresa C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;

II – Contrato de Fornecimento nº 017/2026, firmado com a empresa MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA;

III – Contrato de Fornecimento nº 018/2026, firmado com a empresa GF EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA;

IV – Contrato de Fornecimento nº 019/2026, firmado com a empresa GILHERME XAVIER PIVA LTDA;

V – Contrato de Fornecimento nº 020/2026, firmado com a empresa G. P. VEZONO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:7E63C83F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 01/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Fomento:** 01/2026. **Contratado:** Lar Beneficente Doutor Paim Cruz. **Objeto:** Celebração de parceria para execução de plano de trabalho com o objetivo de viabilizar a continuidade dos relevantes trabalhos desenvolvidos pelo Lar Beneficente Doutor Paim Cruz, referente a Emenda Estruturação da Rede de Serviços do SUAS. **Valor:** R\$ 50.000,00. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 33.50.41.00.00.00 da atividade 2068. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 005/2026, Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2026.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:E7B542AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento pelo menor preço.

MODALIDADE: DISPENSA 009/2026
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA
LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 75, inciso I
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2026 - Requisição: 088/2026

OBJETO: aquisição de peças e mão de obra do trator Agrale, ano:2015, conforme Termo de Referência.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 a 11 de fevereiro de 2026, até as 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail sclc.recebimentodepropostas@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 6 de fevereiro de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:2453C617

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento pelo menor preço.

MODALIDADE: DISPENSA 013/2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 75, inciso I

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2026 - Requisição: 041/2026

OBJETO: aquisição de peças e serviço para manutenção do Caminhão VW M. Bens Atron, conforme Termo de Referência.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 a 11 de fevereiro de 2026, até as 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail sclc.recebimentodepropostas@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 6 de fevereiro de 2026.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julia Machry de Castro

Código Identificador:0CEB121D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento pelo menor preço.

MODALIDADE: DISPENSA 013/2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 75, inciso II

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2026 - Requisição: 056/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE LÍQUIDO PARA CLORO LIVRE, conforme Termo de Referência. (Anexo III)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 a 11 de fevereiro de 2026, até as 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail sclc.recebimentodepropostas@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 6 de fevereiro de 2026.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julia Machry de Castro

Código Identificador:064BB4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 PROC 017/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLANTAS E ITENS DE JARDINAGEM.

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 24 de fevereiro de 2026, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cláudio Roberto Ehlers

Código Identificador:4AF57BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 PROC 033/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PEÇAS (LÂMINAS EM AÇO MICROLIGADO).

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 24 de fevereiro de 2026, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cláudio Roberto Ehlers

Código Identificador:13D18B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 1Doc nº 6.878/2025

Processo Administrativo nº 385/2025

Pregão Eletrônico autuado sob nº 129/2025

Validade: 04/02/2027

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação das Atas de Registro de Preços destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO**, conforme especificado abaixo.

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2026**, a empresa **DGT TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.482.495.0001/44, os seguintes itens:

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manutenção de ponto de monitoramento (VM e/ou CE), conforme termo de referência	360	Svç	600,00	216.000,00
2	Manutenção de central de operações, conforme termo de referência	24	Svç	1.500,00	36.000,00
3	Consultas de placas (10mil) conforme termo de referência	100	Svç	137,00	13.700,00
4	Nobreak 600VA, conforme termo de referência	25	un	1.600,00	40.000,00
5	Switch POE, conforme termo de referência	25	un	1.500,00	37.500,00
6	Câmera Bullet, conforme termo de referência	30	un	1.600,00	48.000,00
7	Câmera Speed Dome, conforme termo de referência	10	un	8.000,00	80.000,00
8	Câmera OCR, conforme termo de referência	10	un	11.880,00	118.800,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7805719E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 395/2025

Pregão Eletrônico nº 132/2025

Contrato 04/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO

Contratada: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual e uniformes de proteção específica para atuação com serviços atinentes a eletricidade para a equipe elétrica da Secretaria de Educação para utilização na manutenção das escolas municipais.

Objeto do termo aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2026 com previsão de encerramento em 08 de março de 2026, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 793/2026.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 6 de fevereiro de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:1F352451

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 7652 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga o prazo do Estado de Calamidade Pública no setor Hospitalar do SUS no Município de Tupanciretã.

O **Prefeito Em Exercício de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei

Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, a existência nas Fontes de Direito do atual paradigma de Estado Democrático previsão legal (exame de legalidade e juridicidade) para a realização de atos administrativos necessários para preservação do direito à vida em situações de calamidade pública e/ou iminente perigo público (instituto da requisição administrativa):

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXV – NO CASO DE IMINENTE PERIGO PÚBLICO, A AUTORIDADE COMPETENTE PODERÁ USAR DE PROPRIEDADE PARTICULAR, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

O artigo 1.228, parágrafo 3º do Código Civil é neste sentido:

Art. 1.228º O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.

§ 3º O PROPRIETÁRIO PODE SER PRIVADO DA COISA, nos casos de desapropriação, por necessidade ou utilidade pública ou interesse social, BEM COMO NO DE REQUISIÇÃO, EM CASO DE PERIGO PÚBLICO IMINENTE.

No âmbito da promoção, proteção e recuperação da saúde, a Lei Federal 8.080/90 indica expressamente:

Art. 15º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

XIII – PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES COLETIVAS, URGENTES E TRANSITÓRIAS, DECORRENTES DE SITUAÇÕES DE PERIGO IMINENTE, DE CALAMIDADE PÚBLICA ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente PODERÁ REQUISITAR bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;

CONSIDERANDO, que pode (e deve) o Município requisitar bens e/ou serviços para atender situação de perigo iminente e/ou calamidade pública que comprometa a promoção, a proteção ou a recuperação da saúde pública (Lei 8080/90);

CONSIDERANDO, que a saúde é direito fundamental e de segunda dimensão do Estado Democrático de Direito (princípio da dignidade da pessoa humana), sendo uma obrigação do Estado garantir mediante ações administrativas a redução dos riscos de doenças e de enfermidades, inclusive com disponibilização de tratamento digno, garantias constitucionais previstas nos artigos 196 da CF/88 e 241 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício (art. 2.º da Lei 8080/90);

CONSIDERANDO, que os serviços públicos de saúde e os serviços privados, contratados ou conveniados integram e complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, sendo desenvolvidos pelas diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal e artigo 7.º da Lei 8.080/90;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal de 1998 tem como princípio a garantia do acesso digno, universal e igualitário as ações e serviços na área da saúde, tanto pública e como particular;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal de 1998, em seu artigo 197, dispõe que as ações e serviços de saúde são de “relevância pública”;

CONSIDERANDO, que o Hospital de Caridade Brasilina Terra é o único estabelecimento de internação clínica deste Município, e que realiza o atendimento hospitalar pelo SUS, mediante contratualização com o Estado;

CONSIDERANDO, que o Município possui convênio com o Hospital visando a prestação de atendimento médico e ambulatorial à comunidade em horários noturnos, aos sábados, domingos e feriados, na modalidade de plantão de urgência,

CONSIDERANDO, que o atendimento médico é indispensável à manutenção da saúde pública e a interrupção no atendimento, poderá causar prejuízos irreparáveis aos munícipes, inclusive em situações de maior complexidade, não haveria local adequado para estabilizar os pacientes (primeiro atendimento), sendo impossível, em tempo hábil, o deslocamento para cidades com estrutura maior;

CONSIDERANDO, que o administrador público foi legitimado pelo sufrágio universal para atuar, entre outras situações, pelo perfeito e digno atendimento da saúde da população;

CONSIDERANDO, as deficiências das ações e serviços prestados pelo Hospital de Caridade Brasilina Terra e a evidente situação de calamidade pública no atendimento da saúde pública, com prejuízos ao atendimento hospitalar, perfectibilizando o grave risco da preservação da vida humana;

CONSIDERANDO, que a presente situação tem gerado prejuízo ao digno acesso da população aos serviços de saúde, especialmente no que se refere às cirurgias de pequena e média complexidade, à estabilização de casos de urgência (incluindo pequenas intervenções que, se não tratadas adequadamente, podem evoluir para maior gravidade), bem como à necessidade recorrente de encaminhamento de pacientes para serviços de saúde regionalizados em outros municípios, mediante transporte sanitário municipal, com impacto operacional e financeiro ao Município;

CONSIDERANDO, que acima dos interesses de pessoas e grupos particulares e políticos, existem direitos sociais inalienáveis, neste rol que não é taxativo, encontramos o direito digno à saúde das pessoas e o interesse de toda uma coletividade na preservação desses direitos, sob perigo iminente, nos termos do artigo 5.º, XXV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o Instituto de Direito Público na modalidade de REQUISICÃO, é o meio adequado para o Poder Executivo Municipal atenda situação de perigo iminente (calamidade pública) que comprometa: a proteção, e a recuperação da saúde pública, garantindo a necessária manutenção do funcionamento das instalações do Hospital de Caridade Brasilina Terra, fazendo-as com recursos humanos e materiais de que dispõe, mediante o uso dos equipamentos, móveis e instalações pertencentes a instituição de saúde;

CONSIDERANDO, que tal contexto fático de caos social impõe ao Poder Executivo Municipal (mérito administrativo) a utilização de medidas urgentes e especiais conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Federal 8.080/90 e demais Fontes do Direito;

CONSIDERANDO, os princípios da juridicidade, proporcionalidade e razoabilidade das decisões administrativas.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 1 (um) ano a declaração de Estado de Calamidade Pública no setor Hospitalar do Sistema Único de Saúde do Município de Tupanciretã, bem como a requisição administrativa, pelo Município de Tupanciretã, dos bens, serviços, servidores, corpo clínico, móveis, utensílios e ativos, sejam eles quais forem, que sejam afetos ao Hospital de Caridade Brasilina Terra CNPJ n.º 98.314.099/0001-09 ou outro utilizado pela associação

mantenedora, inclusive a utilização do próprio CNPJ, conforme previsto no Decreto Municipal nº 5.086, de 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos do Decreto Municipal nº 5.086, de 02 de dezembro de 2016.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7645 de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de 06 de fevereiro de 2026, podendo ser revogado a qualquer momento.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS

Prefeito em Exercício de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição

Código Identificador:216226A5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 7655 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Fixa valores para concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal e estabelece outras providências.

O **Prefeito em Exercício de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

DECRETA:

Art. 1º Ao Prefeito e ao Vice-Prefeito quando se deslocarem para fora do Município, a serviço da municipalidade, serão observados os seguintes critérios:

PREFEITO E VICE-PREFEITO		
DESTINO	% DO PADRÃO REFERENCIAL	VALOR (R\$)
FORA DO ESTADO DO RS	95,91%	1.057,30
CAPITAL DO ESTADO COM PERNOITE	52,75%	581,52
CAPITAL DO ESTADO SEM PERNOITE	26,86%	296,04
INTERIOR DO ESTADO QUE ULTRAPASSEM 350KM, COM PERNOITE	37,41%	412,35
INTERIOR DO ESTADO QUE ULTRAPASSEM 350KM, SEM PERNOITE	17,26%	190,31
INTERIOR DO ESTADO QUE NÃO ULTRAPASSEM 350KM, COM PERNOITE	22,06%	243,18
INTERIOR DO ESTADO QUE NÃO ULTRAPASSEM 350KM, SEM PERNOITE	13,43%	148,02

§ 1º Para a concessão da diária considera-se apenas a quilometragem de destino.

§ 2º Considera-se para o cálculo do percentual o valor do Padrão Referencial do município.

§ 3º Não será concedida mais de uma diária no mesmo período em que haja outra sendo utilizada.

§ 4º Quando o deslocamento se estender por quilometragem superior ao previsto, o beneficiário, se houver a devida justificativa, poderá solicitar o pagamento de diária correspondente ao período prorrogado, mas não ficará dispensado, em hipótese alguma, da autorização da autoridade competente e da prestação de contas.

Art. 2º Na concessão de diárias para servidores públicos do quadro efetivo, empregados públicos, cargos em comissão e secretários municipais serão observados os seguintes critérios:

SERVIDORES E SECRETÁRIOS		
DESTINO	% DO PADRÃO REFERENCIAL	VALOR (R\$)
DESLOCAMENTO FORA DO ESTADO DO RS	95,91%	1.057,30
CAPITAL DO ESTADO COM PERNOITE	52,75%	581,52
CAPITAL DO ESTADO SEM PERNOITE	26,86%	296,04
CAPITAL DO ESTADO TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIAS	38,37%	422,92
INTERIOR DO ESTADO DISTANTE MAIS DE 350 KM COM PERNOITE	37,41%	412,35
INTERIOR DO ESTADO DISTANTE MAIS DE 350 KM SEM PERNOITE	17,26%	190,31
INTERIOR DO ESTADO DISTANTE MENOS QUE 350KM COM PERNOITE	22,06%	243,18
INTERIOR DO ESTADO DISTANTE MENOS QUE 350KM SEM PERNOITE	13,43%	148,02
INTERIOR - ACAMPAMENTO - PERÍODO SUPERIOR A 6HR ININTERRUPTAS	4,80%	52,87

§ 1º Para a concessão da diária considera-se apenas a quilometragem de destino.

§ 2º Considera-se para o cálculo do percentual o valor do Padrão Referencial do município.

§ 3º Não será concedida mais de uma diária no mesmo período em que haja outra sendo utilizada.

§ 4º Quando o deslocamento se estender por quilometragem superior ao previsto, o beneficiário, se houver a devida justificativa, poderá solicitar o pagamento de diária correspondente ao período prorrogado, mas não ficará dispensado, em hipótese alguma, da autorização da autoridade competente e da prestação de contas.

Art. 3º A prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias será realizada na forma do Decreto Municipal nº 4.645/2014.

Art. 4º Aos motoristas de ambulâncias e técnicos em enfermagem que desempenham suas atribuições no atendimento de urgência e emergência em horário noturno e no período descrito abaixo, terá o valor da hora acrescido de mais 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 106 da Lei3320/12 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

Sexta-feira	Sábado	Domingo
22 horas da noite até 05 horas da manhã	22 horas da noite até 05 horas da manhã	22 horas da noite até 05 horas da manhã

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 7160, de 26 novembro de 2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS

Prefeito em Exercício de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:998F93A8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 7656 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito adicional especial.

O **Prefeito em Exercício de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal nº 5106 de 06 de fevereiro de 2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal abre, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 4816 - Lei Orçamentária Anual 2025, no valor total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) com a finalidade aquisição de uma retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental.

Órgão: 27 – Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

Unidade: 01 – Coordenadoria de Sustentabilidade Ambiental

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 542 – Controle Ambiental

Programa: 0212 – Ações Ambientais

Projeto: 1.170 – Aquisição de Maquinário

NATUREZA DA DESPESA:

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 390.000,00

Fonte de Recursos: 2755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através do superávit financeiro na fonte de recursos 2755 – Alienação de Bens/Ativos, referente ao repasse recebido pela participação do Município na alienação dos ativos da empresa Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN S/A, no exercício 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS

Prefeito em Exercício de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:8AC757C0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 7657 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito adicional especial.

O **Prefeito em Exercício de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal nº 5107 de 06 de fevereiro de 2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal abre, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 5073 - Lei Orçamentária Anual 2026, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a finalidade de correção e inclusão de despesa suprimida na Lei Orçamentária Anual.

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 – Poder Legislativo Municipal

Função: 09 – Previdência Social

Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0001 – Ação Legislativa

Atividade: 2.246 – Encargos sobre a Folha de Pagamento e Serviços

NATUREZA DA DESPESA:

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
 3.3.91.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 3.3.91.97.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através da redução orçamentária na seguinte despesa:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
 Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
 Unidade: 01 – Poder Legislativo Municipal
 Função: 01 - Legislativa
 Subfunção: 0031 – Ação Legislativa
 Programa: 0001 – Ação Legislativa
 Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços Legislativos Municipais

NATUREZA DA DESPESA:

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS

Prefeito em Exercício de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:235DB06C

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 5105 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza, em caráter excepcional e de interesse social, no âmbito do Município de Tupanciretã – RS, a abertura de vala em bem público municipal para viabilizar o acesso ao abastecimento de água potável a pessoas em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências, nos termos desta Lei Complementar.

O **Prefeito em Exercício de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Tupanciretã autorizado, nos termos desta Lei Complementar, em caráter excepcional, precário e de interesse social, a permitir a abertura de vala em vias, logradouros ou áreas públicas municipais, exclusivamente para a implantação de infraestrutura necessária ao fornecimento de água potável a pessoas em situação de vulnerabilidade social, quando configurado risco à saúde pública e à dignidade da pessoa humana.

Art. 2º A autorização prevista nesta Lei Complementar não implica:

I - Reconhecimento de direito real, posse, domínio ou regularização fundiária;

II - Consolidação de ocupação irregular;

III - Dispensa de licenças, autorizações ou manifestações técnicas exigidas por legislação específica.

Art. 3º A abertura de vala e a implantação da infraestrutura, nos termos desta Lei Complementar, dependerão, cumulativamente, de:

I - Manifestação técnica favorável da concessionária responsável pelo serviço público de abastecimento de água, quanto à viabilidade do atendimento;

II - Anuência dos órgãos municipais competentes, no que se refere aos aspectos urbanísticos, ambientais, de segurança e de interesse público;

III - Delimitação precisa da intervenção, restrita ao mínimo necessário para o atendimento da finalidade prevista nesta Lei Complementar.

Art. 4º A autorização de que trata esta Lei Complementar terá natureza temporária e condicionada, podendo ser:

I - Revogada a qualquer tempo, por razões de interesse público;

II - Suspensa diante da constatação de risco ambiental, urbanístico ou à segurança;

III - Ajustada conforme orientação técnica superveniente, observados os limites desta Lei Complementar.

Art. 5º Enquanto não concluídas as providências técnicas necessárias à implantação definitiva da infraestrutura prevista nesta Lei Complementar, o Poder Executivo Municipal poderá adotar medidas emergenciais e mitigatórias, inclusive o fornecimento de água potável por meios alternativos, sem que disso decorra direito adquirido ou expectativa de permanência, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Tupanciretã, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS

Prefeito em Exercício de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:CCD495F1

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 5106 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O **Prefeito em Exercício de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 4816 - Lei Orçamentária Anual 2025, no valor total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) com a finalidade aquisição de uma retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental.

Órgão: 27 – Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental
Unidade: 01 – Coordenadoria de Sustentabilidade Ambiental
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 542 – Controle Ambiental
Programa: 0212 – Ações Ambientais
Projeto: 1.170 – Aquisição de Maquinário

NATUREZA DA DESPESA:

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 390.000,00
Fonte de Recursos: 2755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através do superávit financeiro na fonte de recursos 2755 – Alienação de Bens/Ativos, referente ao repasse recebido pela participação do Município na alienação dos ativos da empresa Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN S/A, no exercício 2023.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS

Prefeito em Exercício de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:2E3273A2

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 5107 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O **Prefeito em Exercício de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 5073 - Lei Orçamentária Anual 2026, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a finalidade de correção e inclusão de despesa suprimida na Lei Orçamentária Anual.

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 01 – Poder Legislativo Municipal
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0001 – Ação Legislativa

Atividade: 2.246 – Encargos sobre a Folha de Pagamento e Serviços

NATUREZA DA DESPESA:

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.91.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.3.91.97.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial

Valor: R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através da redução orçamentária na seguinte despesa:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 01 – Poder Legislativo Municipal
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 0031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Ação Legislativa
Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços Legislativos Municipais

NATUREZA DA DESPESA:

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS

Prefeito em Exercício de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:5AEB0175

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 33035/2026 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Prefeito Municipal de Tupanciretã em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Srª Vanessa Bueno Taschetto, Monitadora de Educação Infantil, Matrícula nº 1636-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 2 anos, sem remuneração, a contar de 23 de Fevereiro de 2026, de acordo com o Artigo 127 da Lei Municipal 3320/2012, devendo apresentar-se aos serviços no dia 23 de Fevereiro de 2028, conforme Protocolo nº 548/2026 1Doc.

Gabinete do Prefeito Detupanciretã

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS

Prefeito Municipal de Tupanciretã em Exercício
Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:48757B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33004/2026 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de férias a(o) servidor(a) MARCOS ADRIANO BOROWIEC, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1575-0, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 18 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, devendo apresentar-se no dia 04 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:05279BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33034/2026 - CONCEDE SALDO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, os dias 30/12/2025, 31/12/2025, 18/02/2026 a 20/02/2026 e 23/02/2026 a título de saldo de férias, ao servidor DIEGO ALVES DELLAZZANA, Agente Administrativo, Matrícula sob nº 1566-0, interrompidas pela Portaria nº 32.387 de 29/08/2025, zerando saldo de férias.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:3EBB18E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33036/2026 - CONCEDE SALDO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de saldo de férias, a contar de 18 de fevereiro de 2026 ao servidor BRUNO DIAS ZANATTA, Agente Administrativo Matrícula sob nº 1664-0, interrompidas pela Portaria nº 33.026 de 05/02/2026 devendo apresentar-se ao serviço no dia 10 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:491F909F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 03/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo novo, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal da Administração conforme descrição nos anexos do Edital. Os recursos para cobertura dos gastos da presente aquisição são oriundos de Transferência Especial do Deputado Federal MAURÍCIO MARCON, através da Emenda Parlamentar nº 202544280004, Plano de Ação: 09032025-085197/2025. Abertura dia 25/02/2026, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

PAULINHO LUDWIG,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivo Neumann Dhein
Código Identificador:CF6F2BE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 017/2026

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025**, para a função de **MONITOR SOCIAL**, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os **CONVOCADOS** ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **09 e 10 de fevereiro**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de Residência,
- Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço: <<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>>;
- 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;

- l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
 m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 n) Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
 o) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS:

3.1 Monitor Social:

Nome do Candidato(a)	Classificação
Ana Hortência Peres	2º

Tuparendi-RS, 06 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Talita Brun

Código Identificador:39A52795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 018/2026

EDITAL Nº 018/2026

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 153/2025**, para a função de **ATENDENTE DA EDUCAÇÃO**, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os **CONVOCADOS** ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **09 e 10 de fevereiro**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de Residência,
- Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço: <<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>>;
- 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
- Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS:

I – Atendente da Educação:

Nome do Candidato(a)	Classificação
Sabrina Diefenthaler	36º
Bibiana dos Santos Ribeiro	37º
Alice Zoia	38º
Vitoria Simm da Silva Gaelzer	39º
Lainir Dulce Trevisan	40º
Regina Pawoski Marin	41º
Rita Edilce Pirolla	42º
Maridiane de Souza Prill Souza	43º
Carla Adriana Hirsh	44º

Tuparendi-RS, 06 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Talita Brun

Código Identificador:670A115D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 019/2026

edital nº 019/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os classificados do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**, conforme ordem classificatória do Edital Nº 09/2024 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público.

DA CONVOCAÇÃO:

Ficam convocados os **PROFESSORES** abaixo nominados para preenchimento das vagas, conforme segue:

Nome	Inscrição	Classificação
Karen Andréia Kunzler de Avila	91001091127-7	95
Nabila Schreiner Queiroz	91001087888-0	96
Aline Janiê Buttinger	91001092194-0	97
Kelly de Oliveira Rodrigues	91001082998-3	98

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

Os classificados, constantes no item 1, estão **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, munidos dos documentos listados no Item 14.3.1 do Edital do Concurso Público Nº 01/2024, e a seguir relacionados:

- Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;
- Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Casamento, ou averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
- Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- PIS/PASEP;
- 1 (uma) foto 3x4cm recente e de frente;
- CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
- Última declaração do Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de filhos dependentes;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado Médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Tuparendi;

- p) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- q) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- r) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
- s) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de Concurso Público Nº 01/2024 para o cargo pretendido;
- t) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015 - Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- u) Comprovante do endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- v) Apresentação dos seguintes exames, na inspeção médica oficial: Hemograma com plaquetas, Glicemia de Jejum, Creatinina / Uréia e Ácido Úrico, TGO (AST) / TGP (ALT), TSH, Exame Qualitativo de Urina (EQU), Eletrocardiograma em repouso com laudo, Radiografia de coluna (topografias cervical, torácica e tóraco-lombar), Exame Acuidade Visual - Escala Optométrica (Snellen) e Laudo de Aptidão Psicológica, expedido por profissional Graduado na área da Psicologia e para convocados no item 1.2, **novo documento comprobatório, original, que ateste a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação.**
- w) Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço: <<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>>;
- x) Certidão Judicial Criminal Negativa - Justiça Federal da 4ª região, emitida no endereço <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
- y) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

z) Documento que comprove as contribuições previdenciárias já efetuadas junto ao RGPS ou RPPS.

Conforme disposto no item 14.4 do Edital Nº 01/2024, o candidato na ocasião da contratação, deverá entregar cópias de todos os documentos encaminhados na Prova de Títulos e, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal nº 14.726/2018.

PRAZO

Os classificados estão CONVOCADOS a comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, **a partir do dia 09 de fevereiro de 2026.**

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da nomeação, seja **09/02/2026**, para a posse, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Tuparendi-RS, 06 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:DEC6BCE7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº013/2026 DISPENSA Nº011/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº013/2026 DISPENSA Nº011/2026

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para aquisição de tubos de concreto para construção de bueiros em estradas vicinais do Município de Vale Verde/RS, conforme solicitação da Secretaria de Obras.

Autorizo a contratação da empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO KAPPAUN LTDA**, **Inscrito CNPJ Nº 43.041.411/0001-38**, preço global estimado para contratação é de R\$ 29.770,00 (vinte nove mil e setecentos e setenta reais), preço compatível com o mercado.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

VALE VERDE, 06 EM DE FEVEREIRO DE 2026.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:F9AF3B8C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 014/2026 DISPENSA Nº 012/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 014/2026 DISPENSA Nº 012/2026

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de prestação de serviços para elaboração de projetos de licenciamento ambiental para três ruas do município de Vale Verde, sendo a Rua Guilherme Meurer, Rua Pedro Azeredo e a Rua Fredolino Gerhardt, conforme solicitação da Secretaria de Obras.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **MT SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 129.354.467/0001-02**, porque apresentou o menor preço para contratação que é de R\$4.854,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 06 de fevereiro de 2026.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:B4FD9205

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 015/2026 DISPENSA Nº 013/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 015/2026 DISPENSA Nº 013/2026

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço para elaboração dos laudos de Saúde e Segurança do Trabalho, envio dos eventos de SST (S2210, S2220, S2221 e S2240) para o eSocial, elaboração de PPP.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **GAIA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ Nº **17.878.618/0001-51**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor mensal de R\$2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), totalizando valor de 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos). preço compatível com o de mercado. **Prazo estimado:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsto em Lei 14.133/2021. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 06 de fevereiro de 2026.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:39EE9564

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 04/2026, com base no Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que tem por objeto Contratação emergencial de empresa especializada para a execução dos serviços de demolição da marquise e da sacada do antigo prédio do SINE, incluindo a elaboração de laudos técnicos, demolição controlada, regularização das áreas afetadas, limpeza final e demais serviços correlatos. Credor: LOCAL RENTAL DEMOLICAO, PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA. Valor: R\$ 89.360,00 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/02/2026.

IZAURA B. BERGMANN LANDIM

Prefeita Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: LOCAL RENTAL DEMOLIÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2026, que tem por objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a execução dos serviços de demolição da marquise e da sacada do antigo prédio do SINE, incluindo a elaboração de laudos técnicos, demolição controlada, regularização das áreas afetadas, limpeza final e demais serviços correlatos. Dotação Orçamentária: 2026/950 – 03.01.04.122.0005.1006 – Melhoria na Infraestrutura de Prédios. Vigência: O contrato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 89.360,00 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta reais). Data da Ass: 06/02/2026.

IZAURA B. BERGMANN LANDIM

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:6F3CF2D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA
04/2026**

Processo Administrativo nº 34/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS torna pública a realização de processo de contratação direta, por **dispensa eletrônica**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para a AQUISIÇÃO DE MESA EM MDF COM RODÍZIO COM 04 GAVETAS - 06 UNIDADES conforme especificação do AVISO DE CONTRATAÇÃO.

A sessão será realizada por meio do **Portal de Compras Públicas**, no endereço eletrônico:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/camar-a-municipal-de-vereadores-de-xangri-la-979/de-04-2026-2026-455462>

Xangri-Lá/RS, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Hélio de Souza Bogado Neto

Código Identificador:A89A46B7

**PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE DISPENSA - Nº 03/2026**

O PREV-XANGRI-LÁ – Regime Próprio de Previdência Social torna pública a **contratação direta**, por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação da sede administrativa do Prev-Xangri-Lá.

Contratado(a): Rosa do Carmo Correa Barcella.

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + taxas.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: 09 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Publicado por:

Filipe Bakkar Reckers

Código Identificador:FB58B028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178958/2025**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é REFERENTE A reforma do telhado do ginásio escolar é de extrema importância, pois atualmente o espaço apresenta diversas goteiras que comprometem a segurança e o bem-estar dos alunos. Durante as atividades esportivas, a presença de água no piso aumenta significativamente o risco de escorregões, quedas e acidentes, podendo causar lesões graves, com fulcro no artigo 75, I da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 178958/2025.**

**CREDOR: CONSTRUTORA DEMARCHI E MATOS LTDA
ENDEREÇO: CAXIAS DO SUL IMBE**

30791 24.852.255/0001-40

VALOR: 89.008,15

Xangri-Lá, 06 de Fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego de Souza Pereira

Código Identificador:377E9CD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2920, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a receber imóvel a título de doação de MELNICK EVEN GALIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; ALM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.; DSD INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.; ATLÂNTICO PROMOÇÕES LTDA.; SUSANA TEREZINHA MATZENBACHER NEDEFF; ANDREA MATZENBACHER NEDEFF; FABIANA MATZENBACHER NEDEFF e MARCELO BRANDÃO DE MATTOS; PEDRO ALBERTO TEDESCO SILBER; FGH EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.; VAROX LTDA.; e COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS TRÊS FIGUEIRAS LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber a título de doação de MELNICK EVEN GALIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.; ALM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.; DSD INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.; ATLÂNTICO PROMOÇÕES LTDA.; SUSANA TEREZINHA MATZENBACHER NEDEFF; ANDREA MATZENBACHER NEDEFF; FABIANA MATZENBACHER NEDEFF e MARCELO BRANDÃO DE MATTOS; PEDRO ALBERTO TEDESCO SILBER; FGH EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.; VAROX LTDA.; e COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS TRÊS FIGUEIRAS LTDA., o imóvel descrito na matrícula 15.382, do Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis de Xangrilá/RS, constituído de um terreno urbano, situado na localidade do Remanso, neste município de Xangrilá/RS, designado Area 3B (Area três B), destinado à ÁREA PÚBLICA, com a área superficial de 523,95m² (quinhentos e vinte e três metros e noventa e cinco decímetros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: ao Norte inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M3, de coordenadas N 6.701.256,749m e E 590.404,190m; deste, segue confrontando com DSD Incorporações e participações Ltda. e Outros, com o seguinte azimute e distância: 104°28'56" e 5,45m (cinco metros e quarenta e cinco centímetros) até o vértice A, de coordenadas N 6.701.255,385m e E 590.409,470m; deste, segue confrontando com Área 03A (Área três A) - Área Remanescente da Matrícula nº 11.971 - RI Xangri-Lá, com o seguinte azimute e distância: 208°26'34" e 4,12m (quatro metros e doze centímetros) até o vértice B, de coordenadas N 6.701.251,763m e E 590.407,508m; deste, segue confrontando com Área 03A (Área três A) - Área Remanescente da Matrícula nº 11.791 - RI Xangri-Lá, com o seguinte azimute e distância: 208°26'34" e 16,76m (dezesseis metros e setenta e seis centímetros) até o vértice C, de coordenadas: N 6.701.237,023m e E 590.399,524m; deste, segue confrontando com Área 03A (Área três A) - Área Remanescente da Matrícula nº 11.971 - RI Xangri-Lá, com o seguinte azimute e distância: 205°30'30" e 31,38m (trinta e um metros e trinta e oito centímetros) até o vértice D, de coordenadas: N 6.701.208,703m e E 590.386,011m; deste, segue confrontando com Área 03A (Área três A) - Área Remanescente da Matrícula nº 11.971

- RI Xangri-Lá, com o seguinte azimute e distância: 205°59'32" e 33,35m (trinta e três metros e trinta e cinco centímetros) até o vértice E, de coordenadas: N 6.701.178,723m e E 590.371,394m; deste, segue confrontando com a Área 03A (Área três A) - Área Remanescente da Matrícula nº 11.971 - RI Xangri-Lá, com o seguinte azimute e distância: 204°31'48" e 27,21m (vinte e sete metros e vinte e um centímetros) até o vértice F, de coordenadas: N 6.701.153,968m e E 590.390,097m; deste, segue confrontando com Área 03A (Área três A) - Área Remanescente da Matrícula nº 11.791 - RI Xangri-Lá, com o seguinte azimute e distância: 202°46'11" e 25,47m (vinte e cinco metros e quarenta e sete centímetros) até o vértice G, de coordenadas: N 6.701.130,481m e E 590.350,238m; deste, segue confrontando com Área 03A (Área três A) - Área Remanescente da Matrícula nº 11.971 - RI Xangri-Lá, com o seguinte azimute e distância: 200°24'38" e 14,99m (quatorze metros e noventa e nove centímetros) até o vértice H, de coordenadas: N 6.701.116,435m e E 590.345,012m; deste, segue confrontando com XK33 Empreendimentos Imobiliários Ltda., com o seguinte azimute e distância: 284°57'23" e 4,62m (quatro metros e sessenta e dois centímetros) até o vértice M7, de coordenadas N 6.701.117,626m e E 590.340,552m; deste, segue confrontando com ERS-389 - Estrada do Mar, com o seguinte azimute e distância: 24°34'49" e 152,99m (cento e cinquenta e dois metros e noventa e nove centímetros) até o vértice M3, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação 99595 do IBGE, de coordenadas N 6.702.633,870 e E 590.606,918, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
 Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
 Secretário de Gestão e Administração

Publicado por:
 Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:8F357674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 24 de fevereiro de 2026 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA FISIOTERAPIA**, conforme Edital de nº **16/2026**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.
 Xangri-Lá, 06 de fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aline Reinehr
Código Identificador:0BFD9E2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

** 027 000 * LEGISLATIVO MUNICIPIO DE CHAPADA	DATA EMISSAO: 29/01/2026 PAGINA 1 **
**** TCHE *** ST7 LDP2 ***** DESPESA COM PESSOAL AP. 2018	HORA EMISSAO: 09:21:08 *****mcris***
PODER LEGISLATIVO DE CHAPADA	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

JANEIRO /2025 A DEZEMBRO /2025								
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, al?nea `a`)							Em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	LIQUIDADAS							
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	NAO PROCESSADAS PROCESSADAS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.461,79	65.576,88	59.723,80	62.099,43	67.475,71	69.273,80		
	67.022,81	61.323,65	62.128,43	62.128,27	62.128,43	73.184,72	773.527,72	0,00
Pessoal Ativo	61.461,79	65.576,88	59.723,80	62.099,43	67.475,71	69.273,80		
	67.022,81	61.323,65	62.128,43	62.128,27	62.128,43	73.184,72	773.527,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	52.733,89	56.036,04	51.416,96	53.214,11	57.966,65	60.636,26		
	56.798,19	52.641,04	53.234,47	53.234,47	53.234,47	60.307,62	661.454,17	0,00
Obrigacoes Patronais	8.727,90	9.540,84	8.306,84	8.885,32	9.509,06	8.637,54		
	10.224,62	8.682,61	8.893,96	8.893,80	8.893,96	12.877,10	112.073,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(par.1o, art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniz.por Demissao e Incent.a Demis.Voluntaria e Deducoes Constit.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							INSCRITAS EM
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADAS PROCESSADAS (b)
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunit.de Saude e Combate as Endemias com Recursos Vinculad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parc.Dedutivel Ref.Piso Salarial Enfermeiro,Tecn.Enfermagem,Aux.Enfe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	61.461,79	65.576,88	59.723,80	62.099,43	67.475,71	69.273,80		
	67.022,81	61.323,65	62.128,43	62.128,27	62.128,43	73.184,72	773.527,72	0,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	65.152.290,25	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (	498.000,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (a		
(-) Transf.da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de sau	913.836,00	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais		
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (V)	63.740.454,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIf)	773.527,72	1,21
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.824.427,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL(VIII)=(0,95 x VIII)(paragrafo unico do art.22 da LRF)	3.633.205,90	5,70
LIMITE DE ALERTA(IX)=(0,90 x VIII) (inciso II do par.1o do art.59 da LRF)	3.441.984,53	5,40

LEONARDO ANDRE KRINDGES	MARIA CRISTINA DE QUADROS
Pres.Cam.Mun.Vereadores	Contadora CRC/RS-060838/02

Publicado por:
Júlia Dezingrini
Código Identificador:42CF399D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DA GESTÃO FISCAL

** 027 000 * LEGISLATIVO MUNICIPIO DE CHAPADA		
**** TCHE *** ST7 LDLI *****		
MUNICIPIO DE CHAPADA - PODER LEGISLATIVO		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DA GESTAO FISCAL		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATE O 2o. SEMESTRE DE 2025		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	
Receita Corrente liquida	63.740.454,25	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	773.527,72	1,21

Limite Maximo(Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.824.427,26	6,00
Limite Prudencial (paragrafo unico art. 22 da LRF)	3.633.205,90	5,70
Limite de Alerta (inciso II do par 1o do art. 59 da LRF)	3.441.984,53	5,40
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPON. DE CAIXA LIQUIDA (APOS INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS)
Valor Total	829,33	0,00
FONTE: CONTABILIDADE		
LEONARDO A.KRINDGES	ERONI MAIER DE ANDRADE	M.CRISTINA QUADROS
Presidente Legislativo	Secretaria da Fazenda	Contadora

Publicado por:
Júlia Dezingrini
Código Identificador:947D33A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 059/2026 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PORTARIA Nº 059/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

FERNANDO LUIS ANGST, Vice-Prefeito em exercício de Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE férias regulamentares no período de 05/01/2026 a 03/02/2026 aos professores abaixo mencionados:

Matricula	Professor	Periodo Aquisitivo
11	Fátima Beatriz Reichert	02/05/2024 a 01/05/2025
205	Cláudia Simone Kerber	01/04/2024 a 31/03/2025
262	Cátia Gauger Espreadico	05/02/2025 a 04/02/2026
377	Estela da Silva	23/01/2025 a 22/01/2026
378	Elisete Maria Hentz Soares	01/02/2025 a 31/01/2026
385	Rosane Rauber	25/04/2024 a 24/04/2025
394	Carla Warken	06/07/2024 a 05/07/2025
404	Patricia Rauber Goulart	21/01/2025 a 20/01/2026
433	Ana Paula Angst	09/03/2025 a 08/03/2026
444	Elisete Maria Hentz Soares	01/04/2025 a 31/03/2026
448	Luana Palma Campos	04/05/2024 a 03/05/2025
476	Elen Weirich	30/10/2023 a 29/10/2024
545	Karina Manfroi	17/09/2024 a 16/09/2025
4198	Djenifer Samara Reis	03/02/2025 a 02/02/2026
4199	Tatiane Anelise Rech Dahmer	03/02/2025 a 02/02/2026
4200	Taina Bruchez dos Reis	03/02/2025 a 02/02/2026
4201	Daiane Cristina Griebeler	03/02/2025 a 02/02/2026
174	Janice Steffen	05/03/2025 a 04/03/2026
261	Camila Wagner Reichert	01/02/2025 a 31/01/2026
263	Carla Cristina Alles Troes	26/02/2025 a 25/02/2026
281	Cláudia Beatriz Herpich	04/03/2025 a 03/03/2026
282	Janete Inês Persch	04/03/2025 a 03/03/2026
283	Juliana Enzweiler Werner	04/03/2025 a 03/03/2026
296	Mariana Becker Machado	27/10/2023 a 26/10/2024
314	Jacinto José Klein	25/02/2025 a 24/02/2026
370	Aloir Pittelkov	01/09/2024 a 31/08/2025
381	Mary Angela Henz Dalcin	15/02/2025 a 14/02/2026
387	Caroline Ledur	02/05/2024 a 01/05/2025
388	Débora Lutz Juchem	18/06/2024 a 17/06/2025
389	Fernanda Müller	18/06/2024 a 17/06/2025
392	Jocelaine Terezinha Mewius	03/07/2024 a 02/07/2025
409	Simone Vogel	25/02/2025 a 24/02/2026
411	Leonice Lucia Ludwig Pittelkov	11/03/2025 a 10/03/2026
469	Mariana Becker Machado	15/02/2024 a 14/02/2025
470	Camila Wagner Reichert	15/02/2025 a 14/02/2026
505	Neli Lourdes da Costa	20/02/2025 a 19/02/2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2026.

FERNANDO LUIS ANGST
Vice-Prefeito Em Exercício De Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal Da Administração

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:3D9BF978

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 16 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Pontuação e classificação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2026.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulga a **PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Professores, conforme critérios previstos no edital Nº 05/2026

EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Roselaine da Cas Kern	100
02	Andrieli Borges Flores	99,5
03	Ana Renata Antunes de Oliveira Damiani	99,2
04	Bruna Garcia dos Santos Vetorazzi	98,5
05	Liliana Prates de Borba	98
06	Tereza Adair de Queiroz Staats	97,5
07	Ana Carla dos Santos	97
08	Adriana Prates da Costa	96
09	Eliziane Brandalizi	94
10	Milene Ferrari	94
11	Maria Recí Rodrigues	92
12	Ana Raquel dos Santos	92
13	Fabiana Francisca Chaves	90
14	Clarice Pinto de Saibro Imhoff	90
15	Patricia Pastório Scherer	90
16	Jiliani Pinheiro Dalbosco	88
17	Larissa Ortiz Metzelthein	85
18	Ana Paula Dalbosco	80
19	Luana Paula Dutra	80
20	Ana Paula Campos da Silva	72
21	Cenara Borges da Rosa	70
22	Nadir Campos	60
23	Maria Juliana de Oliveira Perotti	60
24	Camila dos Santos Ortiz	55,5
25	Glória da Costa Ribeiro	49,5
26	Érika de Oliveira Campos	47
27	Janaina Aparecida Cardoso Linhares	46,5
28	Analia Karlini dos Santos	43,75
29	Casiele Kempfer	38,75
30	Lidiane Fernandes dos Santos	35,5
31	Ana Caroline Rauber	35,25
32	Veridiana Brum das Neves	34,5
33	Ana Carolina Pinheiro da Silva	28,75
34	Natana Padilha de Oliveira	25
35	Ana Claudia Nunes Perotti	22,5
36	Taina Prates Padilha	21,75
37	Jocelaine de Oliveira Borges	17

ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Maria Simone do Nascimento Soares	55

HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Sônia Salete Orlandi de Souza	90
02	Vanda Luiza Simionato Ferraboli	90
03	Daniel da Silva Batista	85

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Bernardo Carlesso Schneider	67,5
02	Roberta Soares Lazaretti	39,75

CIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Ivanir de Andrade	90
02	Janaína Padilha	70

LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Ivanete Maria de Oliveira	98
02	Liliane de Fátima Dossena	92
03	Afonso Jardel Ribeiro	90
04	Jani Mara de Oliveira	82
05	Sabrina Goelzer	60
06	Cristieli Luiza Ebertz	42,5
07	Jéssica Braz de Boer	23,75

MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Gisele Luzia da Cas	94
02	Indiara Nunes	85
03	Guilherme Moraes Ribeiro	26,25
04	Saymon Draghetto Ferrari	25
05	Milene flores Padilha	16,25

ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Adriana Schneider de Oliveira	98
02	Gessica Mendes de Azevedo	97,5
03	Alice Cristina dos Santos Picoli da Costa	97
04	Cleonice Battisti dos Santos	97
05	Sonia dos Santos Dias	94,5
06	Verônica Flores Padilha	92
07	Graziela Ramos Borges Brum	92
08	Andreza Flores dos Santos	84
09	Raquel Ferreira da Silva	82
10	Franciele Janaina França	68
11	Marília Jandrey Pereira	50,7
12	Elisiane Aparecida Silvano Costa	50,5
13	Susana de Freitas Borges Flores	48,75
14	Ana Claudia Soares	48,5
15	Caroline de Oliveira Flores	43,25
16	Eduardo Bachy Fischbon de Moraes	34,5
17	Lizete Ferreira Prates	12,75

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Artigo 1º deste Edital, estão regularmente inscritos e aptos para as demais avaliações dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2026.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 06 de fevereiro de 2026.

JOVIANO ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ingrid Corte

Código Identificador:AC1F253E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.865, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso VI do Artigo 5º da Lei Municipal nº 5.622, de 09/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 29.091.636,50 (Vinte e Nove Milhões, Noventa e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.40.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 3616	R\$	125.136,65
0501.28.843.0105.2.040.4.6.90.71.00000000 – Dívida Interna – Desp. 3637	R\$	3.089.812,24
0501.28.843.0105.2.040.4.6.90.71.00000000 – Dívida Interna – Desp. 3635	R\$	16.117,18
0501.28.843.0105.2.040.4.6.90.71.00000000 – Dívida Interna – Desp. 3636	R\$	151.800,00
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 440	R\$	797.476,88
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.40.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 442	R\$	73.487,20
0506.04.123.0012.2.508.3.3.90.40.00000000 – Divisão do Cadastro Imobiliário e Protocolo – Desp. 3556	R\$	68.304,36
0506.04.123.0012.2.508.4.4.90.52.00000000 – Divisão do Cadastro Imobiliário e Protocolo – Desp. 3613	R\$	70.744,32
0603.12.361.0047.2.072.4.4.90.52.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3610	R\$	173.090,56
0603.12.361.0047.2.072.4.4.90.52.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3640	R\$	1.768.057,50

0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.11.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70% – Desp. 880	R\$	7.444,54
0604.12.365.0051.2.094.3.1.90.11.00000000 – Educação Infantil Pré Escola Fundeb 70% – Desp. 963	R\$	7.806,72
0604.12.361.0028.2.369.3.1.90.11.00000000 – Programa Acolher Fundeb 70%– Desp. 3554	R\$	13.387,95
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.11.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70% – Desp. 880	R\$	1.822.683,63
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.11.00000000 – Educação Infantil Creche Fundeb 70% – Desp. 952	R\$	1.229.192,89
0604.12.365.0051.2.094.3.1.90.11.00000000 – Educação Infantil Pré Escola Fundeb 70% – Desp. 963	R\$	753.470,84
0604.12.366.0045.2.087.3.1.90.11.00000000 – Educação Jovens e Adultos Fundeb 70% – Desp. 3555	R\$	19.782,58
0604.12.367.0052.2.091.3.1.90.11.00000000 – Educação Especial Fundamental Fundeb 70% – Desp. 1088	R\$	16.838,47
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.11.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70% – Desp. 880	R\$	4.695,76
0604.12.365.0051.2.094.3.1.90.11.00000000 – Educação Infantil Pré Escola Fundeb 70% – Desp. 963	R\$	6.346,17
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.11.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70% – Desp. 880	R\$	4.375,33
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.11.00000000 – Educação Infantil Creche Fundeb 70% – Desp. 952	R\$	9.186,57
0604.12.365.0051.2.094.3.1.90.11.00000000 – Educação Infantil Pré Escola Fundeb 70% – Desp. 963	R\$	13.204,34
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.11.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70% – Desp. 880	R\$	14.615,95
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.11.00000000 – Educação Infantil Creche Fundeb 70% – Desp. 952	R\$	6.687,67
0604.12.365.0051.2.094.3.1.90.11.00000000 – Educação Infantil Pré Escola Fundeb 70% – Desp. 963	R\$	7.366,98
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.11.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70% – Desp. 880	R\$	5.557,94
0604.12.365.0118.1.207.4.4.90.52.00000000 – Implantação da Cozinha Escolar – Desp. 3598	R\$	48.935,34
0604.12.365.0118.1.207.4.4.90.52.00000000 – Implantação da Cozinha Escolar – Desp. 3599	R\$	38.896,82
0604.12.365.0118.1.207.3.3.90.30.00000000 – Implantação da Cozinha Escolar – Desp. 3601	R\$	29.916,92
0604.12.365.0118.1.207.3.3.90.30.00000000 – Implantação da Cozinha Escolar – Desp. 3600	R\$	287,80
0604.12.365.0118.1.207.4.4.90.52.00000000 – Implantação da Cozinha Escolar – Desp. 3598	R\$	893.270,70
0604.12.365.0118.1.207.4.4.90.52.00000000 – Implantação da Cozinha Escolar – Desp. 3599	R\$	220.401,56
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.11.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70%– Desp. 880	R\$	11.331,32
0604.12.361.0047.2.735.4.4.90.52.00000000 – Educação Fundamental Fundeb Var 30%– Desp. 3609	R\$	286.976,68
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.11.00000000 – Educação Infantil Creche Fundeb 70% – Desp. 952	R\$	262.213,20
0604.12.361.0028.2.369.3.1.90.11.00000000 – Programa Acolher Fundeb 70% – Desp. 3554	R\$	1.056,71
0604.12.361.0028.2.369.3.1.90.46.00000000 – Programa Acolher Fundeb 70% – Desp. 3617	R\$	166,04
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.04.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70%– Desp. 878	R\$	477,44
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.11.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70%– Desp. 880	R\$	298.790,15
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.16.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70%– Desp. 3618	R\$	254,17
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.46.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70%– Desp. 883	R\$	31.313,65
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.04.00000000 – Educação Infantil Creche Fundeb 70% – Desp. 950	R\$	61,63
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.46.00000000 – Educação Infantil Creche Fundeb 70% – Desp. 955	R\$	16.321,72
0604.12.365.0051.2.090.3.3.90.08.00000000 – Educação Infantil Creche Fundeb 70% – Desp. 3619	R\$	135,08
0604.12.365.0051.2.094.3.1.90.11.00000000 – Educação Infantil Pré Escola Fundeb 70% – Desp. 963	R\$	139.682,11
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.04.00000000 – Educação Infantil Creche Fundeb 30% – Desp. 3620	R\$	678,26
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.46.00000000 – Educação Infantil Creche Fundeb 30% – Desp. 3621	R\$	199,99
0604.12.366.0045.2.087.3.1.90.11.00000000 – Educação Jovens e Adultos Fundeb 70% – Desp. 3555	R\$	2.015,38
0604.12.366.0045.2.087.3.1.90.46.00000000 – Educação Jovens e Adultos Fundeb 70% – Desp. 3622	R\$	332,08
0604.12.367.0052.2.089.3.1.90.04.00000000 – Educação Especial Pré Escola Fundeb 70 % – Desp. 3623	R\$	678,26
0604.12.367.0052.2.089.3.1.90.46.00000000 – Educação Especial Pré Escola Fundeb 70 % – Desp. 3624	R\$	199,99
0604.12.367.0052.2.091.3.1.90.11.00000000 – Educação Especial Fundamental Fundeb 70% – Desp. 1088	R\$	11.513,12
0604.12.367.0052.2.509.3.1.90.11.00000000 – Educação Especial Creche Fundeb 70% – Desp. 3625	R\$	2.317,64
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.11.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70%– Desp. 880	R\$	6.507,48
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.39.00000000 – Promoção de Eventos, Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 1242	R\$	500.000,00
0606.12.361.0119.2.119.3.3.90.30.00000000 – Transporte Escolar PEATE – Desp. 3552	R\$	25.520,00
0608.13.392.0054.2.125.3.3.90.39.00000000 – Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais FEPAC – Desp. 3578	R\$	6.170,77
0708.08.242.0026.2.130.3.3.90.39.00000000 – Assistência à Pessoa com Deficiência – Desp. 3589	R\$	263.250,00
0711.08.244.0029.2.679.4.4.90.52.00000000 – Bloco Proteção Social Especial Média Alta Complex.Programa Avançar RS – Desp. 3537	R\$	12.650,00
0711.08.244.0029.2.729.3.3.90.30.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3591	R\$	800,00
0711.08.244.0029.2.729.3.3.90.30.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3592	R\$	3.600,00
0711.08.244.0029.2.729.3.3.90.30.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3591	R\$	12.142,30
0711.08.244.0029.2.729.3.3.90.32.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3596	R\$	39.893,00
0712.08.244.0029.2.147.3.3.90.39.00000000 – FNAS Programa Bolsa Família – Desp. 3541	R\$	1.536,58
0712.08.244.0029.2.146.3.3.90.39.00000000 – Bloco de Proteção Social Especial – Desp. 3542	R\$	14.013,62
0712.08.244.0029.2.149.3.3.90.39.00000000 – Bloco de Proteção Social Básica – Desp. 3543	R\$	16.785,82
0712.08.244.0029.2.149.3.3.90.30.00000000 – Bloco de Proteção Social Básica – Desp. 3587	R\$	1.559,55
0712.08.244.0029.2.146.3.3.90.30.00000000 – Bloco de Proteção Social Especial – Desp. 3588	R\$	2.755,90
0712.08.244.0029.2.147.3.3.90.30.00000000 – FNAS Programa Bolsa Família – Desp. 3597	R\$	10.654,10
0712.08.244.0029.2.147.3.3.90.39.00000000 – FNAS Programa Bolsa Família – Desp. 3541	R\$	19.251,90
0712.08.244.0029.2.149.3.3.90.30.00000000 – Bloco de Proteção Social Básica – Desp. 3587	R\$	1.242,08
0712.08.244.0029.2.146.3.3.90.30.00000000 – Bloco de Proteção Social Especial – Desp. 3588	R\$	1.365,00
0712.08.244.0029.2.147.4.4.90.52.00000000 – FNAS Programa Bolsa Família – Desp. 3615	R\$	1.464,48
0712.08.244.0029.2.146.3.1.90.11.00000000 – Bloco de Proteção Social Especial – Desp. 3626	R\$	6.886,47
0712.08.243.0027.2.293.3.3.90.36.00000000 – Programa Criança Feliz União – Desp. 3627	R\$	41.154,47
0712.08.244.0029.2.146.3.1.90.11.00000000 – Bloco de Proteção Social Especial – Desp. 3626	R\$	2.867,39
0802.10.301.0123.2.099.3.3.90.39.00000000 – Primeira Infância Melhor Estado – Desp. 3540	R\$	1.536,58
0802.10.301.0107.2.714.3.3.90.30.00000000 – Atenção Básica União MP nº 1.218/2024 Calamidade Pública – Desp. 3544	R\$	465,75
0802.10.301.0107.2.714.3.3.90.39.00000000 – Atenção Básica União MP nº 1.218/2024 Calamidade Pública – Desp. 3545	R\$	10.621,26
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.40.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3546	R\$	24.103,32
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.39.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3547	R\$	35.084,68
0802.10.301.0107.2.682.4.4.90.51.00000000 – Estruturação da Atenção Básica – Desp. 3549	R\$	8.945,00
0802.10.301.0107.2.714.3.3.90.32.00000000 – Atenção Básica União MP nº 1.218/2024 Calamidade Pública – Desp. 3551	R\$	4.000,00
0802.10.301.0107.2.388.3.1.90.11.00000000 – Atenção Psicossocial Cuca Legal Estado – Desp. 3553	R\$	423,62
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.39.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3547	R\$	20.500,50
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.40.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3546	R\$	23.099,78
0802.10.301.0107.2.185.3.1.90.11.00000000 – Programa Agentes Comunitários de Saúde – Desp. 3559	R\$	16.594,28
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.39.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3547	R\$	122.300,55
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.39.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3563	R\$	43.400,00
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.39.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3547	R\$	17.292,94
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.39.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3563	R\$	154.722,50
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.39.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3563	R\$	26.040,00
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.39.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3563	R\$	19.115,40
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.39.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3563	R\$	12.723,96
0802.10.301.0107.2.193.3.3.90.40.00000000 – Gestão SUS União – Desp. 3570	R\$	32.857,24
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.39.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3563	R\$	59.408,72
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.30.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3571	R\$	7.640,00
0802.10.301.0107.2.185.3.1.90.11.00000000 – Programa Agentes Comunitários de Saúde – Desp. 3559	R\$	118.915,12

0802.10.301.0107.2.683.4.4.90.52.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3580	R\$	46.332,73
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.30.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3571	R\$	141,00
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.30.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3571	R\$	61.171,96
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.30.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3582	R\$	6.901,10
0802.10.301.0107.2.682.4.4.90.52.00000000 – Estruturação da Atenção Básica – Desp. 3590	R\$	3.860,12
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.30.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3582	R\$	4.350,00
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.30.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3582	R\$	42.434,50
0802.10.301.0123.2.099.3.3.90.39.00000000 – Primeira Infância Melhor Estado – Desp. 3540	R\$	19.251,90
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.30.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3582	R\$	156.521,07
0802.10.301.0107.2.170.4.4.90.52.00000000 – Manutenção da Atenção Básica ASPS – Desp. 3612	R\$	772.000,00
0802.10.301.0107.2.699.3.1.90.11.00000000 – Progr.Preceptorat em Internato e Residência Médica LM Nº 5369/23 – Desp. 3630	R\$	12.050,05
0802.10.301.0107.1.175.4.4.90.52.00000000 – Rede Bem Cuidar RS Aquisição de Equipamentos – Desp. 3631	R\$	27.007,93
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.30.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3632	R\$	40.953,92
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.32.00000000 – Incremento PAP Emenda Parlamentar Individual Atenção Básica – Desp. 3633	R\$	2.172,00
0803.10.302.0114.2.197.3.3.90.39.00000000 – Assistência Média e Alta Complexidade União – Desp. 3557	R\$	281.745,95
0803.10.302.0114.2.197.3.3.90.39.00000000 – Assistência Média e Alta Complexidade União – Desp. 3561	R\$	200.960,00
0803.10.302.0114.2.667.3.3.50.39.00000000 – Programa Assistir Rede Hospitalar – Desp. 3562	R\$	508.934,38
0803.10.302.0114.2.197.3.3.50.85.00000000 – Assistência Média e Alta Complexidade União – Desp. 3576	R\$	505.190,66
0803.10.302.0114.2.667.3.3.50.85.00000000 – Programa Assistir Rede Hospitalar – Desp. 3577	R\$	423.199,36
0803.10.302.0114.2.098.4.4.90.52.00000000 – Manutenção da Atenção Especializada – Desp. 3579	R\$	266.590,75
0803.10.302.0114.2.692.4.4.90.52.00000000 – Estrutura Rede de Atenção Especializada – Desp. 3581	R\$	22.495,36
0803.10.302.0114.2.687.3.3.50.85.00000000 – Incremento MAC Emenda Parlamentar Individual Atenção Especializada – Desp. 3595	R\$	133.479,13
0803.10.302.0114.2.276.3.3.50.85.00000000 – Serviços de AIH Transplante União – Desp. 3602	R\$	2.525,27
0803.10.302.0114.2.470.3.3.50.85.00000000 – Serviços de Angiologia União – Desp. 3603	R\$	76.752,20
0803.10.302.0114.2.602.3.3.50.85.00000000 – Serviços de Mamografia – Desp. 3604	R\$	2.251,19
0803.10.302.0114.2.435.3.3.50.85.00000000 – Serviços de Cirurgias Eletivas União – Desp. 3605	R\$	246.817,59
0803.10.302.0114.1.237.4.4.90.51.00000000 – PCC Construção CAPS União – Desp. 3606	R\$	656.286,57
0805.10.305.0036.2.728.3.1.90.11.00000000 – Agente de Combate às Endemias – Desp. 3560	R\$	6.534,32
0805.10.305.0036.2.716.3.3.90.30.00000000 – Vigilância em Saúde União MP 1218/2024 Calamidade Pública – Desp. 3566	R\$	17.813,69
0805.10.305.0036.2.716.3.3.90.39.00000000 – Vigilância em Saúde União MP 1218/2024 Calamidade Pública – Desp. 3565	R\$	42.200,00
0805.10.305.0036.2.728.3.1.90.11.00000000 – Agente de Combate às Endemias – Desp. 3560	R\$	24.245,42
0805.10.304.0036.2.181.3.3.90.30.00000000 – Vigilância Sanitária – Desp. 3611	R\$	8.100,00
0805.10.304.0036.2.181.3.3.90.30.00000000 – Vigilância Sanitária – Desp. 3611	R\$	6.840,00
0805.10.304.0036.2.181.3.3.90.30.00000000 – Vigilância Sanitária – Desp. 3611	R\$	18.350,00
0806.10.301.0107.2.721.3.3.90.39.00000000 – Saúde Bucal União – Desp. 3548	R\$	12.388,30
0806.10.301.0107.2.721.3.3.90.30.00000000 – Saúde Bucal União – Desp. 3614	R\$	30.425,20
0806.10.301.0107.2.721.3.1.90.11.00000000 – Saúde Bucal União – Desp. 3628	R\$	17.647,95
0806.10.301.0107.2.721.3.1.90.46.00000000 – Saúde Bucal União – Desp. 33629	R\$	498,00
0807.10.303.0035.2.178.3.3.90.32.00000000 – Assistência Farmacêutica União – Desp. 3568	R\$	51.150,00
0807.10.303.0035.2.178.3.3.90.32.00000000 – Assistência Farmacêutica União – Desp. 3568	R\$	96.050,13
0807.10.303.0035.2.179.3.3.90.32.00000000 – Assistência Farmacêutica Estado – Desp. 3583	R\$	55.745,25
0902.17.512.0062.2.724.3.3.90.39.00000000 – Fundo Municipal do Saneamento Básico – Desp. 3569	R\$	432.368,00
0902.17.512.0062.2.724.3.3.90.39.00000000 – Fundo Municipal do Saneamento Básico – Desp. 3569	R\$	611.776,96
0902.25.752.0067.2.220.3.3.90.39.00000000 – Fundo Municipal de Iluminação Pública – Desp. 3584	R\$	945.548,21
0903.15.451.0058.2.213.4.4.90.51.00000000 – Infraestrutura Urbana – Desp. 3567	R\$	683.155,82
0903.15.451.0058.2.213.4.4.90.51.00000000 – Infraestrutura Urbana Recursos Minerais – Desp. 3575	R\$	256.131,30
0903.15.451.0058.2.213.4.4.90.51.00000000 – Infraestrutura Urbana – Desp. 3567	R\$	590.233,50
1203.15.695.0104.2.253.3.3.90.39.00000000 – Conservação de Áreas de Lazer – Desp. 3550	R\$	37.470,36
1203.15.695.0104.2.253.3.3.90.39.00000000 – Conservação de Áreas de Lazer – Desp. 3550	R\$	39.346,32
1203.15.695.0104.2.253.4.4.90.51.00000000 – Conservação de Áreas de Lazer – Desp. 3055	R\$	194.500,00
1203.15.695.0104.2.253.3.3.90.30.00000000 – Conservação de Áreas de Lazer – Desp. 3607	R\$	75.397,43
1203.13.392.0094.2.551.3.3.90.39.00000000 – Desenvolvimento do Turismo Eventos e Promoções Turísticas – Desp. 3634	R\$	408.980,00
1302.18.541.0064.2.218.3.3.90.39.00000000 – Centro Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Cacotrecos – Desp. 3564	R\$	297.262,98
1302.18.541.0064.2.218.3.3.90.39.00000000 – Centro Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Cacotrecos – Desp. 3573	R\$	37.965,39
1304.18.541.0063.2.086.3.3.90.40.00000000 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Desp. 3572	R\$	25.695,25
1304.18.541.0063.2.086.3.3.90.39.00000000 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Desp. 3574	R\$	34.592,94
1503.15.452.0008.2.727.3.3.90.39.00000000 – Fiscalização, Operação de Trânsito e Sinalização Viária – Desp. 3558	R\$	34.650,00
1503.15.452.0008.2.727.3.3.90.39.00000000 – Fiscalização, Operação de Trânsito e Sinalização Viária – Desp. 3558	R\$	149.240,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, o valor de parte do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, conforme prevê o Inciso I do Parágrafo 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R\$ 29.091.636,50 (Vinte e Nove Milhões, Noventa e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de janeiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACHE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador: A2AE7723

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.867, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV do Artigo 5º da Lei Municipal nº 5.622, de 09/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 1.143.504,99 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0502.04.121.0015.2.038.4.4.90.93.00000000 – Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Desp. 396	R\$	50,00
0603.12.367.0052.2.365.3.3.90.40.00000000 – Centro Municipal de Apoio a Diversidade Escolar CIMADE – Desp. 829	R\$	10.320,00
0603.12.367.0052.2.365.3.3.90.30.00000000 – Centro Municipal de Apoio a Diversidade Escolar CIMADE – Desp. 825	R\$	23.571,08
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.40.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 3585	R\$	8.909,01
0605.13.392.0048.2.321.3.3.90.40.00000000 – Centro de Artes e Esportes Unificados CEU – Desp. 1167	R\$	4.460,00
0605.13.392.0054.2.103.3.3.90.08.00000000 – Banda Municipal e Orquestra Jovem de Campo Bom – Desp. 1201	R\$	500,00
0607.12.243.0027.2.625.3.3.90.92.00000000 – Conselho Tutelar – Desp. 1504	R\$	81,20
0706.08.244.0029.2.511.3.3.90.92.00000000 – Assistência Social – Desp. 1717	R\$	315,03
0712.08.244.0029.2.149.3.3.90.33.00000000 – Programa Bloco Proteção Social Básica – Desp. 3593	R\$	12.258,75
0712.08.244.0029.1.238.4.4.90.52.00000000 – Aquisição Van Plano de Ação nº 9032025-082826 – Desp. 3510	R\$	10.000,00
0802.10.301.0107.2.170.3.3.90.92.00000000 – Manutenção da Atenção Básica ASPS – Desp. 2138	R\$	1.426,09
0802.10.301.0107.2.170.3.3.90.40.00000000 – Manutenção da Atenção Básica ASPS – Desp. 2137	R\$	125.136,65
0902.25.752.0067.2.220.3.3.90.92.00000000 – Fundo Municipal de Iluminação Pública – Desp. 2804	R\$	133.528,28
1203.13.392.0094.2.551.3.3.90.40.00000000 – Desenvolvimento do Turismo, Eventos e Promoções Turísticas – Desp. 3586	R\$	9.898,90
1203.15.695.0104.2.253.3.3.90.30.00000000 – Conservação de Áreas de Lazer – Desp. 3608	R\$	2.050,00
1302.18.541.0064.2.218.3.3.90.39.00000000 – Central Municipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Cacoteco – Desp. 3191 ..	R\$	800.000,00
1503.15.452.0008.2.496.3.3.90.93.00000000 – Divisão de Fiscalização de Trânsito – Desp. 3594	R\$	1.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias:

0201.04.122.0111.2.009.4.4.20.93.00000000 – Gabinete do Prefeito – Desp. 19	R\$	50,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.40.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 747	R\$	10.320,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.30.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 740	R\$	23.571,08
0605.13.392.0054.2.105.3.3.50.43.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 1231	R\$	500.000,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.39.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 1241	R\$	300.000,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.49.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 1244	R\$	8.909,01
0605.13.392.0048.2.321.4.4.90.52.00000000 – Centro de Artes e Esportes Unificados CEU – Desp. 1170	R\$	4.460,00
0605.13.392.0054.2.103.3.3.90.40.00000000 – Banda Municipal e Orquestra Jovem de Campo Bom – Desp. 1207	R\$	500,00
0607.12.243.0027.2.625.3.3.90.30.00000000 – Conselho Tutelar – Desp. 1499	R\$	81,20
0701.08.122.0004.2.127.3.3.90.30.00000000 – Secretaria do Desenvolvimento Social e Habitação – Desp. 1529	R\$	10.000,00
0706.08.244.0029.2.511.3.3.90.30.00000000 – Assistência Social – Desp. 1712	R\$	315,03
0712.08.244.0029.2.149.3.3.90.39.00000000 – Programa Bloco Proteção Social Básica – Desp. 1998	R\$	12.258,75
0802.10.301.0107.2.170.3.3.90.39.00000000 – Manutenção da Atenção Básica ASPS – Desp. 2136	R\$	1.426,09
0802.10.301.0107.2.170.3.3.90.93.00000000 – Manutenção da Atenção Básica ASPS – Desp. 2139	R\$	125.136,65
0902.25.752.0067.2.220.3.3.90.39.00000000 – Fundo Municipal de Iluminação Pública – Desp. 2803	R\$	133.528,28
1203.13.392.0094.2.551.3.3.90.30.00000000 – Desenvolvimento do Turismo, Eventos e Promoções Turísticas – Desp. 3038	R\$	9.898,90
1203.15.695.0104.1.177.4.4.90.51.00000000 – Conservação de Áreas de Lazer – Desp. 3608	R\$	2.050,00
1503.15.452.0008.2.496.3.3.90.30.00000000 – Divisão de Fiscalização de Trânsito – Desp. 3466	R\$	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de janeiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:3D633AD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

Protocolo Administrativo nº 09/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Em ata datada de 30/01/2026, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.551/2026 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 002/2026, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

EASYLASER INFORMATICA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 04.437.172/0001-88						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$	
					UNIT.	TOTAL
16	15	CX	BOBINA 57MM X 80M TÉRMICA, PARA RELÓGIO PONTO - CX C/ 16 UNIDADES.	EASYPAPER	195,00	2.925,00
17	5	UN	BOBINA DE PAPEL SULFITE EM ROLO, DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS HP MODELO P120 OU EQUIVALENTES. APRESENTAR GRAMATURA DE 75 g/m²; ROLO DE 50 METROS	EASYPAPER	125,00	625,00
62	5	PCT	ETIQUETA BROTHER DK-1201/QL800 - 20MM x 90,9MM EM ROLO, 400 ETIQUETAS POR ROLO.	FULL	74,00	370,00
74	830	PCT	FOLHA A4 SULFITE DESENHO 180G PCT COM 50 UN BRANCA. EMBALADOS UM A UM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E/OU CERFLOR E/OU FSC, IMPRESSO NA EMBALAGEM.	EASYPAPER	15,00	12.450,00
75	315	PCT	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², COLORIDO. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA. DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO E/OU CERFLOR E/OU FSC E MENCIONAR SE USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 100 FOLHAS.	REPORT	18,00	5.670,00
4	40	UN	PAPEL COLOR SET, tamanho A3, pacote com 24 folhas	EASYPAPER	24,75	990,00
105	60	PCT	PAPEL COLOR SET, tamanho A4, pacote com 50 folhas.	EASYPAPER	28,80	1.728,00
107	60	PCT	PAPEL FOTO BRILHO A4 GRAMATURA 230 g/m², 30CM COMP., 21CM LARG. 0,5 CM ESPESSURA 280G COM 20 FLS	EASYPAPER	23,70	1.422,00
109	8	UN	PAPEL PARDO KRAFT MONOLÚCIDO - 80g/m², ALTURA DE 1,20M, COM 200 METROS DE COMPRIMENTO.	EASYPAPER	270,00	2.160,00
110	23	PCT	PAPEL SULFITE A3, 420MMx297MM, BRANCO, GRAMATURA 75G/M², PACOTE COM 500 FLS	EASYPAPER	59,60	1.370,00
122	60	UN	PILHA BOTÃO 3V LITIO CR2032	ELGIN	2,35	141,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$29.851,80						

N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA CNPJ Nº 03.145.819/0001-35						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$	
					UNIT.	TOTAL
1	100	UN	ALGODÃO BRANCO EM BOLAS, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA PESANDO 100G	MELHORMED	26,30	2.630,00
9	13	RL	BARBANTE ROLO CRU N 4, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, PESO MÍNIMO 600GR.	ROMA	26,70	347,10
44	240	UN	COLA BRILHO GLITER, TUBO COM 35G, POSSUI BICO APLICADOR ANTI-ENTUPIMENTO E QUE PERMITE APLICAÇÕES UNIFORMES DE 0,5 MM, DOURADA, PRATEADA, VERMELHO, VERDE, AZUL E FRUTA-COR - CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	ACRILEX	8,49	2.037,60
50	40	UN	CORTADOR PARA EVA GRANDE - NAS FORMAS DIVERSAS	MAKE	82,30	3.292,00
51	15	PCT	EMBALAGEM PARA PRESENTE COLORIDA 15X22 CM PCT COM 50 UN.	GALA	25,50	382,50
52	16	PCT	EMBALAGEM PARA PRESENTE COLORIDA 30X45 CM, PCT DE 50 UN.	GALA	31,87	509,00
56	5	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 14MM	MARES	73,40	367,00
57	9	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 17MM	MARES	98,00	882,00
73	79	RL	FITA MIMOSA ESTREITA, ROLO COM 100M	TJ	19,00	1.501,00
79	320	CX	GIZ DE CERA CURTO EMBALAGEM DE 12 CORES, PESO LÍQUIDO 68G, FORMATO ARREDONDADO, NÃO MANCHA AS MÃOS. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	ACRILEX	6,15	1.968,00
86	17	PCT	IMÃ DIÂMETRO 1,5CM C/ 10	UC	32,20	547,40
87	25	MT	JUTA CRU	JUTA E CIA	22,80	570,00
90	50	PCT	LANTEJOUHAS, EM PCT C/ 1000, 6MM. CORES DIVERSAS. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	LANTECOR	6,00	300,00
94	32	RL	LINHA P/ PESCA 100% POLIAMIDA ROLOS C/ 100M; 0,35 RES: 6,5 MONOFILAMENTO.	TIGRE	12,50	400,00
129	50	UN	PISTOLA COLA QUENTE 200V - PARA BASTÃO FINO DE 7,5x30CM - COM BOTÃO LIGA E DESLIGA.	RISOVIT	42,00	2.100,00
135	20	PCT	PRATO PAPELAO MEDIO PCT 10 UN	CONFESTA	20,20	404,00
138	7	UN	QUADRO MURAL MAGNÉTICO 60x100CM: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, GALVANIZADA, COM DOBRAS 15MM (PADRÃO BANDEJA) NOS QUATRO LADOS, REVESTIMENTO EM VINIL ADESIVO COR CINZA METÁLICO, KIT PARA FIXAÇÃO CONTENDO 02 ESCÁPULAS E 02 BUCHAS. IDEAL PARA FIXAR FOTOS E PAPEIS, UTILIZANDO IMÃS.	CONTIARTE	232,00	1.624,00
148	250	UN	TESOURA ESCOLAR 5 SEM PONTA TAMANHO 13CM - CABO POLIPROPILENO", ANATÔMICO, VERSÁTIL, LAMINA ESCOLAR, COM PONTAS ARREDONDADAS, COM LÂMINA EM AÇO INOX, E PRODUTO NACIONAL DE BOA QUALIDADE.	TRAMONTINA	12,80	3.200,00
150	350	UN	TINTA ACRÍLICA FOSCA, POTES COM 250ML. CORES DIVERSAS. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	ACRILEX	28,60	10.010,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$33.072,52						

HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA CNPJ Nº 20.992.564/0001-65						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$	
					UNIT.	TOTAL
6	9	PCT	ATILHO N18, PACOTES COM 1KG. EM ELÁSTICO LATEX, RESISTENTE PODENDO ALONGAR ATÉ 4 VEZES O SEU TAMANHO.	REDBOR	30,00	270,00
21	60	UN	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	PANAMERICANA	8,90	534,00
22	50		CADERNO ESPIRAL, UNIVERSITARIO 200 FOLHAS, CAPA DURA.	PAUTA	17,50	875,00
29	25	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE, PONTA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, ORIFÍCIO CENTRAL ANTIASTAXIANTE, CORES	COMPACTOR	40,00	1.000,00

			AZUL, PRETA E VERMELHA - CAIXA C/ 50 UN - CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.			
31	120	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA NAS CORES PRETA, VERMELHA E AZUL - CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	BRW	4,90	588,00
32	8	PCT	CAPA EM PVC PARA ENCADERNACAO, TAMANHO A4 (210x297MM), TRANSPARENTE, PACOTES COM 100 UNIDADES.	MARES	62,00	496,00
33	8	PCT	CAPA EM PVC PARA ENCADERNACAO, TAMANHO A4 (210x297MM), FUME OU PRETA, PACOTES COM 100 UNIDADES.	MARES	47,90	383,20
36	9	CX	CLIPS N 02 - NIQUELADO - DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS, RESISTENTE, CAIXAS COM 500GR	TOP	17,45	157,05
37	15	CX	CLIPS N 03 - NIQUELADO - DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS, RESISTENTE, CAIXAS COM 500GR	TOP	17,00	255,00
38	12	CX	CLIPS N 08 - NIQUELADO - DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS, RESISTENTE, CAIXAS COM 500GR	TOP	17,00	204,00
39	6	CX	CLIPS N 10 - NIQUELADO - DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS, RESISTENTE, CAIXAS COM 500GR	TOP	27,30	163,80
63	40	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX, UTILIZADO P/ SACAR GRAMPOS DE GRAMPEADORES, MEDIDAS MÍNIMAS 145MM x 15MM PONTA FINA.	MASTER	7,80	312,00
69	85	ROLO	FITA AUTO ADESIVA CREPE BRANCA - PAPEL CREPADO, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA, ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA, MEDINDO 19MMX50M.	ADELBRAS	11,00	935,00
77	65	PCT	FOLHA EVA 40X60X2, COM VÁRIAS CORES. PACOTE COM 10 FOLHAS. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	MAKE	20,80	1.352,00
81	20	UN	GRAMPEADOR ALICATE MÉDIO 26/06, GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES 167x26x71MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.	JOCAR	41,00	820,00
91	40	CX	LAPIS DE COR AQUARELA CX COM 12 UN	COLORARE	20,50	820,00
92	555	CX	LAPIS DE COR, GRANDE, ARREDONDADO, MADEIRA NA COR DA MINA, ATÓXICO, NÃO SOLÚVEL EM ÁGUA, ESTOJO COM 12 CORES.	BRW	7,80	4.329,00
96	850	UN	MASSA DE EVA PARA MODELAGEM, EMBALAGEM DE 50G CADA PACOTE, 15 DE CADA NS SEGUINTE CORES: AMARELO, VERDE, AZUL, ROSA, BRANCO, MARROM, VERMELHA. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	MAKE	6,50	5.525,00
102	350	UN	PAPEL CARTOLINA, MEDINDO NO MÍNIMO 50CM x 66CM, GRAMATURA: 180GR EM DIVERSAS BRANCO	BRASIL	1,37	479,50
113	40	UN	PASTA CATALOGO PARA SACOS TAMANHO A4, CAPA DURA, FORRADA, COR PRETA, CAPA COM VISOR E BOLSA NA CONTRA CAPA, COMPOSTA POR 3 CAMADAS DE POLIPROPILENO EXPANDIDO, MÍNIMO 40 SACOS FIXADOS TAMANHO A4 DE 10 MICRAS, 4 PARAFUSOS DE AJUSTE EM METAL QUE PERMITAM QUE SE ACRESCENTE MAIS SACOS PLÁSTICOS.	ACP	20,60	824,00
117	60	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA; EM CARTÃO ALTAMENTE RESISTENTE PLASTIFICADO, HASTE DE METAL, COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 1 GRAMPO PLÁSTICO, ACOMPANHA VISOR/ETIQUETA BRANCA. GRAMATURA: MÍNIMO 300G, MEDIDA DO PRODUTO ACABADO: 360x240MM. NA COR PALHA, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. ABAS COLADAS INTERNAMENTE.	TN	6,35	381,00
124	288	UN	PINCEL ATOMICO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, NAS CORES AZUL,PRETA,VERDE E VERMELHA. INDICAÇÃO DE ESCOLHA DA COR NO MOMENTO DA COMPRA.	MASTER	3,50	1.008,00
132	45	PCT	PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA, A4, COM ESPESSURA DE 0,05MM/125 MICRAS, TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 100 FLS, ACABAMENTO COM CANTOS ARREDONDADO.	MASTER	93,00	4.185,00
149	65	UN	TESOURA PONTA FINA, COMPRIMENTO MÍNIMO 195MM, CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA REFORÇADA EM AÇO INOX.	JOCAR	10,90	708,50
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$26.605,05						

MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI CNPJ Nº 24.738.613/0001-99						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$	
					UNIT.	TOTAL
7	185	PCT	BALÃO COLORIDO N 9 LISO, PURO LATEX PACOTE COM 50 UN, CORES SÓLIDAS - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	RIBERBALL	17,80	3.293,00
8	56	UN	BALÃO DE LATEX N 9 LISO PCT C/ 50 UN METALIZADOS.	RIBERBALL	3560	1.993,60
12	150	PCT	BLOCO DE RECADO COM 100 FOLHAS E COM UMA DAS PONTAS CONTENDO COLA AUTOADESIVA. CORES VARIADAS. REPOSICIONÁVEL. TAMANHO 38MMX50MM. PACOTES COM 4 UND	MASTER	15,90	2.385,00
19	360	UN	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, 96 FLS, DIMENSÕES 200MM x 275MM.	PAUTA BRANCA	12,70	4.572,00
20	150	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA HORIZONTAL BROCHURA CAPA FLEXÍVEL, 40 FLS, FORMATO 200MM x 140MM, GRAMATURA 56G/M².	ANIMATIVA	10,85	1.627,50
28	37	CX	CANETA DESTACA TEXTO NA COR AMARELA, VERDE, ROSA, LARANJA, LILÁS, TINTA SUPERFLUORESCENTE, DE MÁXIMA DURABILIDADE, FORMATO TRIANGULAR ECONÔMICO, ESPESSURA DO TRAÇO 0,4-3,5MM - CX C/ 12. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	LYKE	14,90	551,30
42	112	UN	COLA ADESIVA INSTANTANEA, COLA SUBSTRATOS POROSOS, METAIS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, BORRACHAS, EVA, ARTESANATO EM GERAL 20GR.	FIRMEX	11,87	1.329,44
47	23	CX	COLCHETES N 15, EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, CAIXA CONTENDO 72 UN	SALENAS	17,00	391,00
48	3	CX	COLCHETES N 5, EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, CAIXA CONTENDO 72 UN.	BACCHI	10,90	32,70
68	185	ROLO	FITA ADESIVA MARROM EM PAPEL KRAFT MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM X 50M. PAPEL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COBERTO COM ADESIVO DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA.	KORETECH	20,00	3.700,00
70	105	ROLO	FITA AUTO ADESIVA CREPE BRANCA - PAPEL CREPADO, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA, ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA, MEDINDO 50MMx50M.	KORETECH	11,25	1.181,25
89	2	pct	LAÇO FÁCIL LISO 18mm X 39cm, 100 UNID., CORES SORTIDAS	GALA	53,50	107,00
93	12	CX	LAPIS MINA GRAFITE Nº 2 RESISTENTE, SEXTAVADO, COM ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO E EXELENTE APAGABILIDADE. EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA AO USAR E APONTAR. MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE ECOLÓGICAMENTE CORRETO. CAIXA COM 72 UNIDADES. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/ SELO DO	MULTICOLOR	52,50	630,00

			INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.			
98	25	PCT	PALITO DE CHURRASCO C/ 100 UM	BILLA	11,20	280,00
103	90	UN	PAPEL CELOFANE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 80CMx80CM, A BASE DE CELULOSE DIVERSAS CORES.	GALA	2,87	258,30
111	800	UN	PASTA ABA ELASTICO EM PAPELÃO/CARTÃO, ALTAMENTE RESISTENTE, PLASTIFICADO, GRAMATURA MÍNIMA 300 G/M², REFORÇADO COM ILHÓS, AMANHO MÍNIMO DE 23CMx34M. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. COR SÓLIDA.	POLYCART	4,11	3.288,00
134	25	UN	PRANCHETA DE MADEIRA COM FIXADOR DE PAPEL DE METAL GALVANIZADO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 230 MM.	CARBRINK	6,40	160,00
139	40	UN	RÉGUA ALUMÍNIO, MATERIAL DE POLIESTIRENO, ESCALA 30 CM, ESPESSURA 3,00MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 0,2x3,2x31,3 CM, NÃO FLEXÍVEL, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 20GR.	LEO	8,50	340,00
140	450	UN	RÉGUA ESCOLAR PLÁSTICO, 30CM	MAXCRIL	2,00	900,00
142	110	UN	ROLO DE PINTURA 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA	TIGRE	5,10	561,00
143	5	PCT	SACO P/ CESTA DE PRESENTE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE BRILHANTE 50x70 ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 10 UNIDADES	CROMUS	17,93	89,65
151	22	UN	TINTA PARA CARIMBO COM 40ML, NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	RADEX	7,40	162,80
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$27.833,54						

AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ Nº 36.047.635/0001-91						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$	
					UNIT.	TOTAL
26	130	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 50L, TRANSPARENTE, COR CRISTAL, SUPER-RESISTENTE, LAVÁVEL, COM TAMP. A	UNI	90,00	11.700,00
71	12	RL	FITA DE SEGURANÇA/SINALIZAÇÃO - ZEBRADA AMARELO/PRETO - 70MMx200M.	PLASTICOR	45,00	540,00
136	60	PCT	PRATO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL. PRATO PLÁSTICO, 15CM DE DIÂMETRO, PCT/ 10	MINAS	3,50	210,00
145	10	CX	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 60X75CM, CAIXA COM 500UN	LIBRE	48,00	480,00
144	10	CX	SACOLA 30X40 COM 500 unidades	LBRE	190,00	1.900,00
146	7	CX	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, RESISTENTE, TAMANHO 48X58CM, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 1000UN	LIBRE	150,00	1.050,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$15.880,00						

BARONESA LTDA CNPJ Nº 73.993.362/0001-02						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$	
					UNIT.	TOTAL
76	280	CX	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², NA COR ULTRA BRANCA.PAPEL ALCALINO, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO;CORTE UNIFORME SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA;A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO E/OU CERFLOR E/OU FSC E MENCIONAR SE USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS(INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS);AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PCT.	ONE	282,30	79.044,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$79.044,00						

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS SPORTIVOS LTDA CNPJ Nº 47.484.691/0001-00						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$	
					UNIT.	TOTAL
11	56	PCT	BASTÃO DE COLA 7,2MM X 30 PARA MÁQUINA DE COLAR A QUENTE, FINO, COM 7,2MM X 30 CM TRANSLÚCIDO, PACOTE DE 1KG	REND	55,50	3.108,00
15	550	UN	BOBINA 57MM X 300M TÉRMICA, PARA RELÓGIO PONTO	MEGA	27,99	15.394,50
18	44	CX	BORRACHA BRANCA, MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÃO MÍNIMA DE 42X29X10MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, PRAZO, COR BRANCA, PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. CX C/ 20 UN.	BAZZE	25,00	1.100,00
25	160	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO OFÍCIO, MEDINDO 13X24/25X35CM,	PASSARELA	3,95	632,00
27	35	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM FUNCIONAMENTO DE PILHA TIPO AA E CÉLULA SOLAR, COM VISOR LCD, NAS CORES ROSA, AZUL, VERDE ÁGUA E VERDE, ACALCULADORA É FEITA DE PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS: 13,9x10,8x2,4CM. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	YINS	19,50	682,50
46	40	CX	COLCHETES N 10, EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, CAIXA CONTENDO 72 UN.	TOP	9,50	380,00
64	140	MT	FELTRO COLORIDO LISO CORES: BRANCO, AZUL ROYAL, VERDE, AMARELO, VERDE - CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	SF	25,50	3.570,00
67	70	ROLO	FITA ADESIVA MÁGICA C/ REFIL PARA SUPORTE 12MMX33M 810/PT	SCOTCH	22,50	1.575,00
82	35	UN	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, DE ALTA RESISTÊNCIA, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 50 A 200 FOLHAS DE 75G/M², SEM DANIFICAR O GRAMPO OU MASTIGAR PAPEL. tipos de grampo: 23/6 (20 folhas) - 23/8 (40 folhas) - 23/10 (60 folhas) - 23/13 (80 folhas).	RISVOT	110,00	3.850,00
95	70	UN	LIXA D'ÁGUA, GRÃO A 180, TAMANHO 22,5x27,5 CM NA COR PRETA.	CONDOR	2,45	171,50
99	70	PCT	PALITO DE PICOLE MADEIRA, PONTA ARREDONDADA, MEDIDAS 115MMx7,87MM ESPESSURA 2,05 MM; PACOTE C/ 100 UN.	THEOTO	7,20	504,00
108	25	PCT	PAPEL MULTIUSO 180G PCT COM 50 FOLHAS	NOVA	26,50	662,50
119	7	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE COM CAPACIDADE PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 FOLHAS.	YINS	95,00	665,00
120	54	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PEQUENO, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE	YINS	24,50	1.323,00
126	180	UN	PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, REDONDO N 12	LEO LEO	3,80	684,00
127	180	UN	PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, REDONDO N 18	LEO LEO	9,50	1.710,00
128	120	UN	PINCEL, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS, REDONDO N 8	LEO LEO	2,70	324,00
130	40	UN	PISTOLA COLA QUENTE 220V - PARA BASTÃO GROSSO DE 11,2MMX30CM.	SNAUZER	36,00	1.440,00

141	35	UN	RELÓGIO DE PAREDE 26 CM	IMP	48,00	1.680,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$39.456,00						

INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR RS	
					UNIT.	TOTAL
13	73	PCT	BLOCO DE RECADO, COM 100 FOLHAS E COM UMA DAS PONTAS CONTENDO COLA AUTOADESIVA. CORES VARIADAS. REPOSICIONÁVEL. TAMANHO 76X76 C/ 100	BRW	13,15	959,95
14	22	UN	BLOCO FOLHAS BRANCAS A3, 420MM x 297MM, GRAMATURA 180G/M², C/ 20 FOLHAS CADA.	SCRITY	33,10	728,20
23	535	UN	CADERNO ESPIRAL, UNIVERSITÁRIO 96 FLS, PEQUENO, CAPA DURA.	PANAMERICANA	7,90	4.226,50
35	3	CX	CHAVEIRO COM ETIQUETA IDENTIFICATÓRIA, CAIXA COM 100	MAXCRIL	82,50	247,50
45	145	UN	COLA PARA EVA E ISOPOR - TUBO COM NO MÍNIMO 35G.	PIRA	5,20	754,00
49	242	UN	CORRETIVO TIPO FITA 4,2MM X 13M	MASTER	7,00apontadot	1.694,00
59	8	UN	ETIQUETA ADESIVA 30 POR FOLHA	COLACRIL	79,20	633,60
60	24	PCT	ETIQUETA ADESIVA BRANCA, COM 1 ETIQUETA POR FOLHA EMBALAGEM COM 100 FLS	MASTER	58,20	1.396,80
61	23	PCT	ETIQUETA ADESIVA BRANCA, COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 100 FOLHAS	COLACRIL	45,30	1.041,90
65	23	UN	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS BIVOLT - PRETO, CABO DE 4 METROS, APROVADO PELO INMETRO E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO PARA GARANTIR MAIOR PROTEÇÃO AOS DISPOSITIVOS.	MEGATRON	52,49	1.207,27
66	170	ROLO	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO LARGA, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMx100M, COM EXCELENTE ADERÊNCIA.	GATTE	11,70	1.989,00
72	125	ROLO	FITA DUPLA FACE 19MM X 20M TIPO 3M	FERTAK	49,00	6.125,00
85	14	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TRANSPARENTE 80MM PARA 200 FOLHAS, PCT COM 50 UN.	CARBRINK	15,00	210,00
88	4	CX	Kit 4 Cartucho HP 711 Preto 80ml Color 29ml Para Impressora DesignJet T120	X-FULL	1.292,00	5.168,00
112	170	UN	PASTA ABA/ELASTICO PLASTICA OFÍCIO 40MM CRISTAL 335MMx245MMx40MM COM 4CM DE ALTURA QUANDO FECHADA, ABAS COM ELÁSTICO, PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	POLO	6,25	1.062,50
114	100	und	PASTA PAPELÃO GRAMPO TRILHO	FRAMA	5,50	550,00
115	30	UN	PASTA PLASTICA GRAMPO TRILHO	POLI	3,50	105,00
116	35	UN	PASTA SANFONADA 12 DIVISOES	POLI	22,95	803,25
121	230	PCT	PILHA ALCALINAS AAA 1,5V PARA CONTROLE REMOTO - PACOTE COM 4	MAXPRINT	8,80	2.024,00
123	230	PCT	PILHAS ALCALINAS AA 1,5V PARA RELÓGIO DE PAREDE - PACOTE C/4	MAXPRINT	11,29	2.596,70
131	19	RL	PLÁSTICO ADESIVO, TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, COLAGEM UNIFORME, MÍNIMO 50 MICRAS. ROLO DE 25M X 45CM.	BRW	86,50	1.643,50
133	3	UN	PLASTIFICADORA PROFISSIONAL PARA PAPEL ATÉ FORMATO A3, COMPATÍVEL COM POLASEAL, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE AQUECIMENTO POR ROLOS, CONTROLE DE TEMPERATURA, VELOCIDADE ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V.	TANDER	1.588,00	4.764,00
137	5	UN	QUADRO BRANCO 3MX1,2M COM SUPERFÍCIE LISA PARA ESCRITA E APAGAMENTO A SECO, RESISTENTE A MANCHAS E RISCOS, MOLDURA EM ALUMÍNIO, FUNDO REFORÇADO E BANDEJA PORTA-PINCÊS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INCLUSO.	CORTIART	1.321,00	6.605,00
147	13	CX	SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE COM 4 FUROS - ESPESSURA EXTRA - GROSSA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS 310MMx235MM - CAIXA COM 100 UN, 12 MICRAS.	POLI	57,40	746,20
152	300	UN	TINTA TEMPERA GUACHE TUBO COM 250ML, E PIGMENTOS VIVOS TEXTURA HOMOGENEA VALIDADE, ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. LOTE E FABRICAÇÃO E SELO ICEPEX OU INMETRO IMPRESSO NO PRODUTO.	PIRA	8,50	2.550,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$49.831,87						

PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ Nº 39.473.179/0001-30						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR RS	
					UNIT.	TOTAL
5	32	UN	ARQUIVO AZ LARGO, TAMANHO APROXIMADO DE 28x34x7,3CM COM VISOR E RÓTULO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA PRETA E DURA, COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM OFÍCIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM.	FRAMA	17,00	544,00
24	1870	UN	CADERNO ESPIRAL, UNIVERSITARIO 96 FOLHAS, DE 1 MATÉRIA, CAPA DURA.	PAUTA BRANCA	12,00	22.440,00
34	32	CX	CARTUCHO DE REPOSICAO P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO WBMA-VBM-M, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, PONTA DE ACRÍLICO 6,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, CAIXA COM 12 UN NAS CORES PRETA, VERMELHA, VERDE E AZUL - CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	PILOT	67,00	2.144,00
40	150	UN	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL, NA COR PRETA, EM RESINA TERMOPLÁSTICAMETAL E PINTURA ELETROSTÁTICA, 32MM	BACHI	1,40	210,00
41	150	UN	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL, NA COR PRETA, EM RESINA TERMOPLÁSTICAMETAL E PINTURA ELETROSTÁTICA, 51MM	FUTURO	2,36	354,00
53	850	UN	ENVELOPE BRANCO 23X12 OFÍCIO	REIPEL	0,24	204,00
54	650	UN	ENVELOPE PARD0 16X24	REIPEL	0,23	149,50
55	1450	UN	ENVELOPE PARD0 24X34	REIPEL	0,36	522,00
83	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8, 8 MM, CAIXA C/ 5000	FUTURO	20,00	200,00
84	50	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06 GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M²; CAIXA COM 5000 GRAMPOS SEM REBARBA E SEM SOBRAS DE COLA.	BRW	9,00	450,00
97	450	CX	MASSA DE MODELAR - TEXTURA MACIA, QUE NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA, ATÓXICA, 12 CORES A BASE DE AMIDO - CAIXA COM 180 GRAMAS. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	ACRILEX	5,10	2.295,00
100	300	FL	PAPEL CARTAO - DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CMx66CM, 240GR	SCRITI	1,80	540,00
101	400	UN	PAPEL CARTOLINA, MEDINDO NO MÍNIMO 50 CMx66 CM, GRAMATURA: 180GR EM DIVERSAS CORES. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	JANDAIA	1,36	544,00
106	130	UN	PAPEL CREPON, ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 48CMx2M. EM DIVERSAS CORES. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	REIPEL	2,37	308,10

118	15	CX	PERCEVEJO LATONADO	FUTURO	4,90	73,50
125	33	CX	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, TINTA ESPECIAL, PONTA DE ACRÍLICO 4,0MM. ESPESSURA DA ESCRITA 2,00MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEL, CAIXA COM12 UNIDADES. NA COR AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHA, VIOLETA E PRETA. INDICAÇÃO DE ESCOLHA DA COR NO MOMENTO DA COMPRA.	PILOT	136,91	4.518,03
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$35.496,13						

CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA CNPJ Nº 58.491.273/0001-66						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$	
					UNIT.	TOTAL
2	520	UN	APONTADOR DE LAPIS COM DEPÓSITO, COM TAMPA FLIP-TOP E LAMINA EM ACO CARBONO	BAZZE	4,00	2.080,00
3	80	PCT	ARGILA PCT 1KG	VILAGE	9,50	760,00
4	22	UN	ARQUIVO AZ ESTREITO, TAMANHO APROXIMADO DE 28x34x5CM, COM VISOR E RÓTULO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA PRETA E DURA COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM OFÍCIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM.	FRAMA	16,80	369,60
10	37	PCT	BASTÃO DE COLA 11,2 MM X 30 CM PARA MAQUINA DE COLAR A QUENTE, GROSSO, COM 11,2 MM X 30 CM TRASNLUCIDO, PACOTE DE 1KG	BAZZE	54,00	1.998,00
30	600	PCT	CANETA HIDROGRAFICA, DE PONTA MÉDIA E RESISTENTE, PARA DESENHAR, PINTAR E FAZER TRACEJADOS SOBRE O PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. ATÓXICA, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 1x 19 x 13,5CM. PESO DA EMBALAGEM 0,100KG. ITENS INCLUSOS 1 CARTUCHO COM 12 CANETINHAS EM CORES VARIADAS.	BAZZE	17,50	10.500,00
43	670	UN	COLA BRANCA, 110G, NÃO TÓXICA, INFLAMÁVEL, 100% LAVÁVEL, LÍQUIDA, QUE SE APLICA BRANCA E SECA TRANSPARENTE., FRASCO TEM UM APLICADOR DE 2 SAÍDAS: POR PONTOS, LINHAS E GRADE DE APLICAÇÃO SUPERFICIAL.	PIRA	5,00	3.350,00
58	90	UN	ESTILETE RETRÁTIL - EM AÇO RESISTENTE, LAMINA DE NO MÍNIMO 8,5MM LARGO E REGULÁVEL. CORPO DE ACRÍLICO/EMBORRACHADO, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA.	BAZZE	13,80	1.242,00
78	236	FL	FOLHA EVA COM GLITTER 40X60X2 COM 10 FOLHAS. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	LEONORA	42,00	9.912,00
153	42	UN	TNT, MEDINDO 1,40M X 50M, TEXTURA DE 40gr/m². EM DIVERSAS CORES: LARANJA, AZUL, MARROM, BRANCO, LILÁS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO, AMARELO E BRANCO A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	SANTA FÉ	87,80	3.687,60
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$33.899,20						

Em conformidade com o Edital a vigência da ATA é de 12 meses, a contar da data de assinatura. O pagamento será efetuado em até 10 dias após a realização das entregas, tendo em conta a quantidade efetuada, mediante a apresentação de nota fiscal. Somente será paga a quantidade efetivamente entregue. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega conforme necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento do empenho, nos locais indicados pela secretarias solicitantes. O item 80 ficou deserto por não haverem empresas interessadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, ao 06 de fevereiro de 2026

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BAC977A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.501, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.501, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITOADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS, AUXÍLIOS/CONVÊNIOS NO MONTANTE DE R\$ 548.060,00.” LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.578, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 350.060,00 (trezentos e cinquenta mil e sessenta reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
2301 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3.3.90.93.00.00.00.00 1500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 1.450,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	R\$ 1.450,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	

2503 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SMS	
3.1.90.94.00.00.00.00 1500 INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 30.000,00
2505 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EMSAÚDE	
3.1.90.94.00.00.00.00 1500 INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 140.000,00
2506 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.94.00.00.00.00 1500 INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 3.000,00
2508 CUMPRIMENTO ORDENS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO/LIMINAR	
3.3.90.92.00.00.00.00 1500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 2.010,00
2509 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.94.00.00.00.00 1500 INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 120.000,00
2513 REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.94.00.00.00.00 1500 INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 26.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	R\$ 321.010,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	
2554 FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00.00.00 1669 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 4.800,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	R\$ 4.800,00
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA	
2704 MANUTENÇÃO ATIV. DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL	
3.3.90.30.00.00.00.00 1759 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22.800,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Proteção Animal E Agric.- Semmapa	R\$ 22.800,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	R\$ 350.060,00

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS	
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA	
2704 MANUTENÇÃO ATIV. DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL	
3.3.90.39.00.00.00.00 1706 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 198.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Proteção Animal E Agric.- Semmapa	R\$ 198.000,00

TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 198.000,00
--	-----------------------

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R\$ 350.060,00 (trezentos e cinquenta mil e sessenta reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
2301 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.450,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	R\$ 1.450,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2502 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 319.000,00
2503 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SMS	
3.1.90.11.00.00.00.00 1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.010,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	R\$ 321.010,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	
2554 FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.00.00.00.00 1669 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 4.800,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	
2554 FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	R\$ 4.800,00
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA	
2703 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00.00.00 1759 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 22.800,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Proteção Animal E Agric.- Semmapa	R\$ 22.800,00
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS	R\$ 350.060,00

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o artigo 3º:

a) o valor de R\$ 198.000,00, referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1706 - Transferência Especial da União;

TOTAL	R\$ 198.000,00
--------------	-----------------------

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 5 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:4902ACB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 13/2026 - RESULTADO

EDITAL N.º 13/2026

O Município de Monte Alegre dos Campos torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Homologa-se o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2025 para os cargos de Atendente de Educação Infantil, Merendeira-Servente, Monitor de Escola, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática, aberto pelo Edital nº 01/2025, de 28 de outubro de 2025.

1.1.1. A relação dos candidatos aprovados na Ampla Concorrência, em ordem de classificação, está disponível, na íntegra, no Anexo Único deste Edital, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e no site da Prefeitura Municipal: www.montealegredoscamps.rs.gov.br.

1.1.2. Não houve candidatos inscritos na reserva de vaga para Pessoa com Deficiência.

1.1.3. Não houve candidatos inscritos para o cargo de Fonoaudiólogo.

1.1.4. Não houve candidatos aprovados para os cargos de Professor de Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Professor de Geografia.

1.1.5. Não houve candidatos classificados pelo critério de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou pelo critério de condição de jurado.

1.2. O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2025 será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Autoridade Administrativa.

Monte Alegre dos Campos, 06 de fevereiro de 2026.

ONILTON JOÃO CAPELINI,
 Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS.

Anexo Único – Relatório de Classificação Final - Ampla Concorrência**Atendente de Educação Infantil**

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva					Nota Prova Teórico-Objetiva	Nota Final
			Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos		
1	2451054	CIBELE NUNES DA SILVA	20,25	6,00	3,00	12,00	40,00	81,25	81,25
2	2451118	KIMBERLY GONCALVES DE LIMA	11,25	6,00	4,50	14,00	40,00	75,75	75,75
3	2464145	GLEICE NEVES DA SILVA	11,25	6,00	1,50	12,00	40,00	70,75	70,75
4	2453790	JUCIELI BATISTA VAZ	13,50	4,00	1,50	10,00	40,00	69,00	69,00
5	2451405	GABRIELI DA S RODRIGUES	11,25	4,00	3,00	8,00	40,00	66,25	66,25
6	2464073	CARINE DA SILVA	11,25	4,00	1,50	8,00	40,00	64,75	64,75
7	2463484	FRANCIELE BOLSON DO AMARAL	13,50	4,00	3,00	4,00	40,00	64,50	64,50
8	2451977	HELEN FLORES GONZATTI	18,00	4,00	3,00	6,00	32,00	63,00	63,00
9	2454110	ANDRIELI DE CAMARGO MACIEL	9,00	2,00	1,50	10,00	40,00	62,50	62,50
10	2452833	LARISSA VIEIRA DE MORAES	6,75	4,00	3,00	12,00	32,00	57,75	57,75
11	2452074	ANDRESSA DA SILVA JESUS FERNANDES	13,50	2,00	1,50	4,00	36,00	57,00	57,00
12	2464577	MARIA CLARA FERREIRA MARTINS	11,25	4,00	1,50	4,00	36,00	56,75	56,75
13	2452328	GISLAINE HEMSING KRAUS	9,00	2,00	1,50	12,00	32,00	56,50	56,50
14	2450818	ERICA PAIM	9,00	4,00	3,00	4,00	36,00	56,00	56,00
15	2453676	LEIDIANE DA SILVA OLIVEIRA	9,00	4,00	3,00	8,00	32,00	56,00	56,00
16	2452234	BÁRBARA GONÇALVES SANTOS	6,75	2,00	3,00	8,00	36,00	55,75	55,75
17	2452177	LUANA DE OLIVEIRA SILVA	9,00	6,00	4,50	4,00	32,00	55,50	55,50
18	2453405	JAINÉ BARBOSA LEANDRO	4,50	4,00	1,50	4,00	40,00	54,00	54,00
19	2454055	MARCIA BASTOS CARVALHO	4,50	4,00	1,50	10,00	32,00	52,00	52,00
20	2457796	LAISA APARECIDA GUERREIRO SANTOS	6,75	6,00	3,00	4,00	32,00	51,75	51,75
21	2463744	MONIA RODRIGUES DE FREITAS	4,50	2,00	3,00	6,00	36,00	51,50	51,50
22	2452535	LISIANE MARIELI SCOPEL VELHO	11,25	6,00	1,50	4,00	28,00	50,75	50,75
23	2464572	KELLY LONGHI MINUZZO	6,75	2,00	1,50	4,00	36,00	50,25	50,25

Merendeira/Servente

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva				Nota Prova Teórico-Objetiva	Nota Prova Prática	Nota Final
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico Matemática	Legislação	Conhecimentos Específicos			
1	2452828	ANDRÉA QUELEN ALVES SCOPEL	9,00	5,00	4,00	20,00	38,00	43,00	81,00
2	2452890	DARLIEZI PONTES DUARTE	6,00	5,00	4,00	12,00	27,00	50,00	77,00
3	2462764	GIOVANA PEREIRA RECHE	8,00	2,00	5,00	16,00	31,00	45,00	76,00
4	2454148	FERNANDA MACEDO NERIS	2,00	3,00	3,00	18,00	26,00	50,00	76,00
5	2451260	BRUNA PEREIRA VIEIRA	4,00	2,00	4,00	20,00	30,00	45,00	75,00
6	2453762	DENISE PEREIRA DA ROSA	9,00	1,00	2,00	18,00	30,00	45,00	75,00
7	2461786	DANIELA APARECIDA DA SILVA SCOPEL	2,00	3,00	2,00	18,00	25,00	45,00	70,00
8	2450900	PÂMELA DOS SANTOS RODRIGUES	3,00	3,00	4,00	18,00	28,00	38,00	66,00

Monitor de Escola

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva					Nota Prova Teórico-Objetiva	Nota Final
			Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos		
1	2452118	LUZIA MINUZZO POLETO	20,25	4,00	6,00	8,00	36,00	74,25	74,25

2	2458107	ANDRIÉLI TÓFOLI DA CONCEIÇÃO	13,50	4,00	4,50	10,00	40,00	72,00	72,00
3	2464031	JOICE DA MOTA BLAS	15,75	2,00	1,50	6,00	40,00	65,25	65,25
4	2460860	VALQUIRIA DIAS PAIM	13,50	2,00	3,00	10,00	36,00	64,50	64,50
5	2454761	FABRICIA FRANCISCA SILVEIRA	6,75	2,00	3,00	12,00	40,00	63,75	63,75
6	2453127	CASSIANE DE FÁTIMA CARVALHO VARGAS	15,75	2,00	1,50	4,00	40,00	63,25	63,25
7	2463888	BEATRIZ MACIEL PINTO	11,25	2,00	6,00	8,00	36,00	63,25	63,25
8	2464208	MARIA CLARA MATANA ENDRES	13,50	2,00	4,50	10,00	32,00	62,00	62,00
9	2452968	LISIANE PAIZ DE SOUZA BIZOTTO	9,00	4,00	4,50	8,00	36,00	61,50	61,50
10	2464456	VANESSA DE ABREU CAMPOS	13,50	2,00	3,00	6,00	36,00	60,50	60,50
11	2450819	ERICA PAIM	13,50	2,00	3,00	2,00	36,00	56,50	56,50
12	2463753	ANATIELE DE JESUS MÜLLER	9,00	2,00	1,50	6,00	36,00	54,50	54,50
13	2451958	SUELEN LEITE DUTRA	11,25	2,00	3,00	6,00	32,00	54,25	54,25
14	2452071	ANDRESSA DA SILVA JESUS FERNANDES	9,00	2,00	1,50	8,00	32,00	52,50	52,50

Professor de Ciências

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva					Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos			
1	2464243	BRENDA EDUARDA DE LIMA SILVA	10,50	6,00	3,00	6,00	21,00	46,50	0,00	46,50
2	2453445	LINDOMAR SILVA DA SILVA	6,00	1,50	4,50	9,00	21,00	42,00	3,00	45,00
3	2451831	CRISTIANO FRANSCISCO DE SOUZA CAMPOS	9,00	3,00	3,00	9,00	17,50	41,50	0,00	41,50

Professor de Educação Física

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva					Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos			
1	2464205	GLAN CECCATTO ZIMERMANN	10,50	6,00	4,50	7,50	31,50	60,00	4,00	64,00
2	2461776	ELISIANE CAMPEOL DOS SANTOS	9,00	1,50	4,50	12,00	31,50	58,50	0,00	58,50
3	2450815	GABRIEL PINHEIRO	9,00	4,50	1,50	6,00	28,00	49,00	3,00	52,00
4	2450830	MARLON VIEIRA DOMINGUES	6,00	1,50	4,50	10,50	24,50	47,00	3,00	50,00

Professor de Educação Infantil

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva					Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos			
1	2454161	MARIELE DA SILVA BORTOLOTTTO	7,50	7,50	4,50	10,50	28,00	58,00	5,00	63,00
2	2450795	MARIA EDUARDA MASCHIO ZAMBRZYCKI	9,00	7,50	4,50	9,00	17,50	47,50	0,00	47,50
3	2453683	MARIELE DUARTE FREMEL TORESAN	7,50	3,00	1,50	10,50	17,50	40,00	4,00	44,00
4	2451250	CINTIA BORGES TESTOLIN	7,50	4,50	4,50	7,50	17,50	41,50	0,00	41,50

Professor de Ensino Fundamental

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva					Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos			
1	2454282	SIMONE NADAL	9,00	3,00	4,50	7,50	28,00	52,00	5,00	57,00
2	2452170	FRANCIELE DE SOUZA	9,00	3,00	4,50	10,50	17,50	44,50	5,00	49,50
3	2451957	SUELEN LEITE DUTRA	12,00	4,50	4,50	4,50	21,00	46,50	2,00	48,50
4	2463838	JOZIEL CABRAL CAMARGO	9,00	3,00	3,00	12,00	17,50	44,50	3,00	47,50
5	2460813	ROCENEIA DA SILVA	7,50	3,00	4,50	6,00	21,00	42,00	5,00	47,00
6	2451252	ANELISE HUFF DE CAMARGO	6,00	1,50	6,00	4,50	24,50	42,50	4,00	46,50
7	2463700	TAISE CONSOLADORA RECH	4,50	4,50	3,00	4,50	24,50	41,00	5,00	46,00
8	2462266	CILNEA DE CASSIA RODRIGUES DE CAMARGO	9,00	3,00	4,50	7,50	17,50	41,50	2,00	43,50

Professor de História

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva					Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos			
1	2453267	DIOGO PEREIRA BOECHEL	4,50	1,50	3,00	12,00	24,50	45,50	0,00	45,50

Professor de Língua Portuguesa

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva					Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos			
1	2453770	SILVIA PONTEL	10,50	3,00	1,50	9,00	28,00	52,00	3,00	55,00

Professor de Matemática

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Prova Teórico-Objetiva					Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
			Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos			
1	2451269	THAIS LINDHOLZ BORGES	10,50	6,00	1,50	10,50	31,50	60,00	0,00	60,00
2	2454160	MARIELE DA SILVA BORTOLOTTTO	10,50	6,00	4,50	9,00	17,50	47,50	5,00	52,50
3	2452804	RECILIA FERREIRA MADEIRA	10,50	3,00	6,00	6,00	17,50	43,00	4,00	47,00

Publicado por:
Cintia Deise de Jesus Tavares
Código Identificador:33BD4002

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA N.º 087, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA/SL, para o ano de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -COMDICA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8.069/1990, e a Lei Municipal 5.824/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. O COMDICA/SL, no ano de 2026, reunir-se-á de forma Ordinária, sem prévia convocação para deliberações gerais, conforme cronograma abaixo:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
10/03/2026	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
14/04/2026	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
12/05/2026	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
09/06/2026	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
14/07/2026	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
11/08/2026	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
08/09/2026	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
13/10/2026	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
10/11/2026	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
08/12/2026	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min

Art. 2º. Todos os membros titulares devem comparecer nas reuniões ou convocar os seus respectivos suplentes, a ausência injustificada nos **dias marcados** para a reunião implicará nas sanções previstas nos § 3º, § 4º, do art. 15, da Lei Municipal n.º 5.824/2010;

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO NUNES DUARTE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/COMDICA/SL

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:9BCD8DF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N.º 014/2026

Convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 004/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 24 de novembro de 2025, referente ao Edital n.º 004/2025, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Pedro Henrique da Silva	1.º
Ensino Médio	Bryan Dirceu de Fraga Tomacheski	2.º
Ensino Médio	Angela Bestetti Pereira	3.º
Ensino Médio	Haika Mariah Mendes Porcher	4.º
Ensino Médio	Gabriela dos Santos Altnetter	5.º
Ensino Médio	Laiani Reis da Silva	6.º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:A16222EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Publica o Resultado Preliminar da Prova de Títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano 20 horas e Professor de Educação Infantil 30 horas.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o resultado preliminar da prova de títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano 20 horas e Professor de Educação Infantil 30 horas, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

I – Segue o resultado preliminar da prova de títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano 20 horas e Professor de Educação Infantil 30 horas, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 011, de 27 de janeiro de 2026.

II – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 05 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR
EDITAL Nº 011/2026

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30H							
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PRELIMINAR
01	Geni Jane Pagliari Cassol	01/01/1969	50	0	0	10	60
03	Ana Paula Rodrigues Tavares	09/06/1981	50	20	0	15	85
04	Fernanda Teixeira dos Santos Moraes	09/02/1983	50	10	0	0	60
05	Milena Marin	19/03/1975	50	20	0	5	75
08	Amanda Suelén Kehl	17/02/2000	50	10	0	15	75
09	Luciele Pereira da Silva	16/05/1998	50	20	0	0	70
10	Bianca Kymberli Saletti da Costa	23/06/1994	50	10	0	0	60
11	Marcia Carolina Brandão Moreira	29/01/1987	50	20	0	20	90
12	Anderson Rafael Velho de Souza	06/09/2002	50	20	10	10	90
14	Sandra Helena dos Santos Rothmann	07/02/1966	50	10	0	0	60
15	Joice Ponath Kroetz	18/05/1979	50	20	0	20	90
16	Suelen Raquel Fay de Oliveira	29/12/1994	50	0	0	0	50
17	Estefani Pedroso	04/03/1993	50	20	0	5	75
20	Karen Leizer Lahm	26/11/1996	50	10	0	20	80
21	Andréia Alessandra de Lemos	22/10/1973	50	10	0	5	65
23	Nicole Priscila Sander Böes	14/07/1985	50	20	0	15	85
25	Gislaine Aline Norberto	06/04/1983	50	20	0	10	80
26	Bruna Souza da Silveira	07/08/1989	50	10	0	10	70
28	Jenifer Tainá Michaelsen Silva	13/10/1995	50	0	0	0	50
30	Josiane Andiará Segato	19/12/1990	50	0	0	0	50
31	Nadine Maria Fischer	12/02/1997	50	10	0	20	80
32	Rafaela Fernanda Rube	24/04/1996	50	0	0	5	55
34	Rosana Aparecida Alves	09/04/1983	50	10	0	0	60
36	Graziela Jungton	07/12/1985	50	0	10	15	75
38	Edna Maria do Carmo de Oliveira Lins	11/02/1990	50	10	10	20	90
39	Luana Maria de Lima	21/11/1993	50	10	0	5	65
40	Rosane Aparecida Delgado	21/02/1981	50	20	0	5	75
42	Francine Cristina Weyermüller	13/10/1995	50	10	0	10	70
44	Laiani Dürks dos Santos	23/01/2001	50	20	0	20	90
47	Simone Mendes	27/11/1983	50	10	0	0	60
49	Rosimar Maria de Barcelos	15/06/1989	50	20	0	10	80
51	Pamela Amanda Alba	02/11/1994	50	20	0	5	75
53	Cristiane Roos Nunes	09/12/1989	50	10	0	0	60
54	Marla Francine Kasper de Oliveira	15/10/1990	50	10	0	15	75
55	Marcia Helena da Roza Machado	18/07/1979	50	10	0	0	60
56	Nikole Möller Alburquerque de Souza	21/12/2000	50	10	0	0	60
57	Jaqueline Raquel Sturm Rufino	15/06/1982	50	10	0	15	75
59	Bruna Azambuja Vaz Daros	03/10/1993	50	10	0	0	60
61	Josiane Juliana Wilbert	02/11/1996	50	10	0	0	60
63	Simone Cristine Käfer	19/07/1993	50	10	0	10	70
65	Caroline Paula da Silva	19/09/1994	50	20	0	5	75
69	Janaina Paula da Silva Cardoso	24/02/1988	50	20	0	5	75
70	Letiele Ritter Lopes	14/01/1992	50	20	10	10	90
71	Daiane da Luz	24/11/1989	50	20	0	10	80
72	Daiana de Jesus	04/03/1989	50	20	0	0	70
73	Naiana de Oliveira Tavares	20/08/1989	50	0	0	5	55
75	Margareth Branchine Wasen	16/09/1958	50	20	10	20	100

80	Cheila Cidade	20/11/1990	50	0	0	0	50
81	Margiane Giuvenardi	01/04/1975	50	20	0	20	90
83	Giovana Borges da Silva	20/01/1997	50	20	0	15	85
86	Fernanda Emanuele Fontana da Silva	20/04/2001	50	0	0	0	50
87	Dyenifer de Oliveira	03/08/2002	50	0	0	0	50
88	Sabrina Natielen Henke Cabral	05/09/1999	50	20	0	0	70
89	Djenifer Weber	23/12/1992	50	0	0	0	50
92	Francielle da Rosa	29/01/1989	50	10	0	5	65
93	Regina Rodrigues da Rosa	27/06/1984	50	10	0	0	60
96	Gláucia Araujo Souza	15/05/1983	50	0	0	0	50
97	Miriane Muniz de Almeida	20/09/1985	50	0	0	0	50
98	Eliana Royer	01/08/1994	50	20	0	0	70
101	Regina Pivari dos Santos	11/04/1977	50	20	0	0	70
102	Lucimara Silveira de Ávila Sime	19/10/1978	50	10	10	20	90
104	Jéssica Fernanda da Silva Previdi	27/12/1991	50	10	0	0	60
106	Dulcinéia Moraes de Moura	26/12/1982	50	20	0	5	75
108	Tainara Raquel Hencke	24/06/1995	50	20	10	20	100
110	Ana Maria da Silva Quinot	21/06/1983	50	0	10	0	60
112	Rosa Maria da Silva de Mello	15/05/1980	50	0	0	5	55
113	Itamará Maria Teixeira	09/02/1978	50	10	0	0	60
116	Daiane de Sa Santos	28/05/1987	50	20	0	5	75
117	Karina Souza Adam	23/10/1985	50	20	0	20	90
118	Andréia Regina da Rosa de Oliveira	01/02/1982	50	20	0	10	80
120	Elisangela Sottili	16/07/1988	50	20	0	15	85
121	Bianca Beatris Henkel	10/04/1995	50	10	0	0	60
123	Jóice Talia Pereira da Silva	29/08/1998	50	10	0	0	60
124	Simone Vieira da Costa	20/12/1984	50	20	0	20	90
126	Géssica Caroline Port Borges	04/02/1991	50	0	0	0	50
127	Taís Vaciele Roberto Michaelen	28/09/1990	50	0	0	0	50
130	Monique Batista da Rosa	20/09/1991	50	10	0	0	60
131	Sirlei Fischer	17/12/1983	50	20	0	20	90
133	Maria Cristiane Neiland	06/07/1984	50	20	0	5	75
138	Tais Priscila da Rosa Damião	16/06/1985	50	0	0	0	50
140	Aline Caroline Lauck	27/05/1994	50	0	0	0	50
142	Luana Arnold	14/11/1990	50	10	0	0	60
145	Dirce Elene Willig	17/06/1972	50	10	0	5	65
146	Márcia Santos da Rosa	31/01/1983	50	20	0	0	70
148	Gladis Silva de Menezes	23/11/1985	50	10	0	15	75
151	Janete Schneider dos Santos	06/04/1978	50	20	0	5	75
152	Daniela Djenifer Bencke	10/04/1997	50	0	0	0	50
153	Yasmim Caroline Kauer Mazzini	14/01/1995	50	10	0	10	70
155	Lisiane da Silva	09/10/1988	50	10	0	0	60
158	Cintia Vanessa Rönnau	21/03/1996	50	20	10	15	95
160	Paula Nunes Schunck	25/06/1981	50	20	0	5	75
162	Cintia Carina Peters da Luz	16/09/1986	50	10	0	0	60
164	Rosenilda Vieira da Costa	28/07/1979	50	10	0	20	80
165	Débora Itália Bedin	29/06/1981	50	10	10	5	75
167	Elize Regina de Almeida	14/06/1989	50	20	0	20	90
169	Franciele da Silva Ribeiro	30/08/1992	50	20	0	20	90
171	Ana Paula Azevedo Zen Bickel	31/03/1978	50	20	0	10	80
174	Eduarda Rosa da Silva	18/08/2000	50	0	0	0	50
177	Querlen Moreira Vezaro	09/08/1987	50	0	0	0	50
180	Thais Nunes Vargas	15/06/1995	50	20	0	15	85
182	Jessica Caroline Nascimento da Silva	22/10/1996	50	10	0	10	70
184	Lourdes Maria Cumerlatto	11/12/1956	50	0	10	0	60
188	Débora de Matos dos Santos	14/08/1995	50	0	0	0	50
189	Greiciele Klepker Barreto	28/03/1999	50	20	0	0	70
190	Daiana Aparecida dos Santos	16/12/1982	50	20	0	0	70
191	Natalia Andrea Lubenow	15/01/1976	50	0	0	0	50
193	Sinele de Arruda Campos	03/05/1982	50	10	0	0	60
194	Silvana Valentini	18/18/1985	50	10	0	20	80
196	Patrícia Suélen David Machado	10/12/1997	50	20	0	0	70
197	Francieli Terezinha Alessi	24/11/2002	50	10	10	0	70

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º ANO – 20H							
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PRELIMINAR
02	Jaqueline Daiane da Rosa	29/12/1982	50	10	0	0	60
06	Milena Marin	19/03/1975	50	20	0	5	75
07	Amanda Suélen Kehl	27/02/2000	50	10	0	15	75
13	Anderson Rafael Velho de Souza	06/09/2002	50	20	10	10	90
18	Estefani Pedroso	04/03/1993	50	20	0	5	75
19	Karen Leizer Lahm	26/11/1996	50	10	0	20	80
22	Ana Paula Rodrigues Tavares	09/06/1981	50	20	0	15	85
24	Nicole Priscila Sander Böes	14/07/1985	50	20	0	15	85
27	Eliane Soares dos Santos	28/12/1974	50	20	0	15	85
29	Jenifer Tainá Michaelen Silva	13/10/1995	50	0	0	0	50
33	Rafaela Fernanda Rube	24/04/1996	50	0	0	5	55
35	Rosana Aparecida Alves	09/04/1983	50	10	0	0	60
37	Edna Maria do Carmo de Oliveira Lins	11/02/1990	50	10	10	20	90
41	Rosane Aparecida Delgado	21/02/1981	50	20	0	5	75
43	Lucineide do Rozario Silva	10/09/1980	50	10	0	0	60
45	Laiani Dürks dos Santos	23/01/2001	50	20	0	20	90
46	Simone Mendes	27/11/1983	50	10	0	0	60
48	Bruna Gisele Menezes de Barros	17/03/1989	50	10	0	0	60
50	Rosimar Maria de Barcelos	15/06/1989	50	20	0	10	80
52	Pamela Amanda Alba	02/11/1994	50	20	0	5	75
58	Luciana Gregolan Rodrigues Mergener	20/11/1985	50	20	0	20	90

60	Bruna Azambuja Vaz Daros	03/10/1993	50	10	0	0	60
62	Bruna Maiara Gaedke Almeida	16/09/1997	50	10	0	5	65
64	Simone Cristine Käfer	19/07/1993	50	10	0	10	70
66	Caroline Paula da Silva	19/09/1994	50	20	0	5	75
67	Silvana Valentini	18/08/1985	50	20	0	20	90
68	Janaina Paula da Silva Cardoso	24/02/1988	50	20	0	5	75
74	Naiana de Oliveira Tavares	20/08/1989	50	0	0	5	55
76	Margareth Branchine Wasen	16/09/1958	50	20	10	20	100
77	Maiara Ferreira	03/10/1995	50	20	0	15	85
78	Marinice Frizzo Zattera	30/03/1966	50	20	0	5	75
79	Cheila Cidade	20/11/1990	50	0	0	0	50
82	Margiane Giuvenardi	01/04/1975	50	20	0	20	90
84	Giovana Borges da Silva	20/01/1997	50	20	0	15	85
85	Simone Masson	14/02/1975	50	20	0	15	85
90	Djenifer Weber	23/12/1992	50	0	0	0	50
91	Janine Helena Gomes	14/03/1986	50	10	0	5	65
94	Regina Rodrigues da Rosa	27/06/1984	50	10	0	0	60
95	Gláucia Araujo Souza	15/05/1983	50	0	0	0	50
99	Eliana Royer	01/08/1994	50	20	0	0	70
100	Luciméri Silveira de Avila	08/10/1990	50	20	10	20	100
103	Lucimara Silveira de Avila Sime	19/10/1978	50	10	10	20	90
105	Jeison Fabricio de Vargas	18/09/1981	50	20	0	20	90
107	Claudia Adriane da Silva Prado	15/01/1976	50	20	0	5	75
109	Tainara Raquel Hencke	24/06/1995	50	20	10	20	100
111	Rosa Maria da Silva de Mello	15/05/1980	50	0	0	5	55
114	Itamara Maria Teixeira	09/02/1978	50	10	0	0	60
115	Daiane de Sa Santos	28/05/1987	50	20	0	5	75
119	Elisangela Sottili	16/07/1988	50	20	0	15	85
122	Bianca Beatris Henkel	10/04/1995	50	10	0	0	60
125	Simone Vieira da Costa	20/12/1984	50	20	0	20	90
128	Taís Vaciele Roberto Michaelsen	28/09/1990	50	0	0	0	50
129	Monique Batista da Rosa	20/09/1991	50	10	0	0	60
132	Maria Cristiane Neiland	06/07/1984	50	20	0	5	75
134	Miriane Muniz de Almeida	20/09/1985	50	20	0	0	70
135	Débora Gabrieli Haag	02/11/1981	50	20	0	5	75
136	Adriana de Oliveira	24/06/1976	50	20	0	0	70
137	Cleuza Felício dos Santos	15/05/1984	50	20	0	15	85
139	Gilzane Machado dos Santos	17/04/1975	50	10	0	5	65
141	Luana Arnold	14/11/1990	50	10	0	0	60
143	Taís Priscila da Rosa Damião	16/06/1985	50	0	0	0	50
144	Jéssica Rosa da Silva	21/01/1991	50	0	0	0	50
147	Evelyn Caroline Montegutti	03/03/1999	50	20	0	0	70
149	Gladis Silva de Menezes	23/11/1985	50	10	0	15	75
150	Valmi Fátima Tavares Flor	06/12/1971	50	10	0	5	65
154	Lisiane da Silva	09/10/1988	50	10	0	0	60
156	Felipe Antonio Kirsch	30/08/1997	50	20	0	5	75
157	Cintia Vanessa Rönnau	21/03/1996	50	20	10	15	95
159	Jamile Ullmann Steffen Victoria	16/01/1986	50	20	0	20	90
161	Cintia Carina Peters da Luz	16/09/1986	50	10	0	0	60
163	Rosenilda Vieira da Costa	28/07/1979	50	10	0	20	80
166	Débora Itália Bedin	29/06/1981	50	10	10	5	75
168	Elize Regina de Almeida	14/06/1989	50	20	0	20	90
170	Jessica Renata Freitas Crippa Ribeiro	19/08/1983	50	10	0	0	60
172	Ana Paula Azevedo Zen Bickel	31/03/1978	50	20	0	10	80
173	Adriane Rizzotto dos Santos	15/04/1976	50	20	0	10	80
175	Elisa Regina Rohr	16/12/1981	50	20	0	5	75
176	Aline Caroline Lauck	27/05/1994	50	0	0	0	50
178	Paula Andreia de Lima	02/07/1978	50	20	0	0	70
179	Natália Taschetto Pinto	23/02/1989	50	10	10	20	90
181	Thais Nunes Vargas	15/06/1995	50	20	0	15	85
183	Jessica Caroline Nascimento da Silva	22/10/1996	50	10	0	10	70
185	Lourdes Maria Cumerlatto	11/12/1956	50	0	10	0	60
186	Débora de Matos dos Santos	14/08/1995	50	0	0	0	50
187	Micheli Teresa de Oliveira Farias	20/10/1985	50	10	0	5	65
192	Natalia Andrea Lubenow	15/01/1976	50	0	0	0	50
195	Patrícia Suélen David Machado	10/12/1997	50	20	0	0	70
198	Júlia Adolfo	27/07/2001	50	20	0	0	70

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:2402284C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 060 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede e Cancela Gratificação de Dificil Acesso.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE e CANCELA Gratificação de Dificil Acesso, de acordo com o art. 34 da Lei Municipal nº 2.224 de 18 de março de 2003:

CONCEDE DIFÍCIL ACESSO

Nº	Matrícula	Nome	Admissão	Difícil Acesso	A contar de:
01	41130	Camila Juliane Saraiva	14/01/2022	8%	01/02/2026
02	58408	Carina da Silva Lima	11/11/2025	8%	01/02/2026
03	21326	Edimara de Andrade de Oliveira	14/03/2011	8%	01/02/2006
04	58777	Sonia Maria Franchini	24/11/2025	12%	01/12/2025

CANCELA DIFÍCIL ACESSO

Nº	Matrícula	Nome	Admissão	Difícil Acesso	A contar de:
01	37575	Auriely Studier Lopes	10/03/2020	12%	01/02/2026
02	55581	Luciana Gregolan Rodrigues Mergener	16/04/225	8%	01/02/2026

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 05 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:08256A77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 1Doc nº 53/2026
Processo Administrativo nº 435/2025
Pregão Eletrônico nº 142/2025
Validade: 01 (um) ano
O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação das Atas de Registro de Preços destinada às futuras e eventuais aquisições de Aparelho de Ar Condicionado Split 18.000, conforme termo de referência e conforme especificado abaixo.
Para a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2026, a empresa VITOR DIOGO WENDLING, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.588.621/0001-33, os seguintes itens:

Lote	Item	Qty.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	80	un	Aparelho de Ar Condicionado Split 18.000, conforme termo de referência	R\$2.564,10	R\$205.128,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 6 de fevereiro de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:40A5AAF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2919, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera dispositivos da Lei 2891, de 04 de dezembro de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar o Processo Seletivo e a contratar servidores temporários para a Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei 2.891, 04 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR por até 12 (doze) meses visando à contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público nos termos do artigo 233, inciso IV e 235 do RJU.

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
07	Auxiliar de Disciplina	14
14	Auxiliar de Merenda	7
15	Auxiliar de Serviços Gerais	7
65	Auxiliar de Turma	18
04	Cozinheiro (a)	7
06	Motorista de Veículos Pesados	14
06	Orientador Educacional II	11-A
45	Professor(a) de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	11
02	Professor (a) de Artes	11-A
06	Professor(a) de Ciências	11-A

04	Professor(a) de Educação Especial	11
50	Professor(a) de Educação Infantil	11
04	Professor(a) de Educação Física	11-A
03	Professor(a) de Ensino Religioso	11-A
02	Professor(a) de Geografia	11-A
04	Professor(a) de História	11-A
03	Professor(a) de Inglês	11-A
06	Professor(a) de Língua Portuguesa	11-A
06	Professor(a) de Matemática	11-A
06	Supervisor Escolar II	11-A

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM

Secretário de Gestão e Administração

Publicado por:

Fernanda Barbosa Jardim

Código Identificador:92C16270

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS
GASTOS, MAIS RECURSOS PARA
INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

***** 027 * 000 ***** LEGISLATIVO MUNICIPIO DE CHAPADA										
***** TCHE ***** ST7 ** LDCX ***** DISP. CAIXA E RESTOS PAGAR AP. 2023										
PODER LEGISLATIVO DE CHAPADA					NAO CONSOLIDADO					
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
JANEIRO A DEZEMBRO /2025										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a")					Em Reais					
IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACOES FINANCEIRAS			DEMAIS OBRIGACOES FINANCEIRAS (e)	INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO (f)	DISPONIBILIDADE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (g=a-b-c-d-e-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO (h)	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (i)=(g)-(h)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NAO PAGOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS EXERCICIOS ANTERIORES (d)	DE EXERCICIOS ANTERIORES (b)						
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	1.564,85		735,52			*****	829,33	829,33		
Recursos Nao Vinculados de Impostos	1.564,85		735,52			*****	829,33	829,33		
Outros Recursos nao Vinculados						*****				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.223,28				1.223,28	*****				
Recursos Vinculados a Educacao						*****				
Transferencias do FUNDEB						*****				
Outros Recursos Vinculados a Educacao						*****				
Recursos Vinculados a Saude						*****				
Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS						*****				
Outros Recursos Vinculados a Saude						*****				
Recursos Vinculados a Assistencia Social						*****				
Recursos Vinculados a Previdencia Social (Exceto ao RPPS)						*****				
Demais Vinculacoes Decorrentes de Transferencias						*****				
Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres (exceto Educa						*****				
Outras Vinculacoes Decorrentes de Transferencias						*****				
Demais Vinculacoes Legais						*****				
Recursos de Operacoes de Credito (exceto vinculados a Educacao e a						*****				
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos						*****				
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educacao, Saude, Assistencia e						*****				
Outras Vinculacoes Legais						*****				
Recursos	1.223,28				1.223,28	*****				

Extraorçamentários										
Outras Vinculações						*****				
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f) (g=a-b-c-d-e-f)	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)=(g)-(h)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)	DO EXERCÍCIO (c)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (d)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (e)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)						*****				
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)						*****				
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração						*****				
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.788,13		735,52		1.223,28	*****	829,33	829,33		
FONTE: SETOR CONTABILIDADE										
LEONARDO ANDRE KRINDGES					MARIA CRISTINA DE QUADROS					
Pres. Cam. Mun. Vereadores					Contadora CRC/RS-060838/02					

Publicado por:
Júlia Dezingrini
Código Identificador: EF6D44DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE DIVULGAÇÃO - SORTEIO DOS BOXES DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO - CARNAVAL 2026 – SANT'ANA DO LIVRAMENTO

A Administração Municipal de Sant'Ana do Livramento, por meio do setor responsável pela organização do Carnaval 2026, TORNA PÚBLICO o resultado do sorteio dos boxes da Praça de Alimentação do Carnaval 2026, realizado no dia 30 de janeiro de 2026, às 19h, nas dependências da Sala Cultural deste Município.

O sorteio ocorreu com a presença dos interessados que compareceram à reunião previamente convocada, obedecendo aos critérios estabelecidos pela organização do evento.

Segue abaixo a lista nominal dos participantes presentes e seus respectivos boxes sorteados:

Nº BOX PARTICIPANTE

2	Elenise Rodrigues Dutra
3	Larissa Peres dos Santos de Siqueira
4	Marcelo Leonardo Costa de Souza Friedrich
6	Rosane Da Silva Lacerda
7	JESSICA EDUARDA
8	Valeria azevedo do amaral
9	Patrícia Gonçalves
10	aline dias lopes
12	Veronica Elizabeth Farias
13	Mirta Raquel Coelho Pereira
16	Denise Ortiz Teixeira
17	Mari Inês Ávila dos Santos
19	LUIS ALBERTO FERREIRA
20	Berenice Toledo
21	Fabiano Pereira
22	Jessica patricia Dorneles da cruz
23	UBIRAJARA DUARTE
24	Francisco Soares
28	Roberto bardesio
29	Ana Paula Mello da Silva
30	LUCIANA LAMB CAROSIO

31	Nathali Pacheco Morales
32	Anderson da Silva
33	Líllia Jussara Moreira Ramirez
35	Gisa Nara da rosa vaqueiro
36	José Carlos Corrales Cunha
37	Valdemir Pereira Marques Dos Santos
38	Fatima Muhamad ahmad suleiman qadah
40	Fatima Sabrina Borba
41	ADRIANA ALVES RODRIGUES
44	Jullia Castro Cavalheiro
45	Paulo Magaiver Castanho Viera
47	Bruna Ocanha fagundes
49	ELISABETH POTHIM
50	SERGIO PRESTES
54	Wagner gomes alves
55	Érico Esteves Da Silva
56	BRUNA NATIELE SANTANA
59	Carlos Alberto Oviedo Estoceres
60	Nanci Elaine Viera Pampin
61	Jaison Santana da silveira
62	Sílvia Helena Duarte Azevedo
63	Márcio Alves Rodrigues
64	Luís Carlos de Mello Castilho
65	Vinicius Matheus kitaiski Silveira
66	Lenara flores nunes
68	Jieniffer Gabriele de Oliveira da Silva
69	Felipe Machado Vargas
70	Márcia Rejane Gonçalves Campos
71	POSTO DE PÃO
73	Alisson gabriel martins charopem
77	Janaina Nunes Roque
78	Leonardo dos santos Pereira
79	Alex sandro cardona trindade
80	Cátia Cilene acosta da Silva
81	Maria do Carmo dos Santos Melo
82	Lucilene da Silva Pires
99	Thayane Machado@
99	CARLOS CASTRO
99	Márcio Alves Rodrigues
99	Mauro Luís Rodrigues de Rodrigues
99	Germán Morales
99	Marina Coelho nascimento
99	Natalia Aquino Santana
99	Isabel cristina de oliveira Ferreira
99	Everton da Silva Soares
99	Catia lorena Andrade de Paula
99	Fatima Muhamad ahmad suleiman qadah
99	Emilly vitória da Silva da Rosa
99	Roberto Carlos Torres de Lima
99	Charlene Antunes Acosta
99	Carolina Pereira Murcia
99	Diego severo ribeiro
99	Mari Inês Ávila dos Santos
99	Emanuelly Marques
99	Fabiana Garcia Morales
99	Ewerton
99	Jorge Marques
99	Isabelly Marques
99	Lindcy Fabiana Oliveira Rodriguez
99	Daiana montebianco de Oliveira
99	Rafaela Damiani Fonseca Conti Reis

99	Diego severo Ribeiro
99	NADIA CIBELE DOS SANTOS PRATES
99	NADIA CIBELE DOS SANTOS PRATES
99	Maira magnóli de Ávila quevedo
99	Valpirio Costa Neto
99	Pablo rosa dos Santos
99	Aline dias lopes

POSIÇÃO DOS BOXES

1	2	3	4	6	7	8	9	10	11	12	13	16	17	19	20	21	22	23	24	28	29	30	31	32	33	35	36	37	38	40	41	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99</
---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	------

Ressalta-se que a distribuição dos boxes foi realizada de forma pública, transparente e igualitária, conforme normas previamente divulgadas.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA PONTES
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:2ACB7924

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CAMARA DE VEREADORES TRAMANDAÍ - 02 CONTABILIDADE
RGF 3º QUADRIMESTRE/2025 RETIFICACAO

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Tramandaí - RS (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	644.257,00	521.559,25	486.821,11	550.922,79	547.926,72	589.917,15	586.856,42	544.411,92	702.384,17	549.453,04	463.753,70	1.196.218,71	7.384.481,98	-	
Pessoal Ativo	644.257,00	521.559,25	486.821,11	550.922,79	547.926,72	589.917,15	586.856,42	544.411,92	702.384,17	549.453,04	463.753,70	1.196.218,71	7.384.481,98	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	586.195,64	436.516,77	416.332,78	448.496,05	454.503,13	587.048,59	495.519,98	450.591,05	523.860,63	456.525,99	444.772,03	931.735,19	6.232.097,83	-	
Obrigações Patronais	58.061,36	85.042,48	70.488,33	102.426,74	93.423,59	2.868,56	91.336,44	93.820,87	178.523,54	92.927,05	18.981,67	264.483,52	1.152.384,15	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas														-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														-	
Pensões														-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			662,09	1.738,24	10.120,67	3.590,96	27.712,44	5.737,72	10.473,52	13.036,53		185.002,33	258.074,50	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			662,09	1.738,24	10.120,67	3.590,96	27.712,44	5.737,72	10.473,52	13.036,53		185.002,33	258.074,50	-	

Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	644.257,00	521.559,25	486.159,02	549.184,55	537.806,05	586.326,19	559.143,98	538.674,20	691.910,65	536.416,51	463.753,70	1.011.216,38	7.126.407,48	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Tramandaí - RS (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	337.496.999,26	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.223.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.654.620,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	334.619.379,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	7.126.407,48	2,13
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.075.745,93	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.071.958,63	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.068.171,34	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Tramandaí - RS (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal							
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte	
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a) % DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais								

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Tramandaí - RS (Poder Legislativo)

	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Tramandaí - RS (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Tramandaí - RS (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Tramandaí - RS (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO (NÃO POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	928.052,52	0,00	99.211,72	80.307,18	210.274,19	538.259,43	538.259,43	0,00		0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	928.052,52	0,00	99.211,72	80.307,18	210.274,19	538.259,43	538.259,43	0,00		0,00

	Relatório de Gestão Fiscal	
	Câmara de Vereadores de Tramandaí - RS (Poder Legislativo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2025	
	Período de referência: 3º trimestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	337.496.999,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	334.619.379,26

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.126.407,48	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	20.075.745,93	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	19.071.958,63	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.068.171,34	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A

	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	538.259,43	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Publicado por:
Alessandro Ramos de Lima
Código Identificador:74F4B5E6

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO
PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM
A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS
PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

